

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS CNPJ: 01.612.668/0001-52

BOW JESUS

#### RESUMO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

#### I. FINALIDADE DA LICITAÇÃO/OBJETO:

Formação de registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais permanentes (mobiliários) para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bom Jesus das Selvas/MA.

#### II. ÓRGÃO/ENTE INTERESSADO (S):

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, INFRAESTRUTURA E FINANÇAS,
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BOM JESUS DAS SELVAS (BOMJEPREV)

III. PROCESSO ADMINISTRATIVO

IV. NÚMERO DE ORDEM:

PL/PMBJS

Nº PROCESSO: €

Nº 043/2024

Pregão - Eletrônico SRP № 015/2024

#### V. ANEXOS DO EDITAL

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA;

APENDICE AO ANEXO I - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR;

ANEXO II - MODELO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;

ANEXO III - MINUTA DO CONTRATO;

ANEXO IV - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO;

ANEXO V - MODELO DE DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO;

ANEXO VI - RECIBO DE RETIRADA DO EDITAL.

VI. MODO DE DISPUTA:

Aberto-Fechado

VII. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE SRP

12 (DOZE) MESES

VIII. LOCAL, DATA E HORÁRIO PARA INÍCIO DA LICITAÇÃO:

ENDEREÇO: https://www.portalbomjesusdasselvas.com.br/

DATA: 02 de janeiro de 2025. HORÁRIO: 08h00min

IX. REGISTRO DE PREÇO:

SIM

X. VALOR MAXIMO ESTIMADO

R\$ 3.729.249,20 (três milhões, setecentos e vinte e nove mil, duzentos e quarenta e nove reais e vinte centavos).







#### ESTADO DO MARANHÃO PÁGINA: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS

CNPJ: 01.612.668/0001-52



CPL/PMBJS

Nº PROCESSO: 90

#### **Edital Retificado** Prefeitura Municipal de Bom Jesus das Selvas, MA Pregão - Eletrônico № 015/2024

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus das Selvas, MA, mediante o Pregoeiro(a) designado pela PORTARIA Nº 027/2024 de 15 DE MARÇO DE 2024, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local indicados, fará realizar licitação na modalidade Pregão - Eletrônico para Registro de Preços, do tipo Menor preço por item, sob regime de fornecimento, objetivando a formação de registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais permanentes (mobiliários) para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bom Jesus das Selvas/MA, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, decreto Municipal 076/2023, de 16 de novembro de 2023, decreto Municipal no 080/2023, de 15 dezembro de 2023 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

#### 1. **DO OBJETO**

- O objeto da presente licitação é a formação de registro de preço para futura e eventual contratação de 1.1. empresa especializada no fornecimento de materiais permanentes (mobiliários) para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bom Jesus das Selvas/MA.
- 1.2. A disputa será por item, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação de acordo com seu interesse.

#### 2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

- Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados em 2.1. https://www.portalbomjesusdasselvas.com.br/.
- 2.1.1. Os interessados deverão observar os prazos e condições de cadastramento na plataforma acima mencionada.
- O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como 2.2. firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
- É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados 2.3. no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
- A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. 2.4.
- Em relação aos itens que não ultrapassarem o valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), estes vão ser exclusivos 2.5. à disputa entre ME ou EPP, conforme o inciso I, art.48, da LC nº 123/06.



# ESTADO DO MARANHÃO PAGINA: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS

PÁGINA: JO64



CNPJ: 01.612.668/0001-52

2.5.1. Nas licitações que a disputa for por lote o limite disposto no item 2.5 terá como base o valor do lote.

2.5.2. A obtenção do beneficio a que se refere o item 2.5 fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

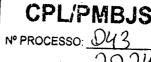
2.5.3. Nos termos do art. 4º da Lei 14.133/2021, não serão aplicados os benefícios previstos na LC 123/2006 nos seguintes casos, conforme:

I - no caso de licitação para aquisição de bens ou contratação de serviços em geral, ao item cujo valor estimado for superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte;

II - no caso de contratação de obras e serviços de engenharia, às licitações cujo valor estimado for superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

- 2.6. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no <u>artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021</u>, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual MEI, nos limites previstos da <u>Lei Complementar nº 123</u>, de 2006.
- 2.7. Não poderão disputar esta licitação:
- 2.7.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
- 2.7.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- 2.7.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- 2.7.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- 2.7.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- 2.7.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

Página 3|88



PÁGINA:





pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

- 2.7.8. agente público do órgão ou entidade licitante;
- 2.7.9. pessoas jurídicas reunidas em consórcio, dada a natureza do objeto ser de pouca complexidade e vultuosidade, o que permite que empresas consigam, isoladamente, atender aos requisitos de qualificação técnica, bem como executar o objeto. Tal medida possibilita aumentar o número de empresas concorrentes, uma vez que as licitantes competirão de forma isolada.
- 2.7.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;
- 2.7.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.
- O impedimento de que trata o item 2.7.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra 2.8. pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.
- 2.9. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 2.7.2 e 2.7.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.
- Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico. 2.10.
- O disposto nos itens 2.7.2 e 2.7.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo 2.11. do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.
- Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.
- A vedação de que trata o item 2.7.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

ágina 4|88



# ESTADO DO MARANHÃO

PÁGINA:

66

BOVI JESUS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS CNPJ: 01.612.668/0001-52

### 3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 3.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.
- 3.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.
- 3.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:
- 3.3.1. inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores; (art. 14 da Lei Federal nº 14.133/21)
- 3.3.2. cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;
- 3.3.3. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos; (art. 67, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/21);
- 3.3.4. assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;
- 3.3.5. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da previdência social, de que trata o art. 93 da lei nº 8.213/91; (art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21);
- 3.3.6. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição; (Inciso VI do art. 68, da Lei nº 14.133/21);
- 3.3.7. Declaro, sob as penas da Lei, que não ultrapassei o limite de faturamento e cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, sendo apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar. (DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO ME/EPP/MEI).
- 3.3.8. O licitante deverá ainda declarar que:
- 3.3.8.1. Deciaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal/88;
- 3.3.8.2. Declaro que minha proposta econômica compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta, conforme art. 63, §1º, da Lei Federal nº 14.133/21;
- 3.3.8.3. Declaro que a proposta apresentada para essa licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados;
- 3.3.8.4. Declaro que atendo aos requisitos de habilitação, conforme disposto no art. 63, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21;

Página 5|88



## ESTADO DO MARANHÃO PÁGINA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELA

CNPJ: 01.612.668/0001-52



3.3.8.5. Declaro que estou ciente das condições para participação deste processo e concordo com os locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme o art. 67, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/21.

3.3.8.6. Declaração de localização e funcionamento (Modelo no anexo V deste edital), acompanhada de imagens coloridas da sede da empresa licitante, sendo no mínimo 1 (uma) da área externa (fachada) e 1 (uma) da área interna (escritório, depósito, garagem, etc.), comprovando que a empresa possui local e instalações adequados, bem como compatíveis para o exercício do ramo de atividade.

- 3.4. A falsidade das declarações prestadas sujeitará o licitante às sanções previstas na <u>Lei nº 14.133, de 2021</u>, e neste Edital.
- 3.5. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 3.6. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.
- 3.7. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.
- 3.8. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
- 3.9. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.
- 3.10. As declarações que não estejam passíveis de serem assinaladas via sistema, deverão ser confeccionadas pelo licitante e encaminhadas juntamente com os demais documentos de habilitação e proposta.

#### 4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- 4.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos, conforme o caso:
- 4.1.1. Valor unitário e total;
- 4.1.2. Marca:
- 4.1.3. Fabricante;

Página 6|88

Muh



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS CNPJ: 01.612.668/0001-52

**BOW** JESUS

4.1.4. Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência;

4.2. Além do cadastro da proposta eletrônica, o licitante deverá encaminhar, em campo próprio do sistema:

4.2.1. proposta, com os dados da empresa, descrição do objeto da licitação, o valor total de sua proposta em numeral e por extenso, contendo ainda prazo de validade, local e data, bem como a assinatura do respectivo representante legal.

4.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

4.4. Nos valores propostos estarão incl0075sos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

4.5. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.6. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

4.7. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

4.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.9. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

4.10. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

4.10.1. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 4.10.

4.11. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelos órgãos de controle.

5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

5.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

Página 7|88



# ESTADO DO MARANHÃO PÁGINA: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS

CNPJ: 01.612.668/0001-52

Nº PROCESSO: (



5.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

- 5.2.1. Será desclassificada a proposta eletrônica que identifique o licitante.
- 5.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 5.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 5.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 5.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 5.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 5.6. O lance deverá ser ofertado em Menor preço por item.
- 5.7. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 5.8. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 5.9. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser R\$ 0,01 (um) centavo.
- 5.10. O licitante poderá solicitar a exclusão do seu último lance ofertado, no intervalo definido pela plataforma, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.
- 5.11. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.
- 5.12. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 5.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

Página 8|88



### ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS CNPJ: 01.612.668/0001-52

5.12.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

- 5.12.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
- 5.12.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.
- 5.12.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.
- 5.13. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto e fechado", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.
- 5.13.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
- 5.13.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 5.13.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.
- 5.13.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 5.13.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "fechado e aberto", poderão 5.14. participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.
- 5.14.1. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 5.14, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

'ágina 9|88



### ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS

CNPJ: 01.612.668/0001-52



5.14.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

- 5.14.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 5.14.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação,
- 5.14.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.
- 5.14.6. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.
- 5.15. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 5.16. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 5.17. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 5.19. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 5.20. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 5.21. O sistema identificará as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

ágina 10 | 88



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVA

CNPJ: 01.612.668/0001-52



5.21.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

- 5.21.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 5.21.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 5.21.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 5.22. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
- 5.22.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no <u>art. 60</u> <u>da Lei nº 14.133, de 2021</u>, nesta ordem:
- 5.22.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;
- 5.22.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;
- 5.22.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;
- 5.22.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.
- 5.22.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:
- 5.22.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

M

Página 11 | 88



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS CNPJ: 01.612.668/0001-52

SELVAS IES

DAS SELVA Trabatho e resurci

5.22.2.2.	empresas	brasileiras;
J. LL.L.L.	citibicaes	טו מטווכוו מט,

- 5.22.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- 5.22.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da <u>Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009</u>.
- 5.23. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.
- 5.23.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.
- 5.23.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 5.23.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório
- 5.23.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
- 5.24. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

#### 6. DA FASE DE JULGAMENTO

- 6.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no <u>art. 14 da Lei nº 14.133/2021</u>, legislação correlata e no item 2.7 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
- a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis;
- b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade\_adm/consultar\_requerido.php e
- c) Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União TCU;

Sull

Página 12|88



# ESTADO DO MARANHÃO PÁGINA: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS

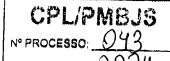
CNPJ: 01.612.668/0001-52



d) Para consulta de licitantes Pessoa Jurídica poderá haver a substituição das consultas dos subitens "b" e "c" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/).

- 6.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o <u>artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992</u>.
- 6.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput)
- 6.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).
- 6.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (<u>IN nº 3/2018, art. 29, §2º</u>).
- 6.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.
- 6.4. Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.
- 6.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com o previsto neste.
- 6.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.
- 6.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:
- 6.7.1. contiver vícios insanáveis;
- 6.7.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;
- 6.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
- 6.7.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- 6.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos.
- 6.8. No caso de bens e serviços em geral, diante de indícios de inexequibilidade das propostas, poderão ser promovidas diligências.

Pagina 13 | 88





### ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JÉSUS DA CNPJ: 01.612.668/0001-52

- A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, poderá ser considerada após diligência do pregoeiro, quando evidenciado que:
- 6.8.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta;
- 6.8.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta;
- 6.8.1.3. Inconsistências e/ou ausência de comprovação das informações apresentadas.
- 6.9. Encerrada a fase de lances, a proposta que houver redução igual ou superior a 30% do valor de referência do edital, levando em consideração o tipo de disputa, poderá ser exigida a comprovação da exequibilidade, sob pena de desclassificação.
- A comprovação da exequibilidade deverá ser feita mediante meios de provas idôneos, dentre eles, composição 6.10. de custos, devidamente comprovados com notas fiscais e outros documentos que se fizerem necessários.
- O licitante vencedor deverá encaminhar, sob pena de desclassificação, junto com a proposta final, catálogo do 6.11. produto ofertado (não serão aceitos somente fotos), com descrição detalhada, características, referências e especificações técnicas, contendo no mínimo as especificações descritas em Anexo I, para análise quanto à conformidade com as solicitações do edital.
- 6.11.1. Caso o catálogo contiver diversos modelos, a licitante deverá identificar e destacar aquele com o qual está concorrendo na licitação;
- 6.11.2. Não será aceita a especificação do objeto ofertado que contenha somente a expressão "de acordo com o edital" ou expressão semelhante a esta, bem como qualquer especificação que não permita a clara identificação das características do objeto ofertado.
- 6.11.3. Os catálogos que detalhem as especificações servirão como parâmetro no recebimento dos produtos.
- O licitante vencedor deverá encaminhar, sob pena de desclassificação, junto com a proposta final laudos/relatórios técnicos conforme o caso, de acordo estritamente com suas especificações, conforme item 1.8.1 do Termo de Referência.
- Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a 6.13. avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.
- Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema. 6.14.
- No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, 6.15. ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

Página 14 | 88



## ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SÉ

CNPJ: 01.612.668/0001-52



Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

#### 7. DA FASE DE HABILITAÇÃO

- 7.1. Os documentos previstos neste edital, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação.
- Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.
- 7.2.1. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.
- Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia ou por 7.3. qualquer outro meio expressamente admitido pela administração.
- 7.4. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral, emitido pelo órgão ou entidade pública licitante, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.
- 7.5. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).
- 7.6. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 7.7. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- 7.8. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

ágina 15|88



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS CNPJ: 01.612.668/0001-52

JOTT BOW JESUS

**₩** DAS SELVA: *Trabalho e resueiti* 

- 7.9. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
- 7.9.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.
- 7.10. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (<u>Lei 14.133/21, art. 64</u>):
- 7.10.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e
- 7.10.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;
- 7.11. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 7.12. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.
- 7.13. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.
- 7.14. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.
- 7.15. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

#### Habilitação jurídica

- 7.16. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 7.17. **Microempreendedor Individual MEI**: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <a href="https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor">https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor</a>;
- 7.18. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro

Página 16|88



### ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS

CNPJ: 01.612.668/0001-52



Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

- Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução <u>Normativa DR</u>EI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.
- 7.20. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 7.21. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz
- 7.22. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.
- Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos 7.23. definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.
- Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS CEI, que comprove a qualificação como produtor 7.24. rural pessoa física, nos termos da <u>Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009</u> (arts. 17 a 19 e 165).
- Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação 7.25. respectiva.

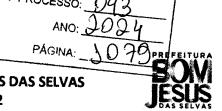
#### Habilitação fiscal, social e trabalhista

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas; 7.26.
- Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida 7.27. conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); 7.28.

gina 17|88



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS CNPJ: 01.612.668/0001-52



- 7.29. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 7.30. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 7.31. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, mediante apresentação das Certidões Negativa de Débitos e da Dívida Ativa Estadual.
- 7.32. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, mediante apresentação das Certidões Negativa de Débitos e da Dívida Ativa Municipal.
- 7.33. . Serão aceitas para fins de credenciamento e habilitação a apresentação de certidão unificada de débito e dívida ativa, de acordo com as regras do órgão/ente emissor, bem como as certidões positivas com efeito de negativas
- 7.34. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estaduais ou Municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 7.35. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

#### Qualificação Econômico-Financeira

- 7.36. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (<u>art. 5º, inciso II, alínea "c", da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021</u>), ou de sociedade simples;
- 7.37. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);
- 7.37.1. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.
- 7.38. Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

I - Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo )/( Passivo Circulante + Passivo Não Circulante);

Página 18|88



### ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS CNPJ: 01.612.668/0001-52

II - Solvência Geral (SG)= (Ativo Total)/(Passivo Circulante +Passivo não Circulante); e

III - Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante)/(Passivo Circulante).

- 7.39. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação, capital mínimo ou patrimônio líquido mínimo de 10% (dez porcento) do valor total estimado da contratação ou do valor total estimado da parcela pertinente.
- As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).
- O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-seão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, §6º)
- 7.42. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

#### Qualificação Técnica

- Comprovação de aptidão para a prestação de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado.
- 7.43.1. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.
- 7.43.2. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.
- 7.44. Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:
- 7.44.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;
- 7.44.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte indivídual DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;
- 7.44.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;

gina 19 | 88



#### PÁGINA: ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS CNPJ: 01.612.668/0001-52

7.44.4. O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;

7.44.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

7.44.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

7.44.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

#### DOS RECURSOS 8.

- 8.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 8.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.
- 8.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:
- a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão; 8.3.1.
- o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;
- 8.3.3. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.
- 8.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.
- 8.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 8.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

gina 20|88



## ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SEI

CNPJ: 01.612.668/0001-52

- 8.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
- 8.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 8.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 8.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico https://bomjesusdasselvas.ma.gov.br/portal/.

#### 9. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

9.1. As disposições acerca das infrações administrativas e sanções estão dispostas na minuta do contrato, anexo a esse edital.

#### DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 10.

- Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, 10.1. <u>de 2021,</u> devendo protocolar o pedido até 3 (cinco) dias úteis antes da data da abertura do certame.
- 10.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.
- A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelos seguintes 10.3. meios: cpl2023@bomjesusdasselvas.ma.br ou por meio da plataforma https://www.portalbomjesusdasselvas.com.br/.
- As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame. 10.4.
- 10.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.
- Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame. 10.5.

#### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 11.

- Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico. 11.1.
- Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na 11.2. data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

gina 21 | 88



### ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS CNPJ: 01.612.668/0001-52

11.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília -DF.

- 11.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os 11.5. interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 11.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o 11.8. processo, prevalecerá as deste Edital.
- Nos casos omissos ou expressos que tiveram em divergência com a regulamentação, aplicar-se-ão as 11.9. disposições constantes da Lei nº 14.133/21.
- 11.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no sítio eletrônico https://bomjesusdasselvas.ma.gov.br/portal/.
- 11.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
- 11.11.1. ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA;
- 11.11.1.1. APENDICE AO ANEXO I ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR;
- 11.11.2. ANEXO II MODELO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;
- 11.11.3. ANEXO III MINUTA DO CONTRATO;
- 11.11.4. ANEXO IV MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO;
- 11.11.5. ANEXO V MODELO DE DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO;
- 11.11.6. ANEXO VI RECIBO DE RETIRADA DO EDITAL.

Bom Jesus das Selvas, MA, 13 de dezembro de 2024.

Secrétaria Municipal de Administração,

Planejamento, Infraestrutura e Finanças

Página 22 | 88

CPL/PMBJS

N° PROCESSO: 043

ANO: 2024



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS CNPJ: 01.612.668/0001-52

BON JESUS Trainetto a respective

Eliane Lopes Coelho Cavalcante Secretaria Municipal de Educação

Jean Carlos Silva Secretaria Municipal de Saúde

Edmara Azevedo Rocha Cóelho Secretaria Municipal de Assistência Social

Instituto de Previdência Social dos Servidores
de Bom Jesus das Selvas - BOMJEPREV



## ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS

CNPJ: 01.612.668/0001-52



CPL/PMBJS
N° PROCESSO: 043

### ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1. **OBJETO**

1.1. Formação de registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais permanentes (mobiliários) para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bom Jesus das Selvas/MA.

ITEM	COTA	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VL. MÉD. UNI	VL TOTAL
1	EXCLUSIVA	Armário de Aço (1,98m x 0,90m x 0,40m): Em chapa preta nº 26, medindo 1,98m X 0,90m x 0,40m, com duas portas e fechadura tipo bola, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. 04 Prateleira: Em chapa preta nº 26, medindo 0,40m x 0,90m, com reforço Oblongo, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. Entregar junto com a proposta de preço, original ou cópia autenticada por cartório de laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.	UND	16	R\$ 1.951,00	R\$ 31.216,00
2	EXCLUSIVA	Armário de Aço (1,60m x 0,80m x 0,35m): Em chapa preta nº 26, medindo 1,60m X 0,80m x 0,35m, com duas portas e fechadura tipo bola, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. 03 Prateleira: Em chapa preta nº 26, medindo 0,35m x 0,80m, com reforço Oblongo, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. Entregar junto com a proposta de preço, original ou cópia autenticada por cartório de laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.	UND	15	R\$ 1.004,00	R\$ 15.060,00
3	PRINCIPAL	Birô de 02 Gavetas: Estrutura em Tubo Metalon 30x50mm, tampo e saia em MDF ou Madeira compensada revestida de fórmica, medindo (1,20m x 0,60m), gavetas com fechadura, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. Entregar junto com a proposta de preço, original ou cópia autenticada por cartório de laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.	UND	94	R\$ 1.413,00	R\$ 132.822,00
4	EXCLUSIVA	Birô de 02 Gavetas: Estrutura em Tubo Metalon 30x50mm, tampo e saia em MDF ou Madeira	UND	31	R\$ 1.413,00	R\$ 43.803,00

Página 24 | 88



## PÁGINA: ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS CNPJ: 01.612.668/0001-52

al FILMBIZ

ANO: 2024

Nº PROCESSO: 043

compensada revestida de fórmica, medindo (2 x 0,60m), gavetas com fechadura, estrutura tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pi eletrostática com tinta epóxi-pó. Entregar junto a proposta de preço, original ou cópia autent por cartório de laudos técnicos de conform emitido por laboratório, atendendo a norma té NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo q produtos do fabricante tenham resistênce.	com ntura com icada idade cnica ue os
produtos do fabricante tenham resistêno corrosão em câmara de névoa salina e atmo	
úmida saturada de no mínimo 300 horas.	

		VALOR TOTAL - LOTE I		<u> </u>		R\$ 222.901,00
	LOTE II - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					1
ITEM	COTA	DESCRIÇÃO	UND		VL. MÉD. UNI	VL TOTAL
<b>ТЕМ</b>	PRINCIPAL	Cadeira com prancheta lateral.  Cadeira Escolar com prancheta lateral para destro ou canhoto em resina termoplástica ABS, capaz de comportar uma folha de papel A4 na horizontal / vertical sendo acoplada à cadeira e fixada através de 05 parafusos auto atarrachantes invisíveis, dotada de porta lápis na posição vertical com capacidade de armazenar 05 lápis ou canetas. Prancheta medindo: 56cm X 33,5cm (+/- 5%).  Porta livros confeccionado em resina termoplástica de alto impacto, polipropileno, fechado nas partes traseira e laterais cobrindo parte da estrutura que interliga a base do assento aos pés com capacidade de 20 litros aproximadamente.  Porta mochila retrátil confeccionado em polipropileno.  Assento e encosto, confeccionados em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico. Assento medindo 400mm de largura por 460mm de profundidade, com espessura mínima de 4mm, fixado por parafusos.  Altura assento ao chão 460mm.  Encosto medindo 400mm de largura x 300mm de extensão vertical, espessura mínima de 4,5mm e com alça para facilitar o carregamento da cadeira, com marca injetada fixados por meios de parafusos, (+/-5mm).  Estrutura reforçada em peça única com pés e 02 colunas laterais em material plástico, evitando corrosão e desgaste, sendo cada coluna é formada por duas bases paralelas com espessura de 11mm, com alojamento para passagem do tubo de interligação com o assento com 125mm de profundidade e espessura de 3 mm. Fixação das colunas ao tubo de forma única e invisível através de pino metálico roscado.  Pés com espessura mínima de 5 mm e contendo no mínimo 2 aletas na base menor e 3 aletas na base maior com espessura de 3 mm. Fixação das colunas ao tubo de forma única e invisível através de pino metálico roscado.	UND.	225	R\$ 886,35	VL TOTAL  R\$ 199.428,75

Página 25|88



# CPL/PMBJS N° PROCESSO: 043 ANO: 2024 ESTADO DO MARANHÃO PÁGINA: 1087 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS CNPJ: 01.612.668/0001-52



		fixada entre uma das colunas que liga a base do assento aos pés.  • Apresentar junto a proposta certificado emitido por OCP de acordo com a Norma NBR 16671/2018.  • Em atenção ao público P.O. (pessoas obesas), este item deverá ter até 5% do seu quantitativo ajustado às medidas mínimas de 750mm x 500mm para o assento e medidas mínimas de 750mm x 350mm para o espaldar, confeccionadas em resina plástica mantendo o mesmo o design.  • Apresentar junto a proposta:  • Laudo emitido por laboratório quanto a atmosfera úmida saturada NBR 8095/15, emitido por				
		laboratório, no mínimo 1400 horas, com ensaio feito a partir de tubo de aço reto com solda, tubo este que deve fazer parte do mobiliário a ser comercializado.  • Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, conforme Lei Federal nº 11.762/08 que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares.  • Laudo emitido por laboratório técnico para confirmação da veracidade da resina ABS (butadieno-estireno-acrilonitrila), com ensaio atestando a resistência ao impacto izod de 250 j/m;				
6	EXCLUSIVA	Cadeira com prancheta lateral.  Cadeira Escolar com prancheta lateral para destro ou canhoto em resina termoplástica ABS, capaz de comportar uma folha de papel A4 na horizontal / vertical sendo acoplada à cadeira e fixada através de O5 parafusos auto atarrachantes invisíveis, dotada de porta lápis na posição vertical com capacidade de armazenar O5 lápis ou canetas. Prancheta medindo: 56cm X 33,5cm (+/- 5%).  Porta livros confeccionado em resina termoplástica de alto impacto, polipropileno, fechado nas partes traseira e laterais cobrindo parte da estrutura que interliga a base do assento aos pés com capacidade de 20 litros aproximadamente.  Porta mochila retrátil confeccionado em polipropileno.  Assento e encosto, confeccionados em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico. Assento medindo 400mm de largura por 460mm de profundidade, com espessura mínima de 4mm, fixado por parafusos.  Altura assento ao chão 460mm.  Encosto medindo 400mm de largura x 300mm de extensão vertical, espessura mínima de 4,5mm e com alça para facilitar o carregamento da cadeira, com marca injetada fixados por meios de parafusos, (+/-5mm).  Estrutura reforçada em peça única com pés e 02 colunas laterais em material plástico, evitando corrosão e desgaste, sendo cada coluna é formada por duas bases paralelas com espessura 8,5mm e	Und.	75	R\$ 886,35	R\$ 66.476,25

N° PROCESSO: 043 ANO: 2024



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS CNPJ: 01.612.668/0001-52

**SON** JESUS

uma perpendicular com espessura de 11mm, com alojamento para passagem do tubo de interligação com o assento com 125mm de profundidade e espessura de 3 mm. Fixação das colunas ao tubo de forma única e invisível através de pino metálico roscado. • Pés com espessura mínima de 5 mm e contendo no mínimo 2 aletas na base menor e 3 aletas na base maior com espessura 2,5mm para reforço. Em suas extremidades contendo ponteiras para proteção, medindo 160mm x 45mm e 75mm x 45mm. Medida do pé 480mm x 40mm a 45mm nas extremidades. Uma barra horizontal de reforço em tudo oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm fixada entre uma das colunas que liga a base do aos • Apresentar junto a proposta certificado emitido por OCP de acordo com a Norma NBR 16671/2018. • Em atenção ao público P.O. (pessoas obesas), este item deverá ter até 5% do seu quantitativo ajustado às medidas mínimas de 750mm x 500mm para o assento e medidas mínimas de 750mm x 350mm para o espaldar, confeccionadas em resina plástica mantendo mesmo design. 0 Apresentar junto а proposta: • Laudo emitido por laboratório quanto a atmosfera úmida saturada NBR 8095/15, emitido por laboratório, no mínimo 1400 horas, com ensaio feito a partir de tubo de aço reto com solda, tubo este que deve fazer parte do mobiliário a ser comercializado. • Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, conforme Lei Federal nº 11.762/08 que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares. · Laudo emitido por laboratório técnico para confirmação da veracidade da resina ABS (butadieno-estireno-acrilonitrila), com ensaio atestando a resistência ao impacto izod de 250 j/m; CARTEIRA **ESCOLAR** TUBO POLIPROPILENO. Carteira Escolar tipo Universitária em Polipropileno: Carteira com assento e encosto em polipropileno. Encosto: em polipropileno de forma anatômica. Medidas: largura 400 mm, altura 200 mm, admitindo-se tolerância de até +/- 2 mm para largura e comprimento, fixado a estrutura por meio de 04 rebites de alumínio. Assento: em 100 R\$ 292,00 R\$ 29.200,00 7 **EXCLUSIVA** polipropileno de forma anatômica. Medidas: largura Und. 400 mm, profundidade 395 mm, admitindo-se tolerância de até +/- 2 mm para largura e profundidade, fixado a estrutura por meio de 04 rebites de alumínio. Altura assento/chão 440 mm. Prancheta: confeccionada em MDF, com espessura de 18 mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8 mm de espessura, acabamento texturizado, na cor Branca, com

Ryl

Página 27 | 88



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS CNPJ: 01.612.668/0001-52

BOV JESUS

CPL/PMBJS

proteção antimicrobiana, cantos arredondados. Aplicação de bucha americana com rosca métrica M6 e comprimento 10 mm. Dimensões acabadas 270 mm (largura) x 510 mm (comprimento) x 18 mm (espessura), admitindo-se tolerância de até + 2 mm para largura e comprimento e de +/- 0,6 mm para espessura. Topos encabeçados com fita de bordo em PVC (cloreto de polivinila) com primer, acabamento texturizado, na mesma cor do assento e encosto, colada com adesivo "HotMelting". Dimensões nominais de 22 mm (largura) x 1 mm (espessura), com tolerância de + ou - 0,5 mm para espessura. Fixada a estrutura através de 03 (Três) parafusos de aço com rosca M6 e comprimento de 35 mm. Estrutura: Estrutura única com bracos fixos para colocação da prancheta, toda ela montada através de solda MIG. Estrutura de encosto e do assento tubo redondo 7/8" em chapa #18 (1,20 mm) de espessura, com base do assento formato Quatro pés palito. Possui 02 (duas) travas inferiores e 02 (duas) travas superiores na transversal das laterais evitando assim abrir a estrutura por movimento rígido, com tubo redondo de 7/8" em chapa #18 (1,20 mm) de espessura. A parte estrutural da prancheta é feita com 02 (dois) pedestais soldados a vertical de 90º na lateral, com tubo redondo 7/8" em chapa #18 (1,20 mm) de espessura, possuindo 01 (um) suporte para porta sacolas ou bolsas. Acabamentos: Todo material em aço é soldado com solda eletrônica MIG, Nas partes metálicas é aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão. Pintura dos elementos metálicos em tinta em Epóxi-pó, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor branca. As extremidades inferiores dos Pés deverão conter ponteiras injetadas em nylon. Entregar junto com a proposta de preço, original ou cópia autenticada por cartório de laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.espessura 2,5mm para reforço. Em suas extremidades contendo ponteiras para proteção, medindo 160mm x 45mm e 75mm x 45mm. Medida do pé 480mm x 40mm a 45mm nas extremidades. Uma barra horizontal de reforço em tudo oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm fixada entre uma das colunas que liga a base do aos Apresentar junto a proposta certificado emitido por OCP de acordo com a Norma NBR 16671/2018. Em atenção ao público P.O. (pessoas obesas), este item deverá ter até 5% do seu quantitativo ajustado às medidas mínimas de 750mm x 500mm para o assento e medidas mínimas de 750mm x 350mm

para o espaldar, confeccionadas em resina plástica

Página 28|88

Muh

CPL/PMBJS Nº PROCESSO: 043



### ESTADO DO MARANHÃÓ PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS

PÁGINA:



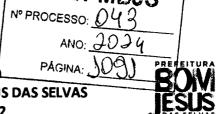
CNPJ: 01.612.668/0001-52

A - ú la a	Apresentar junto a proposta: Laudo emitido por laboratório quanto a atmosfera úmida saturada NBR 8095/15, emitido por aboratório, no mínimo 1400 horas, com ensaio feito a partir de tubo de aço reto com solda, tubo este que deve fazer parte do mobiliário a ser comercializado. Relatório de ensaio da determinação do teor de				
-   ú   la   a   q	Laudo emitido por laboratório quanto a atmosfera úmida saturada NBR 8095/15, emitido por aboratório, no mínimo 1400 horas, com ensaio feito a partir de tubo de aço reto com solda, tubo este que deve fazer parte do mobiliário a ser comercializado. Relatório de ensaio da determinação do teor de				
- cl m 1 p u -	chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, conforme Lei Federal nº L1.762/08 que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares. Laudo emitido por laboratório técnico para confirmação da veracidade da resina ABS				
	butadieno-estireno-acrilonitrila), com ensaio				
	atestando a resistência ao impacto izod de 250 j/m; Wesa redonda com 04 cadeiras — Infantil.				
8 PRINCIPAL Púile el di pi di con A - i úi	Mesa com tampo único redondo e sem emenda medindo 1000mm de diâmetro, com espessura de form e borda sem emendas medindo 30mm para aso coletivo. Tampo confeccionado em resina permoplástica de alto impacto ABS virgem, isento de cargas minerais. Logomarca do fabricante injetada na superfície do tampo. Altura tampo ao chão de 1900mm. Base da mesa em tubo de aço carbono medindo 20x20mm posicionado sob o tampo, abricada pelo processo de conformação mecânica no rizontal confeccionada em tubo 20x20mm, 4 colunas com tubo de 1.1/2" polegadas para os pés, com ponteiras em resina plástica PP (Polipropileno) nijetada. Toda a estrutura metálica é fabricada em rubo de aço carbono tratados por conjuntos de conhos químicos para proteção e longevidade da estrutura e soldado através do sistema MIG. Cadeira modelo empilhável com assento e encosto consul aproximadamente 340mm de largura por 280mm de extensão vertical e o assento possui aproximadamente 340mm de largura por 280mm de extensão vertical e o assento possui aproximadamente 340mm de largura por 280mm de extensão vertical e o assento possui aproximadamente 340mm de largura por 280mm de extensão vertical e o assento possui aproximadamente 340mm de largura por 280mm de extensão vertical e o assento possui aproximadamente 340mm de largura por 340mm de profundidade, ambos componentes montados em estrutura tubular de aço carbono, produzida em ubos do tipo 7/8" que formam assento, encosto e pernas frontais. Pés traseiros e braços em tubo com diâmetro de 22,22mm e barra de ligação em tubo 7/8" conjugando os pés traseiros. Reforço do assento em tubo 5/8". Toda estrutura metálica de resina plástica em PP (polipropileno). Cadeira com 350mm de altura do assento ao chão.  Apresentar junto a proposta: Laudo emitido por laboratório quanto a atmosfera ámida saturada NBR 8095/15, emitido por aboratório, no mínimo 1400 horas, com ensaio feito	Conj.	30	R\$ 4.504,71	R\$ 135.141,30

Página 29 | 88



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS CNPJ: 01.612.668/0001-52



		que deve fazer parte do mobiliário a ser				
		comercializado.				
		- Relatório de ensaio da determinação do teor de				
		chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas				
		metálicas dos móveis, conforme Lei Federal nº				
1		11.762/08 que fixa o limite máximo de chumbo				
	}	permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de				
		uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares.				İ
		- Laudo emitido por laboratório técnico para				
		confirmação da veracidade da resina ABS				
		(butadieno-estireno-acrilonitrila), com ensaio				
		atestando a resistência ao impacto izod de 150 j/m;				
	ļ	Mesa redonda com 04 cadeiras – Infantii.				
		Mesa com tampo único redondo e sem emenda				
		medindo 1000mm de diâmetro, com espessura de				
		5mm e borda sem emendas medindo 30mm para				
		uso coletivo. Tampo confeccionado em resina				
		termoplástica de alto impacto ABS virgem, isento de				
		cargas minerais. Logomarca do fabricante injetada				
		na superfície do tampo. Altura tampo ao chão de				
		590mm. Base da mesa em tubo de aço carbono				
		medindo 20x20mm posicionado sob o tampo,			;	
1		fabricada pelo processo de conformação mecânica				
		por dobramento e uma barra de sustentação				
		horizontal confeccionada em tubo 20x20mm, 4				
	Į.	colunas com tubo de 1.1/2" polegadas para os pés,				
		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·				
		com ponteiras em resina plástica PP (Polipropileno)				
		injetada. Toda a estrutura metálica é fabricada em				
	1	tubo de aço carbono tratados por conjuntos de				
		banhos químicos para proteção e longevidade da	<u>'</u>			
		estrutura e soldado através do sistema MIG.				
]		Cadeira modelo empilhável com assento e encosto				
1		em resina plástica PP (polipropileno). O encosto				
		possui aproximadamente 340mm de largura por				
{		280mm de extensão vertical e o assento possui				
9	EXCLUSIVA	aproximadamente 340mm de largura por 340mm	Conj.	10	R\$ 4.504,71	R\$ 45.047,10
	1	de profundidade, ambos componentes montados	-			
	ļ	em estrutura tubular de aço carbono, produzida em				
		tubos do tipo 7/8" que formam assento, encosto e				
		pernas frontais. Pés traseiros e braços em tubo				
		único com diâmetro de 22,22mm e barra de ligação		·		
	1	em tubo 7/8" conjugando os pés traseiros. Reforço				
	]	do assento em tubo 5/8". Toda estrutura metálica				
		pintada eletrostaticamente na cor cinza. Ponteiras				
	1	de resina plástica em PP (polipropileno). Cadeira				
	1	com 350mm de altura do assento ao chão.	· ·			
	1					
	Į.	Apresentar junto a proposta:				
	1	- Laudo emitido por laboratório quanto a atmosfera				
		úmida saturada NBR 8095/15, emitido por				
		laboratório, no mínimo 1400 horas, com ensaio feito				
	1	a partir de tubo de aço reto com solda, tubo este				
	1	que deve fazer parte do mobiliário a ser			!	
	1	comercializado.				
		- Relatório de ensaio da determinação do teor de				
	ł	chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas				
	1	metálicas dos móveis, conforme Lei Federal nº				
	1	11.762/08 que fixa o limite máximo de chumbo				
	Ì	permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de				İ
L	I	Permitte de lasticação de tilitas infosmarias e de			<u> </u>	

Sept.

Página 30 | 88



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS CNPJ: 01.612.668/0001-52

PAGINA: 1090 PREFEITUR
SELVAS
JESUS

CPLIPMBJS

Nº PROCESSO: 042

Trobotho a varanit

]		uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares.				
	ĺ	- Laudo emitido por laboratório técnico para				
		confirmação da veracidade da resina ABS				
		(butadieno-estireno-acrilonitrila), com ensaio				
		atestando a resistência ao impacto izod de 150 i/m;				
		CJA-01 – Conjunto para aluno – Tamanho 01.				
		Modelo: FDE. Cor: Laranja. Altura do Aluno: de				
		0,93m a 1,16m. Mesa: Montantes verticais e				
		1				
		travessa longitudinal confeccionados em tubo de				
	l	aço carbono laminado a frio, com costura, secção				
		oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm);				
		Travessa superior confeccionada em tubo de aço				
		carbono laminado a frio, com costura, curvado em				
		formato de "C", com secção circular de $\emptyset$ = 31,75				
		mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); Pés				
		confeccionados em tubo de aço carbono laminado a				
		frio, com costura, secção circular de Ø = 38 mm (1				
		1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Tampo em MDF ou				
		MDP de 0,60m x 0,45m x 18mm, formicada, com				
	:	acabamento em borda de PVC de 3mm na cor				
	ļ	laranja, fixada na estrutura através de porca garra e				
		parafuso M6, porta livro em polipropileno, com				
	}	tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura				
		eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em			'	
		polipropileno na cor laranja; as demais dimensões			:	
	ł	serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis				
		Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno				
		1				
	İ	Individual), correspondente ao seu padrão				,
	ļ	dimensional.Cadeira: Estrutura em Tubo Indl				
	]	20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em				
		polipropileno na cor laranja, estrutura com				
10	EXCLUSIVA	tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura	Conj.	40	R\$ 670,00	R\$ 26.800,00
	1	eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em				
	]	polipropileno na cor laranja; as demais dimensões				
		serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis				
	ļ	Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno				
	1	individual), correspondente ao seu padrão				
		dimensional. Identificação do Padrão Dimensional:				
		Deverá ser impressa por tampografia na estrutura				
		da mesa de aluno, na lateral direita, face externa, e				
		na parte posterior do encosto da cadeira, sendo este				
		em polipropileno injetado; Para a impressão em				
		tampografia devem ser utilizadas tintas compatíveis				
	ļ	com o substrato em que forem aplicadas				
		(polipropileno injetado / pintura em pó epóxi-				
		poliéster) de modo que, após curadas e secas, estas				
		impressões tenham fixação permanente, não sejam				
	1	laváveis, sejam resistentes a álcool e impossíveis de				
		serem riscadas com as unhas. Outras Informações:		,		
		O produto deverá conter tanto na Mesa quanto na				
	1	Cadeira a Identificação do Fabricante, Lote do				
	1	Produto, Mês e Ano de Fabricação, Validade, e Selo				
	1	do Inmetro contendo o número de registro valido na				
	1	sua data de fabricação. Apresentar junto com a				
	1	proposta de preço uma cópia autenticada do				
	1	Certificado de Conformidade com a Norma NBR				
		14006:2008 (Móveis Escolares — Cadeiras e Mesas				
1		para Conjunto Aluno Individual), atendendo ao				
1		prescrito nas Portarias 105:2012 e 184:2015 para				
L	L	The state of the s				

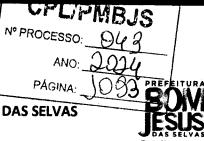
MA

Página 31|88



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS

CNPJ: 01.612.668/0001-52



_	_					
ł	[	modelo 5 de certificação - Cadeiras e Mesas para				
		Aluno, emitido por Órgão Credenciado pelo				
		INMETRO. Entregar junto com a proposta de preço,				
		laudos técnicos de conformidade emitido por				
		laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e				
	]	NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do				
]	ļ	fabricante tenham resistência à corrosão em				
		câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada				
		de no mínimo 300 horas.				
		CONJUNTO ALUNO TAMANHO INFANTIL – Faixa de				
		estatura: 1.190 a 1.420mm				
		Mesa modelo empilhável com tampo em fibras de				
		média densidade e revestimento melamínico de alta				
		resistência em sua superfície, contendo 695mm de				
		largura por 460mm de profundidade, com laterais				
		plásticas injetadas em volta de todo tampo em				1
		material plástico PEAD (polietileno de alta			i	İ
		densidade) sem nenhuma emenda e/ou colagem,				
		contendo também nestas mesmas laterais plásticas,				
		02 porta canetas/lápis com 200mm de				
		comprimento, 29mm de largura e 09mm de				
		profundidade, integrados nas laterais verticais do				
		tampo, com capacidade para uma média de 03				
	;	lápis/canetas assim como porta copos para melhor				
		acomodação de copos e/ou garrafas com 83 Ø de				1
		diâmetro ostentando ao fundo a logomarca do			1	1
		fabricante em alto relevo. As laterais plásticas e				
		demais componentes que a integram (porta				
		lápis/caneta e porta copo/garrafas) seguem a cor do				
		produto (amarelo). Raios da mesa acima das				į
·						
		medidas mínimas conforme requisitos normatizados, borda de contato com o usuário				
		, · · · · · · · · · · · · · · · · · · ·				
		acima de 2,5mm, arestas de quinas acima de 1mm e				
11	EXCLUSIVA	curvaturas dos cantos acima de 20mm. Porta livros em formato trapezoidal abaixo do tampo, contendo	Conj.	80	R\$ 923,52	R\$ 73.881,60
	ĺ	medida interna mínima de 520mm de comprimento				
		por 110mm de altura máxima, confeccionado em				
		resina plástica PP (Polipropileno), fechado nas				
		partes laterais e traseira, contendo orifícios de				
		ventilação e 14 litros de capacidade, injetado na cor				
		preta. Componentes montados sobre estrutura		İ		
	1	tubular de aço carbono, produzida em tubos do tipo 20x20 que formam as pernas em formato "V" para				
	j	propiciar o empilhamento e tubos do tipo 20x40 que				
		formam a base para o tampo e porta livro, pintada				
		eletrostaticamente na cor cinza. Ponteiras de resina				
		plástica em PP (polipropileno) em design boleado				1
		(ponta arredondada), permitindo a proteção da				
l		estrutura durante o empilhamento, evitando				
		qualquer tipo de arranhão ou avaria. Ponteiras				
		seguem a cor do produto (amarelo). Mesa com				
		590mm de altura do tampo ao chão.				
		Cadeira com apoio de braço injetado em resina				
		plástica PP (Polipropileno) texturizado, com assento				
		e encosto em resina plástica PP (polipropileno). O				
		encosto possui aproximadamente 340mm de				
		largura por 280mm de extensão vertical e o assento				
	1	possui aproximadamente 340mm de largura por				
		340mm de profundidade, ambos componentes				
	L	1				<u> </u>

John John Market

Página 32|88



# PÁGINA: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS CNPJ: 01.612.668/0001-52

N° PROCESSO: 043

ANO: 2024

PÁGINA: JOGY PREFEITUR

DAS SELVAS

JESUS

CPL/PMBJS

Trabalho e respeito.

		montados em estrutura tubular de aço carbono, produzida em tubos do tipo 7/8" que formam assento, encosto e pernas frontais. Pés traseiros e braços em tubo único com diâmetro de 22,22mm e barra de ligação em tubo 7/8" conjugando os pés traseiros. Reforço do assento em tubo redondo com diâmetro de 22,22mm. Toda estrutura metálica pintada eletrostaticamente na cor cinza. Ponteiras de resina plástica em PP (polipropileno) em design boleado (ponta arredondada), permitindo a proteção da estrutura durante o empilhamento, evitando qualquer tipo de arranhão ou avaria. Ponteiras seguem a cor do produto (amarelo). Cadeira com 350mm de altura do assento ao chão. Conjunto aluno produzido em conformidade com a norma técnica ABNT NBR 14.006 - Móveis escolares — Cadeiras e mesas para conjunto aluno individual, atendendo aos requisitos técnicos mínimos para instituições de ensino em todos os níveis, aspectos ergonômicos, de acabamento, identificação, estabilidade e resistência de Apresentar junto a proposta: Certificado de acordo com a Norma NBR 14006, obedecendo à Portaria 401/2020 do INMETRO Laudo emitido por laboratório para confirmação da				
		veracidade do polietileno utilizado nas laterais do tampo e laudo de confirmação do material do tampo.  CONJUNTO ALUNO TAMANHO JUVENIL – Faixa de				
12	EXCLUSIVA	estatura: 1.330 a 1.590mm  Mesa modelo empilhável com tampo em fibras de média densidade e revestimento melamínico de alta resistência em sua superfície, contendo 695mm de largura por 460mm de profundidade, com laterais plásticas injetadas em volta de todo tampo em material plástico PEAD (polietileno de alta densidade) sem nenhuma emenda e/ou colagem, contendo também nestas mesmas laterais plásticas, 02 porta canetas/lápis com 200mm de comprimento, 29mm de largura e 09mm de profundidade, integrados nas laterais verticais do tampo, com capacidade para uma média de 03 lápis/canetas assim como porta copos para melhor acomodação de copos e/ou garrafas com 83 Ø de diâmetro ostentando ao fundo a logomarca do fabricante em alto relevo. As laterais plásticas e demais componentes que a integram (porta lápis/caneta e porta copo/garrafas) seguem a cor do produto (vermelho). Raios da mesa acima das medidas mínimas conforme requisitos normatizados, borda de contato com o usuário acima de 2,5mm, arestas de quinas acima de 1mm e curvaturas dos cantos acima de 20mm. Porta livros em formato trapezoidal abaixo do tampo, contendo medida interna mínima de 520mm de comprimento por 110mm de altura máxima, confeccionado em	Conj.	80	R\$ 961,86	R\$ 76.948,80

Jak .

Página 33|88



**EXCLUSIVA** 

13

## ESTADO DO MARANHÃO ESTADO DO MARANHÃO PÁGINA: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JES<del>US DAS SELVAS</del> CNPJ: 01.612.668/0001-52

CPL/PMBJS Nº PROCESSO: 043

resina plástica PP (Polipropileno), fechado nas partes laterais e traseira, contendo orifícios de ventilação e 14 litros de capacidade, injetado na cor preta. Componentes montados sobre estrutura tubular de aço carbono, produzida em tubos do tipo 20x20 que formam as pernas em formato "V" para				
propiciar o empilhamento e tubos do tipo 20x40 que formam a base para o tampo e porta livro, pintada eletrostaticamente na cor cinza. Ponteiras de resina plástica em PP (polipropileno) em design boleado (ponta arredondada), permitindo a proteção da estrutura durante o empilhamento, evitando				
qualquer tipo de arranhão ou avaria. Ponteiras seguem a cor do produto (vermelho). Mesa com 640mm de altura do tampo ao chão. Cadeira com apoio de braço injetado em resina plástica PP (Polipropileno) texturizado, com assento e encosto em resina plástica PP (polipropileno). O				
encosto possui aproximadamente 405mm de largura por 300mm de extensão vertical e o assento possui aproximadamente 400mm de largura por 380mm de profundidade, ambos componentes montados em estrutura tubular de aço carbono, produzida em tubos do tipo 7/8" que formam				
assento, encosto e pernas frontais. Pés traseiros e braços em tubo único com diâmetro de 22,22mm e barra de ligação em tubo 7/8" conjugando os pés traseiros. Reforço do assento em tubo redondo com diâmetro de 22,22mm. Toda estrutura metálica pintada eletrostaticamente na cor cinza. Ponteiras				
de resina plástica em PP (polipropileno) em design boleado (ponta arredondada), permitindo a proteção da estrutura durante o empilhamento, evitando qualquer tipo de arranhão ou avaria.). Ponteiras seguem a cor do produto (vermelho). Cadeira com 380mm de altura do assento ao chão. Conjunto aluno produzido em conformidade com a				
norma técnica ABNT NBR 14.006 – Móveis escolares — Cadeiras e mesas para conjunto aluno individual, atendendo aos requisitos técnicos mínimos para instituições de ensino em todos os níveis, aspectos ergonômicos, de acabamento, identificação, estabilidade e resistência.				
Apresentar junto a proposta:  - Certificado de acordo com a Norma NBR 14006, obedecendo à Portaria 401/2020 do INMETRO.  - Laudo emitido por laboratório para confirmação da veracidade do polietileno utilizado nas laterais do tampo e laudo de confirmação do material do tampo.				
CJA-05 – Conjunto para aluno – Tamanho 05. Modelo: FDE. Cor: Verde. Altura do Aluno: de 1,46m a 1,76m. Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço	Conj.	80	R\$ 720,00	R\$ 57.600,00

Página 34|88

CPLIPMBJS
N° PROCESSO: 043
ANO: 2024



14

# ESTADO DO MARANHÃO PÁGINA: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JES<del>US DAS SELVAS</del>

CNPJ: 01.612.668/0001-52



Ĺ	carbono laminado a frio, com costura, curvado em				
	formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75				
	mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); Pés				
	confeccionados em tubo de aço carbono laminado a				
	frio, com costura, secção circular de Ø = 38 mm (1				•
	1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Tampo em MDF ou				
	MDP de 0,60m x 0,45m x 18mm, formicada, com				
	acabamento em borda de PVC de 3mm na cor verde,				
	fixada na estrutura através de porca garra e				
	parafuso M6, porta livro em polipropileno, com				
	tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura				
	eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em				
	polipropileno na cor verde; as demais dimensões				
	serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis		:		
	Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno				
	Individual), correspondente ao seu padrão				
	dimensional. Cadeira: Estrutura em Tubo Indl				
	20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em				
:	polipropileno na cor verde, estrutura com				
	tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura				
	eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em				
	polipropileno na cor verde; as demais dimensões				
	serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis				
	Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno				
	dimensional. Identificação do Padrão Dimensional:				
	Deverá ser impressa por tampografia na estrutura				
	da mesa de aluno, na lateral direita, face externa, e				
	na parte posterior do encosto da cadeira, sendo este				
	em polipropileno injetado; Para a impressão em				
	tampografia devem ser utilizadas tintas compatíveis				
	com o substrato em que forem aplicadas				
	(polipropileno injetado / pintura em pó epóxi-				
	poliéster) de modo que, após curadas e secas, estas				
	impressões tenham fixação permanente, não sejam				
	laváveis, sejam resistentes a álcool e impossíveis de				
	serem riscadas com as unhas. Outras Informações:				
	O produto deverá conter tanto na Mesa quanto na				1
	Cadeira a Identificação do Fabricante, Lote do				
	Produto, Mês e Ano de Fabricação, Validade, e Selo				
	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·				
	do Inmetro contendo o número de registro valido na				
	sua data de fabricação. Apresentar junto com a				
	proposta de preço uma cópia autenticada do				
	Certificado de Conformidade com a Norma NBR				
	14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas				
	para Conjunto Aluno Individual), atendendo ao				
	prescrito nas Portarias 105:2012 e 184:2015 para				
	modelo 5 de certificação - Cadeiras e Mesas para				
	Aluno, emitido por Órgão Credenciado pelo				
	INMETRO. Entregar junto com a proposta de preço,				
}	laudos técnicos de conformidade emitido por				
	laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e				
	NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do				
	fabricante tenham resistência à corrosão em				
l	câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada				
	de no mínimo 300 horas.				
<u> </u>	CONJUNTO ALUNO TAMANHO ADULTO —Faixa de				
DDINICIDA		Conj.	150	R\$ 994,38	R\$ 149.157,00
PRINCIPAL		conj.	130	114 234,30	1.1.2 1.7.1.27,00
l	Mesa modelo empilhável com tampo em fibras de				<u> </u>

Página 35 | 88

M 30 7 80

CPL/PMBJS Nº PROCESSO:



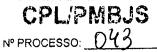


### ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS CNPJ: 01.612.668/0001-52

média densidade e revestimento melamínico de alta resistência em sua superfície, contendo 695mm de largura por 460mm de profundidade, com laterais plásticas injetadas em volta de todo tampo em material plástico PEAD (polietileno de alta densidade) sem nenhuma emenda e/ou colagem, contendo também nestas mesmas laterais plásticas, 02 porta canetas/lápis com 200mm de comprimento, 29mm de largura e 09mm de profundidade, integrados nas laterais verticais do tampo, com capacidade para uma média de 03 lápis/canetas assim como porta copos para melhor acomodação de copos e/ou garrafas com 83 Ø de diâmetro ostentando ao fundo a logomarca do fabricante em alto relevo. As laterais plásticas e demais componentes que a integram (porta lápis/caneta e porta copo/garrafas) seguem a cor do produto (azul). Raios da mesa acima das medidas mínimas conforme requisitos normatizados, borda de contato com o usuário acima de 2,5mm, arestas de quinas acima de 1mm e curvaturas dos cantos acima de 20mm. Porta livros em formato trapezoidal abaixo do tampo, contendo medida interna mínima de 520mm de comprimento por 110mm de altura máxima, confeccionado em resina plástica PP (Polipropileno), fechado nas partes laterais e traseira, contendo orificios de ventilação e 14 litros de capacidade, injetado na cor preta. Componentes montados sobre estrutura tubular de aço carbono, produzida em tubos do tipo 20x20 que formam as pernas em formato "V" para propiciar o empilhamento e tubos do tipo 20x40 que formam a base para o tampo e porta livro, pintada eletrostaticamente na cor cinza. Ponteiras de resina plástica em PP (polipropileno) em design boleado (ponta arredondada), permitindo a proteção da estrutura durante o empilhamento, evitando qualquer tipo de arranhão ou avaria. Ponteiras seguem a cor do produto (azul). Mesa com 760mm de altura do tampo ao chão. Cadeira com apoio de braço injetado em resina plástica PP (Polipropileno) texturizado, com assento e encosto em resina plástica PP (polipropileno). O encosto possui aproximadamente 405mm de largura por 300mm de extensão vertical e o assento possui aproximadamente 400mm de largura por 460mm de profundidade, ambos componentes montados em estrutura tubular de aço carbono, produzida em tubos do tipo 7/8" que formam assento, encosto e pernas frontais. Pés traseiros e braços em tubo único com diâmetro de 22,22mm e barra de ligação em tubo 7/8" conjugando os pés traseiros. Reforço do assento em tubo redondo com diâmetro de 22,22mm. Toda estrutura metálica pintada eletrostaticamente na cor cinza. Ponteiras de resina plástica em PP (polipropileno) em design boleado (ponta arredondada), permitindo proteção da estrutura durante o empilhamento,

evitando qualquer tipo de arranhão ou avaria.

Página 36 | 88





#### ANO: 2020 ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS

CNPJ: 01.612.668/0001-52



Ponteiras seguem a cor do produto (azul). Cadeira com 460mm de altura do assento ao chão. Conjunto aluno produzido em conformidade com a norma técnica ABNT NBR 14.006 - Móveis escolares Cadeiras e mesas para conjunto aluno individual, atendendo aos requisitos técnicos mínimos para instituições de ensino em todos os níveis, aspectos ergonômicos, de acabamento, identificação, estabilidade resistência. Apresentar junto proposta: Certificado de acordo com a Norma NBR 14006, obedecendo à Portaria 401/2020 do INMETRO. - Laudo emitido por laboratório para confirmação da veracidade do polietileno utilizado nas laterais do tampo e laudo de confirmação do material do tampo. CONJUNTO ALUNO TAMANHO ADULTO -Faixa de 1590 1880mm estatura: Mesa modelo empilhável com tampo em fibras de média densidade e revestimento melamínico de alta resistência em sua superfície, contendo 695mm de largura por 460mm de profundidade, com laterais plásticas injetadas em volta de todo tampo em material plástico PEAD (polietileno de alta densidade) sem nenhuma emenda e/ou colagem, contendo também nestas mesmas laterais plásticas, 02 porta canetas/lápis com 200mm de comprimento, 29mm de largura e 09mm de profundidade, integrados nas laterais verticais do tampo, com capacidade para uma média de 03 lápis/canetas assim como porta copos para melhor acomodação de copos e/ou garrafas com 83 Ø de diâmetro ostentando ao fundo a logomarca do fabricante em alto relevo. As laterais plásticas e demais componentes que a integram (porta lápis/caneta e porta copo/garrafas) seguem a cor do produto (azul). Raios da mesa acima das medidas 50 R\$ 994,38 R\$ 49.719.00 **EXCLUSIVA** 15 mínimas conforme requisitos normatizados, borda Coni. de contato com o usuário acima de 2,5mm, arestas de quinas acima de 1mm e curvaturas dos cantos acima de 20mm. Porta livros em formato trapezoidal abaixo do tampo, contendo medida interna mínima de 520mm de comprimento por 110mm de altura máxima, confeccionado em resina plástica PP (Polipropileno), fechado nas partes laterais e traseira, contendo orificios de ventilação e 14 litros de capacidade, injetado na cor preta. Componentes montados sobre estrutura tubular de aço carbono, produzida em tubos do tipo 20x20 que formam as pernas em formato "V" para propiciar o empilhamento e tubos do tipo 20x40 que formam a base para o tampo e porta livro, pintada eletrostaticamente na cor cinza. Ponteiras de resina plástica em PP (polipropileno) em design boleado (ponta arredondada), permitindo a proteção da estrutura durante o empilhamento, evitando qualquer tipo de arranhão ou avaria. Ponteiras seguem a cor do produto (azul). Mesa com 760mm

altura

do

tampo

Página 37 | 88

CPL/PMBJS

ANO: 2024





16

PRINCIPAL

## ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS CNPJ: 01.612.668/0001-52

	Cadeira com apoio de braço injetado em resina plástica PP (Polipropileno) texturizado, com assento e encosto em resina plástica PP (polipropileno). O encosto possui aproximadamente 405mm de largura por 300mm de extensão vertical e o assento possui aproximadamente 400mm de largura por 460mm de profundidade, ambos componentes montados em estrutura tubular de aço carbono, produzida em tubos do tipo 7/8" que formam assento, encosto e pernas frontais. Pés traseiros e braços em tubo único com diâmetro de 22,22mm e barra de ligação em tubo 7/8" conjugando os pés traseiros. Reforço do assento em tubo redondo com diâmetro de 22,22mm. Toda estrutura metálica pintada eletrostaticamente na cor cinza. Ponteiras de resina plástica em PP (polipropileno) em design boleado (ponta arredondada), permitindo a proteção da estrutura durante o empilhamento, evitando qualquer tipo de arranhão ou avaria. Ponteiras seguem a cor do produto (azul). Cadeira com 460mm de altura do assento ao chão. Conjunto aluno produzido em conformidade com a norma técnica ABNT NBR 14.006 - Móveis escolares — Cadeiras e mesas para conjunto aluno individual, atendendo aos requisitos técnicos mínimos para instituições de ensino em todos os níveis, aspectos ergonômicos, de acabamento, identificação, estabilidade e resistência. Apresentar junto a proposta: Certificado de acordo com a Norma NBR 14006, obedecendo à Portaria 401/2020 do INMETRO Laudo emitido por laboratório para confirmação da veracidade do polietileno utilizado nas laterais do tampo e laudo de confirmação do material do				
<u> </u>	CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL - MESA COM 08 CADEIRAS  Conjunto Refeitório Empilhável Composto por Mesa e 08 Cadeiras – Infantil. Mesa com tampo sem emendas, injetado em peça única em resina plástica de auto impacto virgem, isento de cargas minerais, superfície com espessura de 8,0mm micro texturizado, bordas duplas com espessura de 5,0mm e 3,0mm conectadas por nervuras em todo contorno, altura da borda com no mínimo 50mm brilhante. Altura mesa: 590 mm (+/- 10mm), largura 2150 mm (+/- 10mm), profundidade do tampo 950 mm (+/- 10mm). Estrutura composta de: 4 colunas confeccionadas em tubo de aço carbono laminado a frio com diâmetro de 1,5 polegada, quadro do tampo confeccionado em tubo 20 x 40mm, com travessa central em tubo 25 x 25mm, em chapa 16 (1,5mm). Fixação do tampo a estrutura através de: parafusos autobrocantes 4,2 x 38mm, fixados lateralmente na parte interna abaixo do tampo ficando alojada por no mínimo 4 camadas sendo duas metálicas e duas plásticas. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida epóxi / poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em	Conj.	15	R\$ 6.791,00	R\$ 101.865,00

XIX.

Página 38 | 88

CPL/PMBJS N° PROCESSO: <u>043</u> ANO: <u>2024</u>



17

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS CNPJ: 01.612.668/0001-52



	3				
	estufa. Nas partes metálicas deve ser aplicado				
1	tratamento antiferruginoso que assegure				
J	resistência à corrosão em câmara de névoa salina.	j			
	Soldas devem possuir superfície lisa e homogênea,				
İ	não devendo apresentar pontos cortantes,				
	superfícies ásperas ou escórias. Todos os encontros			1	
}	de tubos devem receber solda em todo o perímetro				
	da união. Devem ser eliminados respingos e				
	irregularidades de solda, rebarbas, esmiralhadas				
	juntas soldadas e arredondados os cantos agudos.				
	Peças injetadas não devem apresentar rebarbas,				
	falhas de injeção ou partes cortantes.				
	Cadeira empilhável com assento e encosto em				
	resina plástica PP (polípropileno). O encosto possui				
	aproximadamente 340mm de largura por 280mm				
	de extensão vertical e o assento possui				
	aproximadamente 340mm de largura por 340mm				
	de profundidade, ambos componentes montados				
	em estrutura tubular de aço carbono, produzida em				
	tubos do tipo 7/8" que formam assento, encosto e				
	pernas frontais. Pés traseiros diâmetro de 22,22mm,	i			
	barra de ligação conjugando os pés traseiros e barra				
	de reforço do assento em tubo 7/8". Toda a			İ	
	•				
	estrutura metálica é fabricada em tubo de aço				
ļ	industrial tratados por conjuntos de banhos				
	químicos para proteção e longevidade da estrutura,				
	soldados através do sistema MIG e pintados				
	eletrostaticamente na cor cinza. Ponteiras de resina		ļ		
	plástica em PP (polipropileno) em design boleado	İ			
	(ponta	l	İ		
	arredondada), permitindo a proteção da estrutura				
	durante o empilhamento, evitando qualquer tipo de				
	arranhão ou avaria. Ponteiras				
	seguem a cor do produto. Altura do assento ao chão				
	aproximada de 350mm.		i	İ	
	Apresentar junto a proposta:				
	• Laudo emitido por laboratório quanto a atmosfera				
	úmida saturada NBR 8095/15, emitido por				
	laboratório, no mínimo 1400				
	horas, com ensaio feito a partir de tubo de aço reto				
	com solda, tubo este que deve fazer parte do				
	mobiliário a ser comercializado.				
	Relatório de ensaio da determinação do teor de				
	chumbo na pintura epóxipó das estruturas metálicas				
	dos móveis, conforme				
	Lei Federal nº 11.762/08 que fixa o limite máximo				
	de chumbo permitido na fabricação de tintas				
	imobiliárias e de uso infantil e				
	escolar, vernizes e materiais similares.				
	• Laudo emitido por laboratório técnico para				
	confirmação da veracidade da resina ABS				
	(butadieno-estireno-acrilonitrila), com				
	ensaio atestando a resistência ao impactoizod de				
1	250 j/m;				
	CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL - MESA COM 08				
	CADEIRAS				
EXCLUSIVA	Conjunto Refeitório Empilhável Composto por	Conj.	5	R\$ 6.791,00	R\$ 33.955,00
	Mesa e 08 Cadeiras – Infantil. Mesa com tampo sem				•
	emendas, injetado em peça única em resina plástica				
L	Cincina, injulate of the page arrive of the presence				

M

Página 39|88

CPL/PMBJS N° PROCESSO: 043



#### PÁGINA: JJD ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS CNPJ: 01.612.668/0001-52

de auto impacto virgem, isento de cargas minerais, superfície com espessura de 8,0mm micro texturizado, bordas duplas com espessura de 5,0mm e 3,0mm conectadas por nervuras em todo contorno, altura da borda com no mínimo 50mm brilhante. Altura mesa: 590 mm (+/- 10mm), largura 2150 mm (+/- 10mm), profundidade do tampo 950 mm (+/- 10mm). Estrutura composta de: 4 colunas confeccionadas em tubo de aço carbono laminado a frio com diâmetro de 1,5 polegada, quadro do tampo confeccionado em tubo 20 x 40mm, com travessa central em tubo 25 x 25mm, em chapa 16 (1,5mm). Fixação do tampo a estrutura através de: parafusos autobrocantes 4,2 x 38mm, fixados lateralmente na parte interna abaixo do tampo ficando alojada por no mínimo 4 camadas sendo duas metálicas e duas plásticas. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida epóxi / poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina. Soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. Todos os encontros de tubos devem receber solda em todo o perímetro da união. Devem ser eliminados respingos e irregularidades de solda, rebarbas, esmiralhadas juntas soldadas e arredondados os cantos agudos. Peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes. • Cadeira empilhável com assento e encosto em resina plástica PP (polipropileno). O encosto possui aproximadamente 340mm de largura por 280mm de extensão vertical e o assento possui aproximadamente 340mm de largura por 340mm de profundidade, ambos componentes montados em estrutura tubular de aço carbono, produzida em tubos do tipo 7/8" que formam assento, encosto e pernas frontais. Pés traseiros diâmetro de 22,22mm, barra de ligação conjugando os pés traseiros e barra de reforço do assento em tubo 7/8". Toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura, soldados através do sistema MIG e pintados eletrostaticamente na cor cinza. Ponteiras de resina plástica em PP (polipropileno) em design boleado (ponta arredondada), permitindo a proteção da estrutura durante o empilhamento, evitando qualquer tipo de **Ponteiras** arranhão ou avaria. seguem a cor do produto. Altura do assento ao chão de 350mm. junto proposta:

Apresentar

laboratório.

· Laudo emitido por laboratório quanto a atmosfera úmida saturada NBR 8095/15, emitido por

no horas, com ensaio feito a partir de tubo de aço reto

mínimo

1400

Página 40 | 88

CPL/PMBJS

№ PROCESSO: 043



### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS 300

CNPJ: 01.612.668/0001-52



abalho e resoeito

		com solda, tubo este que deve fazer parte do mobiliário a ser comercializado.  Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxipó das estruturas metálicas dos móveis, conforme Lei Federal nº 11.762/08 que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vemizes e materiais similares.  Laudo emitido por laboratório técnico para confirmação da veracidade da resina ABS (butadieno-estireno-acrilonitrila), com ensaio atestando a resistência ao impactoizod de 250 j/m;				
18	EXCLUSIVA	Estante de Aço (1,98m x 0,90m x 0,28m): 06 Prateleiras: Em chapa preta nº 26, medindo 0,28m x 0,90m, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxipó. Colunas: Em chapa preta nº 18, medindo 1,98m de altura com furos para colocação das conchas, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxipó. Com "X" nas Laterais e no Fundo. Entregar junto com a proposta de preço, original ou cópia autenticada por cartório de laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.	Unid.	20	R\$ 412,76	R\$ 8.255,20
19	EXCLUSIVA	Estante de Aço Dupla Face para Biblioteca: 06 Prateleiras: Em chapa preta nº 26, medindo 0,40m x 0,90m, com reforço Oblongo e com apoio de livros nas duas laterais, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxipó. Colunas: Em chapa preta nº 18, medindo 1,98m de altura com furos para colocação das conchas, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxipó. Entregar junto com a proposta de preço, original ou cópia autenticada por cartório de laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.	Unid.	10	R\$ 1.325,00	R\$ 13.250,00
20	EXCLUSIVA	Mesa para Computador: Mesa: Estrutura em Tubo Metalon 30x50mm, tampo e saia em MDF ou Madeira compensada revestida de fórmica com proteção antimicrobiana, medindo (1,00m x 0,60m), com porta teclado fixo, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. Entregar junto com a proposta de preço, original ou cópia autenticada por cartório de laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em	Unid.	100	R\$ 400,00	R\$ 40.000,00

AND

Página 41 | 88

1 | 88

CPL/PMBJS
N° PROCESSO: 043



## ESTADO DO MARANHÃO PÁGINA: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS CNPJ: 01.612.668/0001-52

JESUS JESUS

câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas. Conjunto Coletivo p/biblioteca - 1 Mesa com 4 Cadeiras Adulto Mesa com tampo único redondo e sem emenda medindo 1000mm de diâmetro, com espessura de 5mm e borda sem emendas medindo 30mm para uso coletivo. Medidas com tolerância máxima de 5%. Tampo confeccionado em resina termoplástica de alto impacto ABS virgem, isento de cargas minerais. Logomarca do fabricante injetada na superfície do tampo. Altura tampo ao chão aproximada de 760mm. Base da mesa em tubo de aço carbono medindo 20x20mm posicionado sob o tampo, fabricada pelo processo de conformação mecânica por dobramento e uma barra de sustentação horizontal confeccionada em tubo 20x20mm, 4 colunas com tubo de 1.1/2" polegadas para os pés, com ponteiras em resina plástica PP (Polipropileno) injetada. Toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço carbono tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura e soldado através do Cadeira modelo empilhável com assento e encosto em resina plástica PP (polipropileno). O encosto possui aproximadamente 405mm de largura por 300mm de extensão vertical e o assento possui aproximadamente 400mm de largura por 460mm de profundidade, ambos componentes montados **EXCLUSIVA** Unid. 10 R\$ 7.102,60 R\$ 71.026,00 21 em estrutura tubular de aço carbono, produzida em tubos do tipo 7/8" que formam assento, encosto e pernas frontais. Pés traseiros em tubo único com diâmetro de 22,22mm e barra de ligação em tubo 7/8" conjugando os pés. Reforço do assento em tubo 5/8". Toda estrutura metálica pintada eletrostaticamente na cor cinza. Ponteiras de resina plástica em PP (polipropileno). Cadeira com 460mm altura do assento Apresentar junto proposta: - Laudo emitido por laboratório quanto a atmosfera úmida saturada NBR 8095/15, emitido por laboratório, no mínimo 1400 horas, com ensaio feito a partir de tubo de aço reto com solda, tubo este que deve fazer parte do mobiliário a ser comercializado. - Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, conforme Lei Federal nº 11.762/08 que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares. - Laudo emitido por laboratório técnico para confirmação da veracidade da resina ABS (butadieno-estireno-acrilonitrila), com atestando a resistência ao impacto izod de 150 j/m;

W)

Página 42 | 88

San

CPL/PMBJS

N° PROCESSO: 043 ANO: 2024



#### ESTADO DO MARANHÃO ESTADO DO MARANHÃO PÁGINA: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS CNPJ: 01.612.668/0001-52

22	EXCLUSIVA	Mesa para Crianças Especiais. Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Tampo em MDF ou MDP de 0,90m x 0,60m x 18mm, formicada, com acabamento em borda de PVC de 3mm, fixada na estrutura através de porca garra e parafuso M6, porta livro em polipropileno, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno. Entregar junto com a proposta de preço, original ou cópia autenticada por cartório de laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de nevoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.	Und.	30	R\$ 642,04	R\$ 19.261,20
23	PRINCIPAL	Conjunto refeitório mesa com 8 cadeiras. Adulto. Conjunto Refeitório Empilhável Composto por Mesa e 08 Cadeiras - Adulto. Mesa com tampo sem emendas, injetado em peça única em resina plástica de auto impacto virgem, isento de cargas minerais, superfície com espessura de 8,0mm micro texturizado, bordas duplas com espessura de 5,0mm e 3,0mm conectadas por nervuras em todo contorno, altura da borda com no mínimo 50mm brilhante. Altura mesa: 760 mm (+/- 10mm), largura 2150 mm (+/- 10mm), profundidade do tampo 950 mm (+/- 10mm). Estrutura composta de: 4 colunas confeccionadas em tubo de aço carbono laminado a frio com diâmetro de 1,5 polegada, quadro do tampo confeccionado em tubo 20 x 40mm, com travessa central em tubo 25 x 25mm, em chapa 16 (1,5mm). Fixação do tampo a estrutura através de: parafusos autobrocantes 4,2 x 38mm, fixados lateralmente na parte interna abaixo do tampo ficando alojada por no mínimo 4 camadas sendo duas metálicas e duas plásticas. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida epóxi / poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina. Soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. Todos os encontros de tubos devem receber solda em todo o perímetro da união. Devem ser eliminados respingos e irregularidades de solda, rebarbas, esmiralhadas juntas soldadas e arredondados os cantos agudos. Peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes.	Conj.	75	R\$ 10.780,26	R\$ 808.519,50

Página 43|88

CPL/PMBJS

N° PROCESSO: <u>043</u>
ANO: <u>2024</u>
ÃO PÁGINA: <u>J) 95</u>



### ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS CNPJ: 01.612.668/0001-52



		Cadeira				
1		Cadeira empilhável com assento e encosto em				
		resina plástica PP (polipropileno). O encosto possui				
		aproximadamente 405mm de largura por 300mm				
		de extensão vertical e o assento possui				
}						İ
		aproximadamente 400mm de largura por 460mm	İ		' i	ĺ
		de profundidade, ambos componentes montados				
		em estrutura tubular de aço carbono, produzida em				
		tubos do tipo 7/8" que formam assento, encosto e			-	
		pernas frontais. Pés traseiros em tubo único com				
		diâmetro de 22,22mm, barra de ligação conjugando			l	1
		os pés traseiros e barra de reforço do assento em				
		tubo 7/8". Toda estrutura metálica pintada				
		eletrostaticamente na cor cinza. Ponteiras de resina				
		plástica em PP (polipropileno) em design boleado				
		(ponta arredondada), permitindo a proteção da				
		estrutura durante o empilhamento, evitando				
		qualquer tipo de arranhão ou avaria. Ponteiras				ŀ
		seguem a cor do produto. Cadeira com 460mm de				
		altura do assento ao chão.			ļ	
		Apresentar junto a proposta:				j
		- Laudo emitido por laboratório quanto a atmosfera				
		úmida saturada NBR 8095/15, emitido por				
		laboratório, no mínimo 1400 horas, com ensaio feito				į
		a partir de tubo de aço reto com solda, tubo este				
		que deve fazer parte do mobiliário a ser				
		comercializado.				
		- Relatório de ensaio da determinação do teor de				
		chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas			Ì	
		metálicas dos móveis, conforme Lei Federal nº				
		11.762/08 que fixa o limite máximo de chumbo				
		permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de				
		uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares.				
		- Laudo emitido por laboratório técnico para				
		confirmação da veracidade da resina ABS				
		(butadieno-estireno-acrilonitrila), com ensaio				
		atestando a resistência ao impacto izod de 250 j/m;				
		Conjunto refeitório mesa com 8 cadeiras. Adulto.				
		Conjunto Refeitório Empilhável Composto por Mesa				ļ
		e 08 Cadeiras - Adulto. Mesa com tampo sem				I
		emendas, injetado em peça única em resina plástica				1
		de auto impacto virgem, isento de cargas minerais,				
		, -				
		superfície com espessura de 8,0mm micro				1
1		texturizado, bordas duplas com espessura de				1
		5,0mm e 3,0mm conectadas por nervuras em todo				
		contorno, altura da borda com no mínimo 50mm				
		brilhante. Altura mesa: 760 mm (+/- 10mm), largura			nd 40 700 05	24 252 525 52
24	EXCLUSIVA	2150 mm (+/- 10mm), profundidade do tampo 950	Conj.	25	R\$ 10.780,26	R\$ 269.506,50
		mm (+/- 10mm). Estrutura composta de: 4 colunas				
		confeccionadas em tubo de aço carbono laminado a				
		frio com diâmetro de 1,5 polegada, quadro do				1
		tampo confeccionado em tubo 20 x 40mm, com				1
		travessa central em tubo 25 x 25mm, em chapa 16				
		(1,5mm). Fixação do tampo a estrutura através de:				
		parafusos autobrocantes 4,2 x 38mm, fixados				
	1	lateralmente na parte interna abaixo do tampo				
		ficando alojada por no mínimo 4 camadas sendo		İ		]
		duas metálicas e duas plásticas. Pintura dos				
L	····					

Página 44|88

CPL/PMBJS

N° PROCESSO: 043

ANO: 2024



25

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS CNPJ: 01.612.668/0001-52

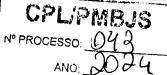


	elementos metálicos em tinta em pó híbrida epóxi /				
	poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em				
	estufa. Nas partes metálicas deve ser aplicado				
	tratamento antiferruginoso que assegure				
	resistência à corrosão em câmara de névoa salina.				
	Soldas devem possuir superfície lisa e homogênea,				
	não devendo apresentar pontos cortantes,				
	superfícies ásperas ou escórias. Todos os encontros				
	de tubos devem receber solda em todo o perímetro				
	da união. Devem ser eliminados respingos e				
	irregularidades de solda, rebarbas, esmiralhadas				
	juntas soldadas e arredondados os cantos agudos.				
	Peças injetadas não devem apresentar rebarbas,				
	falhas de injeção ou partes cortantes.				
	number of mystar of parties sortantes.				
	Cadeira				
	Cadeira empilhável com assento e encosto em	ĺ			
	resina plástica PP (polipropileno). O encosto possui				
	aproximadamente 405mm de largura por 300mm de extensão vertical e o assento possui				
	· •				
	aproximadamente 400mm de largura por 460mm de profundidade, ambos componentes montados				
	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·				
:	em estrutura tubular de aço carbono, produzida em				
	tubos do tipo 7/8" que formam assento, encosto e				
	pernas frontais. Pés traseiros em tubo único com		1		1
	diâmetro de 22,22mm, barra de ligação conjugando				
	os pés traseiros e barra de reforço do assento em				
	tubo 7/8". Toda estrutura metálica pintada				
	eletrostaticamente na cor cinza. Ponteiras de resina				
	plástica em PP (polipropileno) em design boleado				
	(ponta arredondada), permitindo a proteção da				
	estrutura durante o empilhamento, evitando				
	qualquer tipo de arranhão ou avaria. Ponteiras				
	seguem a cor do produto. Cadeira com 460mm de				j
	altura do assento ao chão.		1		
	Apresentar junto a proposta:				
	- Laudo emitido por laboratório quanto a atmosfera				
	úmida saturada NBR 8095/15, emitido por				
	laboratório, no mínimo 1400 horas, com ensaio feito				
	a partir de tubo de aço reto com solda, tubo este		-		
	que deve fazer parte do mobiliário a ser	ļ			
	comercializado.				
	- Relatório de ensaio da determinação do teor de		ļ		
	chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas				
	metálicas dos móveis, conforme Lei Federal nº				
	11.762/08 que fixa o limite máximo de chumbo				
	permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de				
	uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares.				
	- Laudo emitido por laboratório técnico para				
	confirmação da veracidade da resina ABS				
	(butadieno-estireno-acrilonitrila), com ensaio				
	atestando a resistência ao impacto izod de 250 j/m;				
	CONJUNTO MERENDA COM 04 LUGARES COM				' I
	CADEIRA SUPERVISOR.				
	Mesa com tampo confeccionado em compensado		_		
PRINCIPAL	multilaminado de 30 mm com bordas em PVC em	Conj.	30	R\$ 8.163,03	R\$ 244.890,90
	todo seu perímetro, fixada à estrutura através				
	parafusos. Medindo 1830 x 960 mm, com 04	ı			
	cavidades 300 x 240 mm.				

gul.

Página 45 | 88

45 | 88





#### ESTADO DO MARANHÃO PÁGINA: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVÃ

CNPJ: 01.612.668/0001-52



injetada com área útil de 290 x 230 mm, com 4 mm de espessura, possuindo coluna entre pernas da criança com mínimo de 30mm, encosto com altura de aproximadamente 260mm, altura entre o assento e o tampo de aproximadamente 160 mm. espaço mínimo para as perna de aproximadamente 120mm de altura 100mm de largura. Um cinto de segurança em nylon em cada assento. O assento deverá possuir acabamento arredondado para não machucar as pernas das crianças. Lado posterior da mesa em forma de arco com 1000 mm de área. permitindo o fácil acesso do usuário em todos os pontos da mesa. Altura tampo/chão 760 mm. Estrutura de sustentação do tampo formada por tubos oblongo 20x48 mm, moldado conforme a curvatura do tampo, tubos 50 por 30 mm nas extremidades da parte interna do tampo, 4 colunas, sendo 2 em cada lateral, em tubos de aço industrial retangular 80 por 40 mm fazendo a interligação da estrutura do tampo aos pés, 1 barra de sustentação entre as colunas laterais em tubo retangular medindo 50 x 30mm. Pés duplos em formato de SKI confeccionados em tubo 50 por 25 mm. Sapatas dianteiras medindo 50 x 50mm e traseira medindo 50 x 200mm, antiderrapantes e também com a função de proteção da pintura. Toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura interligados por solda MIG e pintados através do sistema epóxi pó. O mobiliário não deverá trazer nenhum risco para Cadeira giratória para supervisor com assento e encosto em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico. Assento medindo 400mm de largura por 460mm de profundidade, com espessura mínima de 4mm, fixado por parafusos. Encosto medindo 400mm de largura x 300mm de extensão vertical, espessura mínima de 4,5mm e com alça para facilitar o carregamento da cadeira, com marca injetada, fixados por meios de parafusos, (+/-5mm). Base do assento e interligação ao encosto em tubo 16mm x 30mm com 1,5 de espessura, base do assento confeccionado por duas barras medindo16mm x 30mm com 1.5 de espessura, sustentados por mecanismo de alta resistência fixo com regulagem de altura a gás. Estrutura metálica fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura, interligados por solda MIG e pintados através do sistema epóxi pó. Altura da regulagem assento ao chão: Máxima de 500mm e mínima de 370mm aproximadamente. proposta: **Apresentar** iunto - Laudo emitido por laboratório quanto a atmosfera úmida saturada NBR 8095/15, emitido por laboratório, no mínimo 1400 horas, com ensaio feito

Assentos embutidos em resina termoplástica

Página 46|88

**CPL/PMBJS** N° PROCESSO: 043 ANO: 2024



### ESTADO DO MARANHÃO PÁGINA: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS CNPJ: 01.612.668/0001-52

a partir de tubo de aço reto com solda, tubo este que deve fazer parte do mobiliário a ser comercializado.  - Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, conforme Lei Federal nº	
comercializado Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas	
chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas	
chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas	
metálicas dos móveis, conforme Lei Federal nº	
, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	
11.762/08 que fixa o limite máximo de chumbo	ĺ
permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de	
uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares.	
- Laudo emitido por laboratório técnico para	
confirmação da veracidade da resina ABS	
(butadieno-estireno-acrilonitrila), com ensaio	
atestando a resistência ao impacto izod de 250 j/m;	
- Certificado de Regularidade junto ao IBAMA CTF.	
- Certidão Negativa junto ao IBAMA.	
CONJUNTO MERENDA COM 04 LUGARES COM CADEIRA SUPERVISOR.	
Mesa com tampo confeccionado em compensado	
multilaminado de 30 mm com bordas em PVC em	
todo seu perímetro, fixada à estrutura através	
parafusos. Medindo 1830 x 960 mm, com 04	
cavidades 300 x 240 mm.	
Assentos embutidos em resina termoplástica	
injetada com área útil de 290 x 230 mm, com 4 mm	
de espessura, possuindo coluna entre pernas da	
criança com mínimo de 30mm, encosto com altura	
de aproximadamente 260mm, altura entre o	1
assento e o tampo de aproximadamente 160 mm,	
espaço mínimo para as perna de aproximadamente	
120mm de altura 100mm de largura. Um cinto de	
segurança em nylon em cada assento. O assento deverá possuir acabamento arredondado para não	
machucar as pernas das crianças. Lado posterior da	
mesa em forma de arco com 1000 mm de área.	
permitindo o fácil acesso do usuário em todos os	i
pontos da mesa. Altura tampo/chão 760 mm.	
Estrutura de sustentação do tampo formada por	
26 EXCLUSIVA tubos oblongo 20x48 mm, moldado conforme a Conj. 10 R\$ 8.163,03	R\$ 81.630,30
curvatura do tampo, tubos 50 por 30 mm nas	
extremidades da parte interna do tampo, 4 colunas,	
sendo 2 em cada lateral, em tubos de aço industrial	1
retangular 80 por 40 mm fazendo a interligação da	
estrutura do tampo aos pés, 1 barra de sustentação	
entre as colunas laterais em tubo retangular	ĺ
medindo 50 x 30mm. Pés duplos em formato de SKI	
confeccionados em tubo 50 por 25 mm. Sapatas	
dianteiras medindo 50 x 50mm e traseira medindo	
50 x 200mm, antiderrapantes e também com a	
função de proteção da pintura. Toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço industrial	
tratados por conjuntos de banhos químicos para	
proteção e longevidade da estrutura interligados	1
por solda MIG e pintados através do sistema epóxi	
pó. O mobiliário não deverá trazer nenhum risco	
para os bebês.	
Cadeira giratória para supervisor com assento e	
encosto em resina plástica virgem, fabricados pelo	ŀ
processo de injeção termoplástico. Assento	)
medindo 400mm de largura por 460mm de	

Página 47|88

CPL/PMBJ5 Nº PROCESSO: 043



#### ESTADO DO MARANHÃO PÁGINA: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS CNPJ: 01.612.668/0001-52

[		profundidade, com espessura mínima de 4mm,	,		i	
		fixado por parafusos. Encosto medindo 400mm de				
		largura x 300mm de extensão vertical, espessura				
	1	mínima de 4,5mm e com alça para facilitar o				
		carregamento da cadeira, com marca injetada,				
		fixados por meios de parafusos, (+/-5mm). Base do				
		assento e interligação ao encosto em tubo 16mm x				
	ĺ	30mm com 1,5 de espessura, base do assento				
		confeccionado por duas barras medindo16mm x				
		30mm com 1,5 de espessura, sustentados por				
		1				
		mecanismo de alta resistência fixo com regulagem				
		de altura a gás. Estrutura metálica fabricada em				
		tubo de aço industrial tratados por conjuntos de				•
		banhos químicos para proteção e longevidade da				
		estrutura, interligados por solda MIG e pintados				
		através do sistema epóxi pó. Altura da regulagem				
		assento ao chão: Máxima de 500mm e mínima de				
		370mm aproximadamente.				
		Apresentar junto a proposta:				
		- Laudo emitido por laboratório quanto a atmosfera				
		úmida saturada NBR 8095/15, emitido por				İ
		laboratório, no mínimo 1400 horas, com ensaio feito				
		a partir de tubo de aço reto com solda, tubo este				
		que deve fazer parte do mobiliário a ser				
		comercializado.	ļ			,
		- Relatório de ensaio da determinação do teor de				
		chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas				
		metálicas dos móveis, conforme Lei Federal nº				
		11.762/08 que fixa o limite máximo de chumbo				
		permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de				
		uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares.				
		- Laudo emitido por laboratório técnico para				
		confirmação da veracidade da resina ABS				
		(butadieno-estireno-acrilonitrila), com ensaio				
		atestando a resistência ao impacto izod de 250 j/m;				
		- Certificado de Regularidade junto ao IBAMA CTF.				
		- Certidão Negativa junto ao IBAMA.				
		Conjunto Trapézio em Resina Plástica de Alto				
		Impacto.				
		Conjunto composto de 06 mesas, 06cadeiras e 1				
		mesa central – Tamanho infantil		-		
		Mesa em formato trapézio, possibilitando a				
		formação de círculos com 6 mesas, 06 cadeiras e				
		uma mesa central, para uso coletivo e não				
		individual.				
		Mesa com tampo em formato trapezoidal				
		confeccionado em fibras de madeira de média				
27	PRINCIPAL	densidade, com revestimento melamínico de alta	Conj.	38	R\$ 6.959,76	R\$ 264.470,88
"	11111011712	resistência em sua superfície, contendo 678mm de				
		largura na base maior, 245mm de largura na base				
		menor, 479mm de profundidade e 25mm de				
	1	espessura. Laterais plásticas injetadas em volta de				
		todo tampo em material plástico PEAD (polietileno				
		de alta densidade) sem nenhuma emenda e/ou				
		colagem com 28mm de altura, contendo também				
		nestas mesmas laterais plásticas, 01 porta				
		canetas/lápis com 229mm de comprimento, 32mm				
		de largura e 10mm de profundidade, integrados na				
		base menor do tampo, com capacidade para uma				

Página 48|88

CPL/PMBJ0 N° PROCESSO: 043 ANO: 2029



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS CNPJ: 01.612.668/0001-52



média de 04 lápis/canetas. Borda de contato com o usuário em formato convexo, apresentando um raio superior a 680mm. Altura do tampo ao chão aproximada de 590mm. Componentes montados sobre estrutura tubular de aço carbono, produzida em tubos redondos com diâmetro de 22,22mm que formam as pernas e a base do tampo, barra de ligação frontal também em tubo redondo com diâmetro de 15,87mm, proporcionando maior estabilidade e maior segurança. Duas barras de reforço no tampo em aço carbono com diâmetro de 15,87mm, aumentando a resistência e a estabilidade da superfície de trabalho. Sapata semicircular acompanhando o contorno do tubo, proporcionando um aumento mínimo de 5 mm em relação ao solo. Toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura, soldados através do sistema MIG e pintados eletrostaticamente na cor cinza.

• Cadeira empilhável com apoio de braço injetado em resina plástica PP (Polipropileno) texturizado, com assento e encosto em resina plástica PP (polipropileno). O encosto possui aproximadamente 340mm de largura por 280mm de extensão vertical e o assento possui aproximadamente 340mm de largura por 340mm de profundidade, ambos componentes montados em estrutura tubular de aço carbono, produzida em tubos do tipo 7/8" que formam assento, encosto e pernas frontais. Pés traseiros e braços em tubo único com diâmetro de 22,22mm e barra de ligação conjugando os pés traseiros e barra de reforço do assento em tubo 7/8". Toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura, soldados através do sistema MIG e pintados eletrostaticamente na cor cinza. Ponteiras de resina plástica em PP (polipropileno) em design boleado (ponta arredondada), permitindo a proteção da estrutura durante o empilhamento, evitando qualquer tipo de arranhão ou avaria. Ponteiras seguem a cor do produto. Altura do assento ao chão de aproximada • Mesa central sextavada, com tampo injetado em

Mesa central sextavada, com tampo injetado em polipropileno e fixado a estrutura através de 03 parafusos invisíveis, cada lado medindo 235mm. Tampa injetada em resina plástica na cor Bege, com sete cavidades permitindo a divisão dos materiais, sendo 06 cavidades com porta copos cada. Estrutura composta por 03 tubos de aço industrial 7/8, formando dos pés. Toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura, interligados por solda MIG e pintados através do sistema epóxi pó.
 Apresentar junto a proposta:
 Laudo emitido por laboratório quanto a atmosfera

Página 49 | 88

Math



## ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS.

CNPJ: 01.612.668/0001-52



CPL/PMBJS

		úmida saturada NBR 8095/15, emitido por laboratório, no mínimo 1400 horas, com ensaio feito a partir de tubo de aço reto com solda, tubo este que deve fazer parte do mobiliário a ser comercializado.  Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, conforme Lei Federal nº 11.762/08 que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares.  Laudo emitido por laboratório para confirmação da veracidade do polietileno utilizado nas laterais do tampo e laudo de confirmação do material do tampo.				
28	EXCLUSIVA	Conjunto Trapézio em Resina Plástica de Alto Impacto.  Conjunto composto de 06 mesas, 06cadeiras e 1 mesa central — Tamanho infantil • Mesa em formato trapézio, possibilitando a formação de círculos com 6 mesas, 06 cadeiras e uma mesa central, para uso coletivo e não individual.  • Mesa com tampo em formato trapezoidal confeccionado em fibras de madeira de média densidade, com revestimento melamínico de alta resistência em sua superfície, contendo 678mm de largura na base maior, 245mm de largura na base menor, 479mm de profundidade e 25mm de espessura. Laterais plásticas injetadas em volta de todo tampo em material plástico PEAD (polietileno de alta densidade) sem nenhuma emenda e/ou colagem com 28mm de altura, contendo também nestas mesmas laterais plásticas, 01 porta canetas/lápis com 229mm de comprimento, 32mm de largura e 10mm de profundidade, integrados na base menor do tampo, com capacidade para uma média de 04 lápis/canetas. Borda de contato com o usuário em formato convexo, apresentando um raio superior a 680mm. Altura do tampo ao chão aproximada de 590mm. Componentes montados sobre estrutura tubular de aço carbono, produzida em tubos redondos com diâmetro de 22,22mm que formam as pernas e a base do tampo, barra de ligação frontal também em tubo redondo com diâmetro de 15,87mm, proporcionando maior estabilidade e maior segurança. Duas barras de reforço no tampo em aço carbono com diâmetro de 15,87mm, aumentando a resistência e a estabilidade da superfície de trabalho. Sapata semicircular acompanhando o contorno do tubo, proporcionando um aumento mínimo de 5 mm em relação ao solo. Toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura, soldados através do sistema MIG e pintados eletrostaticamente na cor cinza.  • Cadeira empilhável com apoio de braço injetado	Conj.	12	R\$ 6.959,76	R\$ 83.517,12

Página 50|88

N° PROCESSO: 043 ANO: 2024



29

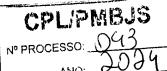
# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS CNPJ: 01.612.668/0001-52



ŧ	1	1	,	ı	
	em resina plástica PP (Polipropileno) texturizado,				
	com assento e encosto em resina plástica PP				
	(polipropileno). O encosto possui aproximadamente				
	340mm de largura por 280mm de extensão vertical				
	e o assento possui aproximadamente 340mm de				
	largura por 340mm de profundidade, ambos				
1	componentes montados em estrutura tubular de				
	aço carbono, produzida em tubos do tipo 7/8" que				
	formam assento, encosto e pernas frontais. Pés				
	traseiros e braços em tubo único com diâmetro de				
	22,22mm e barra de ligação conjugando os pés				
	traseiros e barra de reforço do assento em tubo				
	7/8". Toda a estrutura metálica é fabricada em tubo				
	de aço industrial tratados por conjuntos de banhos				
	químicos para proteção e longevidade da estrutura,				
1	soldados através do sistema MIG e pintados				
1	eletrostaticamente na cor cinza. Ponteiras de resina				
	plástica em PP (polipropileno) em design boleado				
	(ponta arredondada), permitindo a proteção da				
1	estrutura durante o empilhamento, evitando				
	qualquer tipo de arranhão ou avaria. Ponteiras				
1	seguem a cor do produto. Altura do assento ao chão				
	aproximada de 350mm.				
	Mesa central sextavada, com tampo injetado em				
	polipropileno e fixado a estrutura através de 03				
ł	parafusos invisíveis, cada lado medindo 235mm.				
]	l'				
İ	Tampa injetada em resina plástica na cor Bege, com				
ļ	sete cavidades permitindo a divisão dos materiais,				
	sendo 06 cavidades com porta copos cada. Estrutura				
	composta por 03 tubos de aço industrial 7/8,				
	formando dos pés. Toda a estrutura metálica é				
	fabricada em tubo de aço industrial tratados por				
<b> </b>	conjuntos de banhos químicos para proteção e				
	longevidade da estrutura, interligados por solda				
	MIG e pintados através do sistema epóxi pó.				
	Apresentar junto a proposta:				
	Laudo emitido por laboratório quanto a atmosfera				
	úmida saturada NBR 8095/15, emitido por				
	laboratório, no mínimo 1400 horas, com ensaio feito				
	a partir de tubo de aço reto com solda, tubo este				
i	que deve fazer parte do mobiliário a ser				
}	comercializado.				
<u> </u>	Relatório de ensaio da determinação do teor de				
1	chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas				
	metálicas dos móveis, conforme Lei Federal nº				
	11.762/08 que fixa o limite máximo de chumbo				
[	permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de				
	uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares.				
	• Laudo emitido por laboratório para confirmação				
	da veracidade do polietileno utilizado nas laterais do				
	tampo e laudo de confirmação do material do				
	tampo.				
	CAMINHA EMPILHÁVEL PARA CRIANÇAS - Leve,			-	
	lavável, montada através de encaixe, sem velcro e				
	parafusos. CARACTERÍSTICAS: Permite				
EXCLUSIVA	empilhamento, duas cabeceiras inteiriças injetadas	UND	40	R\$ 430,76	R\$ 17.230,40
	em polipropileno virgem (PP não reciclado)				,
	texturizada, cada cabeceira contendo dois pés em				
	suas extremidades em formado de , cavidade				
	<u> </u>				

Sh

Página 51 | 88





#### ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SÉLVAS CNPJ: 01.612.668/0001-52

superior para empilhamento de máximo de 35mm e mínimo 15mm dessa forma evitando aprisionamento das mãos ou pés das crianças, formato dos pés em nas extremidades para maior estabilidade da cama evitando tombamentos e acidentes, furos para escoar líquidos, no centro da cabeceira deve conter um porta mamadeira de diâmetro mínimo de 65mm com furos para escoar líquidos que permitam higienização total com água, ponteiras dos pés em borracha antiderrapante semi esférica de no mínimo 5 mm maciço, aplicada sob pressão e protegida contra arrancamento por borda plástica, fixação do tecido na cabeceira através de 8 pinos pequenos que servem como guias e 5 pinos grandes com função de se encaixar a uma travessa fazendo um sanduiche onde o conjunto é travado por cinco travas elásticas, todos os itens injetados em PP, a cabeceira com borda de 45mm e espessura de 3 mm, estrutura lateral formada por duas barras de alumínio de liga 6063 com espessura de 1,59mm resistente à corrosão, inclusive por tensão, umidade e salinidade, a barra de alumínio devera se encaixar na cabeceira de forma que não se solte por no mínimo 40 mm, tela vazada em tecido 100% poliéster lavável, com tratamento, antifungo, antibacteriano, antichama, antioxidante e isento de ftalatos. Acabamento soldado por termo fusão em toda extensão uniformemente, largura mínima da solda 20mm DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS\* Altura 110mm; Largura: 600 +/- 15mm; \* Comprimento: 1375 +/- 5. DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA: O fornecedor deverá apresentar, a seguinte documentação técnica em nome do fabricante do produto: Relatório de ensaio da matéria prima utilizada na cabeceira referente ao impacto izod com resultado médio de mínimo de 120 j/m- Laudo de laboratório acreditado pelo **INMETRO** 

referente a NBR: 8094:1983 - material metálico revestido e não revestido - corrosão por exposição à nevoa salina - método de ensaio mínimo de 96 horas de exposição - Laudo de laboratório referente a NBR NM 300-2/2004 - segurança de brinquedos parte 2 inflamabilidade -referente a tela- Laudo de laboratório referente a NBR 16040/2020 ensaio da tela: - Ftalatos; - Laudo de laboratório referente ao crescimento de microrganismo na superfície da tela de bactérias mesófilas, areobias, fungos e leveduras; - de resistência a luz ultravioleta;- Laudo de ensaio da resistência das ponteiras de borracha conforme NBR 14006:2008 ITEM 6.4.7- Laudo de laboratório de bordas cortantes, pontas agudas e avalição de partes pequenas conforme a NBR NM 300-1:2004 (versão corrigida:2011)- Laudo de laboratório acreditado pelo INMETRO ensaio de rolagem atendendo a NBR15413-1:2013 ITEM 7.3 portaria do INMETRO №75/2021, ANEXO II – item 6 e tabela A- Laudo de laboratório acreditado pelo INMETRO conforme EN747-2:2015 ITEM 5.5 -

Página 52 | 88

CPL/PMBJS N° PROCESSO: 043 ANO: 2024



# ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS CNPJ: 01.612.668/0001-52



		Durabilidade de estrutura e fixação. Laudo emitido por laboratório quando a atividade antiviral de acordo com a ISO 21702:2019 em produtos porosos e não porosos( Prolipopileno) para a família do SARS-CoV-2 (Corona-Vírus) com porcentagem de redução acima de 95%. AS MEDIDAS PODERÃO SOFRER VARIAÇÕES DE 10%.				
30	PRINCIPAL	Mesa com tampo medindo 1200mm de comprimento por 800mm de largura, com uma das extremidades reta de 800mm de largura, com uma das extremidade oval com raio de 400mm, confeccionado em resina termoplástica de alto impacto virgem, isento de cargas minerais, superfície com espessura mínima de 6mm micro texturizado, bordas duplas sendo a borda externa com espessura de 3,5mm e borda Interna 1,8mm conectadas por nervuras em todo contorno com 20mm de altura, altura da borda externa sem emendas com no mínimo 30mm brilhante. Altura tampo/chão 760mm, marca do fabricante injetada em alto-relevo. Painel frontal confeccionado em compensado multilaminado de 15 mm, revestidos em fórmica na cor branca com acabamento em PVC, fixado a estrutura através de parafusos. Base do tampo da mesa formada por 01 tubo quadrado medindo 25mm x 25mm posicionado sob o tampo, fabricada pelo processo de conformação mecânica por dobramento, cobrindo todo o perímetro da mesa resultando em um único ponto de solda unindo as extremidades do mesmo tubo, 02 barras de sustentação em tubo 50mm x30mm e uma barra confeccionada em tubo quadrado 25mm x 25mm e toda a extensão da mesa. 02 colunas verticais laterais unindo o tampo aos pés em tubos oblongo medindo 77mm x 40mm com espessura mínima de 1,2mm. Base dos pés em tubo oblongo medindo 20mm x 48mm com espessura de 1,5mm em forma de arco. Uma barra de sustentação em tubo oblongo medindo 20mm x 48mm fixadas. Entre as colunas. Sapatas calandradas antiderrapantes envolvendo as extremidades dos tubos que compõem os pés, desempenhando a durabilidade, acompanham o formato dos pés em arco, medindo aproximadamente 162mm x 53mm, fabricadas em polipropileno virgem, podendo ser injetadas na mesma cor do tampo e presa à estrutura por meios de parafusos. Toda a Estrutura metálica é fabricada em tubo de aço Industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura e soldado através do sistema MIG.	Conj.	45	R\$ 4.117,84	R\$ 185.302,80

Página 53|88

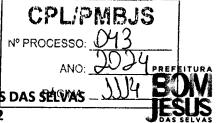




### ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS —

espessura mínima de 4mm, fixado por Parafusos.

CNPJ: 01.612.668/0001-52



		espessura minima de 4mm, fixado por Pararusos.				
		Altura assento ao chão 460mm.				
		Encosto medindo 400mm de largura x 300mm de				
		extensão vertical, espessura mínima de 4,5mm e				
		com alça para facilitar o carregamento da cadeira,				
		com marca injetada, fixados por meios de parafusos,				
		(+/-5mm).				
		• Estrutura reforçada em peça única com pés e 02				
		colunas laterais em material plástico, evitando				
		corrosão e desgaste, sendo cada coluna é formada				
		por duas bases paralelas com espessura 8,5mm e				
		uma perpendicular com espessura de 11mm, com				
		alojamento para passagem do tubo de interligação				
		com o assento com 125mm de profundidade e				
		espessura de 3 mm. Fixação das colunas ao tubo de				
		forma única e invisível através de pino metálico				
		roscado.				
		Pés com espessura mínima de 5 mm e contendo				
		no mínimo 2 aletas na base menor e 3 aletas na base				
		maior com espessura 2,5mm para reforço. Em suas				
		extremidades contendo ponteiras para proteção,				
		medindo 160mm x 45mm e 75mm x 45mm. Medida				
		do pé 480mm X 40mm a 45mm nas extremidades.				
		Uma barra Horizontal de reforço em tudo oblongo				
-		medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm				
- 1		fixada entre uma das colunas que liga a base do				
		assento aos pés.				
		- Laudo emitido por laboratório quanto a atmosfera				
		úmida saturada NBR 8095/15, emitido por				
		laboratório, no mínimo 1400 horas, com ensaio feito				
		a partir de tubo de aço reto com solda, tubo este				
		que deve fazer parte do mobiliário a ser				
		comercializado.				
		- Relatório de ensaio da determinação do teor de				
1		chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas				
		metálicas dos móveis, conforme Lei Federal nº				
		11.762/08 que fixa o limite máximo de chumbo				
1		permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de				
		uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares.				
		[				
		- Laudo emitido por laboratório técnico para confirmação da veracidade da resina ABS				
		-				
		,				
		atestando a resistência ao impacto izod de 250 j/m;	-			
		Conjunto professor.				
		Mesa com tampo medindo 1200mm de				
		comprimento por 800mm de largura, com uma das				
		extremidades reta de 800mm de largura e a outra				
		extremidade oval com raio de 400mm,				
		confeccionado em resina termoplástica de alto				
		impacto virgem, isento de cargas minerais,				
31	EXCLUSIVA	superfície com espessura mínima de 6mm micro	Conj.	15	R\$ 4.117,84	R\$ 61.767,60
21	EXCLUSIVA	texturizado, bordas duplas sendo a borda externa	conj.	13	N2 4.117,04	1/2 01./0/,00
		com espessura de 3,5mm e borda Interna 1,8mm				
		conectadas por nervuras em todo contorno com				
		20mm de altura, altura da borda externa sem				
		emendas com no mínimo 30mm brilhante. Altura				
		tampo/chão 760mm, marca do fabricante injetada				
ł		em alto-relevo. Painel frontal confeccionado em				
1						
		compensado multilaminado de 15 mm, revestidos				

AND

Página 54 | 88

CPL/PMBJS N° PROCESSO: OL



#### ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVA CNPJ: 01.612.668/0001-52

em fórmica na cor branca com acabamento em PVC, fixado a estrutura através de parafusos. Base do tampo da mesa formada por 01 tubo quadrado medindo 25mm x 25mm posicionado sob o tampo, fabricada pelo processo de conformação mecânica por dobramento, cobrindo todo o perímetro da mesa resultando em um único ponto de solda unindo as extremidades do mesmo tubo, 02 barras em de sustentação 50mm x30mm e uma barra confeccionada em tubo quadrado 25mm x 25mm e toda a extensão da mesa. 02 colunas verticais laterais unindo o tampo aos pés em tubos oblongo medindo 77mm x 40mm com espessura mínima de 1,2mm. Base dos pés em tubo oblongo medindo 20mm x 48mm com espessura de 1,5mm em forma de arco. Uma barra de sustentação em tubo oblongo medindo 20mm x 48mm fixadas. Entre as colunas. Sapatas calandradas antiderrapantes envolvendo as extremidades dos tubos que compõem os pés, desempenhando a função de proteção da pintura, aumentando a durabilidade, acompanham o pés formato dos em arco, aproximadamente 162mm x 53mm, fabricadas em polipropileno virgem, podendo ser injetadas na mesma cor do tampo e presa à estrutura por meios de parafusos. Toda a Estrutura metálica é fabricada em tubo de aço Industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura e soldado através do sistema MIG.

- · Cadeira com assento e encosto, confeccionados em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico. Assento medindo 400mm de Largura por 460mm de profundidade, com espessura mínima de 4mm, fixado por Parafusos. Altura assento ao chão 460mm.
- Encosto medindo 400mm de largura x 300mm de extensão vertical, espessura mínima de 4,5mm e com alça para facilitar o carregamento da cadeira, com marca injetada, fixados por meios de parafusos, (+/-5mm).
- Estrutura reforçada em peça única com pés e 02 colunas laterais em material plástico, evitando corrosão e desgaste, sendo cada coluna é formada por duas bases paralelas com espessura 8,5mm e uma perpendicular com espessura de 11mm, com alojamento para passagem do tubo de interligação com o assento com 125mm de profundidade e espessura de 3 mm. Fixação das colunas ao tubo de forma única e invisível através de pino metálico roscado.
- Pés com espessura mínima de 5 mm e contendo no mínimo 2 aletas na base menor e 3 aletas na base major com espessura 2.5mm para reforco. Em suas extremidades contendo ponteiras para proteção, medindo 160mm x 45mm e 75mm x 45mm. Medida do pé 480mm X 40mm a 45mm nas extremidades. Uma barra Horizontal de reforço em tudo oblongo

Página 55 | 88

Nº PROCESSO:



32

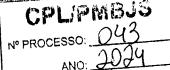
33

34

#### PÁGINA: \_ ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS CNPJ: 01.612.668/0001-52

					·
1	medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm	l	ı	Ī	l
	fixada entre uma das colunas que liga a base do				
	assento aos pés.				
	- Laudo emitido por laboratório quanto a atmosfera				
	úmida saturada NBR 8095/15, emitido por		[		
	laboratório, no mínimo 1400 horas, com ensaio feito				
	a partir de tubo de aço reto com solda, tubo este				
İ	que deve fazer parte do mobiliário a ser				
1	comercializado.				
1	- Relatório de ensaio da determinação do teor de				
1	chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas				
1	metálicas dos móveis, conforme Lei Federal nº				
ŀ	11.762/08 que fixa o limite máximo de chumbo				
	permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de				
	uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares.				
ļ	- Laudo emitido por laboratório técnico para				
	confirmação da veracidade da resina ABS				
	(butadieno-estireno-acrilonitrila), com ensaio				
	atestando a resistência ao impacto izod de 250 j/m;	<del></del>	ļ		
1	QUADRO BRANCO - QUADRO BRANCO, MEDINDO				
]	1,00M (ALTURA) X 1,50 M (COMPRIMENTO) Material: MDF de 6mm e revestido com fórmica				
	riscadinha; moldura em MDF de 10mm com no			R\$ 3.973,10	
	mínimo 10cm de largura; revestimento da borda				
	com perfil de alumínio anodizado, cor natural fosco,		10		
EXCLUSIVA	frisado; fundo pintado com selador; suporte para	UND			R\$ 39.731,00
	apagador; suporte para 3 (três) lápis redondos; dois				
	suportes em alumínio anodizado para fixação na				
	parede com parafuso e bucha D-12; DIMENSÕES:				
	(ALTURA) 1,00m x 1,50 m (COMPRIMENTO);				
	Garantia mínima de 12 (doze) meses.				
	QUADRO BRANCO - QUADRO BRANCO, MEDINDO:				
	1,20M (ALTURA) X 2,00M (COMPRIMENTO)				
	Material: MDF de 6mm e revestido com fórmica				
[	riscadinha; moldura em MDF de 10mm com no		15	R\$ 5.504,98	
	mínimo 10cm de largura; revestimento da borda				
	com perfil de alumínio anodizado, cor natural fosco,				
PRINCIPAL	frisado; fundo pintado com selador; suporte para	UND			R\$ 82.574,70
	apagador; suporte para 3 (três) lápis redondos; dois				
	suportes em alumínio anodizado para fixação na				
ł	parede com parafuso e bucha D-12. Acompanham				
	os acessórios para instalação; DIMENSÕES: (ALTURA) 1.20m x 2.00m (COMPRIMENTO);				
	(ALTURA) 1,20m x 2,00m (COMPRIMENTO); Garantia mínima de 12 (doze) meses.				
	QUADRO BRANCO - QUADRO BRANCO, MEDINDO:				
	1,20M (ALTURA) X 2,00M (COMPRIMENTO)				
	Material: MDF de 6mm e revestido com fórmica				
1	riscadinha; moldura em MDF de 10mm com no				
	mínimo 10cm de largura; revestimento da borda		Ì '	R\$ 5.504,98	
	com perfil de alumínio anodizado, cor natural fosco,		İ		
EXCLUSIVA	frisado; fundo pintado com selador; suporte para	UND	5		R\$ 27.524,90
	apagador; suporte para 3 (três) lápis redondos; dois		J		
	suportes em alumínio anodizado para fixação na				
	parede com parafuso e bucha D-12. Acompanham				
	os acessórios para instalação; DIMENSÕES:				
	(ALTURA) 1,20m x 2,00m (COMPRIMENTO);				
	Garantia mínima de 12 (doze) meses.	J <u></u>			
PRINCIPAL	QUADRO BRANCO - QUADRO BRANCO, MEDINDO:	UND	15	R\$ 7.133,47	R\$ 107.002,05
l	1,20M (ALTURA) X 3,00M (COMPRIMENTO)				

Página 56 | 88





## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS CNPJ: 01.612.668/0001-52



1	1	Material: MDF de 6mm e revestido com fórmica	I	I	ı	
						1
		riscadinha; moldura em MDF de 10mm com no				i
	1	mínimo 10cm de largura; revestimento da borda				
1	Ī	com perfil de alumínio anodizado, cor natural fosco,				
1		frisado; fundo pintado com selador; suporte para				
		apagador; suporte para 3 (três) lápis redondos; dois				
	ļ	suportes em alumínio anodizado para fixação na				
		parede com parafuso e bucha D-12; Acompanham				
		os acessórios para instalação. DIMENSÕES:				
I		(ALTURA) 1,20m x 3,00m (COMPRIMENTO);				
		Garantia mínima de 12 (doze) meses.				
	<u> </u>	QUADRO BRANCO - QUADRO BRANCO, MEDINDO:				
		1,20M (ALTURA) X 3,00M (COMPRIMENTO)				
1		Material: MDF de 6mm e revestido com fórmica				
		riscadinha; moldura em MDF de 10mm com no				
		mínimo 10cm de largura; revestimento da borda				
Ì		com perfil de alumínio anodizado, cor natural fosco,				Ì
36	EVCI LICIVA	1 '	11015	_	DC 7400 47	D¢ 05 667 05
36	EXCLUSIVA	frisado; fundo pintado com selador; suporte para	UND	5	R\$ 7.133,47	R\$ 35.667,35
		apagador; suporte para 3 (três) lápis redondos; dois				
		suportes em alumínio anodizado para fixação na			1	
ł		parede com parafuso e bucha D-12; Acompanham				İ
i		os acessórios para instalação. DIMENSÕES:				
1		(ALTURA) 1,20m x 3,00m (COMPRIMENTO);	-			
		Garantia mínima de 12 (doze) meses.				}
		VL. TOTAL - LOTE II				R\$ 3.506.348,20
VALOR GLOBAL RS						

- 1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.
- 1.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

#### **Especificações**

- 1.4. A contratada está sujeita à fiscalização do produto periodicamente, reservando-se a contratante, através do responsável, o direito de não aceitar o produto, caso o mesmo não se encontre em condições satisfatórias ou no caso de o produto não ser de primeira qualidade;
- 1.5. Para todos os produtos, considerar que o peso, a unidade e a qualidade são pré-requisitos para a aceitação. O transporte e a descarga dos produtos no local designado correrão por conta exclusiva da contratada, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente;
- 1.6. Caso os produtos sejam entregues em desacordo com os requisitos estabelecidos pela contratante, ou em quantidade inferior ao estabelecido, à contratada deverá substituí-lo ou complementá-lo em no máximo até 20 (vinte) dias corridos;
- 1.7. As entregas poderão eventualmente ser suspensas ou alteradas, a critério da contratante;

Página 57 |



### ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DASÁSENVAS

CNPJ: 01.612.668/0001-52



- 1.8. A contratada obriga-se a fornecer o objeto a que se refere este Termo de Referência de acordo estritamente com as especificações aqui descritas, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do mesmo quando constatado no seu recebimento não estar em conformidade com as referidas especificações;
- Ainda quanto a contratada obriga-se a fornecer o objeto a que se refere este Termo de Referência de acordo estritamente com suas especificações, deverá também apresentar laudos/relatórios técnicos conforme o caso.
- Certificado de Conformidade com a Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual) atendendo ao prescrito nas Portarias 105:2012 e 184:2015 para modelo 5 de certificação -Cadeiras e Mesas para Aluno, emitido por Órgão Credenciado pelo INMETRO (Para o Item 13 do Termo de Referência).
- b) Laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas (Para os Itens 01 a 04, 10, 18 a 20 e 22 do termo de referência).
- Laudo emitido por laboratório quanto a atmosfera úmida saturada NBR 8095/15, emitido por laboratório, no mínimo 1400 horas, com ensaio feito a partir de tubo de aço reto com solda, tubo este que deve fazer parte do mobiliário a ser comercializado. Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi - pó das estruturas metálicas dos móveis, conforme Lei Federal nº 11.762/08 que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares. Laudo emitido por laboratório técnico para confirmação da veracidade da resina ABS (butadieno-estireno-acrilonitrila), com ensaio atestando a resistência ao impacto izod de 250 j/m; (Para os Itens 05 a 09, 16, 17, 21, 23 a 25, 27, 28, 30 e 31 do termo de referência).
- d) Certificado de acordo com a Norma NBR 14006, obedecendo à Portaria 401/2020 do INMETRO. Laudo emitido por laboratório para confirmação da veracidade do polietileno utilizado nas laterais do tampo e laudo de confirmação do material do tampo. (Para os Itens 011, 012, 014 e 015 do termo de referência).
- e) Certificado de Regularidade junto ao IBAMA CTF e Certidão Negativa junto ao IBAMA. Para os Item 26 do termo de referência).
- Relatório de ensaio da matéria prima utilizada na cabeceira referente ao Impacto Izod com resultado médio de f) mínimo de 120 j/m- Laudo de laboratório acreditado pelo INMETRO referente a NBR: 8094:1983 - material metálico revestido e não revestido - corrosão por exposição à nevoa salina — método de ensaio mínimo de 96 horas de exposição - Laudo de laboratório referente a NBR NM 300-2/2004 — segurança de brinquedos — parte 2 inflamabilidade —referente a tela- Laudo de laboratório referente a NBR 16040/2020 ensaio da tela: - Ftalatos; - Laudo de laboratório referente ao crescimento de microrganismo na superficie da tela de bactérias mesófilas, areobias, fungos e leveduras; - de resistência a luz ultravioleta;- Laudo de ensaio da resistência das ponteiras de borracha conforme NBR 14006:2008 - Laudo de laboratório de bordas cortantes, pontas agudas e avalição de partes pequenas conforme a NBR NM 300-1:2004 (versão corrigida:2011)- Laudo de laboratório acreditado pelo INMETRO ensaio de rolagem atendendo a NBR15413-1:2013 portaria do INMETRO №75/2021, ANEXO II — item 6 e tabela A- Laudo de laboratório acreditado pelo INMETRO conforme EN747-2:2015 ITEM 5.5 — Durabilidade de estrutura e fixação. Laudo emitido por laboratório quando a atividade antiviral de acordo com a ISO 21702:2019 em produtos porosos e não porosos (Prolipopileno) para a família do SARS-CoV-2 (Corona-Virus) com porcentagem de redução acima de 95%. AS MEDIDAS PODERÃO SOFRER VARIAÇÕES DE 10%. (Para os Item 29 do termo de referência).

1.8.2 Justifica-se tal exigência uma vez que é essencial para a Administração que os itens adquiridos estejam em conformidade com as especificações técnicas e padrões de qualidade exigidos. Esses laudos proporcionam maior segurança e confiabilidade no uso dos materiais, minimizando riscos de falhas, problemas de desempenho e

ina 58 | 88



### ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS D

CNPJ: 01.612.668/0001-52



CPL/PMBJ5

№ PROCESSO:

necessidade de substituição prematura. Além disso, a exigência de laudos assegura a transparência no processo de compra e garante que o fornecedor esteja oferecendo produtos adequados ao propósito pretendido, evitando prejuízos financeiros e operacionais para a Administração Pública.

- 1.8.3. Assim, a obtenção de laudos técnicos é uma prática recomendada para atestar as características do material, como durabilidade, resistência e adequação às normas regulatórias vigentes, o que é especialmente relevante em aquisições de materiais de uso prolongado, como os materiais permanentes.
- 1.9. Recebido o objeto, se a qualquer tempo durante a sua utilização normal vier a se constatar discrepância com as especificações, proceder-se-á a imediata notificação da empresa a ser contratada;
- 1.10. Deverão ser atendidas pela contratada além das determinações da fiscalização da contratante, todas as prescrições que por circunstância da lei devam ser acatadas.

#### Vigência

- O prazo de vigência da contratação é até 31 de dezembro do respectivo crédito orçamentário. , com início na sua assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
- O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação. 1.12.
- 2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO
- 2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste instrumento.
- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO 3. **PRODUTO**
- A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos 3.1. Preliminares, apêndice deste instrumento.
- 4. **REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Indicação de marcas ou modelos (Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021):

Na presente contratação não há necessidade de indicação de marca específica. 4.1.

Da vedação de utilização de marca/produto na execução do serviço

Na presente contratação não haverá vedação de utilização de marca/produto. a)

Da exigência de amostra/catálogo

Na presente contratação não haverá exigência de amostra. 4.2.



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS CNPJ: 01.612.668/0001-52

4.3. Na presente contratação haverá exigência de catálogo.

Da exigência de carta de solidariedade

4.4. Na presente contratação não haverá exigência de carta de solidariedade.

Subcontratação

4.5. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

#### Garantia da contratação

4.6. Não haverá exigência da garantia da contratação dos <u>artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021</u>.

#### 5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

- 5.1. O prazo de entrega dos bens é de até 20 (vinte) dias corridos, contados do(a) ordem de fornecimento.
- Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com 5.2. pelo menos um dia de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
- Os bens deverão ser entregues nos endereços informados na ordem de serviço, devendo preferencialmente 5.3. ser no(s) depósito(s) do contratante.

#### Garantia, manutenção e assistência técnica

O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do 5.4. Consumidor).

#### 6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da 6.1. Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será 6.2. prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato 6.3. exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.



### ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVA

CNPJ: 01.612.668/0001-52



**CPL/PMBJS** 

№ PROCESSO: 04

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

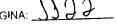
- 6.5. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).
- 6.6. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.
- 6.6.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º).
- 6.6.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.
- 6.6.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.
- 6.6.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.
- 6.6.5. O fiscal técnico do contrato comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.
- 6.7. O fiscal administrativo do contrato, se houver, verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.
- 6.7.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato, se houver, atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.
- 6.8. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. Será atribuição do fiscal técnico todas as indicadas ao fiscal administrativo, caso não haja específico.

Página 61 | 88



#### ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS

№ PROCESSO: 04





CNPJ: 01.612.668/0001-52

O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

- O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.
- O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial (os dois últimos, quando houver) quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.
- O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.
- 6.9. O fiscal administrativo do contrato, se houver, comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.
- O gestor do contrato deverá elaborará relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

#### CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO 7.

#### Recebimento do Objeto

- 7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
- 7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de até 20 (vinte) dias corridos, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota 7.3. fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

ágina 62 | 88



### ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS S

CNPJ: 01.612.668/0001-52



Nº PROCESSO: 04

- Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até prazo de 5 (cinco) dias úteis.
- 7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
- No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
- 7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
- 7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

#### Liquidação

- 7.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.
- 7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o <u>inciso II do art. 75</u> da Lei nº 14.133, de 2021.
- Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- 7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;
- A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da 7.12. comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta em sítios eletrônicos oficiais.

ágina 63188



#### ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS CNPJ: 01.612.668/0001-52

Nº PROCESSO: €

A Administração deverá realizar consulta em sítios eletrônicos oficiais para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

- 7,14. Constatando-se, junto aos sítios eletrônicos oficiais, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.
- 7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
- Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

#### Prazo de pagamento

- O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da 7.18. despesa, conforme seção anterior.
- No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre 7.19. o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação de variação *pro rata* tempore do IGP-M (FGV).

#### Forma de pagamento

- O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente 7.20. indicados pelo contratado.
- 7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável. 7.22.
- 7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

gina 64 | 88



### ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS

CNPJ: 01.612.668/0001-52



O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

#### 8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

#### Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

- O fornecedor será selecionado por meio do(a) Pregão Eletrônico, com adoção do critério de julgamento Menor preço por item.
- 8.2. O critério da aceitabilidade do preço será Menor preço por item.
- 9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO
- 9.1 O valor máximo estimado da contratação é de R\$ 3.729.249,20 (três milhões, setecentos e vinte e nove mil, duzentos e quarenta e nove reais e vinte centavos).

#### 10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no 10.1. Orçamento.
- 10.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

Nos editais de licitação para registro de preços não há obrigatoriedade de contratar e a literatura especializada entende que a indicação da disponibilidade orçamentária, deve ser obrigatória no momento da efetiva contratação, ou equivalente, portanto, não quando da abertura da licitação.

> Secretaria Municipal de Administração, Planejamento, Infraestrutura e Finanças

Eliane Lopes Coelho Cavalcante Secretaria Muricipal de Educação

rlos Silva Secretaria Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Assistência Sócial

Página 65 | 88

CPL/PMBJS

N° PROCESSO: 043

ANO: 2024



ESTADO DO MARANHÃO ESTADO DO MARANHAO PÁGINA:
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS CNPJ: 01.612.668/0001-52

José Carlos de Sousa Aradio
Instituto de Previdência Social dos Servidores

de Bom Jesus das Selvas – BOMJEPREV

Página 66 | 88



# PÁGINA: JJ PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS CNPJ: 01.612.668/0001-52

PAGINA: JJJ BON

PAGINA: JJJ BON

DAS SELVAS

APÊNDICE DO ANEXO I – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR



## ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS CNPJ: 01.612.668/0001-52

CPL/PMBJS

N° PROCESSO: 043

DAS SELVÂNO: 2024 BOW

PÁGINA: 123 JESUS

PÁGINA: 124 PAGINA:

#### **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

ENTE LICITANTE: MUNICÍPIO.

NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS - MA.

**OBJETO:** FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE (MOBILIÁRIO) PARA

ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DAS SELVAS - MA.

**ENTE INTERESSADO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E BOMJEPREV.

#### **INTRODUÇÃO**

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios queregem a Administração Pública.

#### **DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE\***

Os gestores e responsáveis pelos diferentes setores identificam como necessidades de materiais permanentes, como móveis e outros bens que são essenciais para a realização de suas tarefas, além da substituição dos antigos por novos, tendo em vista a depreciação e desgaste natural pelo uso.

A aquisição de materiais permanentes visa assegurar aos servidores e à população estrutura física para realização de suas tarefas diárias.

A necessidade é de bens, conforme definição, sendo aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

#### REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

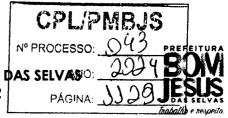
Para a contratação de uma pessoa jurídica para o fornecimento de material permanente (mobiliário) para a prefeitura, é necessário seguir uma série de requisitos que garantam a legalidade, transparência e eficiência do processo. Abaixo estão os requisitos necessários e suficientes que geralmente são aplicados:

1. Elaboração de Termo de Referência ou Edital: É fundamental que a prefeitura elabore um Termo de Referência detalhado ou um Edital que descreva as especificações técnicas dos materiais permanentes desejados, as condições de fornecimento, os critérios de seleção, os prazos e demais informações relevantes para a contratação.

KN



### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SEI CNPJ: 01.612.668/0001-52



- 2. Processo Licitatório: Em conformidade com a legislação aplicável, como a Lei de Licitações e Contratos Administrativos ou legislação específica do município, a contratação deve seguir um processo licitatório adequado.
- 3. Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ): A empresa fornecedora deve possuir um CNPJ válido e regularizado, o que garante sua legalidade perante os órgãos competentes.
- 4. Regularidade Fiscal e Trabalhista: A empresa deve apresentar regularidade junto à Receita Federal, à Receita Estadual, à Receita Municipal, além de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e comprovação de regularidade trabalhista.
- 5. Capacidade Técnica e Operacional: A empresa deve comprovar sua capacidade técnica para fornecer os materiais permanentes conforme as especificações exigidas pela prefeitura.
- 6. Experiência e Referências: É desejável que a empresa tenha experiência prévia e referências de outras contratações similares, demonstrando sua capacidade de cumprir com os compromissos assumidos.
- 7. Preço Justo e Competitivo: O preço proposto pela empresa deve ser justo e competitivo em relação ao mercado, garantindo a melhor relação custo-benefício para a prefeitura.

Esses requisitos são essenciais para garantir a lisura do processo de contratação e a qualidade dos materiais permanentes fornecidos à prefeitura. O cumprimento rigoroso desses critérios contribui para a seleção de fornecedores confiáveis e para a realização de uma contratação eficaz e transparente.

#### LEVANTAMENTO DE MERCADO

No mercado, existem várias soluções e sistemas que podem atender às necessidades, dentre elas de contratação de empresas para o fornecimento de materiais permanentes. Essas soluções visam facilitar e otimizar o processo de compras públicas, tornando-o mais eficiente, transparente e em conformidade com as leis e regulamentos.

A forma mais tradicional de contratação se dá por meio de licitações, onde diversas empresas especializadas na fornecimento dos produtos, conseguem cumprir os requisitos estabelecidos no edital, disputam entre elas com intuito de ofertar a proposta mais vantajosa.

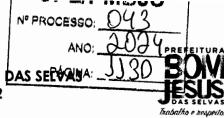
Atas de Registro de Preços: Atas de registro de preços são um sistema que permite realizar a compra de bens e serviços, listando os preços previamente estabelecidos durante um certo período, sem necessidade de uma licitação a cada compra.

Compra Direta em Casos Específicos: Em situações de urgência ou quando se trata de valores menores, pode-se realizar compras diretas, com requisitos de justificativa e observância dos limites legais.

2



### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SETÓS CNPJ: 01.612.668/0001-52



É importante observar que as necessidades específicas da administração pode variar de acordo com a legislação e regulamentações locais, os tipos de materiais permanentes a serem adquiridos e outros fatores. Portanto, a escolha da solução ideal dependerá das necessidades individuais.

A contratação por meio de processo licitatório, de empresa especializada no fornecimento de material permanente se mostra a melhor opção a alcançar o interesse público diante o cenário atual do Município.

#### DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A aquisição de material permanente de pessoas jurídicas pode ser uma excelente solução para a prefeitura por várias razões, tanto técnicas quanto econômicas. Aqui estão algumas delas:

- 1. Variedade e Qualidade: Empresas especializadas geralmente apresentam uma ampla variedade de materiais permanentes. Isso permite ofertar uma gama de opções e produtos que melhor atendam às suas necessidades técnicas específicas. Além disso, as empresas costumam fornecer produtos de alta qualidade, garantindo durabilidade e desempenho confiável.
- 2. **Economias de Escala**: Ao adquirir materiais permanentes de empresa especializada, a prefeitura pode se beneficiar de economias de escala. As empresas frequentemente oferecem descontos para compras em grandes volumes, o que pode resultar em custos unitários mais baixos em comparação com a compra de unidades individuais.
- 3. Acesso a Tecnologia e Inovação: Empresas especializadas estão frequentemente na vanguarda da tecnologia e da inovação em seus respectivos setores. Ao adquirir materiais permanentes de empresa especializada, a prefeitura pode ter acesso às últimas tecnologias e soluções disponíveis no mercado, o que pode resultar em melhorias na eficiência, produtividade e qualidade dos serviços prestados.

Em resumo, a aquisição de material permanente de empresa especializada pode ser vantajosa para a prefeitura, proporcionando uma combinação de variedade, qualidade, economias de escala, acesso à tecnologia e inovação, tudo isso contribuindo para uma gestão mais eficiente e econômica dos recursos públicos.

#### **ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES\***

#### **PLANILHA DEMANDA**

LOTE I - TODAS AS SECRETARIAS							
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	ADM	EDC	SAUDE	ASS	BOMJEPREV
1	Armário de Aço (1,98m x 0,90m x 0,40m): Em chapa preta nº 26, medindo 1,98m X 0,90m x 0,40m, com duas portas e fechadura tipo bola, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. 04	UND	3	6	3	2	2

Wh.

Muh San



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS.

CNPJ: 01.612.668/0001-52

ANO: 202

CYLIMMBJS

Nº PROCESSO: 043

**BOW JESUS** 

Trabalho é respecto.

	<b>,</b>						. Inabalh
	Prateleira: Em chapa preta nº 26,	-					
	medindo 0,40m x 0,90m, com reforço						
	Oblongo, com tratamento						
	antiferruginoso (Fosfatização), pintura						
	eletrostática com tinta epóxi-pó. Entregar						-
	junto com a proposta de preço, original						
	ou cópia autenticada por cartório de						
	laudos técnicos de conformidade emitido	ļ					
	por laboratório, atendendo a norma						
	técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT,						
	garantindo que os produtos do fabricante						
	tenham resistência à corrosão em câmara						
	de névoa salina e atmosfera úmida						
	saturada de no mínimo 300 horas.						
	Armário de Aço (1,60m x 0,80m x 0,35m):						
	Em chapa preta nº 26, medindo 1,60m X						
	0,80m x 0,35m, com duas portas e						
	fechadura tipo bola, com tratamento				1		
	antiferruginoso (Fosfatização), pintura						
	eletrostática com tinta epóxi-pó. 03						
	Prateleira: Em chapa preta nº 26,						
	medindo 0,35m x 0,80m, com reforço						
	Oblongo, com tratamento						
2	antiferruginoso (Fosfatização), pintura	UND	3	6	3	2	1
	eletrostática com tinta epóxi-pó. Entregar		·				
	junto com a proposta de preço, original						
	ou cópia autenticada por cartório de						
	laudos técnicos de conformidade emitido						i
	por laboratório, atendendo a norma						
	técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT,						
	garantindo que os produtos do fabricante						
	tenham resistência à corrosão em câmara						
	de névoa salina e atmosfera úmida	1					
	saturada de no mínimo 300 horas.						
	Birô de 02 Gavetas: Estrutura em Tubo						
	Metalon 30x50mm, tampo e saia em MDF						
	ou Madeira compensada revestida de						
	fórmica, medindo (1,20m x 0,60m),						
	gavetas com fechadura, estrutura com						
	tratamento antiferruginoso	ŀ					
	(Fosfatização), pintura eletrostática com						
	tinta epóxi-pó. Entregar junto com a						
3	proposta de preço, original ou cópia	UND	25	30	25	25	20
	autenticada por cartório de laudos						
	técnicos de conformidade emitido por				ļ		
	laboratório, atendendo a norma técnica						
	NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT,						
	garantindo que os produtos do fabricante						
	tenham resistência à corrosão em câmara				]		
	de névoa salina e atmosfera úmida						
	saturada de no mínimo 300 horas.						
	VALOR	TOTAL	- LOTE I				
	LOTE II - SECRETARIA			EDUCAÇ	ÃO		
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	ADM	EDC	SAUDE	ASS	BOMJEPREV
	Cadeira com prancheta lateral.						

Und.

0

Cadeira Escolar com prancheta lateral

para destro ou canhoto em resina termoplástica ABS, capaz de comportar



300

0





### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SEKVAS. 332 CNPJ: 01.612.668/0001-52

CLTILMIDÃO

№ PROCESSO: 043

_							Frabatho
	uma folha de papel A4 na horizontal /			İ		}	
	vertical sendo acoplada à cadeira e fixada		ĺ	]			
	através de 05 parafusos auto					ļ	
	atarrachantes invisíveis, dotada de porta		İ	l	}		
	lápis na posição vertical com capacidade		İ				
	de armazenar 05 lápis ou canetas.						
	Prancheta medindo: 56cm X 33,5cm (+/-		ļ				
	5%).	1	1		1		ļ
	Porta livros confeccionado em resina						
	termoplástica de alto impacto,						
	polipropileno, fechado nas partes traseira				İ		
	e laterais cobrindo parte da estrutura que	ĺ					
	interliga a base do assento aos pés com		Ì		İ		
	capacidade de 20 litros	İ		l		ļ	
	aproximadamente.						
	Porta mochila retrátil confeccionado	j		j			
	em polipropileno.						
	Assento e encosto, confeccionados em						[ [
	resina plástica virgem, fabricados pelo						
	processo de injeção termoplástico.			Į			
	Assento medindo 400mm de largura por						
	460mm de profundidade, com espessura						
	mínima de 4mm, fixado por parafusos.						
	• Altura assento ao chão 460mm.						]
	• Encosto medindo 400mm de largura x						ĺ
	300mm de extensão vertical, espessura						
	mínima de 4,5mm e com alça para						
	facilitar o carregamento da cadeira, com						
	marca injetada fixados por meios de						
	parafusos, (+/-5mm).						
	Estrutura reforçada em peça única com						
	pés e 02 colunas laterais em material						
	plástico, evitando corrosão e desgaste,						
	sendo cada coluna é formada por duas						
	bases paralelas com espessura 8,5mm e						
	uma perpendicular com espessura de						
	11mm, com alojamento para passagem						
	do tubo de interligação com o assento						
	com 125mm de profundidade e						
1	espessura de 3 mm. Fixação das colunas						
	ao tubo de forma única e invisível através						
	de pino metálico roscado.	;					
	<ul> <li>Pés com espessura mínima de 5 mm e contendo no mínimo 2 aletas na base</li> </ul>						
	menor e 3 aletas na base maior com						
	espessura 2,5mm para reforço. Em suas			ĺ			
	extremidades contendo ponteiras para						
	proteção, medindo 160mm x 45mm e						
	75mm x 45mm. Medida do pé 480mm x						
	40mm a 45mm nas extremidades. Uma	!					
	barra horizontal de reforço em tudo						
	oblongo medindo 16mm x 30mm com						
	espessura de 1,5mm fixada entre uma						
	das colunas que liga a base do assento aos						1
	pés.						
Į	Apresentar junto a proposta certificado						
	emitido por OCP de acordo com a Norma						
	NBR 16671/2018.						
_							



#### **ESTADO DO MARANHÃO** PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS CNPJ: 01.612.668/0001-52

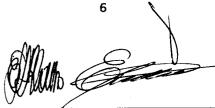
PÁGINA:

CPL/PMBJS

N° PROCESSO: 043

							mabamo e n
	• Em atenção ao público P.O. (pessoas	1			1		
	obesas), este item deverá ter até 5% do						
	seu quantitativo ajustado às medidas						
	mínimas de 750mm x 500mm para o						
ĺ	assento e medidas mínimas de 750mm x						
i							
	350mm para o espaldar, confeccionadas	ĺ					
	em resina plástica mantendo o mesmo o						
	design.						1
1							
1	• Apresentar junto a proposta:						
	• Laudo emitido por laboratório quanto a						
ļ	atmosfera úmida saturada NBR 8095/15,			ļ			
	emitido por laboratório, no mínimo 1400						
	horas, com ensaio feito a partir de tubo						
	de aço reto com solda, tubo este que						i i
	deve fazer parte do mobiliário a ser						
	comercializado.						
	Relatório de ensaio da determinação do						
	teor de chumbo na pintura epóxi-pó das						
	estruturas metálicas dos móveis.						
	conforme Lei Federal nº 11.762/08 que	Ì					
	fixa o limite máximo de chumbo						
	permitido na fabricação de tintas						
	imobiliárias e de uso infantil e escolar,	ĺ					
	vernizes e materiais similares.						
	• Laudo emitido por laboratório técnico						
	para confirmação da veracidade da resina						
	ABS (butadieno-estireno-acrilonitrila),						
	com ensaio atestando a resistência ao						
	impacto izod de 250 j/m;						
	CARTEIRA ESCOLAR TUBO 7/8" EM						
	POLIPROPILENO. Carteira Escolar tipo						
	Universitária em Polipropileno: Carteira						
	com assento e encosto em polipropileno.						
	Encosto: em polipropileno de forma						
	anatômica. Medidas: largura 400 mm,						
	altura 200 mm, admitindo-se tolerância						
	de até +/- 2 mm para largura e						}
	comprimento, fixado a estrutura por						1
	meio de 04 rebites de alumínio. Assento:						]
	em polipropileno de forma anatômica.						]
	Medidas: largura 400 mm, profundidade						
	395 mm, admitindo-se tolerância de até						
	+/- 2 mm para largura e profundidade,						
2		Und.	0	100	0	0	0
	fixado a estrutura por meio de 04 rebites			· '	· '		
	de alumínio. Altura assento/chão 440						
	mm. Prancheta: confeccionada em MDF,						
	com espessura de 18 mm, revestido na						1
	face superior em laminado melamínico						
	de alta pressão, 0,8 mm de espessura,						
	acabamento texturizado, na cor Branca,						1
	com proteção antimicrobiana, cantos						
	arredondados. Aplicação de bucha			-			
	americana com rosca métrica M6 e						
	comprimento 10 mm. Dimensões						
	acabadas 270 mm (largura) x 510 mm						
	(comprimento) x 18 mm (espessura),				-		
	admitindo-se tolerância de até + 2 mm	<u> </u>	<u> </u>	<u> </u>	<u> </u>		1







#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVASSINA: J CNPJ: 01.612.668/0001-52

ANO: 202 GREFEITURA GINA: 134 BOV JESUS

N° PROCESSO: 042

para largura e comprimento e de +/- 0,6 mm para espessura. Topos encabecados com fita de bordo em PVC (cloreto de polivinila) com primer, acabamento texturizado, na mesma cor do assento e encosto. colada com adesivo "HotMelting". Dimensões nominais de 22 mm (largura) x 1 mm (espessura), com tolerância de + ou - 0,5 mm para espessura. Fixada a estrutura através de 03 (Três) parafusos de aco com rosca M6 e comprimento de 35 mm. Estrutura: Estrutura única com braços fixos para colocação da prancheta, toda ela montada através de solda MiG. Estrutura de encosto e do assento tubo redondo 7/8" em chapa #18 (1,20 mm) de espessura, com base do assento formato Quatro pés palito. Possui 02 (duas) travas inferiores e 02 (duas) travas superiores na transversal das laterais evitando assim abrir a estrutura por movimento rígido, com tubo redondo de 7/8" em chapa #18 (1,20 mm) de espessura. A parte estrutural da prancheta é feita com 02 (dois) pedestais soldados a vertical de 90º na lateral, com tubo redondo 7/8" em chapa #18 (1,20 mm) de espessura, possuindo 01 (um) suporte para porta sacolas ou bolsas. Acabamentos: Todo material em aço é soldado com solda eletrônica MIG, Nas partes metálicas é aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão. Pintura dos elementos metálicos em tinta em Epóxi-pó, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor branca. As extremidades inferiores dos Pés deverão conter ponteiras injetadas em nylon. Entregar junto com a proposta de preço, original ou cópia autenticada por de laudos técnicos cartório conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.espessura reforço. Em suas para 2,5mm extremidades contendo ponteiras para proteção, medindo 160mm x 45mm e 75mm x 45mm. Medida do pé 480mm x 40mm a 45mm nas extremidades. Uma barra horizontal de reforço em tudo oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm fixada

Sy.

Mar English

N° PROCESSO: 043

ANO: 204 PREF



#### **ESTADO DO MARANHÃO** PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVASSINA: 136 CNPJ: 01.612.668/0001-52

							Irabalho e
	entre uma das colunas que liga a base do						
	assento aos pés.						
	Apresentar junto a proposta certificado						
	emitido por OCP de acordo com a Norma						
	NBR 16671/2018.						
	Em atenção ao público P.O. (pessoas						
	obesas), este item deverá ter até 5% do						
	seu quantitativo ajustado às medidas			}			
	mínimas de 750mm x 500mm para o						
	assento e medidas mínimas de 750mm x						
	350mm para o espaldar, confeccionadas						
	em resina plástica mantendo o mesmo o		ļ	·			
	design.						
	A						
	Apresentar junto a proposta:			<u>.</u>			
	- Laudo emitido por laboratório quanto a						
	atmosfera úmida saturada NBR 8095/15,						
1	emitido por laboratório, no mínimo 1400 horas, com ensaio feito a partir de tubo						]
	de aço reto com solda, tubo este que						
	de aço reto com solda, tubo este que deve fazer parte do mobiliário a ser						
	comercializado.						
	- Relatório de ensaio da determinação do						
	teor de chumbo na pintura epóxi-pó das						
1	estruturas metálicas dos móveis,						
	conforme Lei Federal nº 11.762/08 que						
1	fixa o limite máximo de chumbo						
	permitido na fabricação de tintas						
	imobiliárias e de uso infantil e escolar,			ļ			
	vernizes e materiais similares.						
	- Laudo emitido por laboratório técnico						
	para confirmação da veracidade da resina						
	ABS (butadieno-estireno-acrilonitrila),						
	com ensaio atestando a resistência ao						
	impacto izod de 250 j/m;						
	Mesa redonda com 04 cadeiras – Infantil.						
	Mesa com tampo único redondo e sem						
	emenda medindo 1000mm de diâmetro,						
	com espessura de 5mm e borda sem						
	emendas medindo 30mm para uso						
	coletivo. Tampo confeccionado em						
1	resina termoplástica de alto impacto ABS						
	virgem, isento de cargas minerais.						
1	Logomarca do fabricante injetada na						
	superfície do tampo. Altura tampo ao						
	chão de 590mm. Base da mesa em tubo						
3	de aço carbono medindo 20x20mm	Conj.	0	40	0	0	0
	posicionado sob o tampo, fabricada pelo						
	processo de conformação mecânica por			Į			
	dobramento e uma barra de sustentação						
	horizontal confeccionada em tubo						
	20x20mm, 4 colunas com tubo de 1.1/2"						
	polegadas para os pés, com ponteiras em						
	resina plástica PP (Polipropileno)						
	injetada. Toda a estrutura metálica é						
	fabricada em tubo de aço carbono						
	tratados por conjuntos de banhos						
L	químicos para proteção e longevidade da			<u> </u>	<u> </u>		

PRE

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS CNPJ: 01.612.668/0001-52

ANO: DOYPREFEITURA SELVASINA: JJ36 BOW

CPLIPMBJS

estrutura e soldado através do sistema MIG. Cadeira modelo empilhável com assento e encosto em resina plástica PP (polipropileno). O encosto possui aproximadamente 340mm de largura por 280mm de extensão vertical e o assento possui aproximadamente 340mm de largura por 340mm de profundidade, ambos componentes montados em estrutura tubular de aço carbono, produzida em tubos do tipo 7/8" que formam assento, encosto e pernas frontais. Pés traseiros e braços em tubo único com diâmetro de 22,22mm e barra de ligação em tubo 7/8" conjugando os pés traseiros. Reforço do assento em tubo 5/8". Toda estrutura metálica pintada eletrostaticamente na cor cinza. Ponteiras de resina plástica em PP (polipropileno), Cadeira com 350mm de altura do assento chão. Apresentar junto proposta: - Laudo emitido por laboratório quanto a atmosfera úmida saturada NBR 8095/15, emitido por laboratório, no mínimo 1400 horas, com ensaio feito a partir de tubo de aco reto com solda, tubo este que deve fazer parte do mobiliário a ser comercializado. - Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, conforme Lei Federal nº 11.762/08 que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes е materiais similares. - Laudo emitido por laboratório técnico para confirmação da veracidade da resina ABS (butadieno-estireno-acrilonitrila), com ensaio atestando a resistência ao impacto izod de 150 j/m; CJA-01 - Conjunto para aluno - Tamanho 01. Modelo: FDE. Cor: Laranja. Altura do Aluno: de 0,93m a 1,16m. Mesa: verticais Montantes e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em Conj. 0 40 0 O 4 chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura,

Haub <sub>z</sub>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS GINA: CNPJ: 01.612.668/0001-52

Nº PROCESSO: 043

ANO: 200 PREFEITURA

SELVASGINA: 137 BON

IESUS

secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Tampo em MDF ou MDP de 0,60m x 0,45m x 18mm, formicada, com acabamento em borda de PVC de 3mm na cor laranja, fixada na estrutura através de porca garra e parafuso M6. porta livro polipropileno, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno na cor laranja; as demais dimensões serão conforme NBR 14006:2008 (Móveis Norma Escolares – Cadeiras e Mesas para Aluno Conjunto Individual), padrão correspondente ao seu dimensional.Cadeira: Estrutura em Tubo Indi 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno na cor laranja, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno na cor laranja; as demais dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares - Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), correspondente ao padrão seu dimensional. Identificação do Padrão Dimensional: Deverá ser impressa por tampografia na estrutura da mesa de aluno, na lateral direita, face externa, e na parte posterior do encosto da cadeira, sendo este em polipropileno injetado; Para a impressão em tampografia devem ser utilizadas tintas compatíveis com o substrato em que forem aplicadas (polipropileno injetado / pintura em pó epóxi-poliéster) de modo que, após curadas e secas, estas impressões tenham fixação permanente, não sejam laváveis, sejam resistentes a álcool e impossíveis de serem riscadas com as unhas. Outras Informações: O produto deverá conter tanto na Mesa quanto na Cadeira a Identificação do Fabricante, Lote do Produto, Mês e Ano de Fabricação, Validade, e Selo do Inmetro contendo o número de registro valido na sua data de fabricação. Apresentar junto com a proposta de preço uma cópia Certificado autenticada do Conformidade com a Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), atendendo ao prescrito nas Portarias 105:2012 e 184:2015 para modelo 5 de certificação - Cadeiras e Mesas para

Suld

Mark S



#### ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS CNPJ: 01.612.668/0001-52

Nº PROCESSO:

Aluno, emitido por Órgão Credenciado pelo INMETRO. Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas. CONJUNTO ALUNO TAMANHO INFANTIL - Faixa de estatura: 1.190 a 1.420mm Mesa modelo empilhável com tampo em de média densidade de alta revestimento melamínico resistência em sua superfície, contendo 695mm de largura por 460mm de profundidade, com laterais plásticas injetadas em volta de todo tampo em material plástico PEAD (polietileno de alta densidade) sem nenhuma emenda e/ou colagem, contendo também nestas mesmas laterais plásticas, 02 porta 200mm canetas/lápis com comprimento, 29mm de largura e 09mm de profundidade, integrados nas laterais verticais do tampo, com capacidade para uma média de 03 lápis/canetas assim como porta copos para melhor acomodação de copos e/ou garrafas com 83 Ø de diâmetro ostentando ao fundo a logomarca do fabricante em alto relevo. laterais plásticas e demais componentes que a integram (porta Conj. 80 O n lápis/caneta e porta copo/garrafas) seguem a cor do produto (amarelo). Raios da mesa acima das medidas mínimas conforme requisitos normatizados, borda de contato com o usuário acima de 2,5mm, arestas de quinas acima de 1mm e curvaturas dos cantos acima de 20mm. Porta livros em formato trapezoidal abaixo do tampo, contendo medida interna mínima de 520mm comprimento por 110mm de altura máxima, confeccionado em resina plástica PP (Polipropileno), fechado nas partes laterais e traseira, contendo orifícios de ventilação e 14 litros de capacidade, injetado na cor preta. Componentes montados sobre estrutura tubular de aço carbono, produzida em tubos do tipo 20x20 que formam as pernas em formato "V" para propiciar o empilhamento e tubos do tipo 20x40 que formam a base para o tampo e porta livro, pintada eletrostaticamente na cor cinza. Ponteiras de resina plástica em PP



6

## ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS CNPJ: 01.612.668/0001-52

Nº PROCESSO: ANO: SELVAS PÁGINA: D



CPL/PMBJS

(polipropileno) em design boleado (ponta arredondada), permitindo a proteção da estrutura durante o empilhamento, evitando qualquer tipo de arranhão ou avaria. Ponteiras seguem a cor do produto (amarelo). Mesa com 590mm de altura tampo ao chão. Cadeira com apoio de braço injetado em resina plástica PP (Polipropileno) texturizado, com assento e encosto em resina plástica PP (polipropileno). O encosto possui aproximadamente 340mm de largura por 280mm de extensão vertical e o assento possui aproximadamente 340mm de largura por 340mm de profundidade, ambos componentes montados em estrutura tubular de aço carbono, produzida em tubos do tipo 7/8" que formam assento, encosto e pernas frontais. Pés traseiros e braços em tubo único com diâmetro de 22,22mm e barra de ligação em tubo 7/8" conjugando os pés traseiros. Reforço do assento em tubo redondo com diâmetro de 22.22mm. Toda estrutura metálica pintada eletrostaticamente na cor cinza. Ponteiras de resina plástica em PP (polipropileno) em design boleado (ponta arredondada), permitindo a proteção da estrutura durante o empilhamento, evitando qualquer tipo de arranhão ou avaria. Ponteiras seguem a cor do produto (amarelo). Cadeira com 350mm de altura do assento ao chão. produzido Conjunto aluno conformidade com a norma técnica ABNT NBR 14.006 - Móveis escolares -Cadeiras e mesas para conjunto aluno individual, atendendo aos requisitos técnicos mínimos para instituições de ensino em todos os níveis, aspectos ergonômicos, de acabamento, identificação, estabilidade e resistência Apresentar junto proposta: Certificado de acordo com a Norma NBR 14006, obedecendo à Portaria 401/2020 INMETRO. - Laudo emitido por laboratório para confirmação da veracidade do polietileno utilizado nas laterais do tampo e laudo de confirmação do material do tampo. CONJUNTO ALUNO TAMANHO JUVENIL - Faixa de estatura: 1.330 a 1.590mm 80 0 0 0 0 Conj. Mesa modelo empilhável com tampo em de média densidade fibras









#### ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVASA CNPJ: 01.612.668/0001-52

Nº PROCESSO:



revestimento melamínico de resistência em sua superfície, contendo 695mm de largura por 460mm de profundidade, com laterais plásticas injetadas em volta de todo tampo em material plástico PEAD (polietileno de alta densidade) sem nenhuma emenda e/ou colagem, contendo também nestas mesmas laterais plásticas, 02 porta canetas/lápis com 200mm comprimento, 29mm de largura e 09mm de profundidade, integrados nas laterais verticais do tampo, com capacidade para uma média de 03 lápis/canetas assim como porta copos para melhor acomodação de copos e/ou garrafas com 83 Ø de diâmetro ostentando ao fundo a logomarca do fabricante em alto relevo. laterais plásticas e demais componentes que a integram (porta lápis/caneta e porta copo/garrafas) seguem a cor do produto (vermelho). Raios da mesa acima das medidas mínimas conforme requisitos normatizados, borda de contato com o usuário acima de 2,5mm, arestas de quinas acima de 1mm e curvaturas dos cantos acima de 20mm. Porta livros em formato trapezoidal abaixo do tampo, contendo medida interna mínima de 520mm de comprimento por 110mm de altura máxima, confeccionado em resina plástica PP (Polipropileno), fechado nas partes laterais e traseira, contendo orificios de ventilação e 14 litros de capacidade, injetado na cor preta. Componentes montados sobre estrutura tubular de aço carbono, produzida em tubos do tipo 20x20 que formam as pernas em formato "V" para propiciar o empilhamento e tubos do tipo 20x40 que formam a base para o tampo e porta livro, pintada eletrostaticamente na cor cinza. Ponteiras de resina plástica em PP (polipropileno) em design boleado (ponta arredondada), permitindo a proteção da estrutura durante o empilhamento, evitando qualquer tipo de arranhão ou avaria. Ponteiras seguem a cor do produto (vermelho). Mesa com 640mm de altura do tampo ao chão. Cadeira com apoio de braço injetado em resina plástica PP (Polipropileno) texturizado, com assento e encosto em resina plástica PP (polipropileno). O encosto possui aproximadamente 405mm de largura por 300mm de extensão vertical e o assento possui



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS CNPJ: 01.612.668/0001-52

CPL/PMBJS

N° PROCESSO: 043

ANO: 2024

PAS SELVAS
PAGINA: 3343

SON JESUS

Inobalho e respecto

aproximadamente 400mm de largura por 380mm de profundidade, ambos componentes montados em estrutura tubular de aço carbono, produzida em tubos do tipo 7/8" que formam assento, encosto e pernas frontais. Pés traseiros e braços em tubo único com diâmetro de 22,22mm e barra de ligação em tubo 7/8" conjugando os pés traseiros. Reforço do assento em tubo redondo com diâmetro de 22,22mm. Toda estrutura metálica pintada eletrostaticamente na cor cinza. Ponteiras de resina plástica em PP (polipropileno) em design boleado (ponta arredondada), permitindo a proteção da estrutura durante o empilhamento, evitando qualquer tipo de arranhão ou avaria.). Ponteiras seguem a cor do produto (vermelho). Cadeira com 380mm de altura do assento ao chão. Conjunto aluno produzido em conformidade com a norma técnica ABNT NBR 14.006 — Móveis escolares — Cadeiras e mesas para conjunto aluno individual, atendendo aos requisitos técnicos mínimos para instituições de ensino em todos os níveis, aspectos ergonômicos, de acabamento, identificação, estabilidade e resistência.  Apresentar junto a proposta: - Certificado de acordo com a Norma NBR 14006, obedecendo à Portaria 401/2020 do INMETRO Laudo emitido por laboratório para						Trabalh	
confirmação da veracidade do polietileno utilizado nas laterais do tampo e laudo de				-			
confirmação do material do tampo.							
CJA-05 – Conjunto para aluno – Tamanho 05. Modelo: FDE. Cor: Verde. Altura do Aluno: de 1,46m a 1,76m. Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Tampo em MDF ou MDP de 0,60m x 0,45m x 18mm, formicada, com acabamento em borda de PVC de 3mm na cor verde, fixada na	Conj.	0	80	О	0	O	

Muh San



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVASAGINA CNPJ: 01.612.668/0001-52

N° PROCESSO: 043

ANO: 20216511

estrutura através de porca garra e parafuso M6, porta livro em polipropileno, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno na cor verde: as demais dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), correspondente ao seu padrão dimensional. Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno na cor verde, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno na cor verde; as demais dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares - Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), correspondente ao seu padrão dimensional. Identificação do Padrão Dimensional: Deverá ser impressa por tampografia na estrutura da mesa de aluno, na lateral direita, face externa, e na parte posterior do encosto da cadeira, sendo este em polipropileno injetado; Para a impressão em tampografia devem ser utilizadas tintas compatíveis com o substrato em que forem aplicadas (polipropileno injetado / pintura em pó epóxi-poliéster) de modo que, após curadas e secas, estas impressões tenham fixação permanente, não sejam laváveis, sejam resistentes a álcool e impossíveis de serem riscadas com as unhas. Outras Informações: O produto deverá conter tanto na Mesa quanto na Cadeira a Identificação do Fabricante, Lote do Produto, Mês e Ano de Fabricação, Validade, e Selo do Inmetro contendo o número de registro valido na sua data de fabricação. Apresentar junto com a proposta de preço uma cópia autenticada do Certificado Conformidade com a Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares - Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), atendendo ao prescrito nas Portarias 105:2012 e 184:2015 para modelo 5 de certificação - Cadeiras e Mesas para Aluno, emitido por Órgão Credenciado pelo INMETRO. Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante

Sept

Shub 18



#### ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS CNPJ: 01.612.668/0001-52

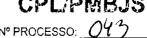
Nº PROCESSO: ()43

resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas. CONJUNTO ALUNO TAMANHO ADULTO -Faixa de estatura: 1590 a 1880mm Mesa modelo empilhável com tampo em fibras de média densidade revestimento melamínico de alta resistência em sua superfície, contendo 695mm de largura por 460mm de profundidade, com laterais plásticas injetadas em volta de todo tampo em material plástico PEAD (polietileno de alta densidade) sem nenhuma emenda e/ou colagem, contendo também nestas mesmas laterais plásticas, 02 porta canetas/lápis com 200mm comprimento, 29mm de largura e 09mm de profundidade, integrados nas laterais verticais do tampo, com capacidade para uma média de 03 lápis/canetas assim como porta copos para melhor acomodação de copos e/ou garrafas com 83 Ø de diâmetro ostentando ao fundo a logomarca do fabricante em alto relevo. As laterais plásticas e demais componentes que a integram (porta lápis/caneta e porta copo/garrafas) seguem a cor do produto (azul). Raios da mesa acima das medidas mínimas 200 0 conforme requisitos normatizados, borda | Conj. 0 0 de contato com o usuário acima de 2,5mm, arestas de quinas acima de 1mm e curvaturas dos cantos acima de 20mm. Porta livros em formato trapezoidal abaixo do tampo, contendo medida interna mínima de 520mm comprimento por 110mm de altura máxima, confeccionado em resina plástica PP (Polipropileno), fechado nas partes laterais e traseira, contendo orificios de ventilação e 14 litros de capacidade, injetado na cor preta. Componentes montados sobre estrutura tubular de aço carbono, produzida em tubos do tipo 20x20 que formam as pernas em formato "V" para propiciar o empilhamento e tubos do tipo 20x40 que formam a base para o tampo e porta livro, pintada eletrostaticamente na cor cinza. Ponteiras de resina plástica em PP (polipropileno) em design boleado (ponta arredondada), permitindo a proteção da estrutura durante o empilhamento, evitando qualquer tipo de arranhão ou avaria. Ponteiras seguem a cor do produto (azul). Mesa com 760mm de

tampo

do

chão.



№ PROCESSO: 043







9

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVASA CNPJ: 01.612.668/0001-52

						Trabalho e
Cadeira com apoio de braço injetado em						
resina plástica PP (Polipropileno)						
texturizado, com assento e encosto em						
1						
resina plástica PP (polipropileno). O						
encosto possui aproximadamente						
405mm de largura por 300mm de						
extensão vertical e o assento possui						
aproximadamente 400mm de largura por						
460mm de profundidade, ambos						
componentes montados em estrutura						
tubular de aço carbono, produzida em						]
tubos do tipo 7/8" que formam assento,						
encosto e pernas frontais. Pés traseiros e						
braços em tubo único com diâmetro de						
22,22mm e barra de ligação em tubo 7/8"						
conjugando os pés traseiros. Reforço do						
assento em tubo redondo com diâmetro						
de 22,22mm. Toda estrutura metálica						
pintada eletrostaticamente na cor cinza.						
Ponteiras de resina plástica em PP						
· ·						
(polipropileno) em design boleado (ponta						
arredondada), permitindo a proteção da						
estrutura durante o empilhamento,						
evitando qualquer tipo de arranhão ou						
avaria. Ponteiras seguem a cor do						
produto (azul). Cadeira com 460mm de						
altura do assento ao chão.						
Conjunto aluno produzido em						i
conformidade com a norma técnica ABNT	,					]
NBR 14.006 - Móveis escolares —						
Cadeiras e mesas para conjunto aluno						
individual, atendendo aos requisitos						
técnicos mínimos para instituições de						
ensino em todos os níveis, aspectos						
			:			
identificação, estabilidade e resistência.						
Apresentar junto a proposta:						
Certificado de acordo com a Norma NBR						
14006, obedecendo à Portaria 401/2020						
do INMETRO.						
- Laudo emitido por laboratório para						
confirmação da veracidade do polietileno						
utilizado nas laterais do tampo e laudo de						
confirmação do material do tampo.						
CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL -						
MESA COM 08 CADEIRAS						
• Conjunto Refeitório Empilhável						
Composto por Mesa e 08 Cadeiras -						
Infantil. Mesa com tampo sem emendas,						
injetado em peça única em resina plástica						
de auto impacto virgem, isento de cargas			}			
minerais, superficie com espessura de	Conj.	0	20	0	0	0
1						
8,0mm micro texturizado, bordas duplas						
com espessura de 5,0mm e 3,0mm						
conectadas por nervuras em todo						
contorno, altura da borda com no mínimo						-
50mm brilhante. Altura mesa: 590 mm						
(+/- 10mm), largura 2150 mm (+/-				L		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS PAGINA: 1545

CPL/PMBJS

N° PROCESSO: 043

ANO: 2024BOV

PAGINA: JYGJESUS

<b>^</b>					habanto
10mm), profundidade do tampo 950 mm					
(+/- 10mm). Estrutura composta de: 4					
colunas confeccionadas em tubo de aço					
carbono laminado a frio com diâmetro de					
1,5 polegada, quadro do tampo					
confeccionado em tubo 20 x 40mm, com					
travessa central em tubo 25 x 25mm, em					
chapa 16 (1,5mm). Fixação do tampo a					
estrutura através de: parafusos					
autobrocantes 4,2 x 38mm, fixados					
lateralmente na parte interna abaixo do					
tampo ficando alojada por no mínimo 4					
camadas sendo duas metálicas e duas		1			
plásticas. Pintura dos elementos					
metálicos em tinta em pó híbrida epóxi /					
poliéster, eletrostática, brilhante,					
polimerizada em estufa. Nas partes					
metálicas deve ser aplicado tratamento					
antiferruginoso que assegure resistência				l	
à corrosão em câmara de névoa salina.				ĺ	
Soldas devem possuir superfície lisa e					
homogênea, não devendo apresentar					
pontos cortantes, superfícies ásperas ou					
escórias. Todos os encontros de tubos					
devem receber solda em todo o			:	ĺ	
perímetro da união. Devem ser					
eliminados respingos e irregularidades de					
solda, rebarbas, esmiralhadas juntas					
soldadas e arredondados os cantos				1	
agudos. Peças injetadas não devem	1				
apresentar rebarbas, falhas de injeção ou					
partes cortantes.		j			
Cadeira empilhável com assento e					
encosto em resina plástica PP					
(polipropileno). O encosto possui					
aproximadamente 340mm de largura por					
280mm de extensão vertical e o assento					
possui aproximadamente 340mm de		-			
largura por 340mm de profundidade,					
ambos componentes montados em					
estrutura tubular de aço carbono,		l			
produzida em tubos do tipo 7/8" que					
formam assento, encosto e pernas					
frontais. Pés traseiros diâmetro de					
22,22mm, barra de ligação conjugando os					
pés traseiros e barra de reforço do					
assento em tubo 7/8". Toda a estrutura					
metálica é fabricada em tubo de aço					
industrial tratados por conjuntos de	j				
banhos químicos para proteção e					
longevidade da estrutura, soldados	]				
através do sistema MIG e pintados					
eletrostaticamente na cor cinza.					
Ponteiras de resina plástica em PP					
(polipropileno) em design boleado	] [				
(ponta					
arredondada), permitindo a proteção da					
estrutura durante o empilhamento,					
condition deligine o empinamento,			L	L	

ext.



#### ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS 146 CNPJ: 01.612.668/0001-52

CPLIPMBJS

Nº PROCESSO: 043

, ~	1 .						Tabalho e .
	evitando qualquer tipo de arranhão ou		İ	1		1	1
	avaria. Ponteiras	3	İ				
ĺ	seguem a cor do produto. Altura do						
1	assento ao chão aproximada de 350mm.		ļ	l			
	<ul> <li>Apresentar junto a proposta:</li> </ul>						ļ į
ĺ	• Laudo emitido por laboratório quanto a	ļ					
	atmosfera úmida saturada NBR 8095/15,				i I		
	emitido por laboratório, no mínimo 1400	1		ļ	}		
	horas, com ensaio feito a partir de tubo						
	de aço reto com solda, tubo este que						
	deve fazer parte do mobiliário a ser	ļ				1	
	comercializado.						
	• Relatório de ensaio da determinação do				ĺ	ĺ	
	teor de chumbo na pintura epóxipó das						
	estruturas metálicas dos móveis,				1		
	conforme						
	Lei Federal nº 11.762/08 que fixa o limite						
	máximo de chumbo permitido na						
	fabricação de tintas imobiliárias e de uso						
	infantil e						
	escolar, vernizes e materiais similares.						
	• Laudo emitido por laboratório técnico						
	para confirmação da veracidade da resina						
	ABS (butadieno-estireno-acrilonitrila),						
	com						
	ensaio atestando a resistência ao						
	impactoizod de 250 j/m;						
	Estante de Aço (1,98m x 0,90m x 0,28m):						
	06 Prateleiras: Em chapa preta nº 26,						
	medindo 0,28m x 0,90m, com tratamento						
	antiferruginoso (Fosfatização), pintura						
	eletrostática com tinta epóxi-pó. Colunas:						
	Em chapa preta nº 18, medindo 1,98m de						
	altura com furos para colocação das						
	conchas, com tratamento antiferruginoso						
	(Fosfatização), pintura eletrostática com						
	tinta epóxi-pó. Com "X" nas Laterais e no						
10	Fundo. Entregar junto com a proposta de	Unid.	0	20	0	0	0
	preço, original ou cópia autenticada por						
	cartório de laudos técnicos de						
	conformidade emitido por laboratório,						
	atendendo a norma técnica NBR 8094 e						
	NBR 8095 da ABNT, garantindo que os						
	produtos do fabricante tenham						
	resistência à corrosão em câmara de						
	névoa salina e atmosfera úmida saturada						
	de no mínimo 300 horas.						
	Estante de Aço Dupla Face para						
	Biblioteca: 06 Prateleiras: Em chapa						
	preta nº 26, medindo 0,40m x 0,90m, com						
	reforço Oblongo e com apoio de livros nas						
	duas laterais, com tratamento						
11	antiferruginoso (Fosfatização), pintura	Unid.	0	10	0	0	0
	eletrostática com tinta epóxi-pó. Colunas:						
	Em chapa preta nº 18, medindo 1,98m de						
	altura com furos para colocação das						
	conchas, com tratamento antiferruginoso						
	(Fosfatização), pintura eletrostática com						



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SEEWASIA: CNPJ: 01.612.668/0001-52

N° PROCESSO: 043

ANO: 2024 PRESEITUR

PAS SEEWASA: 1147 BOW

JESUS

OL FILMIDAS

							Trabalho
	tinta epóxi-pó. Entregar junto com a		1			1	
	proposta de preço, original ou cópia					Ì	
	autenticada por cartório de laudos	ŀ	l				
	técnicos de conformidade emitido por						ļ
	laboratório, atendendo a norma técnica					1	
	NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT,					1	
	garantindo que os produtos do fabricante	1					
	tenham resistência à corrosão em câmara					1	
	de névoa salina e atmosfera úmida						
	saturada de no mínimo 300 horas.						
ļ	<u> </u>					<del> </del>	
	Mesa para Computador: Mesa: Estrutura						
	em Tubo Metalon 30x50mm, tampo e	<b>\</b>				j '	
	saia em MDF ou Madeira compensada						
	revestida de fórmica com proteção	•					
1	antimicrobiana, medindo (1,00m x						
	0,60m), com porta teclado fixo, estrutura	ļ			Į	1 .	
	com tratamento antiferruginoso	]					
	(Fosfatização), pintura eletrostática com						1
12	tinta epóxi-pó. Entregar junto com a	Unid.	0	100	0	0	_
12	proposta de preço, original ou cópia	Unia.	U	100	U	U	0
	autenticada por cartório de laudos				i .		
	técnicos de conformidade emitido por						
	laboratório, atendendo a norma técnica						
	NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT,						
	garantindo que os produtos do fabricante			!			
	tenham resistência à corrosão em câmara					1	
	de névoa salina e atmosfera úmida						
	saturada de no mínimo 300 horas.						
	Conjunto Coletivo p/biblioteca – 1 Mesa				l		
	1				1		
						İ	
	Mesa com tampo único redondo e sem	,				1	
	emenda medindo 1000mm de diâmetro,				ļ		
	com espessura de 5mm e borda sem				İ		
	emendas medindo 30mm para uso	}					
	coletivo. Medidas com tolerância máxima						
	de 5%. Tampo confeccionado em resina						
	termoplástica de alto impacto ABS	1					
	virgem, isento de cargas minerais.						
	Logomarca do fabricante injetada na						
	superfície do tampo. Altura tampo ao					1	
	chão aproximada de 760mm. Base da					1	
	mesa em tubo de aço carbono medindo						
40	20x20mm posicionado sob o tampo,	Unid.	0	10	o	0	o
13	fabricada pelo processo de conformação	Unia.	U	10	0	١٠	
	mecânica por dobramento e uma barra	1	ļ		<u> </u>	1	
	de sustentação horizontal confeccionada						
	em tubo 20x20mm, 4 colunas com tubo				1	1	
	de 1.1/2" polegadas para os pés, com						
	ponteiras em resina plástica PP				Ī		
	(Polipropileno) injetada. Toda a estrutura				-		
l	metálica é fabricada em tubo de aço		}				
	carbono tratados por conjuntos de					1	
	•	1					
	banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura e soldado						
	_						
	delates de distante inner				j		1
	Cadeira modelo empilhável com assento		ŀ				
	e encosto em resina plástica PP		ļ		1		1
	(polipropileno). O encosto possui	I	l	L	l		L

My

20 Marin 200



### **ESTADO DO MARANHÃO** PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVASINA: JJ CNPJ: 01.612.668/0001-52

Chrisme's

Nº PROCESSO: 043 ANO: 202

							Trabalho e n
	aproximadamente 405mm de largura por						
	300mm de extensão vertical e o assento						
	possui aproximadamente 400mm de		<u> </u>				1
	largura por 460mm de profundidade,		ĺ				
	ambos componentes montados em						
	estrutura tubular de aço carbono,						
	produzida em tubos do tipo 7/8" que						
	formam assento, encosto e pernas						
	frontais. Pés traseiros em tubo único com						
	diâmetro de 22,22mm e barra de ligação						
	em tubo 7/8" conjugando os pés. Reforço						
	do assento em tubo 5/8". Toda estrutura						
	metálica pintada eletrostaticamente na						
	cor cinza. Ponteiras de resina plástica em						
	PP (polipropileno). Cadeira com 460mm						
	de altura do assento ao chão.						
	Apresentar junto a proposta:						
	- Laudo emitido por laboratório quanto a						
	atmosfera úmida saturada NBR 8095/15,						
	emitido por laboratório, no mínimo 1400						
	horas, com ensaio feito a partir de tubo						
	de aço reto com solda, tubo este que						
ĺ	deve fazer parte do mobiliário a ser						
	comercializado.						
	- Relatório de ensaio da determinação do						
	teor de chumbo na pintura epóxi-pó das						
	estruturas metálicas dos móveis,						
	conforme Lei Federal nº 11.762/08 que						
	fixa o limite máximo de chumbo						
	permitido na fabricação de tintas						
	imobiliárias e de uso infantil e escolar,						
	vernizes e materiais similares.						
	- Laudo emitido por laboratório técnico						
	para confirmação da veracidade da resina						
	ABS (butadieno-estireno-acrilonitrila),						
	com ensaio atestando a resistência ao						
	impacto izod de 150 j/m;						
	,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,						
	Mesa para Crianças Especiais. Mesa:						
	Montantes verticais e travessa						
	longitudinal confeccionados em tubo de						
	aço carbono laminado a frio, com costura,						
	secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em						
	chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior						
	confeccionada em tubo de aço carbono						
	laminado a frio, com costura, curvado em						
	formato de "C", com secção circular de Ø				,		
14	= 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5	Und.	0	30	0	0	o
	mm); Pés confeccionados em tubo de aço						
	carbono laminado a frio, com costura,						
	secção circular de $\emptyset$ = 38 mm (1 1/2"), em						
	chapa 16 (1,5 mm). Tampo em MDF ou						
	MDP de 0,90m x 0,60m x 18mm,						
	formicada, com acabamento em borda de						
	PVC de 3mm, fixada na estrutura através						
	de porca garra e parafuso M6, porta livro						
	em polipropileno, com tratamento						

N° PROCESSO: 043



15

partes

pontos cortantes, superficies ásperas ou escórias. Todos os encontros de tubos devem receber solda em todo o perímetro da união. Devem ser eliminados respingos e irregularidades de solda, rebarbas, esmiralhadas juntas soldadas e arredondados os cantos agudos. Peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou

cortantes.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVASNA: CNPJ: 01.612.668/0001-52

JESUS

antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno. Entregar junto com a proposta de preço, original ou cópia autenticada por cartório de laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas. Conjunto refeitório com mesa cadeiras. Adulto. Conjunto Refeitório Empilhável Composto por Mesa e 08 Cadeiras -Adulto. Mesa com tampo sem emendas, injetado em peça única em resina plástica de auto impacto virgem, isento de cargas minerais, superficie com espessura de 8,0mm micro texturizado, bordas duplas com espessura de 5,0mm e 3,0mm conectadas por nervuras em todo contorno, altura da borda com no mínimo 50mm brilhante. Altura mesa: 760 mm (+/- 10mm), largura 2150 mm (+/-10mm), profundidade do tampo 950 mm (+/- 10mm). Estrutura composta de: 4 colunas confeccionadas em tubo de aço carbono laminado a frio com diâmetro de 1,5 polegada, quadro do tampo confeccionado em tubo 20 x 40mm, com travessa central em tubo 25 x 25mm, em chapa 16 (1,5mm). Fixação do tampo a estrutura através de: parafusos 100 0 Conj. 0 0 autobrocantes 4,2 x 38mm, fixados lateralmente na parte interna abaixo do tampo ficando alojada por no mínimo 4 camadas sendo duas metálicas e duas plásticas. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida epóxi / poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina. Soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar

Sul.



16

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVASAGINA: SELVAS

N° PROCESSO: 043

ANO: 202460

SELVASAGINA: 150 ESTS

Trabaltin e respetit

~							masamo
					İ	1	
	Cadeira					1	
	Cadeira empilhável com assento e					İ	
	encosto em resina plástica PP	1				Į	
	(polipropileno). O encosto possui	1					
	aproximadamente 405mm de largura por	1			Ì		
	<del>-</del> •	T .					
	300mm de extensão vertical e o assento						
i	possui aproximadamente 400mm de	1	1	Ì			
	largura por 460mm de profundidade,	]		ļ			
	ambos componentes montados em	1			ŀ	1	
	estrutura tubular de aço carbono,	I		-		1	
	produzida em tubos do tipo 7/8" que					l	
	formam assento, encosto e pernas						
	frontais. Pés traseiros em tubo único com		ļ			İ	
ı	diâmetro de 22,22mm, barra de ligação	1				ŀ	
- [		i	į	l		1	
ı	conjugando os pés traseiros e barra de						
-	reforço do assento em tubo 7/8". Toda				]		
-	estrutura metálica pintada						
	eletrostaticamente na cor cinza.						
- 1	Ponteiras de resina plástica em PP		l	1			
	(polipropileno) em design boleado (ponta	1	1				
	arredondada), permitindo a proteção da		İ				
	estrutura durante o empilhamento,						
	evitando qualquer tipo de arranhão ou	•			1		
	avaria. Ponteiras seguem a cor do	1	l	ł	1	ł	
۱			•				
-	produto. Cadeira com 460mm de altura						
ı	do assento ao chão.		}				
١	Apresentar junto a proposta:						
	- Laudo emitido por laboratório quanto a				1		
	atmosfera úmida saturada NBR 8095/15,					l	
	emitido por laboratório, no mínimo 1400					İ	
	horas, com ensaio feito a partir de tubo	ļ				ŀ	
	de aço reto com solda, tubo este que			}	ļ	1	
	deve fazer parte do mobiliário a ser				1	•	
-	comercializado.			:		1	
							:
- 1	- Relatório de ensaio da determinação do						
	teor de chumbo na pintura epóxi-pó das						
	estruturas metálicas dos móveis,						
	conforme Lei Federal nº 11.762/08 que						
	fixa o limite máximo de chumbo						
	permitido na fabricação de tintas						
	imobiliárias e de uso infantil e escolar,						
1	vernízes e materiais similares.						
	- Laudo emitido por laboratório técnico						
	para confirmação da veracidade da resina						
	ABS (butadieno-estireno-acrilonitrila),						
	com ensaio atestando a resistência ao						
- 1							
_	impacto izod de 250 j/m;					<b> </b>	
- 1	CONJUNTO MERENDA COM 04 LUGARES						
- 1	COM CADEIRA SUPERVISOR.						
- 1	Mesa com tampo confeccionado em						
	compensado multilaminado de 30 mm						
	com bordas em PVC em todo seu	C==!	_	40	_		
	perímetro, fixada à estrutura através	Conj.	0	40	0	0	0
- 1	parafusos. Medindo 1830 x 960 mm, com						
- 1	04 cavidades 300 x 240 mm.						<b> </b>
	Assentos embutidos em resina						
	termoplástica injetada com área útil de						
L	praserea rijewaa com alea am de				L		





25



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS CNPJ: 01.612.668/0001-52

CPL/PMBJS

N° PROCESSO: 04 PAEFEITUR

ELVAS ANO: 00801

PAGINA: USJESUS

Finalistic e proposition e

290 x 230 mm, com 4 mm de espessura, possuindo coluna entre pernas da criança com mínimo de 30mm, encosto com altura de aproximadamente 260mm, altura entre o assento e o tampo de aproximadamente 160 mm, espaço para as perna aproximadamente 120mm de altura 100mm de largura. Um cinto de segurança em nylon em cada assento. O assento deverá possuir acabamento arredondado para não machucar as pernas das crianças. Lado posterior da mesa em forma de arco com 1000 mm de área, permitindo o fácil acesso do usuário em todos os pontos da mesa. Altura tampo/chão 760 mm. Estrutura de sustentação do tampo formada por tubos oblongo 20x48 mm, moldado conforme a curvatura do tampo, tubos 50 por 30 mm nas extremidades da parte interna do tampo, 4 colunas, sendo 2 em cada lateral, em tubos de aço industrial retangular 80 por 40 mm fazendo a interligação da estrutura do tampo aos pés, 1 barra de sustentação entre as colunas laterais em tubo retangular medindo 50 x 30mm. Pés duplos em formato de SKI confeccionados em tubo 50 por 25 mm. Sapatas dianteiras medindo 50 x 50mm e traseira medindo 50 x 200mm, antiderrapantes e também com a função de proteção da pintura. Toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura interligados por solda MIG e pintados através do sistema epóxi pó. O mobiliário não deverá trazer nenhum risco para os

Cadeira giratória para supervisor com assento e encosto em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico. Assento medindo 400mm de largura por 460mm de profundidade, com espessura mínima de 4mm, fixado por parafusos. Encosto medindo 400mm de largura x 300mm de extensão vertical, espessura mínima de 4,5mm e com alça para facilitar o carregamento da cadeira, com marca injetada, fixados por meios de parafusos, (+/-5mm). Base do assento e interligação ao encosto em tubo 16mm x 30mm com 1,5 de espessura, base do assento confeccionado por duas barras medindo16mm x 30mm com 1,5 de

Sull

Mus S



#### ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVASGINA

CNPJ: 01.612.668/0001-52

Nº PROCESSO:

espessura, sustentados por mecanismo de alta resistência fixo com regulagem de altura a gás. Estrutura metálica fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura, interligados por solda MIG e pintados através do sistema epóxi pó. Altura da regulagem assento ao chão: Máxima de 500mm e mínima de 370mm aproximadamente. junto Apresentar proposta: - Laudo emitido por laboratório quanto a atmosfera úmida saturada NBR 8095/15, emitido por laboratório, no mínimo 1400 horas, com ensaio feito a partir de tubo de aço reto com solda, tubo este que deve fazer parte do mobiliário a ser comercializado. - Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, conforme Lei Federal nº 11.762/08 que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes materiais similares. e - Laudo emitido por laboratório técnico para confirmação da veracidade da resina ABS (butadieno-estireno-acrilonitrila), com ensaio atestando a resistência ao de 250 impacto izod i/m; - Certificado de Regularidade junto ao **IBAMA** - Certidão Negativa junto ao IBAMA. Conjunto Trapézio em Resina Plástica de Impacto. Conjunto composto de 06 mesas, O6cadeiras e 1 mesa central - Tamanho infantil Mesa em formato trapézio. possibilitando a formação de círculos com 6 mesas, 06 cadeiras e uma mesa central, para uso coletivo e não individual. Mesa com tampo em formato trapezoidal confeccionado em fibras de 0 50 0 n 17 madeira de média densidade, com Conj. 0 revestimento melamínico de resistência em sua superfície, contendo 678mm de largura na base maior, 245mm de largura na base menor, 479mm de profundidade e 25mm de espessura. Laterais plásticas injetadas em volta de todo tampo em material plástico PEAD (polietileno de alta densidade) sem nenhuma emenda e/ou colagem com 28mm de altura, contendo também nestas mesmas laterais plásticas, 01 porta



#### ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS \$ELVASPÁGINA CNPJ: 01.612.668/0001-52

Nº PROCESSO: ()

CPL/PMBJS

Sitt 3: 01:3
canetas/lápis com 229mm de
comprimento, 32mm de largura e 10mm
de profundidade, integrados na base
menor do tampo, com capacidade para
uma média de 04 lápis/canetas. Borda de
contato com o usuário em formato
convexo, apresentando um raio superior
a 680mm. Altura do tampo ao chão
aproximada de 590mm. Componentes
montados sobre estrutura tubular de aço
carbono, produzida em tubos redondos
com diâmetro de 22,22mm que formam
as pernas e a base do tampo, barra de
ligação frontal também em tubo redondo
com diâmetro de 15,87mm,
proporcionando maior estabilidade e
maior segurança. Duas barras de reforço
no tampo em aço carbono com diâmetro
de 15,87mm, aumentando a resistência e
a estabilidade da superfície de trabalho.
Sapata semicircular acompanhando o
contorno do tubo, proporcionando um
aumento mínimo de 5 mm em relação ao
solo. Toda a estrutura metálica é
fabricada em tubo de aço industrial
tratados por conjuntos de banhos
químicos para proteção e longevidade da
estrutura, soldados através do sistema
MIG e pintados eletrostaticamente na cor
cinza.
Cadeira empilhável com apoio de braço
injetado em resina plástica PP
(Polipropileno) texturizado, com assento
e encosto em resina plástica PP
(polipropileno). O encosto possui
aproximadamente 340mm de largura por

aproximadamente 340mm de largura por 280mm de extensão vertical e o assento possui aproximadamente 340mm de largura por 340mm de profundidade, ambos componentes montados em estrutura tubular de aço carbono, produzida em tubos do tipo 7/8" que formam assento, encosto e pernas frontais. traseiros e braços em tubo único com diâmetro de 22,22mm e barra de ligação conjugando os pés traseiros e barra de reforço do assento em tubo 7/8". Toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura, soldados através do sistema MIG e pintados eletrostaticamente na cor Ponteiras de resina plástica em PP (polipropileno) em design boleado (ponta arredondada), permitindo a proteção da estrutura durante o empilhamento,



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS CNPJ: 01.612.668/0001-52

CPL/PMBJS

N° PROCESSO: 043

ANO: 2024BOV

SELVASGINA: 554 ESUS

							Trabalho e
	evitando qualquer tipo de arranhão ou				1	Ì	1
	avaria. Ponteiras seguem a cor do	1				ļ	
	produto. Altura do assento ao chão			}	İ		
	aproximada de 350mm.	1	ł				
	<ul> <li>Mesa central sextavada, com tampo</li> </ul>						
	injetado em polipropileno e fixado a	1	İ				
	estrutura através de 03 parafusos			ļ		ĺ	
	invisíveis, cada lado medindo 235mm.	]	ļ		]	ļ	i
	Tampa injetada em resina plástica na cor					ĺ	
	Bege, com sete cavidades permitindo a						
	divisão dos materiais, sendo 06 cavidades		Ì	ļ		1	
	com porta copos cada. Estrutura	:					
	composta por 03 tubos de aço industrial			1		}	
	7/8, formando dos pés. Toda a estrutura		·		Ì	Ì	
	metálica é fabricada em tubo de aço					-	
	industrial tratados por conjuntos de	i.	ł	•			
	1 1 / 1		ĺ	ł	ĺ	ĺ	
	, the state of the						
	longevidade da estrutura, interligados						
	por solda MIG e pintados através do		•	ĺ		1	
	sistema epóxi pó.						
	Apresentar junto a proposta:						
	• Laudo emitido por laboratório quanto a						
	atmosfera úmida saturada NBR 8095/15,						
	emitido por laboratório, no mínimo 1400						
	horas, com ensaio feito a partir de tubo						
	de aço reto com solda, tubo este que						
	deve fazer parte do mobiliário a ser						
	comercializado.						
	<ul> <li>Relatório de ensaio da determinação do</li> </ul>						
	teor de chumbo na pintura epóxi-pó das						
	estruturas metálicas dos móveis,						
	conforme Lei Federal nº 11.762/08 que						
	fixa o limite máximo de chumbo						İ
	permitido na fabricação de tintas						
	imobiliárias e de uso infantil e escolar,						
	vernizes e materiais similares.						
	• Laudo emitido por laboratório para						\
	confirmação da veracidade do polietileno						1
	utilizado nas laterais do tampo e laudo de						
	confirmação do material do tampo.						
	Catálogo.						
	CAMINHA EMPILHÁVEL PARA CRIANÇAS -						
	Leve, lavável, montada através de						
	encaixe, sem velcro e parafusos.						
	CARACTERÍSTICAS: Permite						
	empilhamento, duas cabeceiras inteiriças						
	injetadas em polipropileno virgem (PP						
	não reciclado) texturizada, cada				:		
	cabeceira contendo dois pés em suas						
18	extremidades em formado de , cavidade	UND	0	40	0	0	0
	superior para empilhamento de máximo						
	de 35mm e mínimo 15mm dessa forma						
	evitando o aprisionamento das mãos ou						
	pés das crianças, formato dos pés em nas						
	extremidades para maior estabilidade da						
	cama evitando tombamentos e						
	acidentes, furos para escoar líquidos, no						
	centro da cabeceira deve conter um porta						

Sul

Han .

27 V



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS CNPJ: 01.612.668/0001-52

CPL/PMBJS

N° PROCESSO: 043

ANO: 2004 BON

DAS SELVAS
PAGINA: 1155 JESU

habatho e response

mamadeira de diâmetro mínimo de 65mm com furos para escoar líquidos que permitam higienização total com água, ponteiras dos pés em borracha antiderrapante semi esférica de no mínimo 5 mm maciço, aplicada sob pressão e protegida contra arrancamento por borda plástica, fixação do tecido na cabeceira através de 8 pinos pequenos que servem como guias e 5 pinos grandes com função de se encaixar a uma travessa fazendo um sanduiche onde o conjunto é travado por cinco travas elásticas, todos os itens injetados em PP, a cabeceira com borda de 45mm e espessura de 3 mm. estrutura lateral formada por duas barras de alumínio de liga 6063 com espessura de 1,59mm resistente à corrosão, inclusive por tensão, umidade e salinidade, a barra de alumínio devera se encaixar cabeceira na forma que não se solte por no mínimo 40 mm, tela vazada em tecido 100% poliéster lavável, com tratamento, antifungo, antibacteriano, antichama, antioxidante e isento de ftalatos. Acabamento soldado por termo fusão em toda extensão uniformemente, largura mínima da solda 20mm DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS\* Altura mínima 110mm; \* 600 +/- 15mm; \* Comprimento: 1375 +/-DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA: O fornecedor deverá apresentar , a seguinte documentação técnica em nome do fabricante do produto: Relatório de ensaio da matéria prima utilizada na cabeceira referente ao Impacto Izod com resultado médio de mínimo de 120 j/m-Laudo de laboratório acreditado pelo **INMETRO** referente a NBR: 8094:1983 - material metálico revestido e não revestido corrosão por exposição à nevoa salina método de ensaio mínimo de 96 horas de exposição - Laudo de laboratório referente a NBR NM 300-2/2004 segurança de brinquedos - parte 2 inflamabilidade -referente a tela- Laudo de laboratório referente a NBR 16040/2020 ensaio da tela: - Ftalatos; - Laudo de laboratório referente crescimento ao microrganismo na superficie da tela de bactérias mesófilas, areobias, fungos e leveduras; - de resistência a luz ultravioleta;- Laudo de ensaio da

resistência das ponteiras de borracha

Kuhl

What Same



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS CNPJ: 01.612.668/0001-52

CPL/PMBJS

N° PROCESSO: 043

ANO: 0904 BON
PAGINA: 056 JESU

		00	,	- <b>52</b> [			DAS SE
	conforme NBR 14006:2008 ITEM 6.4.7-		ł	ŀ	ļ	l	Trabalho e re
	Laudo de laboratório de bordas		1			ĺ	
	cortantes, pontas agudas e						
	avalição de partes pequenas conforme a						
	NBR NM 300-1:2004 (versão						
	corrigida:2011)- Laudo de laboratório	İ			Ì		
	acreditado pelo INMETRO ensaio de						
	rolagem atendendo a NBR15413-1:2013						
	ITEM 7.3 portaria do INMETRO						
	№75/2021, ANEXO II – item 6 e tabela A-						
	Laudo de laboratório acreditado pelo						
	INMETRO conforme EN747-2:2015 ITEM	<b>\</b>					
	5.5 – Durabilidade de estrutura e fixação.						
	Laudo emitido por laboratório quando a atividade antiviral de acordo com a ISO	-			i		
	21702:2019 em produtos porosos e não						
	porosos( Prolipopileno) para a família do						
	SARS-CoV-2 (Corona-Vírus) com						
	porcentagem de redução acima de						
	95%. AS MEDIDAS PODERÃO SOFRER						
	VARIAÇÕES DE 10%.						j
	Conjunto professor.			·			
	Mesa com tampo medindo 1200mm de	:					
	comprimento por 800mm de largura,						
	com uma das extremidades reta de						
	800mm de largura e a outra extremidade						
	oval com raio de 400mm, confeccionado						
	em resina termoplástica de alto impacto						
	virgem, isento de cargas minerais,						
	superfície com espessura mínima de						
	6mm micro texturizado, bordas duplas	:					
	sendo a borda externa com espessura de	] [					
	3,5mm e borda interna 1,8mm						
	conectadas por nervuras em todo contorno com 20mm de altura, altura da						
	borda externa sem emendas com no	,					
	mínimo 30mm brilhante. Altura						
	tampo/chão 760mm, marca do fabricante						
	injetada em alto-relevo. Painel frontal						
19	confeccionado em compensado	Conj.	0	60	0	0	0
	multilaminado de 15 mm, revestidos em						
	fórmica na cor branca com acabamento						
	em PVC, fixado a estrutura através de						
	parafusos. Base do tampo da mesa						
	formada por 01 tubo quadrado medindo						
ĺ	25mm x 25mm posicionado sob o tampo,						
	fabricada pelo processo de conformação				Ì		
	mecânica por dobramento, cobrindo						
	todo o perímetro da mesa resultando em						1
	um único ponto de solda unindo as						
	extremidades do mesmo tubo, 02 barras						
	de sustentação em tubo						
	50mm x30mm e uma barra						
	confeccionada em tubo quadrado 25mm x 25mm e toda a extensão da mesa. 02						
	colunas verticais laterais unindo o tampo						
	aos pés em tubos oblongo medindo						
	77mm x 40mm com espessura mínima de						
				L			

And

Hulls 25



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS PÁGINA: L

CPL/PMBJS

N° PROCESSO: 043

ANO: 203 BON

SELVAS

PÁGINA: 35 JESUS

1,2mm. Base dos pés em tubo oblongo
medindo 20mm x 48mm com espessura
de 1,5mm em forma de arco. Uma barra
de sustentação em tubo oblongo
medindo 20mm x 48mm fixadas. Entre as
colunas. Sapatas calandradas
antiderrapantes envolvendo as
extremidades dos tubos que compõem os
pés, desempenhando a função de
proteção da pintura, aumentando a
durabilidade, acompanham o formato
dos pés em arco, medindo
aproximadamente 162mm x 53mm,
fabricadas em polipropileno virgem,
podendo ser injetadas na mesma cor do
tampo e presa à estrutura por meios de
parafusos. Toda a Estrutura metálica é
fabricada em tubo de aço Industrial
tratados por conjuntos de banhos
químicos para proteção e longevidade da
estrutura e soldado através do sistema
MIG.
• Cadeira com assento e encosto,

Cadeira com assento e encosto,
confeccionados em resina plástica
virgem, fabricados pelo processo de
injeção termoplástico. Assento medindo
400mm de Largura por 460mm de
profundidade, com espessura mínima de
4mm, fixado por Parafusos.
<ul> <li>Altura assento ao chão 460mm.</li> </ul>
• Encosto medindo 400mm de largura x
300mm de extensão vertical, espessura
mínima de 4,5mm e com alça para
facilitar o carregamento da cadeira, com
marca injetada, fixados por meios de
parafusos, (+/-5mm).
• Estrutura reforçada em peça única com
pés e 02 colunas laterais em material
plástico, evitando corrosão e desgaste,
sendo cada coluna é formada por duas
bases paralelas com espessura 8,5mm e
uma perpendicular com espessura de
11mm, com alojamento para passagem
do tubo de interligação com o assento
com 125mm de profundidade e
espessura de 3 mm. Fixação das colunas
ao tubo de forma única e invisível através
de pino metálico roscado.
• Pés com espessura mínima de 5 mm e
contendo no mínimo 2 aletas na base
menor e 3 aletas na base maior com
espessura 2,5mm para reforço. Em suas
extremidades contendo ponteiras para
proteção, medindo 160mm x 45mm e
75mm x 45mm. Medida do pé 480mm X
40mm a 45mm nas extremidades. Uma
barra Horizontal de reforço em tudo

Kirk Mallo

3(

CPL/PMBJS



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS:
CNPJ: 01.612.668/0001-52
PÁGINA:

				<u> </u>			Trabatho e
1	oblongo medindo 16mm x 30mm com	ļ	1	1	1	1	1
1	espessura de 1,5mm fixada entre uma					]	
İ	das colunas que liga a base do assento aos	1				l	
}	pés.		İ				1
1	- Laudo emitido por laboratório quanto a		l				1
	atmosfera úmida saturada NBR 8095/15,						
1							
1	emitido por laboratório, no mínimo 1400		ļ				
	horas, com ensaio feito a partir de tubo	ĺ	[	ĺ	Ì	i	
	de aço reto com solda, tubo este que		ĺ			]	
]	deve fazer parte do mobiliário a ser				İ	ŀ	
	comercializado.						i
	- Relatório de ensaio da determinação do	<u> </u>		ļ			
	teor de chumbo na pintura epóxi-pó das			}			
	estruturas metálicas dos móveis,						
1	conforme Lei Federal nº 11.762/08 que				ł		
	fixa o limite máximo de chumbo	]				Ì	
	permitido na fabricação de tintas						
	imobiliárias e de uso infantil e escolar,	j					
1	vernizes e materiais similares.						
	- Laudo emitido por laboratório técnico						
	para confirmação da veracidade da resina						
İ .	ABS (butadieno-estireno-acrilonitrila),						
	com ensaio atestando a resistência ao						
				:			
	impacto izod de 250 j/m;						
1	QUADRO BRANCO - QUADRO BRANCO,						
}	MEDINDO 1,00M (ALTURA) X 1,50 M						
	(COMPRIMENTO) Material: MDF de 6mm						
	e revestido com fórmica riscadinha;	·					
	moldura em MDF de 10mm com no						
	mínimo 10cm de largura; revestimento						
	da borda com perfil de alumínio						
20	anodizado, cor natural fosco, frisado;	UND	0	10	0	0	o
20	fundo pintado com selador; suporte para	OND	U	10			
	apagador; suporte para 3 (três) lápis						}
	redondos; dois suportes em alumínio						
	anodizado para fixação na parede com						
	parafuso e bucha D-12; DIMENSÕES:						
	(ALTURA) 1,00m x 1,50 m						
	(COMPRIMENTO); Garantia mínima de 12						
	(doze) meses.						
	QUADRO BRANCO - QUADRO BRANCO,						
	MEDINDO: 1,20M (ALTURA) X 2,00M						
	(COMPRIMENTO) Material: MDF de 6mm						
	e revestido com fórmica riscadinha;						
	moldura em MDF de 10mm com no						1
	mínimo 10cm de largura; revestimento						
	da borda com perfil de alumínio						
	anodizado, cor natural fosco, frisado;		_	20	_		
21	fundo pintado com selador; suporte para	UND	0	20	0	0	0
	apagador; suporte para 3 (três) lápis						
1	redondos; dois suportes em alumínio						
	anodizado para fixação na parede com						
	parafuso e bucha D-12. Acompanham os						
	acessórios para instalação; DIMENSÕES:						
	(ALTURA) 1,20m x 2,00m						
	(COMPRIMENTO); Garantia mínima de 12						
	(doze) meses.						





## ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS CNPJ: 01.612.668/0001-52

CPL/PMBJS N° PROCESSO: 043 ANO: 20660 PÁGINA: 159ES

QUADRO BRANCO - QUADRO BRANCO, MEDINDO: 1,20M (ALTURA) X 3,00M (COMPRIMENTO) Material: MDF de 6mm e revestido com fórmica riscadinha; moldura em MDF de 10mm com no mínimo 10cm de largura; revestimento da borda com perfil de alumínio anodizado, cor natural fosco, frisado; fundo pintado com selador; suporte para UND 0 20 0 0 0 apagador; suporte para 3 (três) lápis redondos; dois suportes em alumínio anodizado para fixação na parede com parafuso e bucha D-12; acompanham os acessórios para instalação. DIMENSÕES: (ALTURA) 1,20m X 3,00m (COMPRIMENTO); Garantia mínima de 12 (doze) meses.

A presente contratação prevê o seguinte cronograma:

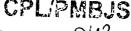
#### **PLANILHA CRONOGRAMA**

LOTE I - TODAS AS SECRETARIAS							
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	1º TRIM.	2º TRIM.	3º TRIM.	4º TRIM.	QTD
1	Armário de Aço (1,98m x 0,90m x 0,40m): Em chapa preta nº 26, medindo 1,98m X 0,90m x 0,40m, com duas portas e fechadura tipo bola, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxipó. 04 Prateleira: Em chapa preta nº 26, medindo 0,40m x 0,90m, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxipó. Entregar junto com a proposta de preço, original ou cópia autenticada por cartório de laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.		4	4	4	4	16
2	Armário de Aço (1,60m x 0,80m x 0,35m): Em chapa preta nº 26, medindo 1,60m X	UND	3	3	3	6	15



Mark

32



Nº PROCESSO: 043

PÁGINA: 🕽

3

#### ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS CNPJ: 01.612.668/0001-52

0,80m x 0,35m, com duas portas e fechadura tipo bola, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxipó. 03 Prateleira: Em chapa preta nº 26, medindo 0,35m x 0,80m, com reforço Oblongo, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxipó. Entregar junto com a proposta de preço, original ou cópia autenticada cartório de laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo norma técnica NBR 8094 e **NBR** 8095 da ABNT, garantindo que os produtos fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas. Birô de 02 Gavetas: Estrutura em Tubo Metalon 30x50mm, tampo e saia em MDF ou Madeira compensada revestida fórmica, de medindo (1,20m x 0,60m), gavetas com fechadura, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), eletrostática com tinta epóxipó. Entregar junto com a proposta de preço, original ou UND 31 31 31 32 125 autenticada cópia DOF cartório de laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas. VALOR TOTAL - LOTE I

LOTE II - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12 29 35 42 QTD ITEM **DESCRIÇÃO** UND TRIMSTRE TRIMSTRE TRIMSTRE TRIMSTRE Cadeira prancheta com Und. 75 75 300 lateral.



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS CNPJ: 01.612.668/0001-52

CPL/PMBJS

Nº PROCESSO: 043 ANO: 2024

			,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,	-52			DAS Trabalho	
	Cadeira Escolar com	1	1	1	1	I		·
	prancheta lateral para destro				ı			Į
	ou canhoto em resina	1				ĺ		
	termoplástica ABS, capaz de	ł	1				İ	!
	comportar uma folha de		ļ	ŀ		ļ		
	papel A4 na horizontal /	Ì			ļ			ı
	vertical sendo acoplada à		ļ				]	
	cadeira e fixada através de 05			j	Ē	ĺ		
	parafusos auto atarrachantes		İ					
į	invisíveis, dotada de porta							
	lápis na posição vertical com							
	capacidade de armazenar 05							
	lápis ou canetas. Prancheta							
	medindo: 56cm X 33,5cm (+/-							
1	5%).							
į	<ul> <li>Porta livros confeccionado</li> </ul>							
	em resina termoplástica de							
	alto impacto, polipropileno,							
-	fechado nas partes traseira e							
-	laterais cobrindo parte da							
1	estrutura que interliga a base							
١	do assento aos pés com							
	capacidade de 20 litros							
	aproximadamente.							
	• Porta mochila retrátil							
1	confeccionado em							
ļ	polipropileno.							
-	• Assento e encosto,							
	confeccionados em resina				•			
	plástica virgem, fabricados							
	pelo processo de injeção							
	termoplástico. Assento							
	medindo 400mm de largura							
١	por 460mm de profundidade,							
	com espessura mínima de							
	4mm, fixado por parafusos.							
	Altura assento ao chão							
-	460mm.							
	• Encosto medindo 400mm							
1	de largura x 300mm de							
	extensão vertical, espessura							
	mínima de 4,5mm e com alça							
١	para facilitar o carregamento							
	da cadeira, com marca							
	injetada fixados por meios de							
	parafusos, (+/-5mm).							
	• Estrutura reforçada em							
	peça única com pés e 02							
ı	colunas laterais em material							
-	plástico, evitando corrosão e							
	desgaste, sendo cada coluna							
	é formada por duas bases							
	paralelas com espessura							
1	8,5mm e uma perpendicular							
	com espessura de 11mm, com alojamento para							
	passagem do tubo de							
j	interligação com o assento							

interligação com o assento



máximo

de

chumbo

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVASANO: CNPJ: 01.612.668/0001-52

CPL/PMBJS

N° PROCESSO: QY 3 PREFEITURA

AS SELVASANO: 202480V

PÁGINA: 102 JESSES

FRADENTO

PAGINA: 102 JESSES

FRADENTO

PAGINA: 102 JESSES

FRADENTO

FRADENTO

PAGINA: 102 JESSES

FRADENTO

FRADENTO

FRADENTO

FRADENTO

FRADENTO

FRADENTO

FRADENTO

FRADENTO

FRADENTO

FRADENTO

FRADENTO

FRADENTO

FRADENTO

FRADENTO

FRADENTO

FRADENTO

FRADENTO

FRADENTO

FRADENTO

FRADENTO

FRADENTO

FRADENTO

FRADENTO

FRADENTO

FRADENTO

FRADENTO

FRADENTO

FRADENTO

FRADENTO

FRADENTO

FRADENTO

FRADENTO

FRADENTO

FRADENTO

FRADENTO

FRADENTO

FRADENTO

FRADENTO

FRADENTO

FRADENTO

FRADENTO

FRADENTO

FRADENTO

FRADENTO

FRADENTO

FRADENTO

FRADENTO

FRADENTO

FRADENTO

FRADENTO

FRADENTO

FRADENTO

FRADENTO

FRADENTO

FRADENTO

FRADENTO

FRADENTO

FRADENTO

FRADENTO

FRADENTO

FRADENTO

FRADENTO

FRADENTO

FRADENTO

FRADENTO

FRADENTO

FRADENTO

FRADENTO

FRADENTO

FRADENTO

FRADENTO

FRADENTO

FRADENTO

FRADENTO

FRADENTO

FRADENTO

FRADENTO

FRADENTO

FRADENTO

FRADENTO

FRADENTO

FRADENTO

FRADENTO

FRADENTO

FRADENTO

FRADENTO

FRADENTO

FRADENTO

FRADENTO

FRADENTO

FRADENTO

FRADENTO

FRADENTO

FRADENTO

FRADENTO

FRADENTO

FRADENTO

FRADENTO

FRADENTO

FRADENTO

FRADENTO

FRADENTO

FRADENTO

FRADENTO

FRADENTO

FRADENTO

FRADENTO

FRADENTO

FRADENTO

FRADENTO

FRADENTO

FRADENTO

FRADENTO

FRADENTO

FRADENTO

FRADENTO

FRADENTO

FRADENTO

FRADENTO

FRADENTO

FRADENTO

FRADENTO

FRADENTO

FRADENTO

FRADENTO

FRADENTO

FRADENTO

FRADENTO

FRADENTO

FRADENTO

FRADENTO

FRADENTO

FRADENTO

FRADENTO

FRADENTO

FRADENTO

FRADENTO

FRADENTO

FRADENTO

FRADENTO

FRADENTO

FRADENTO

FRADENTO

FRADENTO

FRADENTO

FRADENTO

FRADENTO

FRADENTO

FRADENTO

FRADENTO

FRADENTO

FRADENTO

FRADENTO

FRADENTO

FRADENTO

FRADENTO

FRADENTO

FRADENTO

FRADENTO

FRADENTO

FRADENTO

FRADENTO

FRADENTO

FRADENTO

FRADENTO

FRADENTO

FRADENTO

FRADENTO

FRADENTO

FRADENTO

FRADENTO

FRADENTO

FRADENTO

FRADENTO

FRADENTO

FRADENTO

FRADENTO

FRADENTO

FRADENTO

FRADENTO

FRADENTO

FRADENTO

FRADENTO

FRADENTO

FRADENTO

FRADENTO

FR

				L		 Traballo.	,
10	com 125mm de profundidade		i		1		-
	e espessura de 3 mm. Fixação						
	das colunas ao tubo de forma						
	única e invisível através de						
- 1	pino metálico roscado.						
Ι.							
	Pés com espessura mínima						
- 1	de 5 mm e contendo no						
1	nínimo 2 aletas na base						
- 1	menor e 3 aletas na base						
r	maior com espessura 2,5mm						
F	oara reforço. Em suas						
E	extremidades contendo		ļ l				
F	oonteiras para proteção,						
r	nedindo 160mm x 45mm e						
] 7	75mm x 45mm. Medida do pé						
4	180mm x 40mm a 45mm nas						
e	extremidades. Uma barra						
h	orizontal de reforço em tudo					l	
	blongo medindo 16mm x						
	Omm com espessura de					l	
	,5mm fixada entre uma das						
- 1	olunas que liga a base do						
- 1	issento aos pés.						
- 1	Apresentar junto a proposta						
	ertificado emitido por OCP						
1	le acordo com a Norma NBR						
	.6671/2018.		ŀ				
- 1	Em atenção ao público P.O.					ŀ	
	pessoas obesas), este item						
1 .	leverá ter até 5% do seu						
1	quantitativo ajustado às						
1	nedidas mínimas de 750mm	:					
- 1	500mm para o assento e						
	medidas mínimas de 750mm						
- 1							
- 1	350mm para o espaldar,						
- 1	confeccionadas em resina						
Ι.	olástica mantendo o mesmo o						
6	lesign.						
	A						
•							
1.	proposta:						
1	Laudo emitido por						
1	aboratório quanto a atmosfera úmida saturada						
					=		
	NBR 8095/15, emitido por						
	aboratório, no mínimo 1400						
1	noras, com ensaio feito a						
٠,	partir de tubo de aço reto						
1	com solda, tubo este que						
- 1	deve fazer parte do mobiliário						
_ I -	ser comercializado.		]				
- 1	Relatório de ensaio da			İ			
- 1	determinação do teor de						
•	humbo na pintura epóxi-pó						
- 1 -	das estruturas metálicas dos						
	móveis, conforme Lei Federal		ĺ	:			
r	nº 11.762/08 que fixa o limite						

Hyp



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS CNPJ: 01.612.668/0001-52

N° PROCESSO: 043 POW SELVAS ANO: 200 ESUS PÁGINA: 1063 Trabatho e neuverio

	,			0001-02	PÁ	IGINA: 116	) Trabatho e
	permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares.  • Laudo emitido por laboratório técnico para confirmação da veracidade da resina ABS (butadieno-estireno-acrilonitrila), com ensaio atestando a resistência ao impacto izod de 250 j/m;  CARTEIRA ESCOLAR TUBO						
2	7/8" EM POLIPROPILENO. Carteira Escolar tipo Universitária em Polipropileno: Carteira com assento e encosto em polipropileno. Encosto: em polipropileno de forma anatômica. Medidas: largura 400 mm, altura 200 mm, admitindo-se tolerância de até +/- 2 mm para largura e comprimento, fixado a estrutura por meio de 04 rebites de alumínio. Assento: em polipropileno de forma anatômica. Medidas: largura 400 mm, profundidade 395 mm, admitindo-se tolerância de até +/- 2 mm para largura e profundidade, fixado a estrutura por meio de 04 rebites de alumínio. Altura assento/chão 440 mm. Prancheta: confeccionada em MDF, com espessura de 18 mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8 mm de espessura, acabamento texturizado, na cor Branca, com proteção antimicrobiana, cantos arredondados. Aplicação de bucha americana com rosca métrica M6 e comprimento 10 mm. Dimensões acabadas 270 mm (largura) x 510 mm (comprimento) x 18 mm (espessura), admitindo-se tolerância de até + 2 mm para largura e comprimento e de +/- 0,6 mm para espessura. Topos encabeçados com fita de bordo em PVC (cloreto de polivinila) com primer,	Und.	25		25	25	100

M

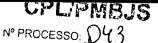


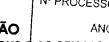
## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS CNPJ: 01.612.668/0001-52

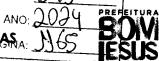
CPL/PMB. SITUR Nº PROCESSO: D43 BOV SELVAS ANO: 202 JESUS PAGINA D64 Trabatho e respecto

acabamento texturizado, na mesma cor do assento e encosto, colada com adesivo "HotMelting". Dimensões nominais de 22 mm (largura) x 1 mm (espessura), com tolerância de + ou - 0,5 mm para espessura. Fixada a estrutura através de 03 (Três) parafusos de aço com rosca M6 e comprimento de 35 mm. Estrutura: Estrutura única com braços fixos para colocação da prancheta, toda ela montada através de solda MIG. Estrutura de encosto e do assento tubo redondo 7/8" em chapa #18 (1,20 mm) de espessura, com base do assento formato Quatro pés palito. Possui 02 (duas) travas inferiores e 02 (duas) travas superiores na transversal das laterais evitando assim abrir a estrutura por movimento rígido, com tubo redondo de 7/8" em chapa #18 (1,20 mm) de espessura. A parte estrutural da prancheta é feita com 02 (dois) pedestais soldados a vertical de 90º na lateral, com tubo redondo 7/8" em chapa #18 (1,20 mm) de espessura, possuindo 01 (um) suporte para porta sacolas ou bolsas. Acabamentos: Todo material em aço é soldado com solda eletrônica MIG, Nas partes metálicas é aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão. Pintura dos elementos metálicos em tinta em Epóxi-pó, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor branca. As extremidades inferiores dos Pés deverão conter ponteiras injetadas em nylon. Entregar junto com a proposta de preço, original ou cópia autenticada cartório de laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo norma técnica NBR 8094 e

Mag









#### ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELYAS CNPJ: 01.612.668/0001-52 1

8095 ABNT. da garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de mínimo 300 horas.espessura 2,5mm para reforço. Em suas extremidades contendo ponteiras para proteção, medindo 160mm x 45mm e 75mm x 45mm. Medida do pé 480mm x 40mm a 45mm nas extremidades. Uma barra horizontal de reforço em tudo oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm fixada entre uma das colunas que liga a base do assento aos pés. Apresentar junto a proposta certificado emitido por OCP de acordo com a Norma NBR 16671/2018. Em atenção ao público P.O. (pessoas obesas), este item deverá ter até 5% do seu quantitativo ajustado às medidas mínimas de 750mm x 500mm para o assento e medidas mínimas de 750mm x 350mm para o espaldar, confeccionadas em resina plástica mantendo o mesmo o design. Apresentar junto a proposta: Laudo emitido laboratório quanto atmosfera úmida saturada NBR 8095/15, emitido por laboratório, no mínimo 1400 horas, com ensaio feito a partir de tubo de aço reto com solda, tubo este que deve fazer parte do mobiliário ser comercializado. - Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, conforme Lei Federal nº 11.762/08 que fixa o limite chumbo de máximo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso

infantil e escolar, vernizes e



## ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS CNPJ: 01.612.668/0001-52 PÁGINA

Nº PROCESSO: 943

ANO: 2024 BOY

PAGINA J 66 JESUS

CPL/PMBJS

materiais similares. Laudo emitido por laboratório técnico para confirmação da veracidade da resina ABS (butadienoestireno-acrilonitrila), com ensaio atestando resistência ao impacto izod de 250 j/m; Mesa redonda com 04 cadeiras Infantil. Mesa com tampo único redondo e sem emenda medindo 1000mm diâmetro, com espessura de 5mm e borda sem emendas medindo 30mm para uso coletivo. Tampo confeccionado em resina termoplástica de alto impacto ABS virgem, isento de cargas minerais. Logomarca fabricante injetada na superfície do tampo. Altura tampo ao chão de 590mm. Base da mesa em tubo de aço carbono medindo 20x20mm posicionado sob o tampo, fabricada pelo processo de conformação mecânica por dobramento e uma barra de sustentação horizontal confeccionada em tubo 40 20x20mm, 4 colunas com Conj. 10 10 10 10 3 tubo de 1.1/2" polegadas para os pés, com ponteiras em resina plástica PP (Polipropileno) injetada. Toda a estrutura metálica fabricada em tubo de aço tratados carbono por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura e soldado através do sistema MIG. Cadeira modelo empilhável com assento e encosto em plástica resina (polipropileno). O encosto possui aproximadamente 340mm de largura por 280mm de extensão vertical e assento possui aproximadamente 340mm de largura por 340mm de profundidade, ambos componentes montados em

All Mar

35



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVASNO: 2024 CNPJ: 01.612.668/0001-52

O PROCESSO: 043 PRI
OUS DAS SELVASNO: 2024 FROM PAGINA: 1367 J.

VICE V

							Trabalho	e ni
	estrutura tubular de aço		1		1		1	l
	carbono, produzida em tubos						i :	
	do tipo 7/8" que formam					İ		ĺ
	assento, encosto e pernas	}	1		1			
			1			ŀ	1	
	braços em tubo único com		İ					ı
	diâmetro de 22,22mm e barra		İ	ļ	1	•		
	de ligação em tubo 7/8"		ł	•	1	ł		ĺ
	conjugando os pés traseiros.							
	Reforço do assento em tubo							
	5/8". Toda estrutura metálica	İ						
	pintada eletrostaticamente	l						
	na cor cinza. Ponteiras de				1			
	resina plástica em PP	}						
	•	ĺ						
	(polipropileno). Cadeira com							
	350mm de altura do assento	ļ			}		] ]	
	ao chão.							
							li	
	Apresentar junto a proposta:							
	- Laudo emitido por							
	laboratório quanto a							
	atmosfera úmida saturada							
1	NBR 8095/15, emitido por						i i	
ı	laboratório, no mínimo 1400							
ı	horas, com ensaio feito a					i		
	·							
	partir de tubo de aço reto						i	
	com solda, tubo este que							
	deve fazer parte do mobiliário							
	a ser comercializado.							
	- Relatório de ensaio da							
	determinação do teor de							
	chumbo na pintura epóxi-pó							
	das estruturas metálicas dos						1	
1	móveis, conforme Lei Federal							
	nº 11.762/08 que fixa o limite							
	máximo de chumbo							
-	permitido na fabricação de							
	tintas imobiliárias e de uso							
	infantil e escolar, vernizes e							
1	materiais similares.							
	- Laudo emitido por							
	laboratório técnico para							
	confirmação da veracidade da							
	resina ABS (butadieno-							
	estireno-acrilonitrila), com							
-	ensaio atestando a							
	resistência ao impacto izod de							
İ	150 j/m;							
	CJA-01 – Conjunto para aluno							
- [	- Tamanho 01. Modelo: FDE.							
ļ								
	<del>-</del>							
ļ	Aluno: de 0,93m a 1,16m.							
-	Mesa: Montantes verticais e	Conj.	10	10	10	10	40	
}	travessa longitudinal							
	confeccionados em tubo de							
Ì	aço carbono laminado a frio,							
	com costura, secção oblonga							
	de 29 mm x 58 mm, em chapa							

Sept

Mah



## ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS CNPJ: 01.612.668/0001-52

CPL/PMBJS	1
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
Nº PROCESSO: 043 PREFEIT	RA
SELVAS ANO: 2024	V
11/0	5
PAGINA: 1 ) DAS SEL	VA:
Trabatho e no	oeda

		 	trabalho i
16 (1,5 mm); Travessa			
superior confeccionada em			
tubo de aco carbono			
laminado a frio, com costura,			ļ
curvado em formato de "C",			
com secção circular de Ø =			
31,75 mm (1 1/4"), em chapa			
16 (1,5 mm); Pés			
confeccionados em tubo de			j
1			
aço carbono laminado a frio,	· ·		
com costura, secção circular			İ
de $\emptyset$ = 38 mm (1 1/2"), em			
chapa 16 (1,5 mm). Tampo			
em MDF ou MDP de 0,60m x			ŀ
0,45m x 18mm, formicada,			
com acabamento em borda			
de PVC de 3mm na cor			
laranja, fixada na estrutura			[
através de porca garra e			
parafuso M6, porta livro em			
polipropileno, com			]
tratamento antiferruginoso			
(Fosfatização), pintura			
eletrostática com tinta epóxi-			
pó, ponteira em polipropileno			l
na cor laranja; as demais			
dimensões serão conforme			Ì
Norma NBR 14006:2008			İ
(Móveis Escolares – Cadeiras		1	ł
e Mesas para Conjunto Aluno			
Individual), correspondente			ļ
ao seu padrão			
dimensional.Cadeira:			
Estrutura em Tubo Indi			
20,7mm, chapa 14, com			
assento e encosto em			
polipropileno na cor laranja,		1	Ì
estrutura com tratamento			
antiferruginoso		1	l
(Fosfatização), pintura			ļ
eletrostática com tinta epóxi-			
pó, ponteira em polipropileno			
na cor laranja; as demais			
dimensões serão conforme			
Norma NBR 14006:2008			
(Móveis Escolares – Cadeiras			
e Mesas para Conjunto Aluno			
Individual), correspondente			
ao seu padrão dimensional.			
Identificação do Padrão			
Dimensional: Deverá ser			ľ
impressa por tampografia na			
estrutura da mesa de aluno,			
na lateral direita, face			
externa, e na parte posterior			
do encosto da cadeira, sendo		]	
este em polipropileno			
injetado; Para a impressão			

Kull Stan

4)



5

melamínico

de

resistência em sua superfície,

alta

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS<sup>NO:</sup> CNP 1: 01 412 448 (2003) 50

CPL/PMBJS

PAGINA: 169 CNPJ: 01.612.668/0001-52 em tampografia devem ser utilizadas tintas compatíveis com o substrato em que forem aplicadas (polipropileno injetado / pintura em pó epóxipoliéster) de modo que, após curadas e secas, estas impressões tenham fixação permanente, não sejam laváveis, sejam resistentes a álcool e impossíveis de serem riscadas com as unhas. Outras Informações: O produto deverá conter tanto na Mesa quanto na Cadeira Identificação do Fabricante, Lote do Produto, Mês e Ano de Fabricação, Validade, e Selo do Inmetro contendo o número de registro valido na sua data de fabricação. Apresentar junto com a proposta de preço uma cópia autenticada do Certificado de Conformidade com a Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares - Cadeiras e Mesas Conjunto para Individual), atendendo ao prescrito nas **Portarias** 105:2012 e 184:2015 para modelo 5 de certificação -Cadeiras e Mesas para Aluno, emitido por Órgão Credenciado pelo INMETRO. Entregar junto com proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas. ALUNO CONJUNTO TAMANHO INFANTIL - Faixa de estatura: 1.190 a 1.420mm 80 20 Mesa modelo empilhável com Conj. 20 20 20 tampo em fibras de média densidade e revestimento



### CPL/PMBJS ESTADO DO MARANHÃO Nº PROCESSO: ()43 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS

CNPJ: 01.612.668/0001-\$2

PÁGINA:

contendo 695mm de largura por 460mm de profundidade, com laterais plásticas injetadas em volta de todo tampo em material plástico PEAD (polietileno de alta densidade) sem nenhuma emenda e/ou colagem, contendo também nestas mesmas laterais plásticas, 02 porta canetas/lápis com 200mm de comprimento, 29mm de largura e 09mm de profundidade, integrados nas laterais verticais do tampo, com capacidade para uma média de 03 lápis/canetas assim como porta copos para melhor acomodação de copos e/ou garrafas com 83 Ø de diâmetro ostentando ao fundo a logomarca do fabricante em alto relevo. As laterais plásticas e demais componentes que a integram (porta lápis/caneta e porta copo/garrafas) seguem a cor do produto (amarelo). Raios da mesa acima das medidas mínimas conforme requisitos normatizados, borda de contato com o usuário acima de 2,5mm, arestas de guinas acima de 1mm e curvaturas dos cantos acima de 20mm. Porta livros em formato trapezoidal abaixo do tampo, contendo medida interna mínima de 520mm de comprimento por 110mm de altura máxima, confeccionado em resina plástica PP (Polipropileno), fechado nas partes laterais e traseira, contendo orifícios de ventilação e 14 litros de capacidade, injetado na cor preta. Componentes montados sobre estrutura tubular de aço carbono, produzida em tubos do tipo 20x20 que formam as pernas em formato **"**V" para propiciar o empilhamento e tubos do tipo 20x40 que formam a base para o tampo e porta livro, pintada eletrostaticamente na cor



### ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS ANO: 2004 CNPJ: 01.612.668/0001-52

					PAC	CL.C. CANIE	Trabalho
	cinza. Ponteiras de resina					<u> </u>	
	plástica em PP (polipropileno)						
	em design boleado (ponta						
	arredondada), permitindo a						1 1
	proteção da estrutura						
	durante o empilhamento,		İ				
	evitando qualquer tipo de						
	arranhão ou avaria. Ponteiras		ļ				l i
	seguem a cor do produto		•				
	(amarelo). Mesa com 590mm						
	de altura do tampo ao chão.						
	Cadeira com apoio de braço						<b>!</b>
	injetado em resina plástica PP						]
İ	(Polipropileno) texturizado,						
-	com assento e encosto em						
İ	resina plástica PP						
l	(polipropileno). O encosto						
	possui aproximadamente						
	340mm de largura por						
	280mm de extensão vertical e						
	o assento possui						
	aproximadamente 340mm de						
1	•			j			
	•						
	profundidade, ambos				ļ l		
1	componentes montados em						
1	estrutura tubular de aço						
	carbono, produzida em tubos						
ı	do tipo 7/8" que formam	1					
	assento, encosto e pernas frontais. Pés traseiros e						
	braços em tubo único com						1
	diâmetro de 22,22mm e barra de ligação em tubo 7/8"						
	conjugando os pés traseiros.						
	Reforço do assento em tubo						
	redondo com diâmetro de						
	22,22mm. Toda estrutura					: I	
	metálica pintada						
1	eletrostaticamente na cor						
1	cinza. Ponteiras de resina						
-	plástica em PP (polipropileno) em design boleado (ponta					l	
	arredondada), permitindo a					: !	
	proteção da estrutura						
ı	durante o empilhamento,						
	evitando qualquer tipo de						
	arranhão ou avaria. Ponteiras						
	seguem a cor do produto						
	(amarelo). Cadeira com						
	350mm de altura do assento					: 1	
	ao chão.					:	
	Conjunto aluno produzido em						
	conformidade com a norma				į	i	
ļ	técnica ABNT NBR 14.006 -					í	
	Móveis escolares — Cadeiras						
	e mesas para conjunto aluno						
j	individual, atendendo aos					1	
	requisitos técnicos mínimos					<u></u>	



### ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVASANO: 2024 CNPJ: 01.612.668/0001-52

CPL/PMBJS

				-			-Trabalho e l
	para instituições de ensino	1					
	em todos os níveis, aspectos						
	ergonômicos, de						
1	acabamento, identificação,	ĺ					
	estabilidade e resistência						
				!			1
1							
İ		! 				ĺ	
	Apresentar junto a proposta:						
	Certificado de acordo com a						1
	Norma NBR 14006,						
	obedecendo à Portaria 401/2020 do INMETRO.		'				
	- Laudo emitido por laboratório para confirmação						
	da veracidade do polietileno	Ì					
İ	utilizado nas laterais do						
	tampo e laudo de						1
	confirmação do material do	:			İ		
	tampo.						
	CONJUNTO ALUNO						
	TAMANHO JUVENIL – Faixa						
	de estatura: 1.330 a						
	1.590mm						
ſ	Mesa modelo empilhável com						
	tampo em fibras de média						
	densidade e revestimento						
	melamínico de alta						
	resistência em sua superfície,						
	contendo 695mm de largura						
	por 460mm de profundidade,						
	com laterais plásticas injetadas em volta de todo						
	tampo em material plástico						
	PEAD (polietileno de alta						
	densidade) sem nenhuma						
	emenda e/ou colagem,						
	contendo também nestas						
_	mesmas laterais plásticas, 02					20	
6	porta canetas/lápis com	Conj.	20	20	20	20	80
	200mm de comprimento,						
	29mm de largura e 09mm de						
	profundidade, integrados nas						
	laterais verticais do tampo,						
	com capacidade para uma						
	média de 03 lápis/canetas						
	assim como porta copos para						
	melhor acomodação de copos						
	e/ou garrafas com 83 Ø de diâmetro ostentando ao						
	fundo a logomarca do						
	fabricante em alto relevo. As						
	laterais plásticas e demais						
	componentes que a integram						
}	(porta lápis/caneta e porta						
	copo/garrafas) seguem a cor						
	do produto (vermelho). Raios						
	da mesa acima das medidas				L		
		L			l	l	<u></u>



# ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS CNPJ: 01.612.668/0001-52

CPL/PMBJS

N° PROCESSO: 943 REFEITURA

ANO: 2020V

SELVAS

PÁGINA: 13 ESUS

mínimas conforme requisitos normatizados, borda de contato com o usuário acima de 2,5mm, arestas de quinas acima de 1mm e curvaturas dos cantos acima de 20mm. Porta livros em formato trapezoidal abaixo do tampo, contendo medida interna mínima de 520mm de comprimento por 110mm de altura máxima, confeccionado em resina plástica PP (Polipropileno), fechado nas partes laterais e traseira, contendo orificios de ventilação e 14 litros de capacidade, injetado na cor preta. Componentes montados sobre estrutura tubular de aço carbono, produzida em tubos do tipo 20x20 que formam as pernas em formato "V" para propiciar o emplihamento e tubos do tipo 20x40 que formam a base para o tampo e porta livro, pintada eletrostaticamente na cor cinza. Ponteiras de resina plástica em PP (polipropileno) em design boleado (ponta arredondada), permitindo a proteção da estrutura durante o emplihamento, evitando qualquer tipo de arranhão ou avaria. Ponteiras seguem a cor do produto (vermelho). Mesa com 640mm de altura do tampo ao chão. Cadeira com apoio de braço injetado em resina plástica PP (Polipropileno) texturizado, com assento possui aproximadamente 400mm de largura por 380mm de profundidade, ambos componentes montados em estrutura tubular de aço carbono, produzida em tubos do tipo 7/8" que formam de porturida de argura por 380mm de profundidade, ambos componentes montados em estrutura tubular de aço carbono, produzida em tubos do tipo 7/8" que formam						Trabello
normatizados, borda de contato com o usuário acima de 2,5mm, arestas de quinas acima de 1mm e curvaturas dos cantos acima de 20mm. Porta livros em formato trapezoidal abaixo do tampo, contendo medida interna minima de 520mm de comprimento por 110mm de altura máxima, confeccionado em resina plástica PP (Polipropileno), fechado nas partes laterais e traseira, contendo orificios de ventilação e 14 litros de capacidade, injetado na cor preta. Componentes montados sobre estrutura tubular de aço carbono, produzida em tubos do tipo 20x20 que formam as pernas em formato "y" para propiciar o empilhamento e tubos do tipo 20x20 que formam a base para o tampo e porta livro, pintada eletrostaticamente na cor cinza. Ponteiras de resina plástica em PP (polipropileno) em design boleado (ponta arredondada), permitindo a proteção da estrutura durante o empilhamento, evitando qualquer tipo de arranhão ou avaria. Ponteiras seguem a cor do produto (vermelho). Mesa com 640mm de altura do tampo ao chão. Cadeira com apoio de braço injetado em resina plástica PP (Polipropileno). O encosto possui aproximadamente 400mm de largura por 380mm de profundidade, ambos componentes montados em estrutura tubular de ago carbono, poroduzida em tubos de largura por 380mm de profundidade, ambos componentes montados em estrutura tubular de ago carbono, porducida em tubos	mínimas conforme requisitos		1	1	Ι .	
contato com o usuário acima de 2,5mm, arestas de quinas acima de 1mm e curvaturas dos cantos acima de 20mm. Porta livros em formato trapezcidal abaixo do tampo, contendo medida interna mínima de 520mm de comprimento por 110mm de altura máxima, confeccionado em resina plástica PP (Polipropileno), fechado nas partes laterais e traseira, contendo orificios de ventilação e 14 litros de capacidade, injetado na cor preta. Componentes montados sobre estrutura tubular de aço carbono, produzida em tubos do tipo 20x20 que formam as pernas em formato "" para propiciar o emplihamento e tubos do tipo 20x040 que formam a base para o tampo e porta livro, pintada eletrostaticamente na cor cinza. Ponteiras de resina plástica em Pf (polipropileno) em design boleado (ponta arredondada), permitindo a proteção da estrutura durante o emplihamento, evitando qualquer tipo de arranhão ou avaria. Ponteiras seguem a cor do produto (vermelho). Mesa com 640mm de altura do tampo ao chão. Cadeira com apolo de braço injetado em resina plástica em P (Polipropileno) texturizado, com assento e encosto em resina plástica P P (Polipropileno). O encosto possui aproximadamente 400mm de largura por 380mm de profundidade, ambos componentes montados em estrutura tubular de aço carbono, producida em tubos						l
de 2,5mm, arestas de quinas acima de 1mm e curvaturas dos cantos acima de 20mm. Porta livros em formato trapezoidal abaixo do tampo, contendo medida interna mínima de 520mm de comprimento por 110mm de altura máxima, confeccionado em resina plástica PP (Polipropileno), fechado nas partes laterais e traseira, contendo orificios de ventilação e 14 litros de capacidade, injetado na cor preta. Componentes montados sobre estrutura tubular de aço carbono, produzida em tubos do tipo 20x20 que formam as pernas em formato "V" para propiciar o empilhamento e tubos do tipo 20x40 que formam as base para o tampo e porta livro, pintada eletrostaticamente na cor cinza. Ponteiras de resina plástica em PP (polipropileno) em design boleado (ponta arredondada), permitindo a proteção da estrutura durante o empilhamento, evitando qualquer tipo de arranhão ou avaria. Ponteiras seguem a cor do produto (vermelho). Mesa com 640mm de altura do tampo ao chão. Cadeira com apoio de braço inigietado em resina plástica PP (Polipropileno) etexturizado, com assento e encosto em resina plástica PP (polipropileno). O encosto possui aproximadamente 400mm de largura por 380mm de prorovimadamente 400mm de largura por 380mm de profundidade, ambos componentes montados em estrutura tubular de aço carbono, produzida em tubos						
acima de 1mm e curvaturas dos cantos acima de 20mm. Porta livros em formato trapezoidal abaixo do tampo, contendo medida interna mínima de 520mm de comprimento por 110mm de altura máxima, confeccionado em resina plástica PP (Polipropileno), fechado nas partes laterais e traseira, contendo orificios de ventilação e 14 litros de capacidade, injetado na cor preta. Componentes montados sobre estrutura tubular de aço carbono, produzida em tubos do tipo 20x20 que formam as pernas em formato "v" para propiciar o emplihamento e tubos do tipo 20x40 que formam abase para o tampo e porta livro, pintada eletrostaticamente na cor cinza. Ponteiras de resina plástica em PP (polipropileno) em design boleado (ponta arredondada), permitindo a proteção da estrutura durante o emplihamento, evitando qualquer tipo de arranhão ou avaria. Ponteiras seguem a cor do produto (vermelho). Mesa com 640mm de altura do tampo ao chão. Cadeira com apoio de braço injetado em resina plástica PP (Polipropileno) texturizado, com assento e encosto em resina plástica PP (Polipropileno). O encosto possui aproximadamente 400mm de largura por 300mm de extensão vertical e o assento possui aproximadamente 400mm de largura por 300mm de profundidade, ambos componentes montados em estrutura tubular de aço carbono, produzida em tubos						
dos cantos acima de 20mm. Porta livros em formato trapezoidal abaixo do tampo, contendo medida interna mínima de 520mm de comprimento por 110mm de altura máxima, confeccionado em resina plástica PP (Polipropileno), fechado nas partes laterais e traseira, contendo orificios de ventilação e 14 litros de capacidade, injetado na cor preta. Componentes montados sobre estrutura tubular de aço carbono, produzida em tubos do tipo 20x20 que formam as pernas em formato "V" para propiciar o empilhamento e tubos do tipo 20x40 que formam a base para o tampo e porta livro, pintada eletrostaticamente na cor cinza. Ponteiras de resina plástica em PP (polipropileno) em design boleado (ponta arredondada), permitindo a proteção da estrutura durante o empilhamento, evitando qualquer tipo de arranhão ou avaria. Ponteiras seguem a cor do produto (vermelho). Mesa com 640mm de altura do tampo ao carbono, produzida em encosto em resina plástica PP (Polipropileno) texturizado, com assento e encosto em resina plástica PP (Polipropileno). O encosto possui aproximadamente 400mm de largura por 300mm de extensão vertical e o assento possui aproximadamente 400mm de largura por 300mm de extensão vertical e o assento possui aproximadamente 400mm de largura por 300mm de profundidade, ambos componentes montados em estrutura tubular de aço carbono, produzida em tubos						
Porta livros em formato trapezoidal abaixo do tampo, contendo medida interna mínima de 520mm de comprimento por 110mm de altura máxima, confeccionado em resina plástica PP (Polipropileno), fechado nas partes laterais e trassira, contendo orifícios de ventilação e 14 litros de capacidade, injetado na cor preta. Componentes montados sobre estrutura tubular de aço carbono, produzida em tubos do tipo 20x20 que formam as pernas em formato "V" para propiciar o emplihamento e tubos do tipo 20x40 que formam abase para o tampo e porta livro, pintada eletrostaticamente na cor cinza. Ponteiras de resina plástica em PP (polipropileno) em design boleado (ponta arredondada), permitindo a proteção da estrutura durante o emplihamento, evitando qualquer tipo de arranhão ou avaria. Ponteiras seguem a cor do produto (vermelho). Mesa com 640mm de altura do tampo ao chão. Cadeira com apoio de braço injetado em resina plástica PP (Polipropileno) texturizado, com assento e encosto em resina plástica PP (Polipropileno) texturizado, com assento e encosto em resina plástica PP (polipropileno). O encosto possui aproximadamente 400mm de largura por 300mm de extensão vertical e o assento possui aproximadamente 400mm de largura por 300mm de profundidade, ambos componentes montados em estrutura tubular de aço carbono, produzida em tubos	1					
trapezoidal abaixo do tampo, contendo medida interna mínima de 520mm de comprimento por 110mm de altura máxima, confeccionado em resina plástica PP (Polipropileno), fechado nas partes laterais e traseira, contendo orificios de ventilação e 14 litros de capacidade, injetado na cor preta. Componentes montados sobre estrutura tubular de aço carbono, produzida em tubos do tipo 20x20 que formam as pernas em formato "v" para propiciar o empilhamento e tubos do tipo 20x40 que formam a base para o tampo e porta livro, pintada eletrostaticamente na cor cinza. Ponteiras de resina plástica em PP (polipropileno) em design boleado (ponta arredondada), permitindo a proteção da estrutura durante o empilhamento, evitando qualquer tipo de arranhão ou avaria. Ponteiras seguem a cor do produto (vermelho). Mesa com 640mm de altura do tampo ao chão. Cadeira com apolo de braço injetado em resina plástica PP (Polipropileno) texturizado, com assento e encosto em resina plástica PP (Polipropileno). O encosto possui aproximadamente 400mm de largura por 300mm de targura por 300mm de targura por 300mm de profundidade, ambos componentes montados em estrutura tubular de aço carbono, produzida em tubos componentes montados em estrutura tubular de aço carbono, produzida em tubos	dos cantos acima de 20mm.					
contendo medida interna mínima de 520mm de comprimento por 110mm de altura máxima, confeccionado em resina plástica PP (Polipropileno), fechado nas partes laterais e traseira, contendo orificios de ventilação e 14 litros de capacidade, injetado na cor preta. Componentes montados sobre estrutura tubular de aço carbono, produzida em tubos do tipo 20x20 que formam as pernas em formato "v" para propiciar o emplihamento e tubos do tipo 20x40 que formam a base para o tampo e porta livro, pintada eletrostaticamente na cor cinza. Ponteiras de resina plástica em PP (polipropileno) em design boleado (ponta arredondada), permitindo a proteção da estrutura durante o emplihamento, evitando qualquer tipo de arranhão ou avaria. Ponteiras seguem a cor do produto (vermelho). Mesa com 640mm de altura do tampo ao chão. Cadeira com apolo de braço injetado em resina plástica PP (Polipropileno) texturizado, com assento e encosto em resina plástica PP (polipropileno). O encosto possui aproximadamente 405mm de largura por 300mm de astensão vertical e o assento possui aproximadamente 400mm de largura por 300mm de extensão vertical e o assento possui aproximadamente 400mm de largura por 300mm de restrutura tubular de aço carbono, produzida em tubos	Porta livros em formato					
mínima de 520mm de comprimento por 110mm de altura máxima, confeccionado em resina plástica PP (Polipropileno), fechado nas partes laterais e traseira, contendo orificios de ventilação e 14 litros de capacidade, injetado na cor preta. Componentes montados sobre estrutura tubular de aço carbono, produzida em tubos do tipo 20x20 que formam as pernas em formato "V" para propiciar o empilhamento e tubos do tipo 20x40 que formam a base para o tampo e porta livro, pintada eletrostaticamente na cor cinza. Ponteiras de resina plástica em PP (polipropileno) em design boleado (ponta arredondada), permitindo a proteção da estrutura durante o empilhamento, evitando qualquer tipo de arranhão ou avaria. Ponteiras seguem a cor do produto (vermelho). Mesa com 640mm de altura do tampo ao chão. Cadeira com apoio de braço injetado em resina plástica PP (Polipropileno) texturizado, com assento e encosto em resina plástica PP (polipropileno). O encosto possui aproximadamente 400mm de largura por 300mm de extensão vertical e o assento possui aproximadamente 400mm de largura por 300mm de extensão vertical e o assento possui aproximadamentes montados em estrutura tubular de aço carbono, produzida em tubos	trapezoidal abaixo do tampo,	1				
comprimento por 110mm de altura máxima, confeccionado em resina plástica PP (Polipropileno), fechado nas partes laterais e traseira, contendo orificios de ventilação e 14 litros de capacidade, injetado na cor preta. Componentes montados sobre estrutura tubular de aço carbono, produzida em tubos do tipo 20x20 que formam as pernas em formato "V" para propiciar o empilhamento e tubos do tipo 20x40 que formam a base para o tampo e porta livro, pintada eletrostaticamente na cor cinza. Ponteiras de resina plástica em PP (polipropileno) em design boleado (ponta arredondada), permitindo a proteção da estrutura durante o empilhamento, evitando qualquer tipo de arranhão ou avaria. Ponteiras seguem a cor do produto (vermelho). Mesa com 640mm de altura do tampo ao chão. Cadeira com apoio de braço injetado em resina plástica PP (Polipropileno) texturizado, com assento e encosto em resina plástica PP (polipropileno). O encosto possui aproximadamente 405mm de largura por 300mm de extensão vertical e o assento possui aproximadamente 400mm de largura por 300mm de extensão vertical e o assento possui aproximadamentes montados em estrutura tubular de aço carbono, produzida em tubos	contendo medida interna					
comprimento por 110mm de altura máxima, confeccionado em resina plástica PP (Polipropileno), fechado nas partes laterais e traseira, contendo orificios de ventilação e 14 litros de capacidade, injetado na cor preta. Componentes montados sobre estrutura tubular de aço carbono, produzida em tubos do tipo 20x20 que formam as pernas em formato "V" para propiciar o empilhamento e tubos do tipo 20x40 que formam a base para o tampo e porta livro, pintada eletrostaticamente na cor cinza. Ponteiras de resina plástica em PP (polipropileno) em design boleado (ponta arredondada), permitindo a proteção da estrutura durante o empilhamento, evitando qualquer tipo de arranhão ou avaria. Ponteiras seguem a cor do produto (vermelho). Mesa com 640mm de altura do tampo ao chão. Cadeira com apoio de braço injetado em resina plástica PP (Polipropileno) texturizado, com assento e encosto em resina plástica PP (polipropileno). O encosto possui aproximadamente 405mm de largura por 300mm de extensão vertical e o assento possui aproximadamente 400mm de largura por 300mm de extensão vertical e o assento possui aproximadamentes montados em estrutura tubular de aço carbono, produzida em tubos	mínima de 520mm de					
altura máxima, confeccionado em resina plástica PP (Polipropileno), fechado nas partes laterais e traseira, contendo orificios de ventilação e 14 litros de capacidade, injetado na cor preta. Componentes montados sobre estrutura tubular de aço carbono, produzida em tubos do tipo 20x20 que formam as pernas em formato "V" para propiciar o emplihamento e tubos do tipo 20x40 que formam a base para o tampo e porta livro, pintada eletrostaticamente na cor cinza. Ponteiras de resina plástica em PP (polipropileno) em design boleado (ponta arredondada), permitindo a proteção da estrutura durante o emplihamento, evitando qualquer tipo de arranhão ou avaria. Ponteiras seguem a cor do produto (vermelho). Mesa com 640mm de altura do tampo ao chão. Cadeira com apoio de braço injetado em resina plástica PP (Polipropileno) texturizado, com assento e encosto em resina plástica PP (polipropileno). O encosto possui aproximadamente 405mm de largura por 300mm de extensão vertical e o assento possui aproximadamente 405mm de largura por 300mm de extensão vertical e o assento possui aproximadamente semonados em estrutura tubular de aço carbono, produzida em tubos						
confeccionado em resina plástica PP (Polipropileno), fechado nas partes laterais e traseira, contendo orificios de ventilação e 14 litros de capacidade, injetado na cor preta. Componentes montados sobre estrutura tubular de aço carbono, produzida em tubos do tipo 20x20 que formam as pernas em formato "V" para propiciar o emplihamento e tubos do tipo 20x40 que formam a base para o tampo e porta livro, pintada eletrostaticamente na cor cinza. Ponteiras de resina plástica em PP (polipropileno) em design boleado (ponta arredondada), permitindo a proteção da estrutura durante o empilhamento, evitando qualquer tipo de arranhão ou avaria. Ponteiras seguem a cor do produto (vermelho). Mesa com 640mm de altura do tampo ao chão. Cadeira com apoio de braço injetado em resina plástica PP (Polipropileno) texturizado, com assento e encosto em resina plástica PP (polipropileno) texturizado, com assento e encosto em resina plástica PP (polipropileno) texturizado, com assento e encosto em resina plástica PP (polipropileno) texturizado, com de atensão vertical e o assento possui aproximadamente 405mm de largura por 380mm de profundidade, ambos componentes montados em estrutura tubular de aço carbono, produzida em tubos	•					
plástica PP (Polipropileno), fechado nas partes laterais e traseira, contendo orificios de ventilação e 14 litros de capacidade, injetado na cor preta. Componentes montados sobre estrutura tubular de aço carbono, produzida em tubos do tipo 20x20 que formam as pernas em formato "/" para propiciar o empilhamento e tubos do tipo 20x40 que formam abase para o tampo e porta livro, pintada eletrostaticamente na cor cinza. Ponteiras de resina plástica em PP (polipropileno) em design boleado (ponta arredondada), permitindo a proteção da estrutura durante o empilhamento, evitando qualquer tipo de arranhão ou avaria. Ponteiras seguem a cor do produto (vermelho). Mesa com 640mm de altura do tampo ao chão. Cadeira com apoio de braço injetado em resina plástica PP (Polipropileno) texturizado, com assento e encosto em resina plástica PP (polipropileno). O encosto possuí aproximadamente 400mm de largura por 300mm de extensão vertical e o assento possuí aproximadamente 400mm de largura por 300mm de extensão vertical e o assento possuí aproximadamente seturutura tubular de aço carbono, produzida em tubos			1			
fechado nas partes laterais e traseira, contendo orificios de ventilação e 14 litros de capacidade, injetado na cor preta. Componentes montados sobre estrutura tubular de aço carbono, produzida em tubos do tipo 20x20 que formam as pernas em formato "/" para propiciar o empilhamento e tubos do tipo 20x40 que formam abase para o tampo e porta livro, pintada eletrostaticamente na cor cinza. Ponteiras de resina plástica em PP (polipropileno) em design boleado (ponta arredondada), permitindo a proteção da estrutura durante o empilhamento, evitando qualquer tipo de arranhão ou avaria. Ponteiras seguem a cor do produto (vermelho). Mesa com 640mm de altura do tampo ao chão. Cadeira com apoio de braço injetado em resina plástica PP (Polipropileno) texturizado, com assento e encosto em resina plástica PP (Polipropileno). O encosto possui aproximadamente 405mm de largura por 300mm de extensão vertical e o assento possui aproximadamente 400mm de largura por 380mm de profundidade, ambos componentes montados em estrutura tubular de aço carbono, produzida em tubos	1					
traseira, contendo orificios de ventilação e 14 litros de capacidade, injetado na cor preta. Componentes montados sobre estrutura tubular de aço carbono, produzida em tubos do tipo 20x20 que formam as pernas em formato "V" para propiciar o empilhamento e tubos do tipo 20x40 que formam abase para o tampo e porta livro, pintada eletrostaticamente na cor cinza. Ponteiras de resina plástica em PP (polipropileno) em design boleado (ponta arredondada), permitindo a proteção da estrutura durante o empilhamento, evitando qualquer tipo de arranhão ou avaria. Ponteiras seguem a cor do produto (vermelho). Mesa com 640mm de altura do tampo ao chão. Cadeira com apoio de braço injetado em resina plástica PP (Polipropileno) texturizado, com assento e encosto em resina plástica PP (polipropileno). O encosto possui aproximadamente 400mm de largura por 300mm de extensão vertical e o assento possui aproximadamente 400mm de largura por 380mm de profundidade, ambos componentes montados em estrutura tubular de aço carbono, produzida em tubos						
ventilação e 14 litros de capacidade, injetado na cor preta. Componentes montados sobre estrutura tubular de aço carbono, produzida em tubos do tipo 20x20 que formam as pernas em formato "V" para propiciar o empilhamento e tubos do tipo 20x40 que formam a base para o tampo e porta livro, pintada eletrostaticamente na cor cinza. Ponteiras de resina plástica em PP (polipropileno) em design boleado (ponta arredondada), permitindo a proteção da estrutura durante o empilhamento, evitando qualquer tipo de arranhão ou avaria. Ponteiras seguem a cor do produto (vermelho). Mesa com 640mm de altura do tampo ao chão. Cadeira com apoio de braço injetado em resina plástica PP (Polipropileno) texturizado, com assento e encosto em resina plástica P (polipropileno). O encosto possui aproximadamente 400mm de largura por 300mm de extensão vertical e o assento possui aproximadamente 400mm de largura por 300mm de extensão vertical e o assento possui aproximadamente 400mm de profundidade, ambos componentes montados em estrutura tubular de aço carbono, produzida em tubos	7					
capacidade, injetado na cor preta. Componentes montados sobre estrutura tubular de aço carbono, produzida em tubos do tipo 20x20 que formam as pernas em formato "V" para propiciar o empilhamento e tubos do tipo 20x40 que formam a base para o tampo e porta livro, pintada eletrostaticamente na cor cinza. Ponteiras de resina plástica em PP (polipropileno) em design boleado (ponta arredondada), permitindo a proteção da estrutura durante o empilhamento, evitando qualquer tipo de arranhão ou avaria. Ponteiras seguem a cor do produto (vermelho). Mesa com 640mm de altura do tampo ao chão. Cadeira com apoio de braço injetado em resina plástica PP (Polipropileno) texturizado, com assento e encosto em resina plástica PP (polipropileno). O encosto possui aproximadamente 400mm de largura por 300mm de extensão vertical e o assento possui aproximadamente 400mm de largura por 380mm de profundidade, ambos componentes montados em estrutura tubular de aço carbono, produzida em tubos	traseira, contendo orifícios de					
preta. Componentes montados sobre estrutura tubular de aço carbono, produzida em tubos do tipo 20x20 que formam as pernas em formato "V" para propiciar o empilhamento e tubos do tipo 20x40 que formam a base para o tampo e porta livro, pintada eletrostaticamente na cor cinza. Ponteiras de resina plástica em PP (polipropileno) em design boleado (ponta arredondada), permitindo a proteção da estrutura durante o empilhamento, evitando qualquer tipo de arranhão ou avaria. Ponteiras seguem a cor do produto (vermelho). Mesa com 640mm de altura do tampo ao chão. Cadeira com apoio de braço injetado em resina plástica PP (Polipropileno) texturizado, com assento e encosto em resina plástica PP (polipropileno). O encosto possui aproximadamente 400mm de largura por 300mm de extensão vertical e o assento possui aproximadamente 400mm de largura por 380mm de profundidade, ambos componentes montados em estrutura tubular de aço carbono, produzida em tubos	ventilação e 14 litros de					
preta. Componentes montados sobre estrutura tubular de aço carbono, produzida em tubos do tipo 20x20 que formam as pernas em formato "V" para propiciar o empilhamento e tubos do tipo 20x40 que formam a base para o tampo e porta livro, pintada eletrostaticamente na cor cinza. Ponteiras de resina plástica em PP (polipropileno) em design boleado (ponta arredondada), permitindo a proteção da estrutura durante o empilhamento, evitando qualquer tipo de arranhão ou avaria. Ponteiras seguem a cor do produto (vermelho). Mesa com 640mm de altura do tampo ao chão. Cadeira com apoio de braço injetado em resina plástica PP (Polipropileno) texturizado, com assento e encosto em resina plástica PP (polipropileno). O encosto possui aproximadamente 400mm de largura por 300mm de extensão vertical e o assento possui aproximadamente 400mm de largura por 380mm de profundidade, ambos componentes montados em estrutura tubular de aço carbono, produzida em tubos	capacidade, injetado na cor		ļ			
montados sobre estrutura tubular de aço carbono, produzida em tubos do tipo 20x20 que formam as pernas em formato "V" para propiciar o empilhamento e tubos do tipo 20x40 que formam a base para o tampo e porta livro, pintada eletrostaticamente na cor cinza. Ponteiras de resina plástica em PP (polipropileno) em design boleado (ponta arredondada), permitindo a proteção da estrutura durante o empilhamento, evitando qualquer tipo de arranhão ou avaria. Ponteiras seguem a cor do produto (vermelho). Mesa com 640mm de altura do tampo ao chão. Cadeira com apoio de braço injetado em resina plástica PP (Polipropileno) texturizado, com assento e encosto possui aproximadamente 400mm de largura por 300mm de extensão vertical e o assento possui aproximadamente 400mm de largura por 380mm de profundidade, ambos componentes montados em estrutura tubular de aço carbono, produzida em tubos	1 ' -					
tubular de aço carbono, produzida em tubos do tipo 20x20 que formam as pernas em formato "v" para propiciar o empilhamento e tubos do tipo 20x40 que formam a base para o tampo e porta livro, pintada eletrostaticamente na cor cinza. Ponteiras de resina plástica em PP (polipropileno) em design boleado (ponta arredondada), permitindo a proteção da estrutura durante o empilhamento, evitando qualquer tipo de arranhão ou avaria. Ponteiras seguem a cor do produto (vermelho). Mesa com 640mm de altura do tampo ao chão. Cadeira com apoio de braço injetado em resina plástica PP (Polipropileno) texturizado, com assento e encosto em resina plástica PP (polipropileno). O encosto possui aproximadamente 405mm de largura por 300mm de extensão vertical e o assento possui aproximadamente 400mm de largura por 380mm de profundidade, ambos componentes montados em estrutura tubular de aço carbono, produzida em tubos	1'					
produzida em tubos do tipo 20x20 que formam as pernas em formato "V" para propiciar o empilhamento e tubos do tipo 20x40 que formam a base para o tampo e porta livro, pintada eletrostaticamente na cor cinza. Ponteiras de resina plástica em PP (polipropileno) em design boleado (ponta arredondada), permitindo a proteção da estrutura durante o empilhamento, evitando qualquer tipo de arranhão ou avaria. Ponteiras seguem a cor do produto (vermelho). Mesa com 640mm de altura do tampo ao chão. Cadeira com apoio de braço injetado em resina plástica PP (Polipropileno) texturizado, com assento e encosto em resina plástica PP (polipropileno). O encosto possul aproximadamente 405mm de largura por 300mm de extensão vertical e o assento possui aproximadamente 400mm de largura por 380mm de profundidade, ambos componentes montados em estrutura tubular de aço carbono, produzida em tubos			Ì			
em formato "/" para propiciar o empilhamento e tubos do tipo 20x40 que formam a base para o tampo e porta livro, pintada eletrostaticamente na cor cinza. Ponteiras de resina plástica em PP (polipropileno) em design boleado (ponta arredondada), permitindo a proteção da estrutura durante o empilhamento, evitando qualquer tipo de arranhão ou avaria. Ponteiras seguem a cor do produto (vermelho). Mesa com 640mm de altura do tampo ao chão. Cadeira com apoio de braço injetado em resina plástica PP (Polipropileno) texturizado, com assento e encosto em resina plástica PP (polipropileno). O encosto possui aproximadamente 405mm de largura por 300mm de extensão vertical e o assento possui aproximadamente 400mm de largura por 380mm de profundidade, ambos componentes montados em estrutura tubular de aço carbono, produzida em tubos	-					
em formato "V" para propiciar o empilhamento e tubos do tipo 20x40 que formam a base para o tampo e porta livro, pintada eletrostaticamente na cor cinza. Ponteiras de resina plástica em PP (polipropileno) em design boleado (ponta arredondada), permitindo a proteção da estrutura durante o empilhamento, evitando qualquer tipo de arranhão ou avaria. Ponteiras seguem a cor do produto (vermelho). Mesa com 640mm de altura do tampo ao chão. Cadeira com apoio de braço injetado em resina plástica PP (Polipropileno) texturizado, com assento e encosto em resina plástica PP (polipropileno). O encosto possui aproximadamente 405mm de largura por 300mm de extensão vertical e o assento possui aproximadamente 400mm de largura por 380mm de profundidade, ambos componentes montados em estrutura tubular de aço carbono, produzida em tubos	1 -					
propiciar o empilhamento e tubos do tipo 20x40 que formam a base para o tampo e porta livro, pintada eletrostaticamente na cor cinza. Ponteiras de resina plástica em PP (polipropileno) em design boleado (ponta arredondada), permitindo a proteção da estrutura durante o empilhamento, evitando qualquer tipo de arranhão ou avaria. Ponteiras seguem a cor do produto (vermelho). Mesa com 640mm de altura do tampo ao chão. Cadeira com apoio de braço injetado em resina plástica PP (Polipropileno) texturizado, com assento e encosto em resina plástica PP (polipropileno). O encosto possui aproximadamente 405mm de largura por 300mm de extensão vertical e o assento possui aproximadamente 400mm de largura por 380mm de profundidade, ambos componentes montados em estrutura tubular de aço carbono, produzida em tubos						
tubos do tipo 20x40 que formam a base para o tampo e porta livro, pintada eletrostaticamente na cor cinza. Ponteiras de resina plástica em PP (polipropileno) em design boleado (ponta arredondada), permitindo a proteção da estrutura durante o empilhamento, evitando qualquer tipo de arranhão ou avaria. Ponteiras seguem a cor do produto (vermelho). Mesa com 640mm de altura do tampo ao chão. Cadeira com apoio de braço injetado em resina plástica PP (Polipropileno) texturizado, com assento e encosto em resina plástica PP (polipropileno). O encosto possui aproximadamente 405mm de largura por 300mm de extensão vertical e o assento possui aproximadamente 400mm de largura por 380mm de profundidade, ambos componentes montados em estrutura tubular de aço carbono, produzida em tubos	1					
formam a base para o tampo e porta livro, pintada eletrostaticamente na cor cinza. Ponteiras de resina plástica em PP (polipropileno) em design boleado (ponta arredondada), permitindo a proteção da estrutura durante o empilhamento, evitando qualquer tipo de arranhão ou avaria. Ponteiras seguem a cor do produto (vermelho). Mesa com 640mm de altura do tampo ao chão. Cadeira com apoio de braço injetado em resina plástica PP (Polipropileno) texturizado, com assento e encosto em resina plástica PP (polipropileno). O encosto possui aproximadamente 405mm de largura por 300mm de extensão vertical e o assento possui aproximadamente 400mm de largura por 380mm de profundidade, ambos componentes montados em estrutura tubular de aço carbono, produzida em tubos	propiciar o empilhamento e					
e porta livro, pintada eletrostaticamente na cor cinza. Ponteiras de resina plástica em PP (polipropileno) em design boleado (ponta arredondada), permitindo a proteção da estrutura durante o empilhamento, evitando qualquer tipo de arranhão ou avaria. Ponteiras seguem a cor do produto (vermelho). Mesa com 640mm de altura do tampo ao chão. Cadeira com apoio de braço injetado em resina plástica PP (Polipropileno) texturizado, com assento e encosto em resina plástica PP (polipropileno). O encosto possui aproximadamente 405mm de largura por 300mm de extensão vertical e o assento possui aproximadamente 400mm de largura por 300mm de extensão vertical e o assento possui aproximadamente 400mm de largura por 300mm de extensão vertical e o escento possui aproximadamente 400mm de largura por 300mm de extensão vertical e o assento possui aproximadamente 400mm de largura por 300mm de extensão vertical e o assento possui aproximadamente 400mm de largura por 300mm de extensão vertical e o assento possui aproximadamente 400mm de largura por 300mm de extensão vertical e o assento possui aproximadamente 400mm de largura por 300mm de extensão vertical e o assento possui aproximadamente 400mm de largura por 300mm de extensão vertical e o assento possui aproximadamente 400mm de largura por 300mm de extensão vertical e o assento possui aproximadamente 400mm de largura por 300mm de extensão vertical e o assento possui aproximadamente 400mm de largura por 300mm de extensão vertical e o assento possui aproximadamente 400mm de largura por 300mm de extensão vertical e o assento possui aproximadamente 400mm de largura por 300mm de extensão vertical e o assento possui aproximadamente 400mm de largura por 300mm de extensão vertical e o assento possui aproximadamente 400mm de largura por 300mm de extensão vertical e o assento possui aproximadamente 400mm de largura por 300mm de extensão vertical e o assento possui aproximadamente 400mm de largura por 300mm de extensão vertical e o assento possui aproximadamente 400mm de largura por 300mm de e	tubos do tipo 20x40 que					
eletrostaticamente na cor cinza. Ponteiras de resina plástica em PP (polipropileno) em design boleado (ponta arredondada), permitindo a proteção da estrutura durante o empilhamento, evitando qualquer tipo de arranhão ou avaria. Ponteiras seguem a cor do produto (vermelho). Mesa com 640mm de altura do tampo ao chão. Cadeira com apoio de braço injetado em resina plástica PP (Polipropileno) texturizado, com assento e encosto em resina plástica PP (polipropileno). O encosto possui aproximadamente 405mm de largura por 300mm de extensão vertical e o assento possui aproximadamente 400mm de largura por 380mm de profundidade, ambos componentes montados em estrutura tubular de aço carbono, produzida em tubos	formam a base para o tampo					
cinza. Ponteiras de resina plástica em PP (polipropileno) em design boleado (ponta arredondada), permitindo a proteção da estrutura durante o empilhamento, evitando qualquer tipo de arranhão ou avaria. Ponteiras seguem a cor do produto (vermelho). Mesa com 640mm de altura do tampo ao chão. Cadeira com apoio de braço injetado em resina plástica PP (Polipropileno) texturizado, com assento e encosto em resina plástica PP (polipropileno). O encosto possui aproximadamente 405mm de largura por 300mm de extensão vertical e o assento possui aproximadamente 400mm de largura por 380mm de profundidade, ambos componentes montados em estrutura tubular de aço carbono, produzida em tubos	e porta livro, pintada					
plástica em PP (polipropileno) em design boleado (ponta arredondada), permitindo a proteção da estrutura durante o empilhamento, evitando qualquer tipo de arranhão ou avaria. Ponteiras seguem a cor do produto (vermelho). Mesa com 640mm de altura do tampo ao chão. Cadeira com apoio de braço injetado em resina plástica PP (Polipropileno) texturizado, com assento e encosto em resina plástica PP (polipropileno). O encosto possui aproximadamente 405mm de largura por 300mm de extensão vertical e o assento possui aproximadamente 400mm de largura por 380mm de profundidade, ambos componentes montados em estrutura tubular de aço carbono, produzida em tubos	eletrostaticamente na cor		1			
plástica em PP (polipropileno) em design boleado (ponta arredondada), permitindo a proteção da estrutura durante o empilhamento, evitando qualquer tipo de arranhão ou avaria. Ponteiras seguem a cor do produto (vermelho). Mesa com 640mm de altura do tampo ao chão. Cadeira com apoio de braço injetado em resina plástica PP (Polipropileno) texturizado, com assento e encosto em resina plástica PP (polipropileno). O encosto possui aproximadamente 405mm de largura por 300mm de extensão vertical e o assento possui aproximadamente 400mm de largura por 380mm de profundidade, ambos componentes montados em estrutura tubular de aço carbono, produzida em tubos	cinza Ponteiras de resina					
em design boleado (ponta arredondada), permitindo a proteção da estrutura durante o empilhamento, evitando qualquer tipo de arranhão ou avaria. Ponteiras seguem a cor do produto (vermelho). Mesa com 640mm de altura do tampo ao chão. Cadeira com apoio de braço injetado em resina plástica PP (Polipropileno) texturizado, com assento e encosto em resina plástica PP (polipropileno). O encosto possui aproximadamente 405mm de largura por 300mm de extensão vertical e o assento possui aproximadamente 400mm de largura por 380mm de profundidade, ambos componentes montados em estrutura tubular de aço carbono, produzida em tubos	1					
arredondada), permitindo a proteção da estrutura durante o empilhamento, evitando qualquer tipo de arranhão ou avaria. Ponteiras seguem a cor do produto (vermelho). Mesa com 640mm de altura do tampo ao chão. Cadeira com apoio de braço injetado em resina plástica PP (Polipropileno) texturizado, com assento e encosto em resina plástica PP (polipropileno). O encosto possui aproximadamente 405mm de largura por 300mm de extensão vertical e o assento possui aproximadamente 400mm de largura por 380mm de profundidade, ambos componentes montados em estrutura tubular de aço carbono, produzida em tubos						
proteção da estrutura durante o empilhamento, evitando qualquer tipo de arranhão ou avaria. Ponteiras seguem a cor do produto (vermelho). Mesa com 640mm de altura do tampo ao chão. Cadeira com apoio de braço injetado em resina plástica PP (Polipropileno) texturizado, com assento e encosto em resina plástica PP (polipropileno). O encosto possui aproximadamente 405mm de largura por 300mm de extensão vertical e o assento possui aproximadamente 400mm de largura por 380mm de profundidade, ambos componentes montados em estrutura tubular de aço carbono, produzida em tubos	-					
durante o empilhamento, evitando qualquer tipo de arranhão ou avaria. Ponteiras seguem a cor do produto (vermelho). Mesa com 640mm de altura do tampo ao chão. Cadeira com apoio de braço injetado em resina plástica PP (Polipropileno) texturizado, com assento e encosto em resina plástica PP (polipropileno). O encosto possui aproximadamente 405mm de largura por 300mm de extensão vertical e o assento possui aproximadamente 400mm de largura por 380mm de profundidade, ambos componentes montados em estrutura tubular de aço carbono, produzida em tubos		1				
evitando qualquer tipo de arranhão ou avaria. Ponteiras seguem a cor do produto (vermelho). Mesa com 640mm de altura do tampo ao chão. Cadeira com apoio de braço injetado em resina plástica PP (Polipropileno) texturizado, com assento e encosto em resina plástica PP (polipropileno). O encosto possui aproximadamente 405mm de largura por 300mm de extensão vertical e o assento possui aproximadamente 400mm de largura por 380mm de profundidade, ambos componentes montados em estrutura tubular de aço carbono, produzida em tubos	1.					
arranhão ou avaria. Ponteiras seguem a cor do produto (vermelho). Mesa com 640mm de altura do tampo ao chão. Cadeira com apoio de braço injetado em resina plástica PP (Polipropileno) texturizado, com assento e encosto em resina plástica PP (polipropileno). O encosto possui aproximadamente 405mm de largura por 300mm de extensão vertical e o assento possui aproximadamente 400mm de largura por 380mm de profundidade, ambos componentes montados em estrutura tubular de aço carbono, produzida em tubos	•					
seguem a cor do produto (vermelho). Mesa com 640mm de altura do tampo ao chão. Cadeira com apoio de braço injetado em resina plástica PP (Polipropileno) texturizado, com assento e encosto em resina plástica PP (polipropileno). O encosto possui aproximadamente 405mm de largura por 300mm de extensão vertical e o assento possui aproximadamente 400mm de largura por 380mm de profundidade, ambos componentes montados em estrutura tubular de aço carbono, produzida em tubos	evitando qualquer tipo de					
(vermelho). Mesa com 640mm de altura do tampo ao chão. Cadeira com apoio de braço injetado em resina plástica PP (Polipropileno) texturizado, com assento e encosto em resina plástica PP (polipropileno). O encosto possui aproximadamente 405mm de largura por 300mm de extensão vertical e o assento possui aproximadamente 400mm de largura por 380mm de profundidade, ambos componentes montados em estrutura tubular de aço carbono, produzida em tubos	arranhão ou avaria. Ponteiras		Ì			1
640mm de altura do tampo ao chão. Cadeira com apoio de braço injetado em resina plástica PP (Polipropileno) texturizado, com assento e encosto em resina plástica PP (polipropileno). O encosto possui aproximadamente 405mm de largura por 300mm de extensão vertical e o assento possui aproximadamente 400mm de largura por 380mm de profundidade, ambos componentes montados em estrutura tubular de aço carbono, produzida em tubos	seguem a cor do produto					
640mm de altura do tampo ao chão. Cadeira com apoio de braço injetado em resina plástica PP (Polipropileno) texturizado, com assento e encosto em resina plástica PP (polipropileno). O encosto possui aproximadamente 405mm de largura por 300mm de extensão vertical e o assento possui aproximadamente 400mm de largura por 380mm de profundidade, ambos componentes montados em estrutura tubular de aço carbono, produzida em tubos	(vermelho). Mesa com					
ao chão. Cadeira com apoio de braço injetado em resina plástica PP (Polipropileno) texturizado, com assento e encosto em resina plástica PP (polipropileno). O encosto possui aproximadamente 405mm de largura por 300mm de extensão vertical e o assento possui aproximadamente 400mm de largura por 380mm de largura por 380mm de profundidade, ambos componentes montados em estrutura tubular de aço carbono, produzida em tubos	1 *					
Cadeira com apoio de braço injetado em resina plástica PP (Polipropileno) texturizado, com assento e encosto em resina plástica PP (polipropileno). O encosto possui aproximadamente 405mm de largura por 300mm de extensão vertical e o assento possui aproximadamente 400mm de largura por 380mm de profundidade, ambos componentes montados em estrutura tubular de aço carbono, produzida em tubos	1					
injetado em resina plástica PP (Polipropileno) texturizado, com assento e encosto em resina plástica PP (polipropileno). O encosto possui aproximadamente 405mm de largura por 300mm de extensão vertical e o assento possui aproximadamente 400mm de largura por 380mm de profundidade, ambos componentes montados em estrutura tubular de aço carbono, produzida em tubos						
(Polipropileno) texturizado, com assento e encosto em resina plástica PP (polipropileno). O encosto possui aproximadamente 405mm de largura por 300mm de extensão vertical e o assento possui aproximadamente 400mm de largura por 380mm de profundidade, ambos componentes montados em estrutura tubular de aço carbono, produzida em tubos	•					
com assento e encosto em resina plástica PP (polipropileno). O encosto possui aproximadamente 405mm de largura por 300mm de extensão vertical e o assento possui aproximadamente 400mm de largura por 380mm de profundidade, ambos componentes montados em estrutura tubular de aço carbono, produzida em tubos	1 7					
resina plástica PP (polipropileno). O encosto possui aproximadamente 405mm de largura por 300mm de extensão vertical e o assento possui aproximadamente 400mm de largura por 380mm de profundidade, ambos componentes montados em estrutura tubular de aço carbono, produzida em tubos						
(polipropileno). O encosto possui aproximadamente 405mm de largura por 300mm de extensão vertical e o assento possui aproximadamente 400mm de largura por 380mm de profundidade, ambos componentes montados em estrutura tubular de aço carbono, produzida em tubos						
possui aproximadamente 405mm de largura por 300mm de extensão vertical e o assento possui aproximadamente 400mm de largura por 380mm de profundidade, ambos componentes montados em estrutura tubular de aço carbono, produzida em tubos						
405mm de largura por 300mm de extensão vertical e o assento possui aproximadamente 400mm de largura por 380mm de profundidade, ambos componentes montados em estrutura tubular de aço carbono, produzida em tubos						
300mm de extensão vertical e o assento possui aproximadamente 400mm de largura por 380mm de profundidade, ambos componentes montados em estrutura tubular de aço carbono, produzida em tubos	1 *					
o assento possui aproximadamente 400mm de largura por 380mm de profundidade, ambos componentes montados em estrutura tubular de aço carbono, produzida em tubos	1 -	] [	ļ			
aproximadamente 400mm de largura por 380mm de profundidade, ambos componentes montados em estrutura tubular de aço carbono, produzida em tubos	300mm de extensão vertical e		İ			
largura por 380mm de profundidade, ambos componentes montados em estrutura tubular de aço carbono, produzida em tubos	o assento possui					
largura por 380mm de profundidade, ambos componentes montados em estrutura tubular de aço carbono, produzida em tubos	aproximadamente 400mm de					
profundidade, ambos componentes montados em estrutura tubular de aço carbono, produzida em tubos	•					
componentes montados em estrutura tubular de aço carbono, produzida em tubos	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·					
estrutura tubular de aço carbono, produzida em tubos	1 *				}	
carbono, produzida em tubos	1					
	1					
uo upo 1/0 que ioiniani					]	
	Tuo upo 7/8 que formam	LL		L	l	L

Sept.

Alduh

Janes 1



### ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS CNPJ: 01.612.668/0001-52

PÁGINA: \_

CPL/PMBJS N° PROCESSO: 943

				L			Trabalho	e tre
	assento, encosto e pernas frontais. Pés traseiros e braços em tubo único com diâmetro de 22,22mm e barra de ligação em tubo 7/8" conjugando os pés traseiros. Reforço do assento em tubo redondo com diâmetro de 22,22mm. Toda estrutura metálica pintada eletrostaticamente na cor cinza. Ponteiras de resina plástica em PP (polipropileno) em design boleado (ponta arredondada), permitindo a proteção da estrutura durante o empilhamento, evitando qualquer tipo de arranhão ou avaria.). Ponteiras seguem a cor do produto (vermelho). Cadeira com 380mm de altura do assento ao chão. Conjunto aluno produzido em conformidade com a norma técnica ABNT NBR 14.006 – Móveis escolares — Cadeiras e mesas para conjunto aluno individual, atendendo aos requisitos técnicos mínimos para instituições de ensino em todos os níveis, aspectos ergonômicos, de acabamento, identificação, estabilidade e resistência.						Tradalho	se hee
7	CJA-05 – Conjunto para aluno – Tamanho 05. Modelo: FDE. Cor: Verde. Altura do Aluno: de 1,46m a 1,76m. Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga	Conj.	20	20	20	20	80	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS CNPJ: 01.612.668/0001-52

CPL/PMBJS

N° PROCESSO: D43 BOW

DAS SELVAS

ANO: 2024 ESLE

PAGINA: 3325 Trabelly e respect

			. 1	PÁGINA	1.7742	Traballo (
de 29 mm x 58 mm, em chapa		]	ļ	<del> </del>		
16 (1,5 mm); Travessa						
superior confeccionada em	[					1 1
tubo de aço carbono					1	l
laminado a frio, com costura,						
curvado em formato de "C".	•					li
com secção circular de Ø =		]				1
31,75 mm (1 1/4"), em chapa						1
16 (1,5 mm); Pés						[
confeccionados em tubo de						
aço carbono laminado a frio,						
1 -						
com costura, secção circular		·				1 1
de $\emptyset$ = 38 mm (1 1/2"), em						1
chapa 16 (1,5 mm). Tampo						1
em MDF ou MDP de 0,60m x						
0,45m x 18mm, formicada,						1 1
com acabamento em borda						
de PVC de 3mm na cor verde,						
fixada na estrutura através de						
porca garra e parafuso M6,						
porta livro em polipropileno,						1
com tratamento						
antiferruginoso						
(Fosfatização), pintura						]
eletrostática com tinta epóxi-						]
pó, ponteira em polipropileno						
na cor verde; as demais						
dimensões serão conforme						1 1
Norma NBR 14006:2008						]
(Móveis Escolares – Cadeiras						
e Mesas para Conjunto Aluno						
Individual), correspondente						
ao seu padrão dimensional.						i i
Cadeira: Estrutura em Tubo						
Indl 20,7mm, chapa 14, com						
assento e encosto em						
polipropileno na cor verde,						1
estrutura com tratamento						
antiferruginoso						
(Fosfatização), pintura						
eletrostática com tinta epóxi-						
pó, ponteira em polipropileno						
na cor verde; as demais						
dimensões serão conforme						
Norma NBR 14006:2008						i l
(Móveis Escolares – Cadeiras						
e Mesas para Conjunto Aluno						
Individual), correspondente						
ao seu padrão dimensional.						
Identificação do Padrão						
Dimensional: Deverá ser						
impressa por tampografia na						
estrutura da mesa de aluno,						
na lateral direita, face						
externa, e na parte posterior						
do encosto da cadeira, sendo						
este em polipropileno						
injetado; Para a impressão						

Hugh

4E ()



ጸ

#### Nº PROCESSO: { ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVASANO CNPJ: 01.612.668/0001-52

PÁGINA: em tampografia devem ser utilizadas tintas compatíveis com o substrato em que forem aplicadas (polipropileno injetado / pintura em pó epóxipoliéster) de modo que, após curadas e secas, estas impressões tenham fixação permanente, não sejam laváveis, sejam resistentes a álcool e impossíveis de serem riscadas com as unhas. Outras Informações: O produto deverá conter tanto na Mesa quanto na Cadeira Identificação do Fabricante. Lote do Produto, Mês e Ano de Fabricação, Validade, e Selo do Inmetro contendo o número de registro valido na sua data de fabricação. Apresentar junto com a proposta de preço uma cópia autenticada do Certificado de Conformidade com a Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas Conjunto Aluno para Individual), atendendo ao prescrito nas **Portarias** 105:2012 e 184:2015 para modelo 5 de certificação -Cadeiras e Mesas para Aluno, por emitido Órgão Credenciado pelo INMETRO. Entregar junto com proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas. ALUNO CONJUNTO TAMANHO ADULTO -Faixa de estatura: 1590 a 1880mm Mesa modelo empilhável com 200 tampo em fibras de média Conj. 50 50 50 densidade e revestimento melamínico de alta resistência em sua superfície, contendo 695mm de largura



### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS CNPJ: 01.612.668/0001-52

N° PROCESSO: 94 BOV SELVAS ANO: 202 YESUS PAGINA: J. Apolito e respecto

por 460mm de profundidade, plásticas com laterais injetadas em volta de todo tampo em material plástico PEAD (polietileno de alta densidade) sem nenhuma emenda e/ou colagem, contendo também nestas mesmas laterais plásticas, 02 porta canetas/lápis com 200mm de comprimento, 29mm de largura e 09mm de profundidade, integrados nas laterais verticais do tampo, com capacidade para uma média de 03 lápis/canetas assim como porta copos para melhor acomodação de copos e/ou garrafas com 83 Ø de diâmetro ostentando ao fundo a logomarca do fabricante em alto relevo. As laterais plásticas e demais componentes que a integram (porta lápis/caneta e porta copo/garrafas) seguem a cor do produto (azul). Raios da mesa acima das medidas mínimas conforme requisitos normatizados, borda contato com o usuário acima de 2,5mm, arestas de quinas acima de 1mm e curvaturas dos cantos acima de 20mm. Porta livros em formato trapezoidal abaixo do tampo, contendo medida interna mínima de 520mm de comprimento por 110mm de altura confeccionado em resina plástica PP (Polipropileno), fechado nas partes laterais e traseira, contendo orifícios de ventilação e 14 litros de capacidade, injetado na cor preta. Componentes montados sobre estrutura tubular de aço carbono, produzida em tubos do tipo 20x20 que formam as pernas em formato para "V" propiciar o empilhamento e tubos do tipo 20x40 que formam a base para o tampo porta livro, pintada eletrostaticamente na cor cinza. Ponteiras de resina

July

Dan

Jan 1



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVASINO CNPJ: 01.612.668/0001-52

SELVASNO: 2014 PAGINA: DA PAGINA:

plástica em PP (polipropileno) em design boleado (ponta arredondada), permitindo a proteção da estrutura durante o empilhamento, evitando qualquer tipo de arranhão ou avaria. Ponteiras seguem a cor do produto (azul). Mesa com 760mm de altura do tampo ao chão. Cadeira com apoio de braço injetado em resina plástica PP (Polipropileno) texturizado, com assento e encosto em resina plástica PP (polipropileno). O encosto aproximadamente possui 405mm de largura por 300mm de extensão vertical e assento possui aproximadamente 400mm de largura por 460mm de profundidade, ambos componentes montados em estrutura tubular de aco carbono, produzida em tubos do tipo 7/8" que formam assento, encosto e pernas frontais. Pés traseiros e bracos em tubo único com diâmetro de 22,22mm e barra de ligação em tubo 7/8" conjugando os pés traseiros. Reforco do assento em tubo redondo com diâmetro de 22,22mm. Toda estrutura metálica pintada eletrostaticamente na cor cinza. Ponteiras de resina plástica em PP (polipropileno) em design boleado (ponta arredondada), permitindo a proteção da estrutura durante o empilhamento, evitando qualquer tipo de arranhão ou avaria. Ponteiras seguem a cor do produto (azul). Cadeira com 460mm de altura do assento ao chão. Conjunto aluno produzido em conformidade com a norma técnica ABNT NBR 14.006 -Móveis escolares — Cadeiras e mesas para conjunto aluno individual, atendendo aos requisitos técnicos mínimos para instituições de ensino em todos os níveis, aspectos

Man



#### ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVASANO: CNPJ: 01.612.668/0001-52

ergonômicos, acabamento, identificação, estabilidade e resistência. Apresentar junto a proposta: Certificado de acordo com a Norma NBR 14006, obedecendo **Portaria** 401/2020 do INMETRO. Laudo emitido por laboratório para confirmação da veracidade do polietileno utilizado nas laterais do tampo e laudo de confirmação do material do tampo. REFEITÓRIO CONJUNTO INFANTIL - MESA COM 08 **CADEIRAS** Refeitório Conjunto Empilhável Composto por Mesa e 08 Cadeiras – Infantil. Mesa com tampo emendas, injetado em peça única em resina plástica de auto impacto virgem, isento de cargas minerais, superfície com espessura de 8,0mm micro texturizado, bordas duplas com espessura de 5,0mm e 3,0mm conectadas por nervuras em todo contorno, altura da borda com no mínimo 50mm brilhante. Altura mesa: 590 mm (+/- 10mm), largura 2150 10mm), (+/mm 5 5 5 5 20 9 profundidade do tampo 950 Conj. mm (+/- 10mm). Estrutura composta de: 4 colunas confeccionadas em tubo de aco carbono laminado a frio com diâmetro de 1.5 polegada, quadro do tampo confeccionado em tubo 20 x 40mm, com travessa central em tubo 25 x 25mm, em chapa 16 (1,5mm). Fixação do tampo a estrutura através de: parafusos autobrocantes 4.2 x 38mm, fixados lateralmente na parte interna abaixo do tampo ficando alojada por no mínimo 4 camadas sendo duas metálicas e duas plásticas. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida epóxi / poliéster, eletrostática,



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS CNPJ: 01.612.668/0001-52

CPL/PMBJS

N° PROCESSO: OB BON

DAS SELVAS

ANO: DO 7 JESU

PÁGINA: DO 7 Trabatro e responses por companyo e responses por companyo e responses por companyo e responses por companyo e response por c

				1	PÁGINA:	772D	Trabalio	e ne
	brilhante, polimerizada em	1		<del>'+</del>		330	<b>-</b>	1
	estufa. Nas partes metálicas							
	deve ser aplicado tratamento							
	antiferruginoso que assegure							
	resistência à corrosão em			ŀ				
	câmara de névoa salina.							
	Soldas devem possuir	Ì						
	superfície lisa e homogênea,							
	não devendo apresentar							ĺ
	pontos cortantes, superfícies							ļ
İ	ásperas ou escórias. Todos os							
	encontros de tubos devem	ļ		l				
	receber solda em todo o							İ
	perímetro da união. Devem							İ
	ser eliminados respingos e	ļ						
	irregularidades de solda,	•		+				
-	rebarbas, esmiralhadas juntas				1			ĺ
	soldadas e arredondados os				l			ĺ
1	cantos agudos. Peças				1			
	injetadas não devem							
i	apresentar rebarbas, falhas							ĺ
	de injeção ou partes							ĺ
ı	cortantes.			j				İ
ı	Cadeira empilhável com							ĺ
	assento e encosto em resina	ļ		l	}			ĺ
								!
	plástica PP (polipropileno). O							ĺ
1	encosto possui							ĺ
	aproximadamente 340mm de	1						ĺ
	largura por 280mm de							ĺ
	extensão vertical e o assento	İ						
	possui aproximadamente							ĺ
	340mm de largura por							
	340mm de profundidade,							
	ambos componentes							
	montados em estrutura							ĺ
ı	tubular de aço carbono,			1				
	produzida em tubos do tipo			İ				1
	7/8" que formam assento,							l
	encosto e pernas frontais. Pés			1				ĺ
1	traseiros diâmetro de			-				
i	22,22mm, barra de ligação							
	conjugando os pés traseiros e							ĺ
-	barra de reforço do assento			1				ĺ
	em tubo 7/8". Toda a							
1	estrutura metálica é fabricada	İ						ĺ
	em tubo de aço industrial							l
	tratados por conjuntos de							ĺ
	banhos químicos para		-					İ
	proteção e longevidade da							
	estrutura, soldados através							
	do sistema MIG e pintados							
	eletrostaticamente na cor							
	cinza. Ponteiras de resina							
	plástica em PP (polipropileno)			1				
	em design boleado (ponta	1						ĺ
	arredondada), permitindo a	1						
	proteção da estrutura							
ı	durante o empilhamento,			_				
_		 						







# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS CNPJ: 01.612.668/0001-52

CPL/PMBJS PREFEITURA

N° PROCESSO: 043 BOV

S PAS SELVAS

ANO: 2024 JESUS

PAGINA: JS Trabalyo e nosquette

evitando qualquer tipo de arranhão ou avaria. Ponteiras seguem a cor do produto. Altura do assento ao chão aproximada de 350mm.  * Apresentar junto a proposta:  * Laudo emitido por laboratório quanto a atmosfera úmida saturada NBR 8095/15, emitido por laboratório, no mínimo 1400 horas, com ensaio feito a partir de tubo de aço reto com solda, tubo este que deve fazer parte do mobiliário a ser comercializado.  * Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxipó das estruturas metálicas dos móveis, conforme Lei Federal nº 11.762/08 que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares.  * Laudo emitido por laboratório técnico para confirmação da veracidade da resina ABS (butadieno-estireno-acrilonitrial), com ensaio atestando a resistência ao impactoizod de 250 j/m;  Estante de Aço (1,98m x 0,90m x 0,28m): 06 Prateleiras: Em chapa preta nº 26, medindo (2,98m x 0,90m, com tratamento antiferruginoso (Fosfatzação), pintura eletrostática com tinta epóxipó. Colunas: Em chapa preta nº 18, medindo 1,98m de altura com furos para colocação das conchas, com tratamento antiferruginoso (Fosfatzação), pintura eletrostática com tinta epóxipó. Colunas: Em chapa preta nº 18, medindo 1,98m de altura com furos para colocação das conchas, com tratamento antiferruginoso (Fosfatzação), pintura eletrostática com tinta epóxipó. Colunas: Em chapa preta nº 18, medindo 1,98m de altura com furos para colocação das conchas com tratamento antiferruginos defensivação de preco, original ou cópia autenticada por cartório de laudos técnicos de conformidade emitido por cartório de laudos técnicos de conformidade emitido por cartório de laudos técnicos de conformidade emitido por cartório de laudos técnicos de conformidade emitido por cartório de laudos técnicos de conformidade emitido por cartório de laudos técnicos de conformidade emitido por cartório de laudos técnicos de conformidade emitido por cartorio de laudos técnicos de conformid						-6.	1101	Traballo	SEL
seguem a cor do produto. Altura do assento ao chão aproximada de 350mm.  • Apresentar junto a proposta:  • Laudo emitido por laboratório quanto a atmosfera úmida saturada NBR 8095/15, emitido por laboratório, no mínimo 1400 horas, com ensaio feito a partir de tubo de aço reto com solda, tubo este que deve fazer parte do mobiliário a ser comercializado.  • Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxipó das estruturas metálicas dos móveis, conforme Lei Federal nº 11.762/08 que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, veritizes e materiais similares.  • Laudo emitido por laboratório técnico para confirmação da veracidade da resina ABS (butadieno-estireno-acrilonitrila), com ensaio atestando a resistência ao impactoizod de 250 j/m;  Estante de Aço (1,98m x 0,90m x 0,28m): O6 Prateleiras: Em chapa preta nº 26, medindo 0,28m x 0,90m, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxipó. Colunas: Em chapa preta nº 18, medindo 1,98m de 10 altura com furos para colocação das conchas, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxipó. Com "%" nas Laterais e no fundo. Entregar junto com a proposta de preço, original ou cópia autenticada por cartório de laudos tecnicos de		evitando qualquer tipo de		İ	ı L	1 PAGINA	1-71VI	L	r araq
seguem a cor do produto. Altura do assento ao chão aproximada de 350mm.  Apresentar junto a proposta:  Laudo emitido por laboratório quanto a atmosfera úmida saturada NBR 8095/15, emitido por laboratório, no mínimo 1400 horas, com ensaio feito a partir de tubo de aço reto com solda, tubo este que deve fazer parte do mobiliário a ser comercializado.  Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxipó das estruturas metálicas dos móvels, conforme Lei Federal nº 11.762/08 que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares.  Laudo emitido por laboratório técnico para confirmação da veracidade da resina ABS (butadieno-estireno-acrilonitrila), com ensaio atestando a resistência ao impactoizod de 250/m;  Estante de Aço (1,98m x 0,90m x 0,28m): 06 Prateleiras: Em chapa preta nº 26, medindo 0,28m x 0,90m com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxipo. Colunas: Em chapa preta nº 18, medindo 1,98m de 10 altura com furos para colocação das conchas, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxipo. Com "%" nas Laterais e no Fundo. Entregar junto com a proposta de preço, original ou cópia autenticada por cartório de laudos técnicos de	ì								
Altura do assento ao chão aproximada de 350mm.  Apresentar junto a proposta:  Laudo emitido por laboratório quanto a atmosfera úmida saturada NBR 8095/15, emitido por laboratório, no mínimo 1400 horas, com ensalo feito a partir de tubo de aço reto com solda, tubo este que deve fazer parte do mobilário a ser comercializado.  Relatório de ensalo da determinação do teor de chumbo na pintura epoxipó das estruturas metálicas dos móvels, conforme Lei Federal nº 11.762/08 que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobillárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materialis similares.  Laudo emitido por laboratório técnico para confirmação da veracidade da resina ABS (butadieno-estireno-acriionitrila), com ensalo atestando a resistência ao impactoizod de 250/m;  Estante de Aço (1,98m x 0,90m x 0,90m x 0,28m): O6 Prateleiras: Em chapa preta nº 26, medindo 0,28m x 0,90m, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxipó. Colunas: Em chapa preta nº 18, medindo 1,98m de 10 altura com furos para colocação das conchas, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxipó. Com "X" nas Laterais e no fundo. Entregar junto com a proposta de preço, original ou cópia autenticada por cartório de laudos técnicos de								ŀ	
aproximada de 350mm. Apresentar junto a proposta: Apresentar junto a proposta: Laudo emitido por laboratório quanto a atmosfera úmida saturada NBR 8095/15, emitido por laboratório, no mínimo 1400 horas, com ensaio feito a partir de tubo de aço reto com solda, tubo este que deve fazer parte do mobiliário a ser comercializado. Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxipó das estruturas metálicas dos móveis, conforme Lel Federal nº 11.762/08 que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares. Laudo emitido por laboratório técnico para confirmação da veracidade da resina ABS (butadieno-estireno-acrilonitrial), com ensaio atestando a resistência ao impactoizod de 250 //m; Estante de Aço (1,98m x 0,90m x 0,28m): O,90m, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxipó. Colunas: Em chapa preta nº 18, medindo 1,98m de acolocação das conchas, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxipó. Com "X" nas Laterais e no Fundo. Entregar junto com a proposta de preço, original ou cópia autenticada por cartório de laudos técnicos de		=						ŀ	
Apresentar junto a proposta:  Laudo emitido por laboratório quanto a atmosfera úmida saturada NBR 8095/15, emitido por laboratório, no mínimo 1400 horas, com ensaio feito a partir de tubo de aço reto com solda, tubo este que deve fazer parte do mobiliário a ser comercializado.  Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxipó das estruturas metálicas dos móveis, conforme Lei Federal nº 11.762/08 que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares.  Laudo emitido por laboratório técnico para confirmação da veracidade da resina ABS (butadieno estireno-acrilonitrila), com ensaio atestando a resistência ao impactoizod de 250 j/m;  Estante de Aço (1,98m x 0,90m x 0,28m): 0,90m, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxipó. Colunas: Em chapa preta nº 26, medindo 0,28m x 0,90m, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxipó. Com "X" nas Laterais e no tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxipó. Com "X" nas Laterais e no fundo. Entregar juntor com a proposta de preço, original ou cópia autenticada por cartório de laudos técnicos de						1			
proposta:  * Laudo emitido por laboratório quanto a atmosfera úmida saturada NRR 8095/15, emitido por laboratório, no mínimo 1400 horas, com ensaio feito a partir de tubo de aço reto com solda, tubo este que deve fazer parte do mobilário a ser comercializado.  * Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxipó das estruturas metálicas dos móveis, Lel Federal nº 11.762/08 que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares.  * Laudo emitido por laboratório técnico para confirmação da veracidade da resina ABS (butadieno-estireno-acrilonitrial), com ensaio a atestando a resistência ao impactoizod de 250 j/m;  Estante de Aço (1,98m x 0,90m, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxipó. Colunas: Em chapa preta nº 18, medindo 1,98m de 10 altura com furos para colocação das conchas, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxipó. Com "X" nas Laterais e no fundo. Entregar junto com a proposta de preço, original ou cópia autenticada por cartório de laudos técnicos de		•							
* Laudo emitido por laboratório quanto a a atmosfera úmida saturada NBR 8095/15, emitido por laboratório, no mínimo 1400 horas, com ensaio feito a partir de tubo de aço reto com solda, tubo este que deve fazer parte do mobillário a ser comercializado.  * Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epoxipó das estruturas metálicas dos móveis, conforme Lei Federal nº 11-762/08 que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, ventizes e materiais similares.  * Laudo emitido por laboratório técnico para confirmação da veracidade da resina ABS (butadieno-estireno-acrilonitrila), com ensaio atestando a resistência ao impactolizod de 250 J/m;  Estante de Aço (1,98m x 0,90m x 0,28m): 06 Prateleiras: Em chapa preta nº 26, medindo 0,28m x 0,90m, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxipó. Colunas: Em chapa preta nº 18, medindo 1,98m de alou a com furos para colocação das conchas, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxipó. Com "X" nas Laterais e no fundo. Entregar juntor com a proposta de preço, original ou cópia autenticada por cartório de laudos técnicos de		<ul> <li>Apresentar junto a</li> </ul>							
laboratório quanto a atmosfera úmida saturada NBR 809/515, emitido por laboratório, no mínimo 1400 horas, com ensaio feito a partir de tubo de aço reto com solda, tubo este que deve fazer parte do mobilário a ser comercializado.  • Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxipó das estruturas metálicas dos móveis, conforme Lei Federal nº 11.762/08 que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobilárias ed suo infanti le escolar, vernizes e materiais similares.  • Laudo emitido por laboratório técnico para confirmação da veracidade da resina ABS (butadieno-estireno-arilonitrila), com ensaio a testando a resistência ao impactoizod de 250 j/m;  Estante de Aço (1,98m x 0,90m x 0,28m): 06 Prateleiras: Em chapa preta nº 26, medindo 0,28m x 0,90m com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxipó. Colunas: Em chapa preta nº 18, medindo 1,98m de altura com furos para colocação das conchas, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxipó. Com "X" nas Laterais e no fundo. Entregar junto com a proposta de preço, original ou cópia autenticada por cartório de laudos técnicos de		proposta:							
atmosfera úmida saturada NBR 8095/15, emitido por laboratório, no mínimo 1400 horas, com ensaio feito a partir de tubo de aço reto com solda, tubo este que deve fazer parte do mobiliário a ser comercializado. • Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxipó das estruturas metálicas dos móveis, conforme Lei Federal nº 11.762/08 que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares. • Laudo emitido por laboratório técnico para confirmação da veracidade da resina ABS (butadieno- estireno-acrilonitrila), com ensaio atestando a resistência ao impactoizod de 250 //m;  Estante de Aço (1,98m x 0,90m x 0,28m): 06 Prateleiras: Em chapa preta nº 26, medindo 0,28m x 0,90m, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi- pó. Colunas: Em chapa preta nº 18, medindo 1,98m de 10 altura com furos para colocação das conchas, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi- pó. Com "X" nas Laterais e no Fundo. Entregar junto com a proposta de preço, original ou cópia autenticada por cartório de laudos técnicos de	- 1	• Laudo emitido por				1			
NBR 8095/15, emitido por laboratório, no mínimo 1400 horas, com ensaio feito a partir de tubo de aço reto com solda, tubo este que deve fazer parte do mobiliário a ser comercializado.  Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxipó das estruturas metálicas dos móveis, conforme Lei Federal nº 11.762/08 que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares.  Laudo emitido por laboratório técnico para confirmação da veracidade da resina ABS (butadieno-estireno-acrilonitrila), com ensaio atestando a resistência ao impactoizod de 250 j/m;  Estante de Aço (1,98m x 0,90m x 0,28m): 06 Prateleiras: Em chapa preta nº 26, medindo 0,28m x 0,90m, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxipó. Colunas: Em chapa preta nº 18, medindo 1,98m de altura com furos para colocação das conchas, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxipó. Com "X" nas Laterais e no Fundo. Entregar junto com a proposta de preço, original ou cópia a utenticada por cartório de laudos técnicos de		laboratório quanto a							İ
laboratório, no mínimo 1400 horas, com ensaio feito a partir de tubo de aço reto com solda, tubo este que deve fazer parte do mobiliário a ser comercializado.  • Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxipó das estruturas metálicas dos móveis, conforme Lei Federal nº 11.762/08 que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares.  • Laudo emitido por laboratório técnico para confirmação da veracidade da resina ABS (butadieno-estireno-actilonitrial), com ensaio atestando a resistência ao impactoizod de 250 j/m;  Estante de Aço (1,98m x 0,90m x 0,28m): 06 Prateleiras: Em chapa preta nº 26, medindo 0,28m x 0,90m, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxipó. Colunas: Em chapa preta nº 18, medindo 1,98m de altura com furos para colocação das conchas, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxipó. Com "X" nas Laterais e no Fundo. Entregar junto com a proposta de preço, original ou cópia autenticada por cartório de laudos tècnicos de	1	atmosfera úmida saturada							
laboratório, no mínimo 1400 horas, com ensaio feito a partir de tubo de aço reto com solda, tubo este que deve fazer parte do mobiliário a ser comercializado.  • Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxipó das estruturas metálicas dos móveis, conforme Lei Federal nº 11.762/08 que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares.  • Laudo emitido por laboratório técnico para confirmação da veracidade da resina ABS (butadieno-estireno-actilonitrial), com ensaio atestando a resistência ao impactoizod de 250 j/m;  Estante de Aço (1,98m x 0,90m x 0,28m): 06 Prateleiras: Em chapa preta nº 26, medindo 0,28m x 0,90m, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxipó. Colunas: Em chapa preta nº 18, medindo 1,98m de altura com furos para colocação das conchas, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxipó. Com "X" nas Laterais e no Fundo. Entregar junto com a proposta de preço, original ou cópia autenticada por cartório de laudos tècnicos de	- 1	NBR 8095/15, emitido por							İ
horas, com ensaio feito a partir de tubo de aço reto com solda, tubo este que deve fazer parte do mobiliário a ser comercializado.  • Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxipó das estruturas metálicas dos móveis, conforme Lei Federal nº 11.762/08 que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de intas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares.  • Laudo emitido por laboratório técnico para confirmação da veracidade da resina ABS (butadieno-estireno-acrilonitrila), com ensaio a testando a resistência ao impactoizod de 250 j/m;  Estante de Aço (1,98m x 0,90m x 0,28m): 0,90m x 0,28m): 06 Prateleiras: Em chapa preta nº 26, medindo 1,98m de altura com furos para colocação das conchas, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxipó. Colunas: Em chapa preta nº 18, medindo 1,98m de altura com furos para colocação das conchas, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxipó. Com "X" nas Laterais e no Fundo. Entregar junto com a proposta de preço, originalo u cópia autenticada por cartório de laudos técnicos de	1	laboratório, no mínimo 1400							ĺ
partir de tubo de aço reto com solda, tubo este que deve fazer parte do mobiliàrio a ser comercializado.  • Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxipó das estruturas metálicas dos móveis, conforme Lei Federal nº 11.762/08 que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares.  • Laudo emitido por laboratório técnico para confirmação da veracidade da resina ABS (butadieno-estireno-acrilonitrila), com ensaio a testando a resistência ao impactoizod de 250 j/m;  Estante de Aço (1,98m x 0,99m x 0,28m): 06 Prateleiras: Em chapa preta nº 26, medindo 0,28m x 0,99m, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxipó. Colunas: Em chapa preta nº 18, medindo 1,98m de altura com furos para colocação das conchas, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxipó. Com "X" nas Laterais e no Fundo. Entregar junto com a proposta de preço, original ou cópia autenticada por cartório de laudos técnicos de		•		:					İ
com solda, tubo este que deve fazer parte do mobiliário a ser comercializado.  Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxipó das estruturas metálicas dos móveis, conforme Lei Federal nº 11.762/08 que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares.  Laudo emitido por laboratório técnico para confirmação da veracidade da resina ABS (butadieno-estireno-acrilonitrila), com ensaio atestando a resistência ao impactoizod de 250 J/m;  Estante de Aço (1,98m x 0,90m x 0,28m): 06 Prateleiras: Em chapa preta nº 26, medindo 0,28m x 0,90m, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxipó. Colunas: Em chapa preta nº 18, medindo 1,98m de altura com furos para colocação das conchas, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxipó. Com "X" nas Laterais e no Fundo. Entregar junto com a proposta de preço, original ou cópia autenticada por cartório de laudos técnicos de									İ
deve fazer parte do mobiliário a ser comercializado. • Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxipó das estruturas metálicas dos móveis, conforme Lei Federal nº 11.76Z/08 que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares. • Laudo emitido por laboratório técnico para confirmação da veracidade da resina ABS (butadieno- estireno-acrilonitrila), com ensaio atestando a resistência ao impactoizod de 250 J/m;  Estante de Aço (1,98m x 0,90m x 0,28m): 06 Prateleiras: Em chapa preta nº 26, medindo 0,28m x 0,90m, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi- pó. Colunas: Em chapa preta nº 18, medindo 1,98m de 10 altura com furos para colocação das conchas, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi- pó. Com "X" nas Laterais e no Fundo. Entregar junto com a proposta de preço, original ou cópia autenticada por cartório de laudos técnicos de		-							İ
a ser comercializado.  • Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxipó das estruturas metálicas dos móveis, conforme Lei Federal nº 11.762/08 que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias ed sus infantil e escolar, vernizes e materiais similares.  • Laudo emitido por laboratório técnico para confirmação da veracidade da resina ABS (butadieno-estireno-acrilonitrila), com ensaio atestando a resistência ao impactoizod de 250 j/m;  Estante de Aço (1,98m x 0,90m x 0,28m): 06 Prateleiras: Em chapa preta nº 26, medindo 0,28m x 0,90m, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxipó. Colunas: Em chapa preta nº 18, medindo 1,98m de altura com furos para colocação das conchas, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxipó. Com "X" nas Laterais e no Fundo. Entregar junto com a proposta de preço, original ou cópia autenticada por cartório de laudos técnicos de	i	-							İ
Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxipó das estruturas metálicas dos móveis, conforme Lei Federal nº 11.762/08 que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares.  Laudo emitido por laboratório técnico para confirmação da veracidade da resina ABS (butadieno-estireno-acrilonitrila), com ensaio atestando a resistência ao impactoizod de 250 j/m;  Estante de Aço (1,98m x 0,90m x 0,28m): 06 Prateleiras: Em chapa preta nº 26, medindo 0,28m x 0,90m, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxipó. Colunas: Em chapa preta nº 18, medindo 1,98m de altura com furos para colocação das conchas, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxipó. Com "X" nas Laterais e no Fundo. Entregar junto com a proposta de preço, original ou cópia autenticada por cartório de laudos técnicos de		·							
determinação do teor de chumbo na pintura epóxipó das estruturas metálicas dos móveis, conforme Lei Federal nº 11.762/08 que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias ed sus infantil e escolar, vernizes e materiais similares.  • Laudo emitido por laboratório técnico para confirmação da veracidade da resina ABS (butadieno-estireno-acrilonitrila), com ensaio atestando a resistência ao impactoizod de 250 j/m;  Estante de Aço (1,98m x 0,90m x 0,28m): 06 Prateleiras: Em chapa preta nº 26, medindo 0,28m x 0,90m, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxipó. Colunas: Em chapa preta nº 18, medindo 1,98m de altura com furos para colocação das conchas, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxipó. Com "X" nas Laterais e no Fundo. Entregar junto com a proposta de preço, original ou cópia autenticada por cartório de laudos técnicos de						j			
chumbo na pintura epóxipó das estruturas metálicas dos móveis, conforme Lei Federal nº 11.762/08 que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares.  • Laudo emitido por laboratório técnico para confirmação da veracidade da resina ABS (butadieno-estireno-acrilonitrila), com ensaio a destando a resistência ao impactoizod de 250 j/m;  Estante de Aço (1,98m x 0,90m x 0,28m): 06 Prateleiras: Em chapa preta nº 26, medindo 0,28m x 0,90m, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxipó. Colunas: Em chapa preta nº 18, medindo 1,98m de altura com furos para colocação das conchas, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxipó. Com "X" nas Laterais e no Fundo. Entregar junto com a proposta de preço, original ou cópia autenticada por cartório de laudos técnicos de		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·				l			
das estruturas metálicas dos móveis, conforme Lei Federal nº 11.762/08 que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e duso infantil e escolar, vernizes e materiais similares.  • Laudo emitido por laboratório técnico para confirmação da veracidade da resina ABS (butadieno-estireno-acrilonitrila), com ensaio atestando a resistência ao impactoizod de 250 ]/m;  Estante de Aço (1,98m x 0,90m x 0,28m): 06 Prateleiras: Em chapa preta nº 26, medindo 0,28m x 0,90m, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. Colunas: Em chapa preta nº 18, medindo 1,98m de altura com furos para colocação das conchas, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. Com "X" nas Laterais e no Fundo. Entregar junto com a proposta de preço, original ou cópia autenticada por cartório de laudos técnicos de		-							ĺ
móveis, conforme Lei Federal nº 11.762/08 que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares.  • Laudo emitido por laboratório técnico para confirmação da veracidade da resina ABS (butadieno- estireno-acrilonitrila), com ensaio atestando a resistência ao impactoizod de 250 j/m;  Estante de Aço (1,98m x 0,90m x 0,28m): 06 Prateleiras: Em chapa preta nº 26, medindo 0,28m x 0,90m, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi- pó. Colunas: Em chapa preta nº 18, medindo 1,98m de altura com furos para colocação das conchas, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi- pó. Com "X" nas Laterais e no Fundo. Entregar junto com a proposta de preço, original ou cópia autenticada por cartório de laudos técnicos de									İ
Lei Federal nº 11.762/08 que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares.  • Laudo emitido por laboratório técnico para confirmação da veracidade da resina ABS (butadieno-estireno-acrilonitrila), com ensaio atestando a resistência ao impactoizod de 250 j/m;  Estante de Aço (1,98m x 0,90m x 0,28m): 06 Prateleiras: Em chapa preta nº 26, medindo 0,28m x 0,90m, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxipó. Colunas: Em chapa preta nº 18, medindo 1,98m de altura com furos para colocação das conchas, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxipó. Com "X" nas Laterais e no Fundo. Entregar junto com a proposta de preço, original ou cópia autenticada por cartório de laudos técnicos de									l
fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares.  • Laudo emitido por laboratório técnico para confirmação da veracidade da resina ABS (butadieno-estireno-acrilonitrila), com ensaio atestando a resistência ao impactoizod de 250 j/m;  Estante de Aço (1,98m x 0,90m x 0,28m): 06 Prateleiras: Em chapa preta nº 26, medindo 0,28m x 0,90m, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxipó. Colunas: Em chapa preta nº 18, medindo 1,98m de altura com furos para colocação das conchas, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxipó. Com "X" nas Laterais e no Fundo. Entregar junto com a proposta de preço, original ou cópia autenticada por cartório de laudos técnicos de		•							İ
chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares.  • Laudo emitido por laboratório técnico para confirmação da veracidade da resina ABS (butadieno-estireno-acrilonitrila), com ensaio atestando a resistência ao impactoizod de 250 j/m;  Estante de Aço (1,98m x 0,90m x 0,28m): 06 Prateleiras: Em chapa preta nº 26, medindo 0,28m x 0,90m, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxipó. Colunas: Em chapa preta nº 18, medindo 1,98m de altura com furos para colocação das conchas, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxipó. Com "X" nas Laterais e no Fundo. Entregar junto com a proposta de preço, original ou cópia autenticada por cartório de laudos técnicos de									İ
fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares.  Laudo emitido por laboratório técnico para confirmação da veracidade da resina ABS (butadieno-estireno-acrilonitrila), com ensaio atestando a resistência ao impactoizod de 250 j/m;  Estante de Aço (1,98m x 0,90m x 0,28m): 06 Prateleiras: Em chapa preta nº 26, medindo 0,28m x 0,90m, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxipó. Colunas: Em chapa preta nº 18, medindo 1,98m de altura com furos para colocação das conchas, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxipó. Com "X" nas Laterais e no Fundo. Entregar junto com a proposta de preço, original ou cópia autenticada por cartório de laudos técnicos de	ļ								
imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares.  • Laudo emitido por laboratório técnico para confirmação da veracidade da resina ABS (butadieno-estireno-acrilonitrila), com ensaio atestando a resistência ao impactoizod de 250 j/m;  Estante de Aço (1,98m x 0,90m x 0,28m): 06 Prateleiras: Em chapa preta nº 26, medindo 0,28m x 0,90m, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxipó. Colunas: Em chapa preta nº 18, medindo 1,98m de altura com furos para colocação das conchas, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxipó. Com "X" nas Laterais e no Fundo. Entregar junto com a proposta de preço, original ou cópia autenticada por cartório de laudos técnicos de									ĺ
escolar, vernizes e materiais similares.  Laudo emitido por laboratório técnico para confirmação da veracidade da resina ABS (butadieno-estireno-acrilonitrila), com ensaio atestando a resistência ao impactoizod de 250 j/m;  Estante de Aço (1,98m x 0,90m x 0,28m): 06 Prateleiras: Em chapa preta nº 26, medindo 0,28m x 0,90m, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxipó. Colunas: Em chapa preta nº 18, medindo 1,98m de 10 altura com furos para colocação das conchas, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxipó. Com "X" nas Laterais e no Fundo. Entregar junto com a proposta de preço, original ou cópia autenticada por cartório de laudos técnicos de		- 1							ĺ
similares.  Laudo emitido por laboratório técnico para confirmação da veracidade da resina ABS (butadieno-estireno-acrilonitrila), com ensaio atestando a resistência ao impactoizod de 250 j/m;  Estante de Aço (1,98m x 0,99m x 0,28m): 06 Prateleiras: Em chapa preta nº 26, medindo 0,28m x 0,90m, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxipó. Colunas: Em chapa preta nº 18, medindo 1,98m de altura com furos para colocação das conchas, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxipó. Com "X" nas Laterais e no Fundo. Entregar junto com a proposta de preço, original ou cópia autenticada por cartório de laudos técnicos de	1								İ
Laudo emitido por laboratório técnico para confirmação da veracidade da resina ABS (butadieno-estireno-acrilonitrila), com ensaio atestando a resistência ao impactoizod de 250 j/m;  Estante de Aço (1,98m x 0,90m x 0,28m): 06 Prateleiras: Em chapa preta nº 26, medindo 0,28m x 0,90m, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxipó. Colunas: Em chapa preta nº 18, medindo 1,98m de altura com furos para colocação das conchas, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxipó. Com "X" nas Laterais e no Fundo. Entregar junto com a proposta de preço, original ou cópia autenticada por cartório de laudos técnicos de	-	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·							İ
laboratório técnico para confirmação da veracidade da resina ABS (butadieno-estireno-acrilonitrila), com ensaio atestando a resistência ao impactoizod de 250 j/m;  Estante de Aço (1,98m x 0,90m x 0,28m): 06 Prateleiras: Em chapa preta nº 26, medindo 0,28m x 0,90m, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxipó. Colunas: Em chapa preta nº 18, medindo 1,98m de altura com furos para colocação das conchas, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxipó. Com "%" nas Laterais e no Fundo. Entregar junto com a proposta de preço, original ou cópia autenticada por cartório de laudos técnicos de	1								İ
confirmação da veracidade da resina ABS (butadieno-estireno-acrilonitrila), com ensaio atestando a resistência ao impactoizod de 250 j/m;  Estante de Aço (1,98m x 0,90m x 0,28m): 06 Prateleiras: Em chapa preta nº 26, medindo 0,28m x 0,90m, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. Colunas: Em chapa preta nº 18, medindo 1,98m de 10 altura com furos para colocação das conchas, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. Com "X" nas Laterais e no Fundo. Entregar junto com a proposta de preço, original ou cópia autenticada por cartório de laudos técnicos de		• Laudo emitido por							ĺ
resina ABS (butadieno-estireno-acrilonitrila), com ensaio atestando a resistência ao impactoizod de 250 j/m;  Estante de Aço (1,98m x 0,90m x 0,28m): 06 Prateleiras: Em chapa preta nº 26, medindo 0,28m x 0,90m, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. Colunas: Em chapa preta nº 18, medindo 1,98m de 10 altura com furos para colocação das conchas, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. Com "X" nas Laterais e no Fundo. Entregar junto com a proposta de preço, original ou cópia autenticada por cartório de laudos técnicos de		laboratório técnico para							ĺ
estireno-acrilonitrila), com ensaio atestando a resistência ao impactoizod de 250 j/m;  Estante de Aço (1,98m x 0,90m x 0,28m): 06 Prateleiras: Em chapa preta nº 26, medindo 0,28m x 0,90m, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi- pó. Colunas: Em chapa preta nº 18, medindo 1,98m de altura com furos para colocação das conchas, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi- pó. Com "X" nas Laterais e no Fundo. Entregar junto com a proposta de preço, original ou cópia autenticada por cartório de laudos técnicos de		confirmação da veracidade da							ĺ
ensaio atestando a resistência ao impactoizod de 250 j/m;  Estante de Aço (1,98m x 0,90m x 0,28m): 06 Prateleiras: Em chapa preta nº 26, medindo 0,28m x 0,90m, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxipó. Colunas: Em chapa preta nº 18, medindo 1,98m de altura com furos para colocação das conchas, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxipó. Com "X" nas Laterais e no Fundo. Entregar junto com a proposta de preço, original ou cópia autenticada por cartório de laudos técnicos de		resina ABS (butadieno-				ľ			
resistência ao impactoizod de 250 j/m;  Estante de Aço (1,98m x 0,90m x 0,28m): 06 Prateleiras: Em chapa preta nº 26, medindo 0,28m x 0,90m, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxipó. Colunas: Em chapa preta nº 18, medindo 1,98m de altura com furos para colocação das conchas, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxipó. Com "X" nas Laterais e no Fundo. Entregar junto com a proposta de preço, original ou cópia autenticada por cartório de laudos técnicos de		estireno-acrilonitrila), com				1			
250 j/m;  Estante de Aço (1,98m x 0,90m x 0,28m): 06 Prateleiras: Em chapa preta nº 26, medindo 0,28m x 0,90m, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxipó. Colunas: Em chapa preta nº 18, medindo 1,98m de altura com furos para colocação das conchas, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxipó. Com "X" nas Laterais e no Fundo. Entregar junto com a proposta de preço, original ou cópia autenticada por cartório de laudos técnicos de		ensaio atestando a							
Estante de Aço (1,98m x 0,90m x 0,28m): 06 Prateleiras: Em chapa preta nº 26, medindo 0,28m x 0,90m, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxipó. Colunas: Em chapa preta nº 18, medindo 1,98m de altura com furos para colocação das conchas, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxipó. Com "X" nas Laterais e no Fundo. Entregar junto com a proposta de preço, original ou cópia autenticada por cartório de laudos técnicos de		resistência ao impactoizod de							İ
0,90m x 0,28m): 06 Prateleiras: Em chapa preta nº 26, medindo 0,28m x 0,90m, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi- pó. Colunas: Em chapa preta nº 18, medindo 1,98m de altura com furos para colocação das conchas, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi- pó. Com "X" nas Laterais e no Fundo. Entregar junto com a proposta de preço, original ou cópia autenticada por cartório de laudos técnicos de		250 j/m;							İ
0,90m x 0,28m): 06 Prateleiras: Em chapa preta nº 26, medindo 0,28m x 0,90m, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi- pó. Colunas: Em chapa preta nº 18, medindo 1,98m de altura com furos para colocação das conchas, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi- pó. Com "X" nas Laterais e no Fundo. Entregar junto com a proposta de preço, original ou cópia autenticada por cartório de laudos técnicos de		Estante de Aço (1,98m x							
Prateleiras: Em chapa preta nº 26, medindo 0,28m x 0,90m, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxipó. Colunas: Em chapa preta nº 18, medindo 1,98m de altura com furos para colocação das conchas, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxipó. Com "X" nas Laterais e no Fundo. Entregar junto com a proposta de preço, original ou cópia autenticada por cartório de laudos técnicos de	1						:		į
nº 26, medindo 0,28m x 0,90m, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxipó. Colunas: Em chapa preta nº 18, medindo 1,98m de altura com furos para colocação das conchas, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxipó. Com "X" nas Laterais e no Fundo. Entregar junto com a proposta de preço, original ou cópia autenticada por cartório de laudos técnicos de	1					İ			
0,90m, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxipó. Colunas: Em chapa preta nº 18, medindo 1,98m de altura com furos para colocação das conchas, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxipó. Com "X" nas Laterais e no Fundo. Entregar junto com a proposta de preço, original ou cópia autenticada por cartório de laudos técnicos de						}	:		İ
antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi- pó. Colunas: Em chapa preta nº 18, medindo 1,98m de altura com furos para colocação das conchas, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi- pó. Com "X" nas Laterais e no Fundo. Entregar junto com a proposta de preço, original ou cópia autenticada por cartório de laudos técnicos de		· ·							İ
(Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxipó. Colunas: Em chapa preta nº 18, medindo 1,98m de altura com furos para colocação das conchas, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxipó. Com "X" nas Laterais e no Fundo. Entregar junto com a proposta de preço, original ou cópia autenticada por cartório de laudos técnicos de	-	-,,							İ
eletrostática com tinta epóxipó. Colunas: Em chapa preta nº 18, medindo 1,98m de altura com furos para colocação das conchas, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxipó. Com "X" nas Laterais e no Fundo. Entregar junto com a proposta de preço, original ou cópia autenticada por cartório de laudos técnicos de	į	_							İ
pó. Colunas: Em chapa preta nº 18, medindo 1,98m de altura com furos para colocação das conchas, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi- pó. Com "X" nas Laterais e no Fundo. Entregar junto com a proposta de preço, original ou cópia autenticada por cartório de laudos técnicos de	1	• • •							İ
nº 18, medindo 1,98m de altura com furos para colocação das conchas, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxipó. Com "X" nas Laterais e no Fundo. Entregar junto com a proposta de preço, original ou cópia autenticada por cartório de laudos técnicos de	ļ	•							ĺ
altura com furos para colocação das conchas, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxipó. Com "X" nas Laterais e no Fundo. Entregar junto com a proposta de preço, original ou cópia autenticada por cartório de laudos técnicos de		•							İ
colocação das conchas, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi- pó. Com "X" nas Laterais e no Fundo. Entregar junto com a proposta de preço, original ou cópia autenticada por cartório de laudos técnicos de	10		Unid	<b>E</b>	ς.	5	5	20	İ
tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi- pó. Com "X" nas Laterais e no Fundo. Entregar junto com a proposta de preço, original ou cópia autenticada por cartório de laudos técnicos de	70			,	J		,	~~	ĺ
(Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxipó. Com "X" nas Laterais e no Fundo. Entregar junto com a proposta de preço, original ou cópia autenticada por cartório de laudos técnicos de	- (	-			•				
eletrostática com tinta epóxipó. Com "X" nas Laterais e no Fundo. Entregar junto com a proposta de preço, original ou cópia autenticada por cartório de laudos técnicos de		_							İ
pó. Com "X" nas Laterais e no Fundo. Entregar junto com a proposta de preço, original ou cópia autenticada por cartório de laudos técnicos de	1								İ
Fundo. Entregar junto com a proposta de preço, original ou cópia autenticada por cartório de laudos técnicos de									
proposta de preço, original ou cópia autenticada por cartório de laudos técnicos de		-							1
cópia autenticada por cartório de laudos técnicos de						1		1	
cartório de laudos técnicos de									
	ĺ	•				1			
conformidade emitido por									
		conformidade emitido por				<u> </u>		<u> </u>	l

What Start S



### Nº PROCESSO: 043 ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS CNPJ: 01.612.668/0001-52

PÁGINA:

CPL/PMBJS

. •							-HADOLID	e nes
	laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.	ľ						
11	Estante de Aço Dupla Face para Biblioteca: 06 Prateleiras: Em chapa preta nº 26, medindo 0,40m x 0,90m, com reforço Oblongo e com apoio de livros nas duas laterais, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxipó. Colunas: Em chapa preta nº 18, medindo 1,98m de altura com furos para colocação das conchas, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxipó. Entregar junto com a proposta de preço, original ou cópia autenticada por cartório de laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.	Unid ·	2	2	2	4	10	
12	Mesa para Computador: Mesa: Estrutura em Tubo Metalon 30x50mm, tampo e saia em MDF ou Madeira compensada revestida de fórmica com proteção antimicrobiana, medindo (1,00m x 0,60m), com porta teclado fixo, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi- pó. Entregar junto com a proposta de preço, original ou cópia autenticada por cartório de laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a	•	25	25	25	25	100	





# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS NO: 2024 BECOMBINATION OF THE PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS NO: 2024 BECOMBINATION OF THE PAGINA

CPLIPMBIS

N° PROCESSO: 043 PREFEITURA

DAS SELVASNO: 2024 BOV

PÁGINA: JJB3 JESUS

MADATA POR POR POR PAGINA

			,		. 7103	MA: 2207	habatho	EL Pites
1	norma técnica NBR 8094 e	l	İ	•	1			T HEX
	NBR 8095 da ABNT,							
	garantindo que os produtos	Ì						
	do fabricante tenham							
1	resistência à corrosão em							
	câmara de névoa salina e							
	atmosfera úmida saturada de							
<u></u>	no mínimo 300 horas.	<u> </u>						
	Conjunto Coletivo							1
	p/biblioteca – 1 Mesa com 4							
	Cadeiras - Adulto							
	Mesa com tampo único							
	redondo e sem emenda				į			
	medindo 1000mm de							
	diâmetro, com espessura de							
	5mm e borda sem emendas medindo 30mm para uso			!		l		
	coletivo. Medidas com							
1	tolerância máxima de 5%.							
1	Tampo confeccionado em		ļ					
Ì	resina termoplástica de alto							
	impacto ABS virgem, isento		[ .			ĺ		
	de cargas minerais.							
	Logomarca do fabricante							
İ	injetada na superfície do							
	tampo. Altura tampo ao chão							
	aproximada de 760mm. Base							
	da mesa em tubo de aço							
	carbono medindo 20x20mm							
	posicionado sob o tampo,							
	fabricada pelo processo de							
	conformação mecânica por							
13	dobramento e uma barra de	Unid	2	2	2	4	10	
	sustentação horizontal	•		_	_			
	confeccionada em tubo							
	20x20mm, 4 colunas com							
	tubo de 1.1/2" polegadas							
	para os pés, com ponteiras							
	em resina plástica PP (Polipropileno) injetada. Toda							
	a estrutura metálica é							
	fabricada em tubo de aço							
	carbono tratados por							
	conjuntos de banhos							
	químicos para proteção e							
	longevidade da estrutura e							
	soldado através do sistema							
	MIG.							
	Cadeira modelo empilhável		Į į					
	com assento e encosto em							
	resina plástica PP							
	(polipropileno). O encosto		]					
	possui aproximadamente							
	405mm de largura por							
	300mm de extensão vertical e							
	o assento possui				,			
	aproximadamente 400mm de							
<u> </u>	largura por 460mm de					<u> </u>		

My

Man San

56



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS CNPJ: 01.612.668/0001-52

CPL/PMBJS

N° PROCESSO: 043

DAS SELVANO: 2004 BON

PÁGINA: 300 JESU

mabalho e neup

							habatho	e head
	profundidade, ambos	I	1	l	l	I		
	componentes montados em	İ						
	estrutura tubular de aço							•
			]		ļ			
	carbono, produzida em tubos				ļ			}
	do tipo 7/8" que formam							Ì
	assento, encosto e pernas							
	frontais. Pés traseiros em		1					
	tubo único com diâmetro de		ł					ļ
	22,22mm e barra de ligação		1					
	em tubo 7/8" conjugando os							
	pés. Reforço do assento em		ĺ					
						i		
	tubo 5/8". Toda estrutura							
	metálica pintada							
	eletrostaticamente na cor							
	cinza. Ponteiras de resina							
	plástica em PP							
	(polipropileno). Cadeira com							
	460mm de altura do assento							
	ao chão.							
	criao.							
	<b>A</b>							
	Apresentar junto a proposta:							
	- Laudo emitido por							
	laboratório quanto a							
	atmosfera úmida saturada							
	NBR 8095/15, emitido por							
	laboratório, no mínimo 1400					•		
	horas, com ensaio feito a							
	partir de tubo de aço reto							
	com solda, tubo este que							
	deve fazer parte do mobiliário	'						
	a ser comercializado.							
	- Relatório de ensaio da							
	determinação do teor de							
	chumbo na pintura epóxi-pó							
	das estruturas metálicas dos						i i	
	móveis, conforme Lei Federal							
	nº 11.762/08 que fixa o limite							
	máximo de chumbo							
	permitido na fabricação de							
	tintas imobiliárias e de uso		1					
	infantil e escolar, vernizes e							
	materiais similares.							
	- Laudo emitido por							
	laboratório técnico para							
	confirmação da veracidade da		ļ					
	resina ABS (butadieno-							
	estireno-acrilonitrila), com							
	ensaio atestando a		1					
	resistência ao impacto izod de		1					
	•			,			ĺ	
	150 j/m;					<u>.</u>		
	Mesa para Crianças							
	<b>Especiais.</b> Mesa: Montantes		Į					
	verticais e travessa							
14	longitudinal confeccionados	Und.	7	7	7	9	30	
	em tubo de aço carbono		ļ					
	laminado a frio, com costura,							
	secção oblonga de 29 mm x		1					
								-

A plan 5.



### ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SEIMAS 1185 CNPJ: 01.612.668/0001-52

Nº PROCESSO: 043

orlymbus

							Trabalho	
	58 mm, em chapa 16 (1,5		İ	]		ĺ		1
	mm); Travessa superior							
	confeccionada em tubo de		,					
]	aço carbono laminado a frio,							l
	com costura, curvado em							ļ
İ	formato de "C", com secção							l
	circular de $\emptyset$ = 31,75 mm (1							l
	1/4"), em chapa 16 (1,5 mm);							l
	Pés confeccionados em tubo							
	de aço carbono laminado a							
	frio, com costura, secção							
	circular de $\emptyset = 38 \text{ mm } (1)$							
l	1/2"), em chapa 16 (1,5 mm).		'					
	Tampo em MDF ou MDP de							
	0,90m x 0,60m x 18mm,							
	formicada, com acabamento							
	em borda de PVC de 3mm,						İ	
į	fixada na estrutura através de							ı
							1	l
	porca garra e parafuso M6,							
1	porta livro em polipropileno, com tratamento						1	
}	antiferruginoso							
ľ	(Fosfatização), pintura							
}	eletrostática com tinta epóxi-							
ŀ	pó, ponteira em							
i	polipropileno. Entregar junto							ĺ
}	com a proposta de preço,						l	
	original ou cópia autenticada							
	por cartório de laudos							
	técnicos de conformidade							
	emitido por laboratório,							
1	atendendo a norma técnica						ŀ	
	NBR 8094 e NBR 8095 da							
	ABNT, garantindo que os							ĺ
	produtos do fabricante							
	tenham resistência à							
	corrosão em câmara de névoa							
	salina e atmosfera úmida							
	saturada de no mínimo 300							ı
	horas.							
	Conjunto refeitório mesa							
	com 8 cadeiras. Adulto.							ı
	Conjunto Refeitório							
	Empilhável Composto por							
	Mesa e 08 Cadeiras - Adulto.							
	Mesa com tampo sem							
	emendas, injetado em peça							
	única em resina plástica de						1	
	auto impacto virgem, isento	C	35	35	25	25	100	
15	de cargas minerais, superfície	Conj.	25	25	25	25	100	
	com espessura de 8,0mm							
	micro texturizado, bordas							
	duplas com espessura de						1	
	5,0mm e 3,0mm conectadas							
	por nervuras em todo							
	contorno, altura da borda							
	com no mínimo 50mm							
	brilhante. Altura mesa: 760						<u> </u>	]



#### **ESTADO DO MARANHÃO** PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVASNO: CNPJ: 01.612.668/0001-52

PAGINA:

mm (+/- 10mm), largura 2150 mm (+/-10mm), profundidade do tampo 950 mm (+/- 10mm). Estrutura composta de: 4 colunas confeccionadas em tubo de aco carbono laminado a frio diâmetro de 1.5 polegada, quadro do tampo confeccionado em tubo 20 x 40mm, com travessa central em tubo 25 x 25mm, em chapa 16 (1,5mm). Fixação do tampo a estrutura através de: parafusos autobrocantes 4,2 x 38mm, fixados lateralmente na parte interna abaixo do tampo ficando alojada por no mínimo 4 camadas sendo duas metálicas e duas plásticas. **Pintura** dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida epóxi / poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina. Soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superficies ásperas ou escórias. Todos os encontros de tubos devem receber solda em todo o perímetro da união. Devem ser eliminados respingos e irregularidades de solda, rebarbas, esmiralhadas juntas soldadas e arredondados os cantos Peças agudos. não devem injetadas apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes. Cadeira Cadeira empilhável com assento e encosto em resina plástica PP (polipropileno). O possui encosto aproximadamente 405mm de largura por 300mm de extensão vertical e o assento possui aproximadamente 400mm de largura por



16

### ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS J CNPJ: 01.612.668/0001-52

Nº PROCESSO: 043 ANO: 2024

**CLU-LWBIS** 

						mapasno (
460mm de profundidade,	1				1	
ambos componentes					İ	
montados em estrutura			<u> </u>	1		
tubular de aço carbono,	l		İ			
produzida em tubos do tipo						
7/8" que formam assento,						
encosto e pernas frontais. Pés						
traseiros em tubo único com						
diâmetro de 22,22mm, barra				[	!	] [
1	[					]
de ligação conjugando os pés		1			i	
traseiros e barra de reforço						
do assento em tubo 7/8".		ļ		:	ļ	
Toda estrutura metálica		İ				
pintada eletrostaticamente	ļ				1	
na cor cinza. Ponteiras de				-		
resina plástica em PP						
(polipropileno) em design						
boleado (ponta				ļ		
arredondada), permitindo a						
proteção da estrutura						
durante o empilhamento,	Ì					
evitando qualquer tipo de						
arranhão ou avaria. Ponteiras						
seguem a cor do produto.				ļ	ļ	
Cadeira com 460mm de altura						
do assento ao chão.						
Apresentar junto a proposta:						
- Laudo emitido por						
laboratório quanto a						
atmosfera úmida saturada						
NBR 8095/15, emitido por						
laboratório, no mínimo 1400	<u> </u>					
horas, com ensaio feito a	{					
partir de tubo de aço reto						
com solda, tubo este que						
deve fazer parte do mobiliário						
a ser comercializado.						
- Relatório de ensaio da						
determinação do teor de						
chumbo na pintura epóxi-pó	•					
das estruturas metálicas dos						
móveis, conforme Lei Federal						
nº 11.762/08 que fixa o limite	]					
máximo de chumbo						
permitido na fabricação de						
tintas imobiliárias e de uso					!	
infantil e escolar, vernizes e						
materiais similares.		ļ				
- Laudo emitido por						
laboratório técnico para						
confirmação da veracidade da						
resina ABS (butadieno-						
estireno-acrilonitrila), com						
ensaio atestando a						
resistência ao impacto izod de						
250 j/m; CONJUNTO MERENDA COM			***************************************			$\vdash$
I	Conj.	10	10	10	10	40
04 LUGARES COM CADEIRA				<u> </u>	l	



### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVASO: 1993 CNPJ: 01.612.668/0001-52

CPL/PMBJS

N° PROCESSO: 043 PRESENT

DAS SELVASO: 2924 BO

PÁGINA: 338 JEST

PAGINA: 338 JEST

PAGINA: 338 JEST

PAGINA: 338 JEST

PAGINA: 338 JEST

PAGINA: 338 JEST

PAGINA: 338 JEST

PAGINA: 338 JEST

PAGINA: 338 JEST

PAGINA: 338 JEST

PAGINA: 338 JEST

PAGINA: 338 JEST

PAGINA: 338 JEST

PAGINA: 338 JEST

PAGINA: 338 JEST

PAGINA: 338 JEST

PAGINA: 338 JEST

PAGINA: 338 JEST

PAGINA: 338 JEST

PAGINA: 338 JEST

PAGINA: 338 JEST

PAGINA: 338 JEST

PAGINA: 338 JEST

PAGINA: 338 JEST

PAGINA: 338 JEST

PAGINA: 338 JEST

PAGINA: 338 JEST

PAGINA: 338 JEST

PAGINA: 338 JEST

PAGINA: 338 JEST

PAGINA: 338 JEST

PAGINA: 338 JEST

PAGINA: 338 JEST

PAGINA: 338 JEST

PAGINA: 338 JEST

PAGINA: 338 JEST

PAGINA: 338 JEST

PAGINA: 338 JEST

PAGINA: 338 JEST

PAGINA: 338 JEST

PAGINA: 338 JEST

PAGINA: 338 JEST

PAGINA: 338 JEST

PAGINA: 338 JEST

PAGINA: 338 JEST

PAGINA: 338 JEST

PAGINA: 338 JEST

PAGINA: 338 JEST

PAGINA: 338 JEST

PAGINA: 338 JEST

PAGINA: 338 JEST

PAGINA: 338 JEST

PAGINA: 338 JEST

PAGINA: 338 JEST

PAGINA: 338 JEST

PAGINA: 338 JEST

PAGINA: 338 JEST

PAGINA: 338 JEST

PAGINA: 338 JEST

PAGINA: 338 JEST

PAGINA: 338 JEST

PAGINA: 338 JEST

PAGINA: 338 JEST

PAGINA: 338 JEST

PAGINA: 338 JEST

PAGINA: 338 JEST

PAGINA: 338 JEST

PAGINA: 338 JEST

PAGINA: 338 JEST

PAGINA: 338 JEST

PAGINA: 338 JEST

PAGINA: 338 JEST

PAGINA: 338 JEST

PAGINA: 338 JEST

PAGINA: 338 JEST

PAGINA: 338 JEST

PAGINA: 338 JEST

PAGINA: 338 JEST

PAGINA: 338 JEST

PAGINA: 338 JEST

PAGINA: 338 JEST

PAGINA: 338 JEST

PAGINA: 338 JEST

PAGINA: 338 JEST

PAGINA: 338 JEST

PAGINA: 338 JEST

PAGINA: 338 JEST

PAGINA: 338 JEST

PAGINA: 338 JEST

PAGINA: 338 JEST

PAGINA: 338 JEST

PAGINA: 338 JEST

PAGINA: 338 JEST

PAGINA: 338 JEST

PAGINA: 338 JEST

PAGINA: 338 JEST

PAGINA: 338 JEST

PAGINA: 338 JEST

PAGINA: 338 JEST

PAGINA: 338 JEST

PAGINA: 338 JEST

PAGINA: 338 JEST

PAGINA: 338 JEST

PAGINA: 338 JEST

PAGINA: 338 JEST

PAGINA: 338 JEST

PAGINA: 338 JEST

PAGINA: 338 JEST

PAGINA: 338 JEST

PAGINA: 338 JEST

PAGINA:

			L		22:10	Trabalio	ě
SUPERVISOR.	!					TJ	
Mesa com tampo							l
confeccionado em							l
compensado multilaminado							l
de 30 mm com bordas em							l
1	:						l
PVC em todo seu perímetro,	:						l
fixada à estrutura através							l
parafusos. Medindo 1830 x	i						ı
960 mm, com 04 cavidades							l
300 x 240 mm.							l
Assentos embutidos em							ĺ
resina termoplástica injetada						1	ĺ
com área útil de 290 x 230	İ					1	ı
mm, com 4 mm de espessura,							
possuindo coluna entre							ı
pernas da criança com	]					l .	ı
mínimo de 30mm, encosto	ļ						
com altura de							
aproximadamente 260mm,							
altura entre o assento e o	ŀ						l
tampo de aproximadamente							l
160 mm, espaço mínimo para						1	l
as perna de							l
aproximadamente 120mm de							l
altura 100mm de largura. Um	[						
cinto de segurança em nylon							ı
em cada assento. O assento							l
deverá possuir acabamento							l
arredondado para não	1	<u> </u>				1	
machucar as pernas das							
crianças. Lado posterior da							
mesa em forma de arco com	ļ						l
1000 mm de área, permitindo							l
o fácil acesso do usuário em							
todos os pontos da mesa.							
Altura tampo/chão 760 mm.							l
Estrutura de sustentação do	1					1	
tampo formada por tubos					:		
oblongo 20x48 mm, moldado	i						
conforme a curvatura do							
tampo, tubos 50 por 30 mm	]						
nas extremidades da parte	ł						
interna do tampo, 4 colunas,	1						
sendo 2 em cada lateral, em		1					
tubos de aço industrial							
retangular 80 por 40 mm						1	
fazendo a interligação da				· '			
							l
estrutura do tampo aos pés, 1 barra de sustentação entre as	L						1
colunas laterais em tubo		Ì					l
retangular medindo 50 x							
T							
30mm. Pés duplos em formato de SKI						}	
confeccionados em tubo 50		1					١
1	1						
por 25 mm. Sapatas dianteiras medindo 50 x	1	}					
dianteiras medindo 50 x 50mm e traseira medindo 50	ı	-				1	Ì
1	1						
x 200mm, antiderrapantes e		1	L	<u> </u>	<u> </u>		J

What San



#### Nº PROCESSO: 043 ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS CNPJ: 01.612.668/0001-52

PÁGINA:

CPL/PMBJS

também com a função de proteção da pintura. Toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura interligados por solda MIG e pintados através do sistema epóxi pó. O mobiliário não deverá trazer nenhum risco para os bebês. Cadeira giratória para supervisor com assento e encosto em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico. **Assento** medindo 400mm de largura por 460mm de profundidade, com espessura mínima de 4mm, fixado por parafusos. Encosto medindo 400mm de largura x 300mm de extensão vertical, espessura mínima de 4,5mm e com alça para facilitar o carregamento da cadeira, com marca injetada, fixados meios por parafusos, (+/-5mm). Base do assento e interligação ao encosto em tubo 16mm x 30mm com 1,5 de espessura, base do assento confeccionado por duas medindo16mm 30mm com 1,5 de espessura, sustentados por mecanismo de alta resistência fixo com regulagem de altura a gás. Estrutura metálica fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos proteção e longevidade da estrutura, interligados por solda MIG e pintados através do sistema epóxi pó. Altura da regulagem assento ao chão: Máxima de 500mm e mínima 370mm de aproximadamente. Apresentar junto a proposta: Laudo emitido laboratório quanto atmosfera úmida saturada NBR 8095/15, emitido por laboratório, no mínimo 1400



### **ESTADO DO MARANHÃO** PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVASIO CNPJ: 01.612.668/0001-52

CPL/PMBJS

							Tombar An	o boss
	horas, com ensaio feito a	l	l	_	1		T	l .
İ	partir de tubo de aço reto					į		
			1	:			1	
	com solda, tubo este que	<u> </u>					1	
1	deve fazer parte do mobiliário	ĺ						i
	a ser comercializado.							1
	- Relatório de ensaio da				<b>,</b>			
	determinação do teor de							
1	chumbo na pintura epóxi-pó						ļ	
	das estruturas metálicas dos							Í
	móveis, conforme Lei Federal							l
	nº 11.762/08 que fixa o limite							
	1 ' '						l	l
	máximo de chumbo	'					1	
	permitido na fabricação de							1
	tintas imobiliárias e de uso				ļ		1	1
	infantil e escolar, vernizes e							1
	materiais similares.						1	
	- Laudo emitido por							
	laboratório técnico para						ĺ	ł
	confirmação da veracidade da							l
	1 -							l
	,						<u> </u>	Į.
	estireno-acrilonitrila), com							i
	ensaio atestando a							
	resistência ao impacto izod de							
	250 j/m;							İ
	- Certificado de Regularidade							
	junto ao IBAMA CTF.							ļ
	- Certidão Negativa junto ao							1
1	IBAMA.							l
-	Conjunto Trapézio em Resina						-	1
	1 -							
	Plástica de Alto Impacto.							ĺ
	Conjunto composto de 06							
	mesas, O6cadeiras e 1 mesa							
	central - Tamanho infantil			•		•		
	Mesa em formato trapézio,							
	possibilitando a formação de							
	círculos com 6 mesas, 06							
	cadeiras e uma mesa central,							
	para uso coletivo e não							
	individual.							
	1							ĺ
	Mesa com tampo em						[	ĺ
	formato trapezoidal							[
	confeccionado em fibras de							1
17	madeira de média densidade,	Conj.	12	12	12	14	50	
1 *′	com revestimento	COHJ.	12			4-7	"	ł
	melamínico de alta							
	resistência em sua superfície,							
	contendo 678mm de largura							
	na base maior, 245mm de						Ì	
	largura na base menor,						ĺ	
1	479mm de profundidade e						[	
	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		;					
	25mm de espessura. Laterais							
	plásticas injetadas em volta							
	de todo tampo em material							
	plástico PEAD (polietileno de						1	
	alta densidade) sem							
	nenhuma emenda e/ou							
	colagem com 28mm de						İ	
	altura, contendo também							
L		L	*****	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		<u></u>	<u> </u>	,



### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS CNPJ: 01.612.668/0001-52

CPL/PMBJS

N° PROCESSO: 043 BON

DAS SELVAS

ANO: DAS SELVA

PÁGINA: JOH TRABATRA e nospec

nestas mesmas laterais plásticas. 01 porta canetas/lápis com 229mm de comprimento, 32mm de largura е 10mm profundidade, integrados na base menor do tampo, com capacidade para uma média de 04 lápis/canetas. Borda de contato com o usuário em formato convexo, apresentando um raio superior a 680mm. Altura do tampo ao chão aproximada de 590mm. Componentes montados sobre estrutura tubular de aço carbono, produzida em tubos redondos com diâmetro de 22,22mm que formam as pernas e a base do tampo, barra de ligação frontal também em tubo redondo com diâmetro de 15,87mm, proporcionando maior estabilidade e maior segurança. Duas barras de reforço no tampo em aço carbono com diâmetro de 15,87mm, aumentando a resistência e a estabilidade da superfície de trabalho. Sapata semicircular acompanhando contorno do tubo. proporcionando um aumento mínimo de 5 mm em relação ao solo. Toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de químicos para proteção e longevidade da estrutura, soldados através do sistema MIG pintados e eletrostaticamente na cor cinza. • Cadeira empilhável com apoio de braço injetado em plástica (Polipropileno) texturizado, com assento e encosto em plástica resina (polipropileno). O encosto aproximadamente possui 340mm de largura por 280mm de extensão vertical e assento possui aproximadamente 340mm de

QN.

largura por 340mm



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVASIO: CNPJ: 01.612.668/0001-52

CPLIPMBIS

N° PROCESSO: 943 PREFEITUR

AS SELVASIO: 2024 BON

PÁGINA: 132 JESUS

Mathelin e respect

				Trabalhy
profundidade, ambos				<u> </u>
componentes montados em				
estrutura tubular de aço				
carbono, produzida em tubos				
do tipo 7/8" que formam			!	
assento, encosto e pernas				
frontais. Pés	1			
traseiros e braços em tubo				
único com diâmetro de				
22,22mm e barra de ligação				
conjugando os pés traseiros e				
barra de reforço do assento				
em tubo 7/8". Toda a estrutura metálica é fabricada				
em tubo de aço industrial				
tratados por conjuntos de				
banhos químicos para				
proteção e longevidade da				
estrutura, soldados através				
do sistema MIG e pintados				
eletrostaticamente na cor				
cinza. Ponteiras de resina				
plástica em PP (polipropileno)				
em design boleado (ponta				
arredondada), permitindo a				
proteção da estrutura				
durante o empilhamento,				
evitando qualquer tipo de				
arranhão ou avaria. Ponteiras				
seguem a cor do produto.				
Altura do assento ao chão				
aproximada de 350mm.				
Mesa central sextavada,				
com tampo injetado em				
polipropileno e fixado a				
estrutura através de 03				
parafusos invisíveis, cada lado		'		
medindo 235mm. Tampa				
injetada em resina plástica na				
cor Bege, com sete cavidades				
permitindo a divisão dos				
materiais, sendo 06 cavidades				
com porta copos cada.				
Estrutura composta por 03				
tubos de aço industrial 7/8,				
formando dos pés. Toda a				
estrutura metálica é fabricada				
em tubo de aço industrial				
tratados por conjuntos de				
banhos químicos para				
proteção e longevidade da				
estrutura, interligados por				
solda MIG e pintados através				
do sistema epóxi pó.				
• Apresentar junto a				
proposta:				
Laudo emitido por laboratório guanto a				
laboratório quanto a	<u> </u>			نــــــا



### Nº PROCESSO:\_ ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS CNPJ: 01.612.668/0001-52

CPL/PMBJS
PROCESSO: 043

							Tradalho	e ne
	atmosfera úmida saturada			ļ				
	NBR 8095/15, emitido por	ļ				ĺ		
	laboratório, no mínimo 1400							
	horas, com ensaio feito a							
İ	partir de tubo de aço reto							
	com solda, tubo este que							
	deve fazer parte do mobiliário							
	a ser comercializado.							
	• Relatório de ensaio da							
	determinação do teor de							
	chumbo na pintura epóxi-pó							
	das estruturas metálicas dos							
	móveis, conforme Lei Federal							
	nº 11.762/08 que fixa o limite							
	máximo de chumbo							
	permitido na fabricação de							
	tintas imobiliárias e de uso							
	infantil e escolar, vernizes e							
	materiais similares.							
	• Laudo emitido por							
	laboratório para confirmação							
	da veracidade do polietileno							
	utilizado nas laterais do							
	tampo e laudo de							
	confirmação do material do							
	tampo.							
	Catálogo.							
	CAMINHA EMPILHÁVEL PARA							
	CRIANÇAS - Leve, lavável,		'		'			
	montada através de encaixe,		•					
ŀ	sem velcro e parafusos.							
	CARACTERÍSTICAS: Permite							
	empilhamento, duas		•					
	cabeceiras inteiriças injetadas							
	em polipropileno virgem (PP					-		
	não reciclado) texturizada,							
	cada cabeceira contendo dois							
	pés em suas extremidades em							
	formado de , cavidade							
	superior para empilhamento							
	de máximo de 35mm e			l				
	mínimo 15mm dessa forma							
18	evitando o aprisionamento	UND	12	12	12	14	50	
	das mãos ou pés das crianças,							
	formato dos pés em nas							
	extremidades para maior							
	estabilidade da cama							
	evitando tombamentos e							
	acidentes, furos para escoar							
	líquidos, no centro da							
	cabeceira deve conter um							
	porta mamadeira de							
	diâmetro mínimo de 65mm							
	com furos para escoar							
	líquidos que permitam							
	higienização total com água,							
	ponteiras dos pés em							
1	borracha antiderrapante semi	I	l	l	I	L	<u></u>	ı



### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVASIO: CNPJ: 01.612.668/0001-52 PAGINA:

CPL/PMBJS

N° PROCESSO: Q43

PAGINA: J94 JESU

TRADATING C PROSE

esférica de no mínimo 5 mm maciço, aplicada sob pressão protegida contra arrancamento por borda plástica, fixação do tecido na cabeceira através de 8 pinos pequenos que servem como guias e 5 pinos grandes com função de se encaixar a uma fazendo travessa sanduiche onde o conjunto é travado por cinco travas elásticas, todos os itens injetados em PP, a cabeceira com borda de 45mm e espessura de 3 mm, estrutura lateral formada por duas barras de alumínio de liga 6063 com espessura de 1,59mm resistente corrosão, inclusive por tensão, umidade e salinidade, a barra de alumínio devera se encaixar na cabeceira de forma que não se solte por no mínimo 40 mm, tela vazada em tecido 100% poliéster lavável, com tratamento, antibacteriano, antifungo, antichama, antioxidante e isento de ftalatos. Acabamento soldado por termo fusão em toda extensão uniformemente, largura mínima da solda 20mm DIMENSÕES **TOLERÂNCIAS\* Altura mínima** Largura: 110mm; +/- 15mm; Comprimento: 1375 +/- 5. DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA: O fornecedor deverá apresentar , a seguinte documentação técnica em nome do fabricante do produto: Relatório de ensaio da matéria prima utilizada na cabeceira referente Impacto Izod com resultado médio de mínimo de 120 j/mde Laudo laboratório acreditado pelo INMETRO referente a NBR: 8094:1983 material metálico revestido e não revestido - corrosão por exposição à nevoa salina -método de ensaio mínimo de 96 horas de exposição - Laudo

What was a second of the secon



19

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS CNPJ: 01.612.668/0001-52

CPL/PMBJS

N° PROCESSO: 043

ANO: 2024 BON

DAS SELVAS

Trabatho e next

						Trabalho
de laboratório referente a						
NBR NM 300-2/2004 -						
segurança de brinquedos						
parte 2 inflamabilidade –				:		
referente a tela- Laudo de				1		
laboratório referente a NBR	[					
16040/2020 ensaio				ļ		
da tela: - Ftalatos; - Laudo de	ļ			i		
laboratório referente ao						
crescimento de						
microrganismo na superfície						
da tela de bactérias mesófilas,						
areobias, fungos e leveduras;						
- de resistência a luz						
ultravioleta;- Laudo de ensaio						
I						
da resistência das ponteiras						
de borracha conforme NBR						
14006:2008 ITEM 6.4.7-						
Laudo de laboratório de					1	
bordas cortantes, pontas						
agudas e						
avalição de partes pequenas						
conforme a NBR NM 300-						
1:2004 (versão						
corrigida:2011)- Laudo de						
laboratório acreditado pelo						
INMETRO ensaio de rolagem				ļ		
atendendo a NBR15413-						
1:2013 ITEM 7.3 portaria do	İ					
INMETRO Nº75/2021, ANEXO						
II – item 6 e tabela A- Laudo						
de laboratório acreditado						
pelo INMETRO conforme						
EN747-2:2015 ITEM 5.5 -						
Durabilidade de estrutura e						
fixação. Laudo emitido por						
laboratório quando a						
atividade antiviral de acordo						
com a ISO 21702:2019 em				]		
produtos porosos e não			<u>.</u>			l
porosos( Prolipopileno) para				]		
a família do SARS-CoV-2						
(Corona-Vírus) com						
porcentagem de redução						
acima de				}		İ
95%. AS MEDIDAS PODERÃO						
SOFRER VARIAÇÕES DE 10%.						ļ
Conjunto professor.						
Mesa com tampo medindo						
1200mm de comprimento				1		
por 800mm de largura, com						
uma das extremidades reta		Ì				
de 800mm de largura e a	Conj.	15	15	15	15	60
outra extremidade oval com		l				
raio de 400mm,		i			1	
confeccionado em resina		ļ				
termoplástica de alto impacto						
virgem, isento de cargas						
		<u> </u>				

all of

Mak



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS 2004 CNPJ: 01.612.668/0001-52 PAGINA: 1196

CPL/PMBJS PROCESSO: 043

					Frajbalho i
minerais, superficie com					Γ' Ι
espessura mínima de 6mm					
micro texturizado, bordas					
duplas sendo a borda externa					l l
com espessura de 3,5mm e					
borda Interna 1,8mm					
conectadas por nervuras em					
todo contorno com 20mm de					]
1 '					
externa sem emendas com no					
mínimo 30mm brilhante.					
Altura tampo/chão 760mm,					
marca do fabricante injetada					
em alto-relevo. Painel frontal					
confeccionado em					
compensado multilaminado		i			
de 15 mm, revestidos em					
fórmica na cor branca com					
acabamento em PVC, fixado a					
estrutura através de					
parafusos. Base do tampo da					
mesa formada por 01 tubo					
quadrado medindo 25mm x					
25mm posicionado sob o					
tampo, fabricada pelo					1
processo de conformação					
mecânica por dobramento,					
cobrindo todo o perímetro da					
mesa resultando em um				1	
único ponto de solda unindo					1
as extremidades do mesmo					
tubo, 02 barras de					
sustentação em tubo		!			
50mm x30mm e uma barra					
confeccionada em tubo					
quadrado 25mm x 25mm e					
toda a extensão da mesa. 02					] [
1					
colunas verticais laterais					
unindo o tampo aos pés em tubos oblongo medindo					
1					
77mm x 40mm com					
espessura mínima de 1,2mm.				İ	
Base dos pés em tubo					
oblongo medindo 20mm x					
48mm com espessura de					
1,5mm em forma de arco.					
Uma barra de sustentação em					
tubo oblongo medindo 20mm					
x 48mm fixadas. Entre as					
colunas. Sapatas calandradas					
antiderrapantes envolvendo					
as extremidades dos tubos					
que compõem os pés,					
desempenhando a função de					
proteção da pintura,					
aumentando a durabilidade,				1	
acompanham o formato dos					
pés em arco, medindo					L



### ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS CNPJ: 01.612.668/0001-52

CPL/PMBJS Nº PROCESSO: PAGINA:

aproximadamente 162mm x fabricadas 53mm, em polipropileno virgem, podendo ser injetadas na mesma cor do tampo e presa à estrutura por meios de parafusos. Toda a Estrutura metálica é fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura e soldado através do sistema MIG. • Cadeira com assento e encosto, confeccionados em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico. Assento medindo 400mm de Largura por 460mm de profundidade, com espessura mínima de 4mm, fixado por Parafusos. • Altura assento ao chão 460mm. • Encosto medindo 400mm de largura x 300mm de extensão vertical, espessura mínima de 4,5mm e com alça para facilitar o carregamento da cadeira, com marca injetada, fixados por meios de parafusos, (+/-5mm). • Estrutura reforçada em peça única com pés e 02 colunas laterais em material plástico, evitando corrosão e desgaste, sendo cada coluna é formada por duas bases paralelas com espessura 8,5mm e uma perpendicular com espessura de 11mm, alojamento com para passagem do tubo de interligação com o assento com 125mm de profundidade

e espessura de 3 mm. Fixação das colunas ao tubo de forma única e invisível através de

metálico roscado. • Pés com espessura mínima de 5 mm e contendo no mínimo 2 aletas na base menor e 3 aletas na base maior com espessura 2,5mm para reforço. Em suas

pino



#### ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVÂSO CNPJ: 01.612.668/0001-52

PÁGINA:

CPL/PMBJS

<b>\</b>							Frabalko	e ne
1	extremidades contendo						ا <sub>ا</sub>	
	ponteiras para proteção,							
	medindo 160mm x 45mm e							
	75mm x 45mm. Medida do pé							
	480mm X 40mm a 45mm nas							
	extremidades. Uma barra							
	Horizontal de reforço em	1						
	tudo oblongo medindo 16mm							
	x 30mm com espessura de							
	1,5mm fixada entre uma das						ŀ	
	colunas que liga a base do	-						
	assento aos pés.				İ			
	- Laudo emitido por							
	······							
	atmosfera úmida saturada							
	NBR 8095/15, emitido por							
	laboratório, no mínimo 1400							
	horas, com ensaio feito a			i				
	partir de tubo de aço reto							
j	com solda, tubo este que							
	deve fazer parte do mobiliário							
İ	a ser comercializado.							
	- Relatório de ensaio da							
	determinação do teor de							
l	chumbo na pintura epóxi-pó							
	das estruturas metálicas dos							
	móveis, conforme Lei Federal							
	nº 11.762/08 que fixa o limite							
	máximo de chumbo							
	permitido na fabricação de							
	tintas imobiliárias e de uso							
Ì	infantil e escolar, vernizes e							
	materiais similares.							
	- Laudo emitido por							
	laboratório técnico para							
	confirmação da veracidade da							
	resina ABS (butadieno-						<b>]</b>	
	estireno-acrilonitrila). com							
	ensaio atestando a							
	resistência ao impacto izod de							
	· •							
	250 j/m;							
	QUADRO BRANCO - QUADRO							
ļ	BRANCO, MEDINDO 1,00M							
	(ALTURA) X 1,50 M							
	(COMPRIMENTO) Material:							
	MDF de 6mm e revestido com							
	fórmica riscadinha; moldura							
	em MDF de 10mm com no							
	mínimo 10cm de largura;							
20	revestimento da borda com	UND	2	2	2	4	10	
	perfil de alumínio anodizado,							
	cor natural fosco, frisado;						]	
	fundo pintado com selador;							
	suporte para apagador;		-					l
i	suporte para 3 (três) lápis							
	redondos; dois suportes em							l
	alumínio anodizado para	'						
	fixação na parede com						<u> </u>	I



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVASINA: CNPJ: 01.612.668/0001-52

N° PROCESSO: 043
ANO: 2024BOW

DAS SELVASINA: 1199 JESUS

						_	Trabali
	parafuso e bucha D-12;						1
	DIMENSÕES: (ALTURA) 1,00m						
	x 1,50 m (COMPRIMENTO);						
	Garantia mínima de 12 (doze)						ł
	meses.	ŀ	İ				
	QUADRO BRANCO - QUADRO						
	BRANCO, MEDINDO: 1,20M						1
	(ALTURA) X 2,00M						ļ
	(COMPRIMENTO) Material:						
	MDF de 6mm e revestido com						
	fórmica riscadinha; moldura						
	em MDF de 10mm com no	Į					1
	mínimo 10cm de largura;						
	revestimento da borda com						
	perfil de alumínio anodizado,						
	cor natural fosco, frisado;						İ
21	fundo pintado com selador;	l .	5	5	5	5	20
	suporte para apagador;	1		_	_	_	
	suporte para 3 (três) lápis	l					l
	redondos; dois suportes em						
	alumínio anodizado para	ĺ					1
	fixação na parede com						
	parafuso e bucha D-12.						
	Acompanham os acessórios						
	para instalação; DIMENSÕES:	Ì					
	(ALTURA) 1,20m x 2,00m						
	(COMPRIMENTO); Garantia						
	mínima de 12 (doze) meses.						1
	QUADRO BRANCO - QUADRO	<del></del>					<del>                                     </del>
	BRANCO, MEDINDO: 1,20M						ŀ
	(ALTURA) X 3,00M						ŀ
	(COMPRIMENTO) Material:						
	MDF de 6mm e revestido com	Ì	ļ				ŀ
	fórmica riscadinha; moldura						
	em MDF de 10mm com no	ļ					
	mínimo 10cm de largura;	1					ļ.
	revestimento da borda com	1					ļ
	perfil de alumínio anodizado.						
	cor natural fosco, frisado;						
22	fundo pintado com selador;	l .	5	5	5	5	20
22	suporte para apagador;	1	,			J	~
	1 .	1					
	suporte para 3 (três) lápis redondos; dois suportes em						
	•	1					1
	fixação na parede com						
	parafuso e bucha D-12;						
	Acompanham os acessórios	1	Į				1
	para instalação. DIMENSÕES:						
	(ALTURA) 1,20m x 3,00m		Î				1
	(COMPRIMENTO); Garantia						
	mínima de 12 (doze) meses.	İ	L	L	<u> </u>	l	

ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO\*

PLANILHA DEMANDA COMPLETA

72



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS CNPJ: 01.612.668/0001-52

CPL/PMBJS

N° PROCESSO: 043

SELVAS

PAGINA: JOJESUS

		LOTE 1 - TODAS AS SE	CRETA	RIAS		
ITEM	COTA	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VL. MÉD. UNI	VL TOTAL
1	PRINCIPAL	Armário de Aço (1,98m x 0,90m x 0,40m): Em chapa preta nº 26, medindo 1,98m X 0,90m x 0,40m, com duas portas e fechadura tipo bola, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxipó. 04 Prateleira: Em chapa preta nº 26, medindo 0,40m x 0,90m, com reforço Oblongo, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxipó. Entregar junto com a proposta de preço, original ou cópia autenticada por cartório de laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.	UND	16	R\$ 1.951,00	R\$ 31.216,00
2	PRINCIPAL	Armário de Aço (1,60m x 0,80m x 0,35m): Em chapa preta nº 26, medindo 1,60m X 0,80m x 0,35m, com duas portas e fechadura tipo bola, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxipó. 03 Prateleira: Em chapa preta nº 26, medindo 0,35m x 0,80m, com reforço Oblongo, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxipó. Entregar junto com a proposta de preço, original ou cópia autenticada por cartório de laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.	UND	15	R\$ 1.004,00	R\$ 15.060,00
3	PRINCIPAL	Birô de 02 Gavetas: Estrutura em Tubo Metalon 30x50mm, tampo e saia em MDF ou Madeira compensada revestida de fórmica,		94	R\$ 1.413,00	R\$ 132.822,00



Ollah J.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS DAS SELVAS DAS SELVAS DAS SELVAS DAS SELVAS DAS SELVAS DAS SELVAS DAS SELVAS DAS DAS SELVAS DAS SE

CPLIPMBUS

Nº PROCESSO: 043

						Trabalho
	EXCLUSIV	com a proposta de preço, original ou cópia autenticada por cartório de laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.  Birô de 02 Gavetas: Estrutura em Tubo Metalon 30x50mm, tampo e saia em MDF ou Madeira compensada revestida de fórmica, medindo (1,20m x 0,60m), gavetas com fechadura, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. Entregar junto com a proposta de preco original ou	LIND	31	P\$ 1 413 00	P\$ 43 803 00
4	A	com a proposta de preço, original ou cópia autenticada por cartório de laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.	UND	31	R\$ 1.413,00	R\$ 43.803,00
		VALOR TOTAL - LOTE I				R\$ 222.901,00
		LOTE II - SECRETARIA MUNIC	PAL DE	EDUCA	<b>AÇÃO</b>	
ITEM	COTA	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VL. MÉD. UNI	VL TOTAL
5	PRINCIPAL	Cadeira com prancheta lateral.  Cadeira Escolar com prancheta lateral para destro ou canhoto em resina termoplástica ABS, capaz de comportar uma folha de papel A4 na horizontal / vertical sendo acoplada à cadeira e fixada através de 05 parafusos auto atarrachantes invisíveis, dotada de porta lápis na posição vertical com capacidade de armazenar 05 lápis ou canetas. Prancheta medindo: 56cm X 33,5cm (+/- 5%).  Porta livros confeccionado em resina termoplástica de alto impacto, polipropileno, fechado nas partes traseira e laterais cobrindo parte da estrutura que interliga a base do assento aos pés com capacidade de 20 litros aproximadamente.  Porta mochila retrátil confeccionado em polipropileno.  Assento e encosto, confeccionados em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção		225	R\$ 886,35	R\$ 199.428,75



Nº PROCESSO: 04 **ESTADO DO MARANHÃO** PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS DE PAGINA: 30 CNPJ: 01.612.668/0001-52

termoplástico. Assento medindo

medidas mínimas de 750mm x

• Apresentar junto a proposta: • Laudo emitido por laboratório quanto a atmosfera úmida saturada

0 confeccionadas em resina plástica mantendo o mesmo o design.

espaldar,

para

350mm

ANO: \_\_\_\_

CPL/PMBJS

	termopiastico. Assento medindo				l
	400mm de largura por 460mm de				
	profundidade, com espessura		]		
Ì	mínima de 4mm, fixado por				
	parafusos.		]		
1	• Altura assento ao chão 460mm.		]		
	• Encosto medindo 400mm de				
	largura x 300mm de extensão				
	vertical, espessura mínima de 4,5mm				
	e com alça para facilitar o				
	carregamento da cadeira, com marca				
	injetada fixados por meios de				
	parafusos, (+/-5mm).				
	• Estrutura reforçada em peça única				
	com pés e 02 colunas laterais em		]		
	material plástico, evitando corrosão		]		
	e desgaste, sendo cada coluna é				
	formada por duas bases paralelas				
	com espessura 8,5mm e uma				
	perpendicular com espessura de				
	11mm, com alojamento para				
	passagem do tubo de interligação				
	com o assento com 125mm de				
	profundidade e espessura de 3 mm.				
	Fixação das colunas ao tubo de				
Ì	forma única e invisível através de				
	pino metálico roscado.				
	• Pés com espessura mínima de 5				
	mm e contendo no mínimo 2 aletas				
	na base menor e 3 aletas na base				
	maior com espessura 2,5mm para			i	
	reforço. Em suas extremidades				
	contendo ponteiras para proteção,				
	medindo 160mm x 45mm e 75mm x				
	45mm. Medida do pé 480mm x				
	40mm a 45mm nas extremidades.				
	Uma barra horizontal de reforço em				
	tudo oblongo medindo 16mm x				
	30mm com espessura de 1,5mm				
	fixada entre uma das colunas que liga				
	a base do assento aos pés.				
	<ul> <li>Apresentar junto a proposta</li> </ul>		[		
	certificado emitido por OCP de				
ł	acordo com a Norma NBR				
	16671/2018.				
	• Em atenção ao público P.O.				
	(pessoas obesas), este item deverá				
	ter até 5% do seu quantitativo				
	ajustado às medidas mínimas de	]	ļ		
	750mm x 500mm para o assento e		1		
		1	1		l





### ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS CNPJ: 01.612.668/0001-52

CPL/PMBJS PAGINA: J203

					L		Treaballe	0 0 2000
		1	NBR 8095/15, emitido por	İ	1			٦
			laboratório, no mínimo 1400 horas,			ļ		1
İ				İ				
			com ensaio feito a partir de tubo de					1
- 1			aço reto com solda, tubo este que	Ī	ĺ			1
- 1			deve fazer parte do mobiliário a ser					
- 1			comercializado.		1	j		
			• Relatório de ensaio da		-			
		1	determinação do teor de chumbo na	]	į	1	ļ	
			pintura epóxi-pó das estruturas					
			metálicas dos móveis, conforme Lei					
		l	Federal nº 11.762/08 que fixa o		}	•		
			•					
			limite máximo de chumbo permitido	ĺ	1			
			na fabricação de tintas imobiliárias e		ļ			
			de uso infantil e escolar, vernizes e					
			materiais similares.		1			
-			• Laudo emitido por laboratório					
			técnico para confirmação da					}
			veracidade da resina ABS					1
			(butadieno-estireno-acrilonitrila),		Ì			
			com ensaio atestando a resistência					
		ĺ	ao impacto izod de 250 j/m;		l			
$\vdash$			Cadeira com prancheta lateral.		<del>                                     </del>			-
			•					ì
			Cadeira Escolar com prancheta					
		ļ	lateral para destro ou canhoto em				ļ	]
İ			resina termoplástica ABS, capaz de		ĺ			
			comportar uma folha de papel A4 na					
			horizontal / vertical sendo acoplada		Ì			İ
			à cadeira e fixada através de 05					
			parafusos auto atarrachantes		}			
			invisíveis, dotada de porta lápis na					
			posição vertical com capacidade de				į	
			armazenar 05 lápis ou canetas.				ŀ	
			Prancheta medindo: 56cm X 33,5cm		l		]	
			1					
			(+/- 5%).		Į			
			Porta livros confeccionado em					ł
			resina termoplástica de alto impacto,					ł
			polipropileno, fechado nas partes		ĺ			İ
			traseira e laterais cobrindo parte da					
		EXCLUSIV	estrutura que interliga a base do					
	6		assento aos pés com capacidade de	Und.	75	R\$ 886,35	R\$ 66.476,25	
-		Α	20 litros aproximadamente.				•	1
-			Porta mochila retrátil					
			confeccionado em polipropileno.					
			Assento e encosto, confeccionados					
			em resina plástica virgem, fabricados					
			pelo processo de injeção					
			1					
			termoplástico. Assento medindo				1	
			400mm de largura por 460mm de					
			profundidade, com espessura		1			
			mínima de 4mm, fixado por					
			parafusos.					
			Altura assento ao chão 460mm.					
			• Encosto medindo 400mm de					
			largura x 300mm de extensão					
			vertical, espessura mínima de 4,5mm					
			e com alça para facilitar o					
			carregamento da cadeira, com marca					
			injetada fixados por meios de					
<u> </u>		L	injetuau induos poi meios de		L	<u> </u>	L	j



### ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS

CNPJ: 01.612.668/0001-52

CPL/PMBJS Nº PROCESSO: 043

parafusos, (+/-5mm).
• Estrutura reforçada em peça única
com pés e 02 colunas laterais em
material plástico, evitando corrosão
e desgaste, sendo cada coluna é
formada por duas bases paralelas
com espessura 8,5mm e uma
perpendicular com espessura de
11mm, com alojamento para
passagem do tubo de interligação
com o assento com 125mm de
profundidade e espessura de 3 mm.
Fixação das colunas ao tubo de
forma única e invisível através de
pino metálico roscado.
• Pés com espessura mínima de 5
mm e contendo no mínimo 2 aletas
na base menor e 3 aletas na base
maior com espessura 2,5mm para
reforço. Em suas extremidades
contendo ponteiras para proteção,
medindo 160mm x 45mm e 75mm x
45mm. Medida do pé 480mm x
40mm a 45mm nas extremidades.
Uma barra horizontal de reforço em
tudo oblongo medindo 16mm x
30mm com espessura de 1,5mm
fixada entre uma das colunas que liga
a base do assento aos pés.
Apresentar junto a proposta
certificado emitido por OCP de
acordo com a Norma NBR
16671/2018.
• Em atenção ao público P.O.
(pessoas obesas), este item deverá
ter até 5% do seu quantitativo
ajustado às medidas mínimas de
750mm x 500mm para o assento e
medidas mínimas de 750mm x
350mm para o espaldar,
confeccionadas em resina plástica
mantendo o mesmo o design.
mantendo o mesmo o design. 

• Apresentar junto a proposta: • Laudo emitido por laboratório quanto a atmosfera úmida saturada NBR 8095/15, emitido laboratório, no mínimo 1400 horas, com ensaio feito a partir de tubo de aço reto com solda, tubo este que deve fazer parte do mobiliário a ser comercializado. Relatório da de ensaio determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas

metálicas dos móveis, conforme Lei Federal nº 11.762/08 que fixa o limite máximo de chumbo permitido



# CPL/PMBJS ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS 1205 CNPJ: 01.612.668/0001-52 PAGINA: 1205

na fabricação de tintas imobiliárias e	Inabalho e ne
de uso infantil e escolar, vernizes e	1
	1
Laudo emitido por laboratório	1
técnico para confirmação da	
veracidade da resina ABS	
(butadieno-estireno-acrilonitrila),	1
com ensaio atestando a resistência	1
ao impacto izod de 250 j/m;	1
CARTEIRA ESCOLAR TUBO 7/8" EM	
POLIPROPILENO. Carteira Escolar	1
tipo Universitária em Polipropileno:	
Carteira com assento e encosto em	1
polipropileno. Encosto: em	
polipropileno de forma anatômica.	
Medidas: largura 400 mm, altura 200	1
mm, admitindo-se tolerância de até	
+/- 2 mm para largura e	
comprimento, fixado a estrutura por	
meio de 04 rebites de alumínio.	
Assento: em polipropileno de forma	
anatômica. Medidas: largura 400	
mm, profundidade 395 mm,	
admitindo-se tolerância de até +/- 2	
mm para largura e profundidade,	
fixado a estrutura por meio de 04	
rebites de alumínio. Altura	
assento/chão 440 mm. Prancheta:	<b> </b>
confeccionada em MDF, com	
espessura de 18 mm, revestido na	
face superior em laminado	
melamínico de alta pressão, 0,8 mm	
de espessura, acabamento	
7 PRINCIPAL texturizado, na cor Branca, com Und. 100 R\$2	92,00 R\$ 29.200,00
proteção antimicrobiana, cantos	
arredondados. Aplicação de bucha	
americana com rosca métrica M6 e	į į
comprimento 10 mm. Dimensões	
acabadas 270 mm (largura) x 510	
mm (comprimento) x 18 mm	
(espessura), admitindo-se tolerância	
de até + 2 mm para largura e	
comprimento e de +/- 0,6 mm para	1
espessura. Topos encabeçados com	
fita de bordo em PVC (cloreto de	
polivinila) com primer, acabamento	
texturizado, na mesma cor do	<u> </u>
assento e encosto, colada com	
adesivo "HotMelting". Dimensões	
nominais de 22 mm (largura) x 1 mm	
(espessura), com tolerância de + ou -	
0,5 mm para espessura. Fixada a	
estrutura através de 03 (Três)	
parafusos de aço com rosca M6 e	
comprimento de 35 mm. Estrutura:	
	1
Estrutura única com braços fixos	[
;	







## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS CNPJ: 01.612.668/0001-52

ANO: 2024 BON SINA: J206 JESUS

Estrutura de encosto e do assento tubo redondo 7/8" em chapa #18 (1,20 mm) de espessura, com base do assento formato Quatro pés palito. Possui 02 (duas) travas inferiores e 02 (duas) travas superiores na transversal das laterais evitando assim abrir a estrutura por movimento rígido, com tubo redondo de 7/8" em chapa #18 (1,20 mm) de espessura. A parte estrutural da prancheta é feita com 02 (dois) pedestais soldados a vertical de 90º na lateral, com tubo redondo 7/8" em chapa #18 (1,20 mm) de espessura, possuindo 01 (um) suporte para porta sacolas ou boisas. Acabamentos: Todo material em aço é soldado com solda eletrônica MIG, Nas partes metálicas é aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão. Pintura dos elementos metálicos em tinta em Epóxi-pó, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor branca. As extremidades inferiores dos Pés deverão conter ponteiras injetadas em nylon. Entregar junto com a proposta de preço, original ou cópia autenticada por cartório de laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.espessura 2,5mm para reforço. Em suas extremidades contendo ponteiras para proteção, medindo 160mm x 45mm e 75mm x 45mm. Medida do 480mm x 40mm a 45mm nas extremidades. Uma barra horizontal de reforço em tudo oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm fixada entre uma das colunas que liga a base do assento aos pés. Apresentar junto proposta certificado emitido por OCP de acordo com a Norma NBR 16671/2018. Em atenção ao público P.O. (pessoas obesas), este item deverá ter até 5% do seu quantitativo ajustado às

What State



## ESTADO DO MARANHÃO Prefeitura municipal de Bom Jesus das selvaso: CNPJ: 01.612.668/0001-52

medidas mínimas de 750mm x 500mm para o assento e medidas mínimas de 750mm x 350mm para o espaldar, confeccionadas em resina plástica mantendo o mesmo o design. Apresentar junto a proposta: - Laudo emitido por laboratório quanto a atmosfera úmida saturada NBR 8095/15, emitido laboratório, no mínimo 1400 horas, com ensaio feito a partir de tubo de aço reto com solda, tubo este que deve fazer parte do mobiliário a ser comercializado. de Relatório ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, conforme Lei Federal nº 11.762/08 que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares. - Laudo emitido por laboratório técnico para confirmação da veracidade da resina **ABS** (butadieno-estireno-acrilonitrila), com ensaio atestando a resistência ao impacto izod de 250 j/m; Mesa redonda com 04 cadeiras -Infantil. Mesa com tampo único redondo e sem emenda medindo 1000mm de diâmetro, com espessura de 5mm e borda sem emendas medindo 30mm coletivo. para uso Tampo confeccionado resina termoplástica de alto impacto ABS virgem, isento de cargas minerais. Logomarca do fabricante injetada na superfície do tampo. Altura tampo ao chão de 590mm. Base da mesa em R\$ 4.504,72 30 R\$ 135.141,50 **PRINCIPAL** 8 tubo de aço carbono medindo Conj. 20x20mm posicionado sob o tampo, fabricada pelo processo de conformação mecânica por dobramento e uma barra de sustentação horizontal confeccionada em tubo 20x20mm, 4 colunas com tubo de 1.1/2" polegadas para os pés, com ponteiras em resina plástica PP (Polipropileno) injetada. Toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço carbono tratados por conjuntos de banhos químicos para



9

## Nº PROCESSO: 043 ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS 1209 CNPJ: 01.612.668/0001-52-

CPL/PMBJS

	ı				Irasalho
	proteção e longevidade da estrutura	}			
	e soldado através do sistema MIG.				
	Cadeira modelo empilhável com				
	assento e encosto em resina plástica				
	PP (polipropileno). O encosto possui				
	aproximadamente 340mm de				
	largura por 280mm de extensão				
	vertical e o assento possui				
	aproximadamente 340mm de				
	largura por 340mm de profundidade,				
	ambos componentes montados em				
	estrutura tubular de aço carbono,				
	produzida em tubos do tipo 7/8" que				
	formam assento, encosto e pernas				
	frontais. Pés traseiros e braços em tubo único com diâmetro de				
	22,22mm e barra de ligação em tubo				
	7/8" conjugando os pés traseiros.				
	Reforço do assento em tubo 5/8".				
	Toda estrutura metálica pintada				
	eletrostaticamente na cor cinza.				
	Ponteiras de resina plástica em PP				
	(polipropileno). Cadeira com 350mm				
	de altura do assento ao chão.				i
	Apresentar junto a proposta:				
	- Laudo emitido por laboratório				
	quanto a atmosfera úmida saturada				
-	NBR 8095/15, emitido por				
	laboratório, no mínimo 1400 horas,				
	com ensaio feito a partir de tubo de				
	aço reto com solda, tubo este que				
	deve fazer parte do mobiliário a ser				
	comercializado.				
	- Relatório de ensaio da				
	determinação do teor de chumbo na				
	pintura epóxi-pó das estruturas				
	metálicas dos móveis, conforme Lei				
	Federal nº 11.762/08 que fixa o				
	limite máximo de chumbo permitido				
	na fabricação de tintas imobiliárias e				
	de uso infantil e escolar, vernizes e				
	materiais similares.				
	- Laudo emitido por laboratório				
	técnico para confirmação da				
	veracidade da resina ABS				
	(butadieno-estireno-acrilonitrila),				
	com ensaio atestando a resistência				
	ao impacto izod de 150 j/m;			:	
	Mesa redonda com 04 cadeiras –				
	Infantil.				
	Mesa com tampo único redondo e				
	sem emenda medindo 1000mm de				
EXCLUSIV	diâmetro, com espessura de 5mm e	Conj.	10	R\$ 4.504,72	R\$ 45.047,17
Α	borda sem emendas medindo 30mm				•
	para uso coletivo. Tampo				
	confeccionado em resina				
	termoplástica de alto impacto ABS				



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS<sup>ANO</sup>: CCNPJ: 01.612.668/0001-52

DAS SELVASANO: 2024 BOW PAGINA J2 06 JESUS

virgem, isento de cargas minerais. Logomarca do fabricante injetada na superfície do tampo. Altura tampo ao chão de 590mm. Base da mesa em tubo de aço carbono medindo 20x20mm posicionado sob o tampo, fabricada pelo processo conformação mecânica por dobramento e uma barra de sustentação horizontal confeccionada em tubo 20x20mm, 4 colunas com tubo de 1.1/2" pés, polegadas para os ponteiras em resina plástica PP (Polipropileno) injetada. Toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço carbono tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura e soldado através do sistema MIG. Cadeira modelo empilhável com assento e encosto em resina plástica PP (polipropileno). O encosto possui aproximadamente 340mm largura por 280mm de extensão vertical e o assento possui aproximadamente 340mm largura por 340mm de profundidade, ambos componentes montados em estrutura tubular de aço carbono, produzida em tubos do tipo 7/8" que formam assento, encosto e pernas frontais. Pés traseiros e bracos em tubo único com diâmetro de 22,22mm e barra de ligação em tubo 7/8" conjugando os pés traseiros. Reforço do assento em tubo 5/8". Toda estrutura metálica pintada eletrostaticamente na cor cinza. Ponteiras de resina plástica em PP (polipropileno), Cadeira com 350mm de altura do assento ao chão.

Apresentar junto a proposta:
- Laudo emitido por laboratório quanto a atmosfera úmida saturada NBR 8095/15, emitido por laboratório, no mínimo 1400 horas, com ensaio feito a partir de tubo de aço reto com solda, tubo este que deve fazer parte do mobiliário a ser comercializado.

- Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, conforme Lei Federal nº 11.762/08 que fixa o limite máximo de chumbo permitido

W Man Sai



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS PAGINA: 12 448/0001-52

CPLIPMBIS Nº PROCESSO: 043

. ~	•					- Irabatho
		na fabricação de tintas imobiliárias e	1			
		de uso infantil e escolar, vernizes e				
	1	materiais similares.		l	1	
	1	- Laudo emitido por laboratório			İ	
		técnico para confirmação da				
	-	veracidade da resina ABS		l		
	1	(butadieno-estireno-acrilonitrila),				
	1	com ensaio atestando a resistência				
				[		[
		ao impacto izod de 150 j/m;		ļ		
		CJA-01 — Conjunto para aluno —	ĺ	ŀ		ľ
	1	Tamanho 01. Modelo: FDE. Cor:			ĺ	
		Laranja. Altura do Aluno: de 0,93m a		1		
		1,16m. Mesa: Montantes verticais e				
		travessa longitudinal confeccionados			ļ	
		em tubo de aço carbono laminado a		1		
		frio, com costura, secção oblonga de		}		
		29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5		1		
		mm); Travessa superior				
		confeccionada em tubo de aço		]		
		carbono laminado a frio, com				
		costura, curvado em formato de "C",				
		com secção circular de Ø = 31,75 mm		ł		
		(1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); Pés				
	ļ	confeccionados em tubo de aço				
		carbono laminado a frio, com				
		costura, secção circular de Ø = 38				
		mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm).				
		Tampo em MDF ou MDP de 0,60m x				
		0,45m x 18mm, formicada, com				
		acabamento em borda de PVC de				
		3mm na cor laranja, fixada na				
		estrutura através de porca garra e				
		parafuso M6, porta livro em				
10	PRINCIPAL	polipropileno, com tratamento	Conj.	40	R\$ 670,00	R\$ 26.800,00
10	PRINCIPAL	antiferruginoso (Fosfatização),	COIIJ.	+0	113 070,00	11,5 20.800,00
		pintura eletrostática com tinta epóxi-				
		pó, ponteira em polipropileno na cor				
	l	laranja; as demais dimensões serão				
		conforme Norma NBR 14006:2008				
		(Móveis Escolares – Cadeiras e				
		Mesas para Conjunto Aluno				
		Individual), correspondente ao seu				
	İ	padrão dimensional.Cadeira:				
		Estrutura em Tubo Indl 20,7mm,				
	İ	chapa 14, com assento e encosto em				
	İ	polipropileno na cor laranja,				
		estrutura com tratamento				
		antiferruginoso (Fosfatização),				
		pintura eletrostática com tinta epóxi-				
		1 "				
		pó, ponteira em polipropileno na cor				
		laranja; as demais dimensões serão				
		conforme Norma NBR 14006:2008				
		(Móveis Escolares – Cadeiras e				
		Mesas para Conjunto Aluno				
		Individual), correspondente ao seu				
		padrão dimensional. Identificação do				
		Padrão Dimensional: Deverá ser				
		impressa por tampografia na				
	L					

83



11

## ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS CNPJ: 01.612.668/0001-52

PAGINA:

CPL/PMBJS Nº PROCESSO: 043

1	1				опосало
	estrutura da mesa de aluno, na				
	lateral direita, face externa, e na				
	parte posterior do encosto da				
	cadeira, sendo este em polipropileno		Ī	1	
1			1		
	injetado; Para a impressão em	1		1	
	tampografia devem ser utilizadas				
]	tintas compatíveis com o substrato				
1	em que forem aplicadas		]		
	(polipropileno injetado / pintura em			İ	
	pó epóxi-poliéster) de modo que,	3			
1		1	İ		
	após curadas e secas, estas	i		İ	ļ
1	impressões tenham fixação	1			
	permanente, não sejam laváveis,	1	Ì		
	sejam resistentes a álcool e	-	]		
	impossíveis de serem riscadas com				
į.	as unhas. Outras Informações: O		Ì		
[	produto deverá conter tanto na		-		1
		1			
	Mesa quanto na Cadeira a	i	1		
	Identificação do Fabricante, Lote do			1	
	Produto, Mês e Ano de Fabricação,		l	1	
	Validade, e Selo do Inmetro		l	1	
	contendo o número de registro		l		
	valido na sua data de fabricação.	1			
	Apresentar junto com a proposta de				
	1		1	•	
	preço uma cópia autenticada do				
	Certificado de Conformidade com a		j		
	Norma NBR 14006:2008 (Móveis				
	Escolares – Cadeiras e Mesas para	[			
	Conjunto Aluno Individual),	}	1	ĺ	
	atendendo ao prescrito nas Portarias		}	1	
	105:2012 e 184:2015 para modelo 5			ļ	
1	-	Ì			
	de certificação - Cadeiras e Mesas				
	para Aluno, emitido por Órgão				
	Credenciado pelo INMETRO.				
1	Entregar junto com a proposta de	:			
	preço, laudos técnicos de				
	conformidade emitido por				
1	laboratório, atendendo a norma				
1	técnica NBR 8094 e NBR 8095 da				
1	ABNT, garantindo que os produtos				
Ī	do fabricante tenham resistência à				
-	corrosão em câmara de névoa salina				
	e atmosfera úmida saturada de no				
	mínimo 300 horas.				
	CONJUNTO ALUNO TAMANHO				
ŀ	INFANTIL – Faixa de estatura: 1.190				Ī
	a 1.420mm				
	Mesa modelo empilhável com tampo				
1	em fibras de média densidade e				
	revestimento melamínico de alta				,
DDINIGIS 4:	resistência em sua superfície,		00	nd 000	nd 70 ccc 40
PRINCIPAL	contendo 695mm de largura por	Conj.	80	R\$ 923,53	R\$ 73.882,13
	460mm de profundidade, com				
				-	, 1
	laterais plásticas injetadas em volta				, [
	de todo tampo em material plástico				
	PEAD (polietileno de alta densidade)				
1	sem nenhuma emenda e/ou				
	colagem, contendo também nestas				



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS<sup>ANO</sup>: CNPJ: 01.612.668/0001-52

N° PROCESSO: 043 PREFEITURA

PÁGINA: JOJUESUS

PÁGINA: JOJUESUS

mesmas laterais plásticas, 02 porta canetas/lápis com 200mm de comprimento, 29mm de largura e 09mm de profundidade, integrados nas laterais verticais do tampo, com capacidade para uma média de 03 lápis/canetas assim como porta copos para melhor acomodação de copos e/ou garrafas com 83 Ø de diâmetro ostentando ao fundo a logomarca do fabricante em alto relevo. As laterais plásticas e demais componentes que a integram (porta lápis/caneta e porta copo/garrafas) seguem a cor do produto (amarelo). Raios da mesa acima das medidas conforme mínimas requisitos normatizados, borda de contato com o usuário acima de 2,5mm, arestas de quinas acima de 1mm e curvaturas dos cantos acima de 20mm. Porta livros em formato trapezoidal abaixo do tampo, contendo medida interna mínima de 520mm de comprimento por 110mm de altura máxima, confeccionado em resina plástica PP (Polipropileno), fechado nas partes laterais e traseira, contendo orifícios de ventilação e 14 litros de capacidade, injetado na cor preta. Componentes montados sobre estrutura tubular de aço carbono, produzida em tubos do tipo 20x20 que formam as pernas em formato "V" para propiciar o empilhamento e tubos do tipo 20x40 que formam a base para o tampo e porta livro, pintada eletrostaticamente na cor cinza. Ponteiras de resina plástica em PP (polipropileno) em design boleado (ponta arredondada), permitindo a proteção da estrutura durante o empilhamento, evitando qualquer tipo de arranhão ou avaria. Ponteiras seguem a cor do produto (amarelo). Mesa com 590mm de altura do chão. ao Cadeira com apoio de braço injetado em resina plástica PP (Polipropileno) texturizado, com assento e encosto em resina plástica PP (polipropileno). O encosto possui aproximadamente 340mm de largura por 280mm de extensão vertical e o assento possui aproximadamente 340mm largura por 340mm de profundidade, ambos componentes montados em

Rul Math 82



12

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS CNPJ: 01.612.668/0001-52

CPL/PMBJS

N° PROCESSO: 043 PREFEITURA

ANO: 2024 BOW

PAGINA: J233 JESUS

•					- Inabalho
	estrutura tubular de aço carbono,				
[	produzida em tubos do tipo 7/8" que				
	formam assento, encosto e pernas				
	frontais. Pés traseiros e braços em				
	tubo único com diâmetro de				
	22,22mm e barra de ligação em tubo				
	7/8" conjugando os pés traseiros.				
l	Reforço do assento em tubo redondo				
	com diâmetro de 22,22mm. Toda				
	estrutura metálica pintada				
	eletrostaticamente na cor cinza.				
	Ponteiras de resina plástica em PP				
i i	(polipropileno) em design boleado				
1	(ponta arredondada), permitindo a				:
	proteção da estrutura durante o				
	empilhamento, evitando qualquer				
1	tipo de arranhão ou avaria. Ponteiras				
1	seguem a cor do produto (amarelo).				
	Cadeira com 350mm de altura do				
i 1	assento ao chão.				
1 1	Conjunto aluno produzido em				
1 1	conformidade com a norma técnica				
: :	ABNT NBR 14.006 - Móveis escolares				
1 1	— Cadeiras e mesas para conjunto				
i i	aluno individual, atendendo aos				
	requisitos técnicos mínimos para				
i i	instituições de ensino em todos os				
1 1	níveis, aspectos ergonômicos, de acabamento, identificação,				
1					
	estabilidade e resistência				
]					
	Apresentar junto a proposta:				
	Certificado de acordo com a Norma				
	NBR 14006, obedecendo à Portaria				
i I	401/2020 do INMETRO.				
1 1	- Laudo emitido por laboratório para				-
1 1	confirmação da veracidade do				
	polietileno utilizado nas laterais do				
1	tampo e laudo de confirmação do				
1 1	material do tampo.				
	CONJUNTO ALUNO TAMANHO				<del></del>
1	JUVENIL – Faixa de estatura: 1.330 a				
1	1.590mm				
1 1	Mesa modelo empilhável com tampo				
1	em fibras de média densidade e				
1 1	revestimento melamínico de alta				
	resistência em sua superfície,				
DDINGER	contendo 695mm de largura por	Coni	90	D¢ 061 96	D¢ 76 040 00
I PRINCIPAL I	460mm de profundidade, com	Conj.	80	R\$ 961,86	R\$ 76.948,80
	laterais plásticas injetadas em volta				
	de todo tampo em material plástico				
	PEAD (polietileno de alta densidade)				
1 1	sem nenhuma emenda e/ou				
	colagem, contendo também nestas	!			
	mesmas laterais plásticas, 02 porta				
	canetas/lápis com 200mm de				

All Allah See



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS<sup>ANO</sup> CNPJ: 01.612.668/0001-52

DAS SELVASANO: 2024 BONS

PÁGINA: 2014 PREFEITURA

PÁGINA: 2014 PREFEITURA

PÁGINA: 2014 PREFEITURA

PÁGINA: 2014 PREFEITURA

PÁGINA: 2014 PREFEITURA

PÁGINA: 2014 PREFEITURA

PÁGINA: 2014 PREFEITURA

PÁGINA: 2014 PREFEITURA

PÁGINA: 2014 PREFEITURA

PÁGINA: 2014 PREFEITURA

PÁGINA: 2014 PREFEITURA

PÁGINA: 2014 PREFEITURA

PÁGINA: 2014 PREFEITURA

PÁGINA: 2014 PREFEITURA

PÁGINA: 2014 PREFEITURA

PÁGINA: 2014 PREFEITURA

PÁGINA: 2014 PREFEITURA

PÁGINA: 2014 PREFEITURA

PÁGINA: 2014 PREFEITURA

PÁGINA: 2014 PREFEITURA

PÁGINA: 2014 PREFEITURA

PÁGINA: 2014 PREFEITURA

PÁGINA: 2014 PREFEITURA

PÁGINA: 2014 PREFEITURA

PÁGINA: 2014 PREFEITURA

PÁGINA: 2014 PREFEITURA

PÁGINA: 2014 PREFEITURA

PÁGINA: 2014 PREFEITURA

PÁGINA: 2014 PREFEITURA

PÁGINA: 2014 PREFEITURA

PÁGINA: 2014 PREFEITURA

PÁGINA: 2014 PREFEITURA

PÁGINA: 2014 PREFEITURA

PÁGINA: 2014 PREFEITURA

PÁGINA: 2014 PREFEITURA

PÁGINA: 2014 PREFEITURA

PÁGINA: 2014 PREFEITURA

PÁGINA: 2014 PREFEITURA

PÁGINA: 2014 PREFEITURA

PÁGINA: 2014 PREFEITURA

PÁGINA: 2014 PREFEITURA

PÁGINA: 2014 PREFEITURA

PÁGINA: 2014 PREFEITURA

PÉREFEITURA

PÉREFEITURA

PÉREFEITURA

PÉREFEITURA

PÉREFEITURA

PÉREFEITURA

PÉREFEITURA

PÉREFEITURA

PÉREFEITURA

PÉREFEITURA

PÉREFEITURA

PÉREFEITURA

PÉREFEITURA

PÉREFEITURA

PÉREFEITURA

PÉREFEITURA

PÉREFEITURA

PÉREFEITURA

PÉREFEITURA

PÉREFEITURA

PÉREFEITURA

PÉREFEITURA

PÉREFEITURA

PÉREFEITURA

PÉREFEITURA

PÉREFEITURA

PÉREFEITURA

PÉREFEITURA

PÉREFEITURA

PÉREFEITURA

PÉREFEITURA

PÉREFEITURA

PÉREFEITURA

PÉREFEITURA

PÉREFEITURA

PÉREFEITURA

PÉREFEITURA

PÉREFEITURA

PÉREFEITURA

PÉREFEITURA

PÉREFEITURA

PÉREFEITURA

PÉREFEITURA

PÉREFEITURA

PÉREFEITURA

PÉREFEITURA

PÉREFEITURA

PÉREFEITURA

PÉREFEITURA

PÉREFEITURA

PÉREFEITURA

PÉREFEITURA

PÉREFEITURA

PÉREFEITURA

PÉREFEITURA

PÉREFEITURA

PÉREFEITURA

PÉREFEITURA

PÉREFEITURA

PÉREFEITURA

PÉREFEITURA

PÉREFEITURA

PÉREFEITURA

PÉREFEITURA

PÉREFEITURA

PÉREFEITURA

PÉREFEITURA

PÉREFEITURA

PÉREFEITURA

PÉREFEITURA

PÉREFEITURA

PÉREFEITURA

PÉREFEITU

comprimento, 29mm de largura e 09mm de profundidade, integrados nas laterais verticais do tampo, com capacidade para uma média de 03 lápis/canetas assim como porta copos para melhor acomodação de copos e/ou garrafas com 83 Ø de diâmetro ostentando ao fundo a logomarca do fabricante em alto relevo. As laterais plásticas e demais componentes que a integram (porta lápis/caneta e porta copo/garrafas) seguem a cor do produto (vermelho). Raios da mesa acima das medidas mínimas conforme requisitos normatizados, borda de contato com o usuário acima de 2,5mm, arestas de guinas acima de 1mm curvaturas dos cantos acima de 20mm. Porta livros em formato trapezoidal abaixo do tampo, contendo medida interna mínima de 520mm de comprimento por 110mm de altura máxima, confeccionado em resina plástica PP (Polipropileno), fechado nas partes laterais e traseira, contendo orificios de ventilação e 14 litros de capacidade, injetado na cor preta. Componentes montados sobre estrutura tubular de aço carbono, produzida em tubos do tipo 20x20 que formam as pernas em formato "V" para propiciar o empilhamento e tubos do tipo 20x40 que formam a base para o tampo e pintada porta livro. eletrostaticamente na cor cinza. Ponteiras de resina plástica em PP (polipropileno) em design boleado (ponta arredondada), permitindo a proteção da estrutura durante o empilhamento, evitando qualquer tipo de arranhão ou avaria. Ponteiras seguem a cor do produto (vermelho). Mesa com 640mm de altura do chão. tampo ao Cadeira com apoio de braço injetado em resina plástica PP (Polipropileno) texturizado, com assento e encosto em resina plástica PP (polipropileno). O encosto possui aproximadamente 405mm de largura por 300mm de extensão vertical e o assento possui aproximadamente 400mm largura por 380mm de profundidade, ambos componentes montados em estrutura tubular de aço carbono, produzida em tubos do tipo 7/8" que

What some state of the state of



13

# ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS CNPJ: 01.612.668/0001-52

CPLIMBIS

N° PROCESSO: DY REFEITURA

SELVAS ANO: DJ BOV

PAGINA: JDJ SESSEVA

Pagalho e melocito

	_				mabalho e
	formam assento, encosto e pernas				
	frontais. Pés traseiros e braços em				
	tubo único com diâmetro de				
	22,22mm e barra de ligação em tubo				1
	7/8" conjugando os pés traseiros.				
	Reforço do assento em tubo redondo				
	com diâmetro de 22,22mm. Toda				
	estrutura metálica pintada		ı		1
	eletrostaticamente na cor cinza.				1
	Ponteiras de resina plástica em PP		i		
	(polipropileno) em design boleado				
	(ponta arredondada), permitindo a		1		
	proteção da estrutura durante o				
	empilhamento, evitando qualquer				]
	tipo de arranhão ou avaria.).				
	Ponteiras seguem a cor do produto (vermelho). Cadeira com 380mm de				
	altura do assento ao chão.				
	Conjunto aluno produzido em conformidade com a norma técnica				
	ABNT NBR 14.006 – Móveis escolares				1
	— Cadeiras e mesas para conjunto				
	aluno individual, atendendo aos				
	requisitos técnicos mínimos para				
	instituições de ensino em todos os				
	níveis, aspectos ergonômicos, de				
	acabamento, identificação,				
	estabilidade e resistência.				
	Apresentar junto a proposta:				
	- Certificado de acordo com a Norma				
	NBR 14006, obedecendo à Portaria				
	401/2020 do INMETRO.				
	- Laudo emitido por laboratório para				
	confirmação da veracidade do				
	polietileno utilizado nas laterais do				
	tampo e laudo de confirmação do				1
	material do tampo.				
			-		
	CJA-05 — Conjunto para aluno — Tamanho 05. Modelo: FDE. Cor:				
	Verde. Altura do Aluno: de 1,46m a				
	· ·				
	1,76m. Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados				
	em tubo de aço carbono laminado a				
	frio, com costura, secção oblonga de				
	29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5				
	mm); Travessa superior				
PRINCIPAL	confeccionada em tubo de aço	Conj.	80	R\$ 720,00	R\$ 57.600,00
	carbono laminado a frio, com			1.0,00	
	costura, curvado em formato de "C",				
	com secção circular de Ø = 31,75 mm				
	(1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); Pés				
	confeccionados em tubo de aço				
	carbono laminado a frio, com				
	costura, secção circular de Ø = 38				
	mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm).				
	Tampo em MDF ou MDP de 0,60m x				

Mai

oc



## ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DÁS SELVAS<sup>ANO</sup>: 9

CNPJ: 01.612.668/0001-52

0,45m x 18mm, formicada, com acabamento em borda de PVC de 3mm na cor verde, fixada na estrutura através de porca garra e parafuso M6, porta livro em polipropileno, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxipó, ponteira em polipropileno na cor verde; as demais dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares - Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), correspondente ao seu dimensional. padrão Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno na cor verde, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno na cor verde; as demais dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares - Cadeiras e Mesas para Aluno Individual), Conjunto correspondente ao seu padrão dimensional. Identificação do Padrão Dimensional: Deverá ser impressa por tampografia na estrutura da mesa de aluno, na lateral direita, face externa, e na parte posterior do encosto da cadeira, sendo este em polipropileno injetado; Para impressão em tampografia devem ser utilizadas tintas compatíveis com o substrato em que forem aplicadas (polipropileno injetado / pintura em pó epóxi-poliéster) de modo que, após curadas e secas, estas impressões tenham fixação permanente, não sejam laváveis, sejam resistentes a álcool e impossíveis de serem riscadas com as unhas. Outras Informações: O produto deverá conter tanto na Mesa quanto na Cadeira Identificação do Fabricante, Lote do Produto, Mês e Ano de Fabricação, Validade, e Selo do Inmetro contendo o número de registro valido na sua data de fabricação. Apresentar junto com a proposta de preço uma cópia autenticada do Certificado de Conformidade com a Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares - Cadeiras e Mesas para Aluno Individual), Conjunto

Nº PROCESSO: 043 PÁGINA:

CPL/PMBJS





# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVASA CNPJ: 01.612.668/0001-52

urlipmbus Nº PROCESSO: 143

	•				_		madalma	***
-			atendendo ao prescrito nas Portarias					
-			105:2012 e 184:2015 para modelo 5			İ		
1			de certificação - Cadeiras e Mesas	1				
1		Ì	para Aluno, emitido por Órgão	1		1		
1			Credenciado pelo INMETRO.					
1								ı
-			Entregar junto com a proposta de					
1			preço, laudos técnicos de					
1			conformidade emitido por				<u> </u>	1
-			laboratório, atendendo a norma			ł		
1			técnica NBR 8094 e NBR 8095 da					l
1			ABNT, garantindo que os produtos					l
1			do fabricante tenham resistência à					l
1			corrosão em câmara de névoa salina					l
1			e atmosfera úmida saturada de no					
1			mínimo 300 horas.					
ŀ				ļ				1
Ì								l
			ADULTO –Faixa de estatura: 1590 a					l
١			1880mm				:	1
			Mesa modelo empilhável com tampo					l
			em fibras de média densidade e					
1			revestimento melamínico de alta					
			resistência em sua superfície,					
1			contendo 695mm de largura por					
			460mm de profundidade, com					l
			laterais plásticas injetadas em volta					l
			de todo tampo em material plástico					ļ
			PEAD (polietileno de alta densidade)					
١		ļ	sem nenhuma emenda e/ou					
ı			colagem, contendo também nestas					
ı			mesmas laterais plásticas, 02 porta					
١			canetas/lápis com 200mm de					l
ı			comprimento, 29mm de largura e					l
			09mm de profundidade, integrados					
			nas laterais verticais do tampo, com					
			capacidade para uma média de 03					
			lápis/canetas assim como porta					ĺ
1	14	PRINCIPAL	l · · ·	Coni	150	R\$ 994,39	R\$ 149.158,00	l
1		1 Million AL	copos e/ou garrafas com 83 Ø de	conj.	130	11,5 554,55	NÇ 143.130,00	
1			diâmetro ostentando ao fundo a					
ı								
			logomarca do fabricante em alto					
			relevo. As laterais plásticas e demais					
1			componentes que a integram (porta					ĺ
			lápis/caneta e porta copo/garrafas)					ĺ
			seguem a cor do produto (azul).			•		ĺ
1	- 1		Raios da mesa acima das medidas					İ
1			mínimas conforme requisitos					İ
1	1		normatizados, borda de contato com					
1			o usuário acima de 2,5mm, arestas					
1			de guinas acima de 1mm e					
			curvaturas dos cantos acima de			•		
			20mm. Porta livros em formato					
			trapezoidal abaixo do tampo,					
			contendo medida interna mínima de					
			520mm de comprimento por 110mm					l
			de altura máxima, confeccionado em					l
			resina plástica PP (Polipropileno),					
1			fechado nas partes laterais e					
1	I		traseira, contendo orifícios de					



## ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS<sup>ANO</sup> 20 CNPJ: 01.612.668/0001-52

Nº PROCESSO: 043 PREFEI

CPL/PMBJS

ventilação e 14 litros de capacidade, injetado na cor preta. Componentes montados sobre estrutura tubular de aço carbono, produzida em tubos do tipo 20x20 que formam as pernas em formato "V" para propiciar o empilhamento e tubos do tipo 20x40 que formam a base para o tampo e pintada porta livro, eletrostaticamente na cor cinza. Ponteiras de resina plástica em PP (polipropileno) em design boleado (ponta arredondada), permitindo a proteção da estrutura durante o empilhamento, evitando qualquer tipo de arranhão ou avaria. Ponteiras seguem a cor do produto (azul). Mesa com 760mm de altura do tampo ao Cadeira com apoio de braço injetado em resina plástica PP (Polipropileno) texturizado, com assento e encosto em resina plástica PP (polipropileno). O encosto possui aproximadamente 405mm de largura por 300mm de extensão vertical e o assento possui aproximadamente 400mm largura por 460mm de profundidade, ambos componentes montados em estrutura tubular de aço carbono, produzida em tubos do tipo 7/8" que formam assento, encosto e pernas frontais. Pés traseiros e braços em tubo único com diâmetro de 22,22mm e barra de ligação em tubo 7/8" conjugando os pés traseiros. Reforço do assento em tubo redondo com diâmetro de 22,22mm. Toda estrutura metálica pintada eletrostaticamente na cor cinza. Ponteiras de resina plástica em PP (polipropileno) em design boleado (ponta arredondada), permitindo a proteção da estrutura durante o empilhamento, evitando qualquer tipo de arranhão ou avaria. Ponteiras seguem a cor do produto (azul). Cadeira com 460mm de altura do assento ao chão. Conjunto aluno produzido conformidade com a norma técnica ABNT NBR 14.006 - Móveis escolares - Cadeiras e mesas para conjunto aluno individual, atendendo aos requisitos técnicos mínimos para instituições de ensino em todos os níveis, aspectos ergonômicos, de identificação, acabamento,



## ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVASIO DO CNPJ: 01.612.668/0001-52

CPLIPMBJS N° PROCESSO: 943

12		2111 21 2112 12113	,	L	PAGINA:	7470	Trabalho e re-
		estabilidade e resistência. Apresentar junto a proposta: Certificado de acordo com a Norma NBR 14006, obedecendo à Portaria 401/2020 do INMETRO Laudo emitido por laboratório para confirmação da veracidade do polietileno utilizado nas laterais do tampo e laudo de confirmação do material do tampo.  CONJUNTO ALUNO TAMANHO ADULTO —Faixa de estatura: 1590 a 1880mm  Mesa modelo empilhável com tampo em fibras de média densidade e revestimento melamínico de alta resistência em sua superfície, contendo 695mm de largura por 460mm de profundidade, com laterais plásticas injetadas em volta					Trahatha e nos
15	EXCLUSIV A	de todo tampo em material plástico PEAD (polietileno de alta densidade) sem nenhuma emenda e/ou colagem, contendo também nestas mesmas laterais plásticas, 02 porta canetas/lápis com 200mm de comprimento, 29mm de largura e 09mm de profundidade, integrados nas laterais verticais do tampo, com capacidade para uma média de 03 lápis/canetas assim como porta copos para melhor acomodação de copos e/ou garrafas com 83 Ø de diâmetro ostentando ao fundo a logomarca do fabricante em alto relevo. As laterais plásticas e demais componentes que a integram (porta lápis/caneta e porta copo/garrafas) seguem a cor do produto (azul). Raios da mesa acima das medidas mínimas conforme requisitos normatizados, borda de contato com o usuário acima de 2,5mm, arestas de quinas acima de 1mm e curvaturas dos cantos acima de 20mm. Porta livros em formato trapezoidal abaixo do tampo, contendo medida interna mínima de 520mm de comprimento por 110mm de altura máxima, confeccionado em resina plástica PP (Polipropileno), fechado nas partes laterais e traseira, contendo orifícios de ventilação e 14 litros de capacidade, injetado na cor preta. Componentes montados sobre estrutura tubular de aço carbono, produzida em tubos do tipo 20x20 que formam as pernas em	Conj.	50	R\$ 994,39	R\$ 49.71	19,33



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS CNPJ: 01.612.668/0001-52

CPLIPMBJS

N° PROCESSO: 043

PAGINA: JQ JUESUS

PAGINA: JQ JUESUS

formato **"**V" para propiciar o empilhamento e tubos do tipo 20x40 que formam a base para o tampo e pintada porta livro, eletrostaticamente na cor cinza. Ponteiras de resina plástica em PP (polipropileno) em design boleado (ponta arredondada), permitindo a proteção da estrutura durante o empilhamento, evitando qualquer tipo de arranhão ou avaria. Ponteiras seguem a cor do produto (azul). Mesa com 760mm de altura do tampo Cadeira com apoio de braço injetado em resina plástica PP (Polipropileno) texturizado, com assento e encosto em resina plástica PP (polipropileno). O encosto possui aproximadamente 405mm de largura por 300mm de extensão vertical e o assento possui 400mm aproximadamente largura por 460mm de profundidade, ambos componentes montados em estrutura tubular de aço carbono, produzida em tubos do tipo 7/8" que formam assento, encosto e pernas frontais. Pés traseiros e braços em tubo único com diâmetro de 22,22mm e barra de ligação em tubo 7/8" conjugando os pés traseiros. Reforco do assento em tubo redondo com diâmetro de 22,22mm. Toda pintada estrutura metálica eletrostaticamente na cor cinza. Ponteiras de resina plástica em PP (polipropileno) em design boleado (ponta arredondada), permitindo a proteção da estrutura durante o empilhamento, evitando qualquer tipo de arranhão ou avaria. Ponteiras seguem a cor do produto (azul). Cadeira com 460mm de altura do assento ao chão. Conjunto aluno produzido em conformidade com a norma técnica ABNT NBR 14.006 - Móveis escolares - Cadeiras e mesas para conjunto aluno individual, atendendo aos requisitos técnicos mínimos para instituições de ensino em todos os níveis, aspectos ergonômicos, de identificação, acabamento, estabilidade e resistência. Apresentar junto a proposta: Certificado de acordo com a Norma NBR 14006, obedecendo à Portaria 401/2020 do INMETRO.

95



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS<sup>ANO</sup>: PAGINA: J. PAGINA: J.

N° PROCESSO: 043 PREFEITURA

DAS SELVASANO: 2004 BOV

PAGINA: JOO JESUS

						Trabalho
1	1	- Laudo emitido por laboratório para				
		confirmação da veracidade do				
		polietileno utilizado nas laterais do				
		tampo e laudo de confirmação do				
Ì		material do tampo.				
		CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL -				
		MESA COM 08 CADEIRAS				
	]	Conjunto Refeitório Empilhável				
		Composto por Mesa e 08 Cadeiras –				
		Infantil. Mesa com tampo sem				
		emendas, injetado em peça única em				
		resina plástica de auto impacto				
]		virgem, isento de cargas minerais,				
1		superficie com espessura de 8,0mm				
		micro texturizado, bordas duplas				
ł	-	com espessura de 5,0mm e 3,0mm				
	İ	conectadas por nervuras em todo				
		1 -				
		contorno, altura da borda com no mínimo 50mm brilhante. Altura				
		mesa: 590 mm (+/- 10mm), largura				
	1	2150 mm (+/- 10mm), profundidade				
		do tampo 950 mm (+/- 10mm).				
		Estrutura composta de: 4 colunas				
		confeccionadas em tubo de aço				
	ļ	carbono laminado a frio com				
		diâmetro de 1,5 polegada, quadro do				
		tampo confeccionado em tubo 20 x				
		40mm, com travessa central em tubo				
1	:	25 x 25mm, em chapa 16 (1,5mm).				
		Fixação do tampo a estrutura através				
		de: parafusos autobrocantes 4,2 x				
16	PRINCIPAL		Conj.	15	R\$ 6.791,00	R\$ 101.865,00
	<u> </u>	interna abaixo do tampo ficando				
		alojada por no mínimo 4 camadas				
[		sendo duas metálicas e duas				
		plásticas. Pintura dos elementos				
		metálicos em tinta em pó híbrida				
		epóxi / poliéster, eletrostática,				
		brilhante, polimerizada em estufa.				
	:	Nas partes metálicas deve ser				
		aplicado tratamento antiferruginoso				
	ļ.	que assegure resistência à corrosão				
		em câmara de névoa salina. Soldas				
		devem possuir superfície lisa e				
	•	homogênea, não devendo				
		apresentar pontos cortantes,				
		superfícies ásperas ou escórias.				
		Todos os encontros de tubos devem				
		receber solda em todo o perímetro				
1		da união. Devem ser eliminados				
1		respingos e irregularidades de solda,				
		rebarbas, esmiralhadas juntas				
		soldadas e arredondados os cantos				
		agudos. Peças injetadas não devem				
-		apresentar rebarbas, falhas de				
		injeção ou partes cortantes.				
		• Cadeira empilhável com assento e				
	<u> </u>	encosto em resina plástica PP				<u> </u>

All Share

and I



#### Nº PROCESSO: 043 ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS CNPJ: 01.612.668/0001-52

PAGINA:

CPL/PMBJS

(polipropileno). O encosto possui aproximadamente 340mm largura por 280mm de extensão vertical e o assento possui aproximadamente 340mm largura por 340mm de profundidade, ambos componentes montados em estrutura tubular de aço carbono, produzida em tubos do tipo 7/8" que formam assento, encosto e pernas frontais. Pés traseiros diâmetro de 22,22mm, barra de ligação conjugando os pés traseiros e barra de reforço do assento em tubo 7/8". Toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura, soldados através do MIG sistema е pintados eletrostaticamente na cor cinza. Ponteiras de resina plástica em PP (polipropileno) em design boleado (ponta arredondada), permitindo proteção da estrutura durante o empilhamento, evitando qualquer tipo de arranhão ou avaria. Ponteiras seguem a cor do produto. Altura do assento ao chão aproximada de 350mm. • Apresentar junto a proposta: • Laudo emitido por laboratório quanto a atmosfera úmida saturada 8095/15, NBR emitido por 1400 laboratório. mínimo no horas, com ensaio feito a partir de tubo de aco reto com solda, tubo este que deve fazer parte do mobiliário a ser comercializado. Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxipó das estruturas metálicas dos móveis, conforme Lei Federal nº 11.762/08 que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e uso infantil de e materiais escolar, vernizes similares. • Laudo emitido por laboratório técnico para confirmação ABS veracidade da resina (butadieno-estireno-acrilonitrila), ensaio atestando a resistência ao

impactoizod de 250 j/m;



17

# CPL/PMBJS PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS CNPJ: 01.612.668/0001-52 PAGINA: J23 ESTADO DO MARANHÃO

					Lattentini
	CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL -				į
	MESA COM 08 CADEIRAS				
	Conjunto Refeitório Empilhável		Ì		
	Composto por Mesa e 08 Cadeiras -				
	Infantil. Mesa com tampo sem				
	emendas, injetado em peça única em		1		}
	resina plástica de auto impacto				
	virgem, isento de cargas minerais,		ĺ		
	superfície com espessura de 8,0mm				
	<b>1</b>				
	micro texturizado, bordas duplas				
	com espessura de 5,0mm e 3,0mm				İ
	conectadas por nervuras em todo				<u> </u>
	contorno, altura da borda com no				
	mínimo 50mm brilhante. Altura				İ
	mesa: 590 mm (+/- 10mm), largura				
	2150 mm (+/- 10mm), profundidade				
	do tampo 950 mm (+/- 10mm).				
	Estrutura composta de: 4 colunas				
	confeccionadas em tubo de aço				
	carbono laminado a frio com				
	diâmetro de 1,5 polegada, quadro do				
	tampo confeccionado em tubo 20 x				
	40mm, com travessa central em tubo				
	25 x 25mm, em chapa 16 (1,5mm).				
	Fixação do tampo a estrutura através				
	de: parafusos autobrocantes 4,2 x				
	38mm, fixados lateralmente na parte				
	interna abaixo do tampo ficando				
<b>EXCLUSIV</b>	alojada por no mínimo 4 camadas	Cami	5	DC C 701 00	DC 33 055 00
Α	sendo duas metálicas e duas	Conj.	3	R\$ 6.791,00	R\$ 33.955,00
	plásticas. Pintura dos elementos				
	metálicos em tinta em pó híbrida			=	
	epóxi / poliéster, eletrostática,				
	brilhante, polimerizada em estufa.				
	Nas partes metálicas deve ser				
	aplicado tratamento antiferruginoso				
	que assegure resistência à corrosão				
	em câmara de névoa salina. Soldas				
	devem possuir superfície lisa e				
	homogênea, não devendo				
	apresentar pontos cortantes,				
	superfícies ásperas ou escórias.				
	Todos os encontros de tubos devem				
	receber solda em todo o perímetro				
	da união. Devem ser eliminados				
	respingos e irregularidades de solda,				
	rebarbas, esmiralhadas juntas				
	soldadas e arredondados os cantos				
	agudos. Peças injetadas não devem				
	apresentar rebarbas, falhas de				
	injeção ou partes cortantes.				
	• Cadeira empilhável com assento e				
	encosto em resina plástica PP				
	•				
	(polipropileno). O encosto possui				,
	aproximadamente 340mm de				
	largura por 280mm de extensão				
	vertical e o assento possui				
	aproximadamente 340mm de				



PRINCIPAL

18

## 

CPL/PMBJS

N° PROCESSO: 043 PREFEITUR

DAS SELVAS: 2024 FRANCE PAGINA: 2224 FRANCE PROPERTY P

largura por 340mm de profundidade, ambos componentes montados em estrutura tubular de aço carbono, produzida em tubos do tipo 7/8" que formam assento, encosto e pernas frontais. Pés traseiros diâmetro de 22,22mm, barra de ligação	A. J. J. C. Massaffo
ambos componentes montados em estrutura tubular de aço carbono, produzida em tubos do tipo 7/8" que formam assento, encosto e pernas frontais. Pés traseiros diâmetro de 22,22mm, barra de ligação	
estrutura tubular de aço carbono, produzida em tubos do tipo 7/8" que formam assento, encosto e pernas frontais. Pés traseiros diâmetro de 22,22mm, barra de ligação	
produzida em tubos do tipo 7/8" que formam assento, encosto e pernas frontais. Pés traseiros diâmetro de 22,22mm, barra de ligação	
formam assento, encosto e pernas frontais. Pés traseiros diâmetro de 22,22mm, barra de ligação	
frontais. Pés traseiros diâmetro de 22,22mm, barra de ligação	1
22,22mm, barra de ligação	
conjugando os pés traseiros e barra	
de reforço do assento em tubo 7/8".	
Toda a estrutura metálica é fabricada	
em tubo de aço industrial tratados	
por conjuntos de banhos químicos	ļ
para proteção e longevidade da	
estrutura, soldados através do	
sistema MIG e pintados	
eletrostaticamente na cor cinza.	
Ponteiras de resina plástica em PP	
(polipropileno) em design boleado	
(ponta	[
arredondada), permitindo a	į į
proteção da estrutura durante o	
empilhamento, evitando qualquer	
tipo de arranhão ou avaria. Ponteiras	İ
seguem a cor do produto. Altura do	
assento ao chão aproximada de	
350mm.	
Apresentar junto a proposta:	
1 ' '	
Laudo emitido por laboratório	
quanto a atmosfera úmida saturada	
NBR 8095/15, emitido por	
laboratório, no mínimo 1400	
horas, com ensaio feito a partir de	
tubo de aço reto com solda, tubo	
este que deve fazer parte do	
mobiliário a ser comercializado.	
Relatório de ensaio da	
determinação do teor de chumbo na	
pintura epóxipó das estruturas	
metálicas dos móveis, conforme	
Lei Federal nº 11.762/08 que fixa o	
limite máximo de chumbo permitido	
na fabricação de tintas imobiliárias e	
de uso infantil e	
escolar, vernizes e materiais	
similares.	
Laudo emitido por laboratório	
·	
técnico para confirmação da	
veracidade da resina ABS	
(butadieno-estireno-acrilonitrila),	
com	
ensaio atestando a resistência ao	
impactoizod de 250 j/m;	
Estante de Aço (1,98m x 0,90m x	
0,28m): 06 Prateleiras: Em chapa	
nretang 26 medindo 0.28m v 0.90m   Unid	מל מ מרד מס
com tratamento antiferruginoso . 20 R\$ 412,76	R\$ 8.255,20
(Fosfatização), pintura eletrostática	
com tinta epóxi-pó. Colunas: Em	









#### ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS CNPJ: 01.612.668/0001-52

CPLIPMBJS

chapa preta nº 18, medindo 1,98m de altura com furos para colocação das conchas, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxipó. Com "X" nas Laterais e no Fundo. Entregar junto com a proposta de preço, original ou cópia autenticada por cartório de laudos técnicos de conformidade emitido laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas. Estante de Aço Dupla Face para Biblioteca: 06 Prateleiras: Em chapa preta nº 26, medindo 0,40m x 0,90m, com reforço Oblongo e com apoio de livros nas duas laterais, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. Colunas: Em chapa preta nº 18, medindo 1,98m de altura com furos para colocação das conchas, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), Unid PRINCIPAL 19 10 R\$ 1.325,00 R\$ 13.250,00 pintura eletrostática com tinta epóxipó. Entregar junto com a proposta de preço, original ou cópia autenticada por cartório de laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas. Mesa para Computador: Mesa: Estrutura em Tubo Metalon 30x50mm, tampo e saia em MDF ou Madeira compensada revestida de fórmica com proteção antimicrobiana, medindo (1,00m x 0,60m), com porta teclado fixo, estrutura com tratamento Unid 100 PRINCIPAL R\$ 400,00 R\$ 40.000,00 20 (Fosfatização), antiferruginoso pintura eletrostática com tinta epóxipó. Entregar junto com a proposta de preço, original ou cópia autenticada por cartório de laudos técnicos de conformidade emitido laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da

ABNT, garantindo que os produtos



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS CNPJ: 01.612.668/0001-52

N° PROCESSO: 043
PROCESSO: 043
PAGINA: 2029
PAGINA: 1226
PAGINA: 1226
PAGINA: 1226
PAGINA: 1226
PAGINA: 1226
PAGINA: 1226
PAGINA: 1226
PAGINA: 1226
PAGINA: 1226
PAGINA: 1226
PAGINA: 1226
PAGINA: 1226
PAGINA: 1226
PAGINA: 1226
PAGINA: 1226
PAGINA: 1226
PAGINA: 1226
PAGINA: 1226
PAGINA: 1226
PAGINA: 1226
PAGINA: 1226
PAGINA: 1226
PAGINA: 1226
PAGINA: 1226
PAGINA: 1226
PAGINA: 1226
PAGINA: 1226
PAGINA: 1226
PAGINA: 1226
PAGINA: 1226
PAGINA: 1226
PAGINA: 1226
PAGINA: 1226
PAGINA: 1226
PAGINA: 1226
PAGINA: 1226
PAGINA: 1226
PAGINA: 1226
PAGINA: 1226
PAGINA: 1226
PAGINA: 1226
PAGINA: 1226
PAGINA: 1226
PAGINA: 1226
PAGINA: 1226
PAGINA: 1226
PAGINA: 1226
PAGINA: 1226
PAGINA: 1226
PAGINA: 1226
PAGINA: 1226
PAGINA: 1226
PAGINA: 1226
PAGINA: 1226
PAGINA: 1226
PAGINA: 1226
PAGINA: 1226
PAGINA: 1226
PAGINA: 1226
PAGINA: 1226
PAGINA: 1226
PAGINA: 1226
PAGINA: 1226
PAGINA: 1226
PAGINA: 1226
PAGINA: 1226
PAGINA: 1226
PAGINA: 1226
PAGINA: 1226
PAGINA: 1226
PAGINA: 1226
PAGINA: 1226
PAGINA: 1226
PAGINA: 1226
PAGINA: 1226
PAGINA: 1226
PAGINA: 1226
PAGINA: 1226
PAGINA: 1226
PAGINA: 1226
PAGINA: 1226
PAGINA: 1226
PAGINA: 1226
PAGINA: 1226
PAGINA: 1226
PAGINA: 1226
PAGINA: 1226
PAGINA: 1226
PAGINA: 1226
PAGINA: 1226
PAGINA: 1226
PAGINA: 1226
PAGINA: 1226
PAGINA: 1226
PAGINA: 1226
PAGINA: 1226
PAGINA: 1226
PAGINA: 1226
PAGINA: 1226
PAGINA: 1226
PAGINA: 1226
PAGINA: 1226
PAGINA: 1226
PAGINA: 1226
PAGINA: 1226
PAGINA: 1226
PAGINA: 1226
PAGINA: 1226
PAGINA: 1226
PAGINA: 1226
PAGINA: 1226
PAGINA: 1226
PAGINA: 1226
PAGINA: 1226
PAGINA: 1226
PAGINA: 1226
PAGINA: 1226
PAGINA: 1226
PAGINA: 1226
PAGINA: 1226
PAGINA: 1226
PAGINA: 1226
PAGINA: 1226
PAGINA: 1226
PAGINA: 1226
PAGINA: 1226
PAGINA: 1226
PAGINA: 1226
PAGINA: 1226
PAGINA: 1226
PAGINA: 1226
PAGINA: 1226
PAGINA: 1226
PAGINA: 1226
PAGINA: 1226
PAGINA: 1226
PAGINA: 1226
PAGINA: 1226
PAGINA: 1226
PAGINA: 1226
PAGINA: 1226
PAGINA: 1226
PAGINA: 1226
PAGINA: 1226
PAGINA: 1226
PAGINA: 1226
PAGINA: 1226
PAGINA: 1226
PAGINA: 1226
PAGINA: 1226
PAGINA: 1226
PAGINA: 1226
PAGINA: 1226
PAGINA: 1226

. ~						- Inabalho
		do fabricante tenham resistência à	1	l		
		corrosão em câmara de névoa salina		Ī	į	
ł		e atmosfera úmida saturada de no	1	<u> </u>	ŀ	
		mínimo 300 horas.	ĺ			
		Conjunto Coletivo p/biblioteca - 1				
		Mesa com 4 Cadeiras - Adulto				
ļ		Mesa com tampo único redondo e				
l		sem emenda medindo 1000mm de				
		diâmetro, com espessura de 5mm e				
1		•				
		borda sem emendas medindo 30mm				
		para uso coletivo. Medidas com				
		tolerância máxima de 5%. Tampo				
		confeccionado em resina				
		termoplástica de alto impacto ABS				
		virgem, isento de cargas minerais.				
		Logomarca do fabricante injetada na				
	1	superfície do tampo. Altura tampo				
	1	ao chão aproximada de 760mm.				
	1	Base da mesa em tubo de aço				
	1	carbono medindo 20x20mm				
		posicionado sob o tampo, fabricada				
		pelo processo de conformação				
		mecânica por dobramento e uma				
		barra de sustentação horizontal				
	İ	confeccionada em tubo 20x20mm, 4				
		colunas com tubo de 1.1/2"				
		polegadas para os pés, com				
		ponteiras em resina plástica PP				
		(Polipropileno) injetada. Toda a				
		estrutura metálica é fabricada em		ĺ		
	1		المامة			
21	PRINCIPAL	tubo de aço carbono tratados por	Unid	10	R\$ 7.102,60	R\$ 71.026,00
	j	conjuntos de banhos químicos para	•			
		proteção e longevidade da estrutura				
		e soldado através do sistema MIG.				
		Cadeira modelo empilhável com			,	
	Ī	assento e encosto em resina plástica				
		PP (polipropileno). O encosto possui				
		aproximadamente 405mm de				
		largura por 300mm de extensão				
		vertical e o assento possui				
	ł	aproximadamente 400mm de				
		largura por 460mm de profundidade,				
		ambos componentes montados em				
		estrutura tubular de aço carbono,				
		produzida em tubos do tipo 7/8" que				!
		formam assento, encosto e pernas				
		frontais. Pés traseiros em tubo único				
	Į	com diâmetro de 22,22mm e barra				
		de ligação em tubo 7/8" conjugando				
	1	os pés. Reforço do assento em tubo				
		5/8". Toda estrutura metálica				
		pintada eletrostaticamente na cor				
		ł <sup>*</sup>				
		cinza. Ponteiras de resina plástica em				
		PP (polipropileno). Cadeira com				
		460mm de altura do assento ao				
		chão.				
	L	Apresentar junto a proposta:				

Mun

SH

999



# ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS CNPJ: 01.612.668/0001-52

		- Laudo emitido por laboratório quanto a atmosfera úmida saturada NBR 8095/15, emitido por laboratório, no mínimo 1400 horas, com ensaio feito a partir de tubo de aço reto com solda, tubo este que deve fazer parte do mobiliário a ser comercializado Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, conforme Lei Federal nº 11.762/08 que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares Laudo emitido por laboratório técnico para confirmação da veracidade da resina ABS (butadieno-estireno-acrilonitrila), com ensaio atestando a resistência ao impacto izod de 150 j/m;				
22	PRINCIPAL	Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Tampo em MDF ou MDP de 0,90m x 0,60m x 18mm, formicada, com acabamento em borda de PVC de 3mm, fixada na estrutura através de porca garra e parafuso M6, porta livro em polipropileno, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno. Entregar junto com a proposta de preço, original ou cópia autenticada por cartório de laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina	Und.	30	R\$ 642,04	R\$ 19.261,20



10



## ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVÂSO CNPJ: 01.612.668/0001-52

e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas. Conjunto refeitório mesa com 8 cadeiras. Adulto. Conjunto Refeitório **Empilhável** Composto por Mesa e 08 Cadeiras -Adulto. Mesa com tampo sem emendas, injetado em peça única em resina plástica de auto impacto virgem, isento de cargas minerais, superfície com espessura de 8,0mm micro texturizado, bordas duplas com espessura de 5,0mm e 3,0mm conectadas por nervuras em todo contorno, altura da borda com no mínimo 50mm brilhante. Altura mesa: 760 mm (+/- 10mm), largura 2150 mm (+/- 10mm), profundidade do tampo 950 mm (+/- 10mm). Estrutura composta de: 4 colunas confeccionadas em tubo de aço carbono laminado a frio com diâmetro de 1.5 polegada, quadro do tampo confeccionado em tubo 20 x 40mm, com travessa central em tubo 25 x 25mm, em chapa 16 (1,5mm). Fixação do tampo a estrutura através de: parafusos autobrocantes 4,2 x 38mm, fixados lateralmente na parte interna abaixo do tampo ficando **PRINCIPAL** 75 23 Conj. R\$ 10.780,27 R\$ 808.520,00 alojada por no mínimo 4 camadas sendo duas metálicas e duas plásticas. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida epóxi / poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina. Soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo pontos apresentar cortantes, superfícies ásperas ou escórias. Todos os encontros de tubos devem receber solda em todo o perímetro da união. Devem ser eliminados respingos e irregularidades de solda, rebarbas, esmiralhadas juntas soldadas e arredondados os cantos agudos. Peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção partes cortantes. ou Cadeira Cadeira empilhável com assento e encosto em resina plástica PP (polipropileno). O encosto possui







24

#### Nº PROCESSO: ()43 ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS & U CNPJ: 01.612.668/0001-52

PAGINA: 322E

CPLIPMBJS

aproximadamente 405mm de largura por 300mm de extensão vertical e o assento possui aproximadamente 400mm largura por 460mm de profundidade, ambos componentes montados em estrutura tubular de aço carbono, produzida em tubos do tipo 7/8" que formam assento, encosto e pernas frontais. Pés traseiros em tubo único com diâmetro de 22,22mm, barra de ligação conjugando os pés traseiros e barra de reforço do assento em tubo 7/8". Toda estrutura metálica pintada eletrostaticamente na cor cinza. Ponteiras de resina plástica em PP (polipropileno) em design boleado (ponta arredondada), permitindo a proteção da estrutura durante o empilhamento, evitando qualquer tipo de arranhão ou avaria. Ponteiras seguem a cor do produto. Cadeira com 460mm de altura do assento ao chão. Apresentar junto a proposta: - Laudo emitido por laboratório quanto a atmosfera úmida saturada NBR 8095/15, emitido laboratório, no mínimo 1400 horas, com ensaio feito a partir de tubo de aco reto com solda, tubo este que deve fazer parte do mobiliário a ser comercializado. Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, conforme Lei Federal nº 11.762/08 que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares. - Laudo emitido por laboratório técnico para confirmação veracidade da resina ABS (butadieno-estireno-acrilonitrila), com ensaio atestando a resistência ao impacto izod de 250 j/m; Conjunto refeitório mesa com 8 Adulto. cadeiras. Conjunto Refeitório Empilhável Composto por Mesa e 08 Cadeiras -**EXCLUSIV** Adulto. Mesa com tampo sem Conj. 25 R\$ 10.780,27 R\$ 269.506,67 emendas, injetado em peça única em resina plástica de auto impacto virgem, isento de cargas minerais, superfície com espessura de 8,0mm micro texturizado, bordas duplas









## Nº PROCESSO: 04 ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS

CNPJ: 01.612.668/0001-52

CPLIPMBJS

com espessura de 5,0mm e 3,0mm conectadas por nervuras em todo contorno, altura da borda com no mínimo 50mm brilhante. Altura mesa: 760 mm (+/- 10mm), largura 2150 mm (+/- 10mm), profundidade do tampo 950 mm (+/- 10mm). Estrutura composta de: 4 colunas confeccionadas em tubo de aço carbono laminado a frio com diâmetro de 1,5 polegada, quadro do tampo confeccionado em tubo 20 x 40mm, com travessa central em tubo 25 x 25mm, em chapa 16 (1,5mm). Fixação do tampo a estrutura através de: parafusos autobrocantes 4,2 x 38mm, fixados lateralmente na parte interna abaixo do tampo ficando alojada por no mínimo 4 camadas sendo duas metálicas e duas plásticas. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida epóxi / poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina. Soldas devem possuir superfície lisa e não devendo homogênea, apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. Todos os encontros de tubos devem receber solda em todo o perímetro da união. Devem ser eliminados respingos e irregularidades de solda, rebarbas, esmiralhadas juntas soldadas e arredondados os cantos agudos. Peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes.

#### Cadeira

Cadeira empilhável com assento e encosto em resina plástica PP (polipropileno). O encosto possui aproximadamente 405mm largura por 300mm de extensão vertical e o assento possui aproximadamente 400mm largura por 460mm de profundidade, ambos componentes montados em estrutura tubular de aço carbono, produzida em tubos do tipo 7/8" que formam assento, encosto e pernas frontais. Pés traseiros em tubo único com diâmetro de 22,22mm, barra de ligação conjugando os pés traseiros e



## N° PROCESSO Q43 PREFEIT **ESTADO DO MARANHÃO** PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS ANO CNPJ: 01.612.668/0001-52

PAGINA: 123

						Trabalho e	e h
		barra de reforço do assento em tubo					ĺ
		7/8". Toda estrutura metálica					
		pintada eletrostaticamente na cor					
	-	, ·					
		cinza. Ponteiras de resina plástica em					
		PP (polipropileno) em design					
		boleado (ponta arredondada),					
		permitindo a proteção da estrutura					
1		durante o empilhamento, evitando					
		qualquer tipo de arranhão ou avaria.					
		Ponteiras seguem a cor do produto.					
		Cadeira com 460mm de altura do					
		assento ao chão.					
		Apresentar junto a proposta:					
		- Laudo emitido por laboratório					
ŀ		I :					
1		quanto a atmosfera úmida saturada					
ı		NBR 8095/15, emitido por					
		laboratório, no mínimo 1400 horas,					
		com ensaio feito a partir de tubo de					
		aço reto com solda, tubo este que					
		deve fazer parte do mobiliário a ser					
		comercializado.					
		- Relatório de ensaio da					
		determinação do teor de chumbo na					
		pintura epóxi-pó das estruturas					
		metálicas dos móveis, conforme Lei					
		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·					
		Federal nº 11.762/08 que fixa o					
		limite máximo de chumbo permitido					
		na fabricação de tintas imobiliárias e					
		de uso infantil e escolar, vernizes e					
	:	materiais similares.					
		- Laudo emitido por laboratório					
		técnico para confirmação da					
		veracidade da resina ABS					
		(butadieno-estireno-acrilonitrila),					
		com ensaio atestando a resistência					
		ao impacto izod de 250 j/m;					
		CONJUNTO MERENDA COM 04					
		LUGARES COM CADEIRA					
		1					
		SUPERVISOR.					
		Mesa com tampo confeccionado em					
İ		compensado multilaminado de 30					
		mm com bordas em PVC em todo seu					
		perímetro, fixada à estrutura através					
		parafusos. Medindo 1830 x 960 mm,					
		com 04 cavidades 300 x 240 mm.					
		Assentos embutidos em resina					
		termoplástica injetada com área útil				-4	
25	PRINCIPAL	de 290 x 230 mm, com 4 mm de	Conj.	30	R\$ 8.163,03	R\$ 244.890,90	
		espessura, possuindo coluna entre					
		pernas da criança com mínimo de			!		
		1 ·			:		
		30mm, encosto com altura de					
		aproximadamente 260mm, altura					
Į		entre o assento e o tampo de					
		aproximadamente 160 mm, espaço					
		mínimo para as perna de					
ļ		aproximadamente 120mm de altura					
		100mm de largura. Um cinto de					
		segurança em nylon em cada	<u> </u>	L		<u> </u>	
						10	





## **ESTADO DO MARANHÃO** PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS ANO. CNPJ: 01.612.668/0001-52

assento. O assento deverá possuir acabamento arredondado para não machucar as pernas das crianças. Lado posterior da mesa em forma de arco com 1000 mm de área. permitindo o fácil acesso do usuário em todos os pontos da mesa. Altura tampo/chão 760 mm. Estrutura de sustentação do tampo formada por tubos oblongo 20x48 mm, moldado conforme a curvatura do tampo, tubos 50 por 30 mm extremidades da parte interna do tampo, 4 colunas, sendo 2 em cada lateral, em tubos de aço industrial retangular 80 por 40 mm fazendo a interligação da estrutura do tampo aos pés, 1 barra de sustentação entre as colunas laterais em tubo retangular medindo 50 x 30mm. Pés em formato de SKI confeccionados em tubo 50 por 25 mm. Sapatas dianteiras medindo 50 x 50mm e traseira medindo 50 x 200mm, antiderrapantes e também com a função de proteção da pintura. Toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção longevidade da estrutura interligados por solda MIG e pintados através do sistema epóxi pó. O mobiliário não deverá trazer nenhum risco para os bebês. Cadeira giratória para supervisor com assento e encosto em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico. Assento medindo 400mm de largura por 460mm de profundidade, com espessura mínima de 4mm, fixado por parafusos. Encosto medindo 400mm de largura x 300mm de extensão vertical, espessura mínima de 4,5mm e com alça para facilitar o carregamento da cadeira, com marca injetada, fixados por meios de parafusos, (+/-5mm). Base assento e interligação ao encosto em tubo 16mm x 30mm com 1,5 de base do assento espessura, confeccionado por duas barras medindo16mm x 30mm com 1,5 de espessura, sustentados mecanismo de alta resistência fixo com regulagem de altura a gás. Estrutura metálica fabricada em tubo



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS CONPJ: 01.612.668/0001-52

PAGINA:

CPL/PMBJS Nº PROCESSO: 043

_	i	1				- majatono	E HEA
		de aço industrial tratados por	l	1			
		conjuntos de banhos químicos para					
		proteção e longevidade da estrutura,					
	Ì	interligados por solda MIG e		l			
		pintados através do sistema epóxi					
	1	pó. Altura da regulagem assento ao					
	•	chão: Máxima de 500mm e mínima	[				
		de 370mm aproximadamente.					
		Apresentar junto a proposta:					
		- Laudo emitido por laboratório					
		quanto a atmosfera úmida saturada					
	1	NBR 8095/15, emitido por					
		laboratório, no mínimo 1400 horas,					
		com ensaio feito a partir de tubo de					
		aço reto com solda, tubo este que					
		deve fazer parte do mobiliário a ser					
		comercializado.					
		- Relatório de ensaio da					
		determinação do teor de chumbo na					
		pintura epóxi-pó das estruturas					
		metálicas dos móveis, conforme Lei					
		Federal nº 11.762/08 que fixa o					
		limite máximo de chumbo permitido					
		na fabricação de tintas imobiliárias e					
		de uso infantil e escolar, vernizes e					
		materiais similares.					
		- Laudo emitido por laboratório					
		1					
		veracidade da resina ABS					
		(butadieno-estireno-acrilonitrila),					
		com ensaio atestando a resistência					
		ao impacto izod de 250 j/m;					
		- Certificado de Regularidade junto					
		ao IBAMA CTF.					
		- Certidão Negativa junto ao IBAMA.					
		CONJUNTO MERENDA COM 04					
		LUGARES COM CADEIRA					
		SUPERVISOR.					
		Mesa com tampo confeccionado em					
		compensado multilaminado de 30					
		mm com bordas em PVC em todo seu					
		perímetro, fixada à estrutura através					
		parafusos. Medindo 1830 x 960 mm,					
		com 04 cavidades 300 x 240 mm.					
		Assentos embutidos em resina			ļ		
		termoplástica injetada com área útil			l		
26	EXCLUSIV	de 290 x 230 mm, com 4 mm de	Conj.	10	R\$ 8.163,03	R\$ 81.630,30	
	Α	espessura, possuindo coluna entre			,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,		
		pernas da criança com mínimo de					
		30mm, encosto com altura de			l		
		aproximadamente 260mm, altura					
		entre o assento e o tampo de					
		•					
		aproximadamente 160 mm, espaço				}	
		mínimo para as perna de					
		aproximadamente 120mm de altura					
		100mm de largura. Um cinto de					
		segurança em nylon em cada					
	<u> </u>	assento. O assento deverá possuir		<u> </u>			
						47	



## ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DÁS SELVAS

CNPJ: 01.612.668/0001-52

Nº PROCESSO: ,

acabamento arredondado para não machucar as pernas das crianças. Lado posterior da mesa em forma de arco com 1000 mm de área, permitindo o fácil acesso do usuário em todos os pontos da mesa. Altura tampo/chão 760 mm. Estrutura de sustentação do tampo formada por tubos oblongo 20x48 mm, moldado conforme a curvatura do tampo, tubos 50 por 30 mm nas extremidades da parte interna do tampo, 4 colunas, sendo 2 em cada lateral, em tubos de aço industrial retangular 80 por 40 mm fazendo a interligação da estrutura do tampo aos pés, 1 barra de sustentação entre as colunas laterais em tubo retangular medindo 50 x 30mm. Pés em formato de SKI confeccionados em tubo 50 por 25 mm. Sapatas dianteiras medindo 50 x 50mm e traseira medindo 50 x 200mm, antiderrapantes e também com a função de proteção da pintura. Toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção longevidade da estrutura interligados por solda MIG e pintados através do sistema epóxi pó. O mobiliário não deverá trazer nenhum risco para os bebês. Cadeira giratória para supervisor com assento e encosto em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico. Assento medindo 400mm de largura por 460mm de profundidade, com espessura mínima de 4mm, fixado por parafusos. Encosto medindo 400mm de largura x 300mm de extensão vertical, espessura mínima de 4,5mm e com alça para facilitar o carregamento da cadeira, com marca injetada, fixados por meios de parafusos, (+/-5mm). Base assento e interligação ao encosto em tubo 16mm x 30mm com 1,5 de espessura, base do assento confeccionado por duas barras medindo16mm x 30mm com 1,5 de sustentados espessura, mecanismo de alta resistência fixo com regulagem de altura a gás. Estrutura metálica fabricada em tubo de aço industrial tratados por



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAŜNO: CNPJ: 01.612.668/0001-52 PAGINA:

N° PROCESSO: 043

BON JESUS

	•					Trabalha
		conjuntos de banhos químicos para	1	İ		
		proteção e longevidade da estrutura,				
		interligados por solda MIG e				
		pintados através do sistema epóxi		]		
		pó. Altura da regulagem assento ao		1		
		1.		ŀ		
		chão: Máxima de 500mm e mínima				
		de 370mm aproximadamente.				
	1	Apresentar junto a proposta:				
		- Laudo emitido por laboratório				
		quanto a atmosfera úmida saturada				
		NBR 8095/15, emitido por				
		laboratório, no mínimo 1400 horas,				
	1	com ensaio feito a partir de tubo de				
		aço reto com solda, tubo este que				
		deve fazer parte do mobiliário a ser				
		comercializado.				
		- Relatório de ensaio da				
		determinação do teor de chumbo na				
		pintura epóxi-pó das estruturas				
		metálicas dos móveis, conforme Lei				
		Federal nº 11.762/08 que fixa o				
		limite máximo de chumbo permitido				
		1				
		na fabricação de tintas imobiliárias e				
	ĺ	de uso infantil e escolar, vernizes e				
		materiais similares.				
		- Laudo emitido por laboratório				
		técnico para confirmação da				
		veracidade da resina ABS				
	ļ	(butadieno-estireno-acrilonitrila),				
		com ensaio atestando a resistência				
		ao impacto izod de 250 j/m;				
	į	- Certificado de Regularidade junto				
	ĺ	ao IBAMA CTF.				
		- Certidão Negativa junto ao IBAMA.				
		Conjunto Trapézio em Resina				
		Plástica de Alto Impacto.				
	Ì	Conjunto composto de 06 mesas,				
		O6cadeiras e 1 mesa central -				
		Tamanho infantil				
		Mesa em formato trapézio,				
		possibilitando a formação de círculos				
		com 6 mesas, 06 cadeiras e uma				
		mesa central, para uso coletivo e não				
		individual.				
		Mesa com tampo em formato				
27	PRINCIPAL	trapezoidal confeccionado em fibras	Conj.	38	R\$ 6.959,77	R\$ 264.471,13
41	THINGPAL	de madeira de média densidade,	CONJ.	50	114 01303,77	
		com revestimento melamínico de				
		alta resistência em sua superfície,				
		contendo 678mm de largura na base				
		maior, 245mm de largura na base				
		menor, 479mm de profundidade e				
		25mm de espessura. Laterais				
		plásticas injetadas em volta de todo				
		tampo em material plástico PEAD				
		(polietileno de alta densidade) sem				
		nenhuma emenda e/ou colagem				
		I				
	l	com 28mm de altura, contendo				
						10

Mak

My



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS

CNPJ: 01.612.668/0001 52

PAGINA: 12.36

BOW JESUS

CPL/PMBJS

também nestas mesmas laterais plásticas, 01 porta canetas/lápis com 229mm de comprimento, 32mm de largura e 10mm de profundidade, integrados na base menor do tampo, com capacidade para uma média de 04 lápis/canetas. Borda de contato com o usuário em formato convexo, apresentando um raio superior a 680mm. Altura do tampo ao chão 590mm. aproximada de Componentes montados sobre estrutura tubular de aço carbono, produzida em tubos redondos com diâmetro de 22,22mm que formam as pernas e a base do tampo, barra de ligação frontal também em tubo redondo com diâmetro de 15,87mm, proporcionando maior estabilidade e maior segurança. Duas barras de reforço no tampo em aço carbono com diâmetro de 15,87mm, aumentando a resistência e a superficie de estabilidade da trabalho. Sapata semicircular acompanhando o contorno do tubo, proporcionando aumento um mínimo de 5 mm em relação ao solo. Toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura, soldados através do sistema MIG pintados e eletrostaticamente na cor cinza. • Cadeira empilhável com apoio de braço injetado em resina plástica PP (Polipropileno) texturizado, com assento e encosto em resina plástica PP (polipropileno). O encosto possui aproximadamente 340mm largura por 280mm de extensão assento possui vertical e o 340mm aproximadamente largura por 340mm de profundidade, ambos componentes montados em estrutura tubular de aço carbono, produzida em tubos do tipo 7/8" que formam assento, encosto e pernas frontais. traseiros e bracos em tubo único com diâmetro de 22,22mm e barra de ligação conjugando os pés traseiros e barra de reforço do assento em tubo 7/8". Toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para

10



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVASNO: Q CNPJ: 01.612.668/0001-52

N° PROCESSO: 043 PREFEITURA

AS SELVASNO: 2024 FSUS

PAGINA: J232 Fabratho maneria

i			
-			
Į			
-			
]			
			l
			1
			ĺ
	i		
			l
į			
1			
Conj.	12	R\$ 6.959,77	R\$ 83.517,20
	Conj.	Conj. 12	Conj. 12 R\$ 6.959,77

Mah

infantil

**EXCLUSIV** 

Tamanho

28

full

(All )



Nº PROCESSO: ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS/DAS SELVAS CNPJ: 01.612.668/0001-52

PAGINA:

CPLIPMBUS

Mesa em formato trapézio. possibilitando a formação de círculos com 6 mesas, 06 cadeiras e uma mesa central, para uso coletivo e não individual.

• Mesa com tampo em formato trapezoidal confeccionado em fibras de madeira de média densidade, com revestimento melamínico de alta resistência em sua superfície, contendo 678mm de largura na base maior, 245mm de largura na base menor, 479mm de profundidade e 25mm de espessura. Laterais plásticas injetadas em volta de todo tampo em material plástico PEAD (polietileno de alta densidade) sem nenhuma emenda e/ou colagem com 28mm de altura, contendo também nestas mesmas laterais plásticas, 01 porta canetas/lápis com 229mm de comprimento, 32mm de largura e 10mm de profundidade, integrados na base menor do tampo, com capacidade para uma média de 04 lápis/canetas. Borda de contato com o usuário em formato convexo, apresentando um raio superior a 680mm. Altura do tampo ao chão aproximada de 590mm. Componentes montados sobre estrutura tubular de aco carbono, produzida em tubos redondos com diâmetro de 22,22mm que formam as pernas e a base do tampo, barra de ligação frontal também em tubo redondo com diâmetro de 15,87mm, proporcionando maior estabilidade e maior segurança. Duas barras de reforco no tampo em aco carbono diâmetro de 15.87mm, aumentando a resistência e a superficie estabilidade da de Sapata semicircular trabalho. acompanhando o contorno do tubo, proporcionando um aumento mínimo de 5 mm em relação ao solo. Toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aco industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura, soldados através do MIG pintados sistema e eletrostaticamente na cor cinza. • Cadeira empilhável com apoio de braço injetado em resina plástica PP (Polipropileno) texturizado, assento e encosto em resina plástica



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS<sup>A</sup>NO: CNPJ: 01.612.668/0001-52 PAGIMA

SELVASANO: 2004 PAGINA: 1230

JESUS Trabatha k respecti

aproximadamente 340mm largura por 280mm de extensão vertical e o assento possui aproximadamente 340mm largura por 340mm de profundidade. ambos componentes montados em estrutura tubular de aço carbono, produzida em tubos do tipo 7/8" que formam assento, encosto e pernas frontais. traseiros e braços em tubo único com diâmetro de 22,22mm e barra de ligação conjugando os pés traseiros e barra de reforço do assento em tubo 7/8". Toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura, soldados através do sistema MIG e pintados eletrostaticamente na cor cinza. Ponteiras de resina plástica em PP (polipropileno) em design boleado (ponta arredondada), permitindo a proteção da estrutura durante o empilhamento, evitando qualquer tipo de arranhão ou avaria. Ponteiras seguem a cor do produto. Altura do assento ao chão aproximada de 350mm. • Mesa central sextavada, com tampo injetado em polipropileno e fixado a estrutura através de 03 parafusos invisíveis, cada lado medindo 235mm. Tampa injetada em resina plástica na cor Bege, com sete cavidades permitindo a divisão dos materiais, sendo 06 cavidades com porta copos cada. Estrutura composta por 03 tubos de aço industrial 7/8, formando dos pés. Toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura, interligados por solda MIG e pintados através do sistema epóxi pó. • Apresentar junto a proposta:

PP (polipropileno). O encosto possui

 Laudo emitido por laboratório quanto a atmosfera úmida saturada NBR 8095/15, emitido por laboratório, no mínimo 1400 horas, com ensaio feito a partir de tubo de aço reto com solda, tubo este que deve fazer parte do mobiliário a ser comercializado.

Mark

and a



ESTADO DO MARANHÃO

Nº PROCESSO 943

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS

CNPJ: 01.612.668/0001-52 PAGINA:

, ~	1	1				Jay J manarno
		• Relatório de ensaio da				
		determinação do teor de chumbo na				
1		pintura epóxi-pó das estruturas				
		metálicas dos móveis, conforme Lei				
1		Federal nº 11.762/08 que fixa o				
		limite máximo de chumbo permitido				
		na fabricação de tintas imobiliárias e				
1						
		de uso infantil e escolar, vernizes e				
		materiais similares.				
		Laudo emitido por laboratório para				
		confirmação da veracidade do				
1		polietileno utilizado nas laterais do				
		tampo e laudo de confirmação do				
1		material do tampo.				
	1	CAMINHA EMPILHÁVEL PARA				
ŀ		CRIANÇAS - Leve, lavável, montada				
	ŀ	através de encaixe, sem velcro e				
		parafusos. CARACTERÍSTICAS:				
		Permite empilhamento, duas				
		cabeceiras inteiriças injetadas em				
		polipropileno virgem (PP não				
		reciclado) texturizada, cada				
		cabeceira contendo dois pés em suas				
		extremidades em formado de				
İ	Į	cavidade superior para				
		empilhamento de máximo de 35mm				
		<b>!</b> -				
		e mínimo 15mm dessa forma				
		evitando o aprisionamento das mãos				
		ou pés das crianças, formato dos pés				
		em nas extremidades para maior				
1		estabilidade da cama evitando				
		tombamentos e acidentes, furos				
		para escoar líquidos, no centro da				İ
		cabeceira deve conter um porta				
		mamadeira de diâmetro mínimo de				
29	PRINCIPAL	65mm com furos para escoar	UND	40	R\$ 430,76	R\$ 17.230,40
	1	líquidos que permitam higienização				
	1	total com água, ponteiras dos pés em				
		borracha antiderrapante semi				
		esférica de no mínimo 5 mm maciço,				
		aplicada sob pressão e protegida				
		contra arrancamento por borda				
		plástica, fixação do tecido na				
		cabeceira através de 8 pinos				
		pequenos que servem como guias e				
	ì	5 pinos grandes com função de se				
		encaixar a uma travessa fazendo um		·		
		sanduiche onde o conjunto é travado				1
		por cinco travas elásticas, todos os	1			
		itens injetados em PP, a cabeceira				
1		com borda de 45mm e espessura de				
	ŀ	3 mm, estrutura lateral formada por				
	ł	duas barras de alumínio de liga 6063				
1		com espessura de 1,59mm resistente				1
		à corrosão, inclusive por tensão,				
		umidade e salinidade, a barra de		ļ		
1		alumínio devera se encaixar na				
	,			1		
1	1	cabeceira de forma que não se solte	1	L	<u> </u>	<u></u>





ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS/DAS SELVA CNPJ: 01.612.668/0001-52

por no mínimo 40 mm, tela vazada em tecido 100% poliéster lavável, com tratamento. antifungo, antibacteriano, antichama, antioxidante e isento de ftalatos. Acabamento soldado por termo fusão em toda extensão uniformemente, largura mínima da solda 20mm DIMENSÕES **TOLERÂNCIAS\*** Altura mínima 110mm; Largura: 600 +/- 15mm; \* Comprimento: 1375 +/- 5. DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA: O fornecedor deverá apresentar, a seguinte documentação técnica em nome do fabricante do produto: Relatório de ensaio da matéria prima utilizada na cabeceira referente ao Impacto Izod com resultado médio de mínimo de 120 j/m- Laudo de laboratório acreditado **INMETRO** referente a NBR: 8094:1983 material metálico revestido e não revestido - corrosão por exposição à nevoa salina – método de ensaio mínimo de 96 horas de exposição -Laudo de laboratório referente a NBR NM 300-2/2004 – segurança de brinquedos – parte 2 inflamabilidade -referente a tela- Laudo de laboratório referente NBR 16040/2020 ensaio da tela: - Ftalatos: - Laudo de laboratório referente ao crescimento de microrganismo na superficie da tela de bactérias mesófilas, areobias, fungos e leveduras; - de resistência a luz ultravioleta;- Laudo de ensaio da resistência das ponteiras borracha conforme NBR 14006:2008 ITEM 6.4.7- Laudo de laboratório de bordas cortantes, pontas agudas e avalição de partes pequenas conforme a NBR NM 300-1:2004 (versão corrigida:2011)- Laudo de laboratório acreditado pelo INMETRO ensaio de rolagem atendendo a NBR15413-1:2013 ITEM portaria do INMETRO Nº75/2021, ANEXO II - item 6 e tabela A- Laudo de laboratório acreditado pelo INMETRO conforme EN747-2:2015 ITEM 5.5 Durabilidade de estrutura e fixação. Laudo emitido por laboratório quando a atividade antiviral de acordo com a ISO 21702:2019 em



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVASIO: 2024

CNPJ: 01.612.668/0001-52

produtos porosos e não porosos( Prolipopileno) para a família do SARS-CoV-2 (Corona-Vírus) com porcentagem de redução acima de 95%. AS MEDIDAS PODERÃO SOFRER VARIAÇÕES DE 10%. Conjunto professor. • Mesa com tampo medindo 1200mm de comprimento por 800mm de largura, com uma das extremidades reta de 800mm de largura e a outra extremidade oval com raio de 400mm, confeccionado em resina termoplástica de alto impacto virgem, isento de cargas minerais, superfície com espessura mínima de 6mm micro texturizado, bordas duplas sendo a borda externa com espessura de 3,5mm e borda Interna 1,8mm conectadas por nervuras em todo contorno com 20mm de altura, altura da borda externa sem emendas com no mínimo 30mm brilhante. Altura tampo/chão 760mm, marca do fabricante injetada em alto-relevo. Painel frontal confeccionado em compensado multilaminado de 15 mm, revestidos em fórmica na cor branca com acabamento em PVC, fixado a estrutura através de parafusos. Base do tampo da mesa **PRINCIPAL** 45 R\$ 4.117,85 R\$ 185.303,25 30 Conj. formada por 01 tubo quadrado medindo 25mm x 25mm posicionado sob o tampo, fabricada pelo processo de conformação mecânica por dobramento, cobrindo todo o perímetro da mesa resultando em um único ponto de solda unindo as extremidades do mesmo tubo, 02 barras de sustentação em tubo 50mm x30mm e uma barra confeccionada em tubo quadrado 25mm x 25mm e toda a extensão da mesa. 02 colunas verticais laterais unindo o tampo aos pés em tubos oblongo medindo 77mm x 40mm com espessura mínima de 1,2mm. Base dos pés em tubo oblongo medindo 20mm x 48mm com espessura de 1,5mm em forma de arco. Uma barra de sustentação em tubo oblongo medindo 20mm x 48mm fixadas. Entre as colunas. Sapatas calandradas antiderrapantes envolvendo as extremidades dos tubos que compõem os pés,

Mark

desempenhando a função

SM



ESTADO DO MARANHÃO Nº PROCESSO:
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS
CNPJ: 01.612.668/0001-52

PAGINA: J

**BOV** JESUS

proteção da pintura, aumentando a durabilidade, acompanham formato dos pés em arco, medindo aproximadamente 162mm x 53mm, fabricadas em polipropileno virgem. podendo ser injetadas na mesma cor do tampo e presa à estrutura por meios de parafusos. Toda a Estrutura metálica é fabricada em tubo de aço Industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura e soldado através do sistema

- Cadeira com assento e encosto, confeccionados em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico. Assento medindo 400mm de Largura por 460mm de profundidade, com espessura mínima de 4mm, fixado por Parafusos.
- Altura assento ao chão 460mm.
- Encosto medindo 400mm de largura x 300mm de extensão vertical, espessura mínima de 4,5mm e com alça para facilitar o carregamento da cadeira, com marca injetada, fixados por meios de parafusos, (+/-5mm).
- Estrutura reforçada em peça única com pés e O2 colunas laterais em material plástico, evitando corrosão e desgaste, sendo cada coluna é formada por duas bases paralelas com espessura 8,5mm e uma perpendicular com espessura de 11mm, com alojamento para passagem do tubo de interligação com o assento com 125mm de profundidade e espessura de 3 mm. Fixação das colunas ao tubo de forma única e invisível através de
- pino metálico roscado. Pés com espessura mínima de 5 mm e contendo no mínimo 2 aletas na base menor e 3 aletas na base maior com espessura 2,5mm para reforço. Em suas extremidades contendo ponteiras para proteção, medindo 160mm x 45mm e 75mm x 45mm. Medida do pé 480mm X 40mm a 45mm nas extremidades. Uma barra Horizontal de reforço em tudo oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm fixada entre uma das colunas que liga base do assento aos pés.

Mau



CPLIPMBJS
PROCESSO: 043 ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS CNPJ: 01.612.668/0001/-52

					7	Trabatho	۾ ر
	1	- Laudo emitido por laboratório	1	1			7
		quanto a atmosfera úmida saturada					
		1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1					
		Po.		İ	ļ		
	1	laboratório, no mínimo 1400 horas,					l
		com ensaio feito a partir de tubo de					
		aço reto com solda, tubo este que					
		deve fazer parte do mobiliário a ser					
	1	comercializado.		1			l
		- Relatório de ensaio da					ı
	1	determinação do teor de chumbo na					
		pintura epóxi-pó das estruturas					L
		metálicas dos móveis, conforme Lei					l
		Federal nº 11.762/08 que fixa o					l
	į	limite máximo de chumbo permitido					l
		1					
		na fabricação de tintas imobiliárias e					ŀ
		de uso infantil e escolar, vernizes e					
		materiais similares.					
		- Laudo emitido por laboratório					
		técnico para confirmação da					
		veracidade da resina ABS					l
		(butadieno-estireno-acrilonitrila),					l
		com ensaio atestando a resistência					l
		ao impacto izod de 250 j/m;					l
		Conjunto professor.					1
		Mesa com tampo medindo					
		1200mm de comprimento por			:		
		800mm de largura, com uma das					
		extremidades reta de 800mm de					
		largura e a outra extremidade oval				1	
		com raio de 400mm, confeccionado					
		em resina termoplástica de alto					
		impacto virgem, isento de cargas					
		minerais, superficie com espessura					l
		mínima de 6mm micro texturizado,					
		bordas duplas sendo a borda externa					l
		com espessura de 3,5mm e borda					l
		Interna 1,8mm conectadas por					١
		nervuras em todo contorno com					
		20mm de altura, altura da borda					
		externa sem emendas com no					
31	EXCLUSIV	mínimo 30mm brilhante. Altura	Coni.	15	R\$ 4.117,85	R\$ 61.767,75	
	Α	tampo/chão 760mm, marca do			,		
		fabricante injetada em alto-relevo.					
		Painel frontal confeccionado em					
		1					
		compensado multilaminado de 15					
		mm, revestidos em fórmica na cor					
		branca com acabamento em PVC,					1
		fixado a estrutura através de					
		parafusos. Base do tampo da mesa					l
		formada por 01 tubo quadrado					
		medindo 25mm x 25mm posicionado					
		sob o tampo, fabricada pelo					
		processo de conformação mecânica					
		por dobramento, cobrindo todo o					
		perímetro da mesa resultando em					
		um único ponto de solda unindo as					
		extremidades do mesmo tubo, 02					
		barras de sustentação em tubo					
	<u> </u>	Darras de Suscentação em tubo		L			1



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS 2024

CNPJ: 01.612.668/0001-52

PAGINA: 1945

**BOV** JESUS

50mm x30mm e uma barra confeccionada em tubo quadrado 25mm x 25mm e toda a extensão da mesa. 02 colunas verticais laterais unindo o tampo aos pés em tubos oblongo medindo 77mm x 40mm com espessura mínima de 1,2mm. Base dos pés em tubo oblongo medindo 20mm x 48mm com espessura de 1,5mm em forma de arco. Uma barra de sustentação em tubo oblongo medindo 20mm x 48mm fixadas. Entre as colunas. Sapatas calandradas antiderrapantes envolvendo as extremidades dos tubos que compõem os pés, desempenhando a função proteção da pintura, aumentando a durabilidade, acompanham formato dos pés em arco, medindo aproximadamente 162mm x 53mm, fabricadas em polipropileno virgem, podendo ser injetadas na mesma cor do tampo e presa à estrutura por meios de parafusos. Toda a Estrutura metálica é fabricada em tubo de aço Industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura e soldado através do sistema MIG.

· Cadeira com assento e encosto, confeccionados em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de iniecão termoplástico. Assento medindo 400mm de Largura por 460mm de profundidade, com espessura mínima de 4mm, fixado Parafusos. • Altura assento ao chão 460mm. • Encosto medindo 400mm de largura x 300mm de extensão vertical, espessura mínima de 4,5mm e com alça para facilitar o carregamento da cadeira, com marca injetada, fixados por meios de parafusos, (+/-5mm).• Estrutura reforçada em peça única com pés e 02 colunas laterais em material plástico, evitando corrosão e desgaste, sendo cada coluna é formada por duas bases paralelas com espessura 8,5mm e uma perpendicular com espessura de 11mm, com alojamento para passagem do tubo de interligação com o assento com 125mm de profundidade e espessura de 3 mm.

Gall S



PRINCIPAL

32

### ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS

CNPJ: 01.612.668/0001-52

Nº PROCESSO: 042

CPL/PMBJS

Fixação das colunas ao tubo de forma única e invisível através de pino metálico roscado. • Pés com espessura mínima de 5 mm e contendo no mínimo 2 aletas na base menor e 3 aletas na base maior com espessura 2,5mm para reforço. Em suas extremidades contendo ponteiras para proteção, medindo 160mm x 45mm e 75mm x 45mm. Medida do pé 480mm X 40mm a 45mm nas extremidades. Uma barra Horizontal de reforço em tudo oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm fixada entre uma das colunas que liga a base do assento aos pés. - Laudo emitido por laboratório quanto a atmosfera úmida saturada emitido NBR 8095/15, laboratório, no mínimo 1400 horas, com ensaio feito a partir de tubo de aço reto com solda, tubo este que deve fazer parte do mobiliário a ser comercializado. Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, conforme Lei Federal nº 11.762/08 que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares. - Laudo emitido por laboratório técnico para confirmação da veracidade resina da ABS (butadieno-estireno-acrilonitrila), com ensaio atestando a resistência ao impacto izod de 250 j/m; QUADRO BRANCO - QUADRO BRANCO, MEDINDO 1.00M (ALTURA) X 1.50 M (COMPRIMENTO) Material: MDF de 6mm e revestido com fórmica riscadinha; moldura em MDF de 10mm com no mínimo 10cm de largura; revestimento da borda com perfil de alumínio anodizado, cor R\$ 3.973,10 R\$ 39.731,00 natural fosco, frisado; fundo pintado UND 10 com selador; suporte para apagador; suporte para 3 (três) lápis redondos; dois suportes em alumínio anodizado para fixação na parede com parafuso e bucha D-12; DIMENSÕES: (ALTURA) 1,00m x 1,50 (COMPRIMENTO); Garantia



mínima de 12 (doze) meses.





## ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS CNPJ: 01.612.668/0001-52

CPL/PMBJS N° PROCESSO: 043 PR

. ~						Trabath)
33	PRINCIPAL	QUADRO BRANCO - QUADRO BRANCO, MEDINDO: 1,20M (ALTURA) X 2,00M (COMPRIMENTO) Material: MDF de 6mm e revestido com fórmica riscadinha; moldura em MDF de 10mm com no mínimo 10cm de largura; revestimento da borda com perfil de alumínio anodizado, cor natural fosco, frisado; fundo pintado com selador; suporte para apagador; suporte para 3 (três) lápis redondos; dois suportes em alumínio anodizado para fixação na parede com parafuso e bucha D-12. Acompanham os acessórios para instalação; DIMENSÕES: (ALTURA) 1,20m x 2,00m (COMPRIMENTO); Garantia mínima de 12 (doze) meses.	UND	15	R\$ 5.504,99	R\$ 82.574,85
34	EXCLUSIV A	QUADRO BRANCO - QUADRO BRANCO, MEDINDO: 1,20M (ALTURA) X 2,00M (COMPRIMENTO) Material: MDF de 6mm e revestido com fórmica riscadinha; moldura em MDF de 10mm com no mínimo 10cm de largura; revestimento da borda com perfil de alumínio anodizado, cor natural fosco, frisado; fundo pintado com selador; suporte para apagador; suporte para 3 (três) lápis redondos; dois suportes em alumínio anodizado para fixação na parede com parafuso e bucha D-12. Acompanham os acessórios para instalação; DIMENSÕES: (ALTURA) 1,20m x 2,00m (COMPRIMENTO); Garantia mínima de 12 (doze) meses.	UND	5	R\$ 5.504,99	R\$ 27.524,95
35	PRINCIPAL	QUADRO BRANCO - QUADRO BRANCO, MEDINDO: 1,20M (ALTURA) X 3,00M (COMPRIMENTO) Material: MDF de 6mm e revestido com fórmica riscadinha; moldura em MDF de 10mm com no mínimo 10cm de largura; revestimento da borda com perfil de alumínio anodizado, cor natural fosco, frisado; fundo pintado com selador; suporte para apagador; suporte para 3 (três) lápis redondos; dois suportes em alumínio anodizado para fixação na parede com parafuso e bucha D-12; Acompanham os acessórios para instalação. DIMENSÕES: (ALTURA) 1,20m x 3,00m (COMPRIMENTO); Garantia mínima de 12 (doze) meses.		15	R\$ 7.133,47	R\$ 107.002,05
36	EXCLUSIV A	QUADRO BRANCO - QUADRO BRANCO, MEDINDO: 1,20M (ALTURA) X 3,00M (COMPRIMENTO) Material: MDF de 6mm e revestido	UND	5	R\$ 7.133,47	R\$ 35.667,35









### ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SEL'

CNPJ: 01.612.668/0001-52

	buaba ha e
com fórmica riscadinha; moldura em MDF de 10mm com no mínimo 10cm de largura; revestimento da borda com perfil de alumínio anodizado, cor natural fosco, frisado; fundo pintado com selador; suporte para apagador; suporte para 3 (três) lápis redondos; dois suportes em alumínio anodizado para fixação na parede com parafuso e bucha D-12; Acompanham os acessórios para instalação. DIMENSÕES: (ALTURA) 1,20m x 3,00m (COMPRIMENTO); Garantia mínima de 12 (doze) meses.	
VL. TOTAL - LOTE II	R\$ 3.506.352,13
	R\$
VALOR GLOBAL	3.729.253,13

#### JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO\*

A adjudicação por item é frequentemente considerada ideal em casos de contratação de empresas para o fornecimento de materiais permanentes por vários motivos. Essa abordagem consiste em avaliar e selecionar os fornecedores com base em cada item individualmente, em vez de avaliar a proposta global da empresa fornecedora. Aqui estão algumas razões para esse foco:

Promoção da Concorrência: A adjudicação por item incentiva uma maior concorrência, uma vez que permite que várias empresas disputem por cada item específico, aumentando a chance de obter preços mais competitivos;

Economia de Recursos Públicos: Ao avaliar cada item separadamente, a administração pode selecionar fornecedores diferentes para diferentes itens, escolhendo aqueles que oferecem as melhores condições para cada caso. Isso pode resultar em economia de recursos públicos, obtendo os melhores preços e condições para cada item;

Acesso a Fornecedores Especializados: Alguns itens permanentes podem exigir conhecimento técnico especializado para produção, manutenção ou assistência. A adjudicação por item permite a escolha de fornecedores especializados para itens específicos, garantindo a qualidade e o desempenho adequado;

Flexibilidade na Escolha de Fornecedores: Com base no critérios de adjudicação por item, pode-se escolher fornecedores diferentes para diferentes itens permanentes, adaptando a escolha de acordo com as necessidades específicas de cada item.

Minimização de Riscos: A abordagem por item permite uma avaliação mais detalhada das propostas e da capacidade dos fornecedores para atender a cada requisito. Isso ajuda a minimizar os riscos, garantindo que os materiais permanentes atendam aos padrões de qualidade e desempenho exigidos.

Avaliação Específica de Preços: Ao avaliar cada item separadamente, pode-se comparar os



#### ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS/DAS SELV CNPJ: 01.612.668/0001-52

preços oferecidos por diferentes fornecedores para o mesmo item, o que facilita a análise de custos e a negociação.

Customização de Aquisições: pode-se personalizar suas aquisições de acordo com suas necessidades específicas, adquirindo apenas os itens permanentes necessários e evitando aquisições em bloco que possam incluir itens não desejados.

#### **CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES**

Com base em uma visão global foi identificado que não existem contratações correlatas ou interdependentes que venham a interferir ou merecer maiores cuidados no planejamento da desta contratação.

#### **DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

Na contratação de empresas para o fornecimento de materiais permanentes, os resultados pretendidos em termos de economicidade e melhor aproveitamento de recursos humanos, materiais e financeiros são fundamentais para garantir a eficiência e a responsabilidade na gestão dos recursos públicos. Alguns dos resultados desejados incluem:

Economicidade: A economicidade refere-se à obtenção de bens e serviços de qualidade pelo menor custo possível. Busca-se garantir que a contratação resulte em economia para o erário público, ou que signifique adquirir materiais permanentes a preços competitivos, evitando gastos excessivos e desperdícios de recursos;

Redução de custos de aquisição: Garantir que os materiais permanentes sejam adquiridos a preços justos e competitivos, economizando recursos públicos.

Otimização do orçamento: Maximizar o uso do orçamento público, permitindo que os recursos sejam alocados de forma eficiente para atender às necessidades do órgão público;

Planejamento adequado: Garantir que os materiais permanentes adquiridos atendam às necessidades reais, evitando compras desnecessárias;

Manutenção e conservação: Implementar práticas de manutenção adequadas para prolongar a vida útil dos materiais permanentes e evitar substituições prematuras;

Descarte responsável: Gerenciar de forma adequada o descarte de materiais permanentes obsoletos ou danificados, obedecendo às normas ambientais.

#### PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Antes da celebração de um contrato para o fornecimento de materiais permanentes, diversas disposições devem ser tomadas em relação aos servidores envolvidos na fiscalização e gestão contratual, bem como na adequação do ambiente da organização. Essas providências visam garantir que a contratação ocorra de forma eficiente, transparente e de acordo com as regulamentações. Aqui estão algumas ações importantes a serem consideradas:



## ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA

CNPJ: 01.612.668/0001-52



Definição de Papéis e Responsabilidades: Deve haver uma definição clara das funções e responsabilidades dos servidores envolvidos na fiscalização e gestão contratual. Isso inclui a nomeação de um fiscal de contrato, que será responsável por garantir que o contrato seja cumprido;

Plano de Fiscalização: Poderá ser elaborado um plano de fiscalização do contrato que detalhe como a fiscalização será incluída, cujos indicadores serão monitorados e os procedimentos serão seguidos para garantir o cumprimento do contrato;

As disposições acima mencionadas visam garantir que a contratação de uma empresa para fornecimento de materiais permanentes seja realizada de maneira eficaz, transparente e em conformidade com as leis e regulamentações governamentais.

#### **IMPACTOS AMBIENTAIS**

A contratação de empresas para o fornecimento de materiais permanentes para administração pode ter diversos impactos ambientais. A análise dos resultados sob a ótica da dimensão ambiental da sustentabilidade é essencial para garantir que as aquisições públicas sejam realizadas de forma responsável e contribuam para a preservação do meio ambiente. Alguns dos possíveis impactos incluem:

- a. Redução de Emissões de Carbono: A aquisição de materiais permanentes de alta eficiência energética pode ajudar a reduzir o consumo de energia e, consequentemente, as emissões de carbono.
- b. Uso Eficiente de Recursos: A escolha de materiais permanentes protegidos e de alta qualidade pode prolongar sua vida útil, reduzindo a necessidade de substituições frequentes e a geração de resíduos.

Além disso, é importante acompanhar o ciclo de vida dos materiais permanentes, desde a produção até o descarte, e implementar políticas que promovam a redução do impacto ambiental. A contratação de empresas que adotam práticas sustentáveis e responsáveis é uma maneira eficaz de contribuir para a dimensão ambiental da sustentabilidade na administração pública.

#### VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO\*

O parecer final é pela necessidade da contratação da solução pretendida, diante das disponíveis, com base nas quantidades e preço estimado, assim como a adequação à necessidade identificada na demanda de contratação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, INFRAESTRUTURA E FINANÇAS

ELIANE LOPES COELHO CAVALCANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12



#### **ESTADO DO MARANHÃO** PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVASO CNPJ: 01.612.668/0001-52

PÁGINA;

JEAN CARLOS SILVA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIÁL DOS SERVIDORES DE BOM JESUS DAS SELVAS - BOMJEPREV



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS ) 25 CNPJ: 01.612.668/0001-52

#### ANEXO II - MODELO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XXXXXXXXX

Pregão - Eletrônico PARA REGISTRO DE PREÇOS SRP Nº 015/2024

PROCESSO Nº 043/2024

VALIDADE:

Aos XX dias do mês de XXXXXXXX de 2023, a Prefeitura Municipal de Bom Jesus das Selvas, MA, inscrita no CNPJ sob n.º XXXXXXXXXXXXX, com sede na XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, neste ato, representada por seu Secretário (a) municipal a XXXXXXXXX, portador(a) da Cédula de Identidade nº XXXXXXXXXX, CPF n.º XXXXXXXXX, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas;

Nos termos da Lei nº 14133/21 e as demais normas legais correlatas;

Em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão - Eletrônico para Registro de Preços Nº 015/2024, conforme Ata realizada em XX/XX/XXXX e homologada pelo Ordenador de Despesas;

Resolve REGISTRAR OS PREÇOS para a eventual contratação dos itens a seguir elencados, conforme especificações do Termo de Referência/Projeto Básico, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa XXXX, inscrita no CNPJ sob o nº XXXX, com sede na XXXX, CEP XXXX, no Município de XXXX, neste ato representada pelo(a) Sr(a). XXXX, portador(a) da Cédula de Identidade nº XXXX e CPF nº XXXX, cuja proposta foi classificada em XX lugar no certame.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO

- 1.1. O objeto desta Ata é a Formação de registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais permanentes (mobiliários) para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bom Jesus das Selvas/MA., conforme especificações do Termo de Referência/Projeto Básico.
- 1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência em igualdade de condições.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO ÓRGÃO GERENCIADOR E DOS PARTICIPANTES

- 2.1. O órgão gerenciador: XXXXXXXXXXXXXX.
- 2.1.1. O(s) órgão(s) participante(s): XXXXXXX
- 2.2. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couberem, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 14.133/21.
- 2.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

Página 68 | 88



## ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELV

CNPJ: 01.612.668/0001-52



- 2.4. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços.
- 2.5. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
- 2.5.1. Compete ao órgão não participante, que aderir à presente ata os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor, em relação às obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

#### CLÁUSULA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços.
- 4.2. O preço registrado poderá ser revisto, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.
- 4.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:
- 4.3.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- 4.3.2. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;
- 4.3.4. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.
- 4.4. Quando o preço de mercado tornar se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 4.4.1. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.
- 4.4.2. Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 4.4.3. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.
- 4.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.



### ESTADO DO MARANHÃO PÁGINA: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS

CNPJ: 01.612.668/0001-52



4.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

- 4.7. É vedado ao contratado interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.
- 4.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
- 4.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.
- 4.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços registrado.
- 4.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO**

- 5.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico, quando:
- 5.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- 5.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 5.1.3. Sofrer sanção prevista na Lei 14.133/21.
- 5.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 5.2.1. Por razões de interesse público;
- 5.2.2. A pedido do fornecedor.
- 5.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

#### CLÁUSULA SEXTA - DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES

6.1. A contratação com o fornecedor registrado observará a classificação segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva da licitação que deu origem à presente ata e será formalizada mediante instrumento contratual, conforme disposto na Lei 14.133/21.

Página 70 | 88

My

Man San



## ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS

CNPJ: 01.612.668/0001-52



6.2. O órgão convocará o fornecedor com preço registrado em Ata para, a cada contratação, no prazo de (cinco) dias úteis, efetuar a retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente; ou, assinar o Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.

- 6.3. Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração.
- 6.4. Previamente à formalização de cada contratação, o (nome do Órgão) realizará consulta para identificar possível proibição de contratar com o Poder Público e verificar a manutenção das condições de habilitação.
- 6.5. A Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas obras, nos serviços ou nas compras, e, no caso de reforma de edifício ou de equipamento, o limite para os acréscimos será de 50% (cinquenta por cento).
- 6.6. É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto do contrato.
- 6.7. A Contratada deverá manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO**

7.1. O contrato firmado terá vigência XXXXXXXXXXXX, a contar da sua assinatura.

#### CLÁUSULA OITAVA - DO PREÇO

8.1. Durante a vigência de cada contrato, os preços serão reajustados na sua forma.

#### CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE E DO CONTRATADO

9.1. As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital e seus anexos.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

10.1. Os produtos/serviços serão recebidos na forma do edital e seus anexos.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PAGAMENTO

11.1. O pagamento dar-se-á na forma do edital e seus anexos.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

- 12.1. A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.
- 12.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos.
- 12.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

Página 71 | 88



#### **ESTADO DO MARANHÃO** PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS

CNPJ: 01.612.668/0001-52



#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13. A apuração e aplicação de sanções dar-se-á na forma do edital e seus anexos.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 14.1. Será anexada a esta Ata cópia do Termo de Referência/Projeto Básico
- 14.2. Integram o Edital, independentemente de transcrição, a Ata de Registro de Preços, o Termo de Referência/Projeto Básico e a proposta da empresa.
- 14.3. Nos casos omissos ou expressos que tiveram em divergência com a regulamentação, aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº 14.133/21.
- 14.4. O foro para dirimir questões relativas a presente Ata será o da cidade de xxxxxxxxxxxxx, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Representante do Órgão/Ente	
Representante do Orgao/Ente	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS

SOV JESUS Transfer a posset

Nº PROCESSO:\_

CNPJ: 01.612.668/0001-52

#### **ANEXO III - MINUTA DO CONTRATO**

egão - Eletrôni ROCESSO N.º	ico N.º 015/2024. <b>043/2024</b> .				
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	unicipal de Bom Jesus das cxxxxxxx, por intermédio da doravante denominado(a) CC localizado à _ cominada CONTRATADA, fire seguir, tudo de acordo com a	n Secretaria Municip DNTRATANTE e, do ou , neste mam o presente ir	al de хххххххххххх itro lado, a empresa ato representada p instrumento contrat	, neste ato, repr in elo(a) senhor(a) _	esentada scrita no C
<b>CLÁUS</b> UL	A PRIMEIRA – OBJETO ( <u>art. 9</u>	92, l e ll)			
-	presente instrumento é a For o fornecimento de materiais		liários) para atende	as necessidades	da Prefeit
unicipal de Boi 1.1. Objeto da	m Jesus das Selvas/MA., nas o	condições estabelecio	das no Termo de Refe	erência/Projeto Bá	ásico.
•	, .	UNIDADE DE MEDIDA	das no Termo de Refe	valor Unitário	VALOF TOTAL
1.1. Objeto da	contratação:	UNIDADE DE		VALOR	VALOF
1.1. Objeto da	contratação:	UNIDADE DE		VALOR	VALOF
1.1. Objeto da	contratação:	UNIDADE DE		VALOR	VALOF
1.1. Objeto da	contratação:	UNIDADE DE		VALOR	VALOR

1.2.2. O Edital da Licitação;

Página 73 | 88



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS CNPJ: 01.612.668/0001-52

BOV JESUS Tratatha e severit

- 1.2.3. A Proposta do contratado;
- 1.2.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.
- 1.3. O regime de execução é o de fornecimento.
- 2. CLÁUSULA SEGUNDA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO
- 2.1. O prazo de vigência da contratação é até 31 de dezembro do respectivo crédito orçamentário. contados do(a) assinatura, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
- 3. CLÁUSULA TERCEIRA MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)
- 3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência/Projeto Básico, anexo a este Contrato.

3.2.	A gestão e a fiscalização deste Contrato será feita:
3.2.1.	Por parte da CONTRATANTE:
a.	ÓRGÃO GESTOR:
b.	NOME DO GESTOR:;
c.	NOME DO FISCAL (IS) DO CONTRATO:;
3.2.2.	Por parte da CONTRATADA:
a.	NOME DO GESTOR:;
b.	ENDEREÇO PROFISSIONAL DO GESTOR:

- 3.3. MATRIZ DE RISCO:
- 3.3.1. Neste instrumento não está previsto matriz de riscos.
- 4. CLÁUSULA QUARTA SUBCONTRATAÇÃO
- 4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.
- 5. CLÁUSULA QUINTA PREÇO
- 5.1. O valor total da contratação é de R\$ 3.729.253,13 (três milhões, setecentos e vinte e nove mil, duzentos e cinquenta e três reais e treze centavos).

Página 74 | 88





Trabalho e nespecto.

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

#### 6. CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência/Projeto Básico, anexo a este Contrato.

#### 7. CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

- 7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.
- 7.2. Após o interregno de um ano, e desde que haja pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, adotando-se a fórmula abaixo e utilizando-se a variação acumulada em 12 (doze) meses do MENOR entre os seguintes valores: a) IPCA Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, mantido pelo IBGE Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística; ou b) média aritmética simples dos índices IGPM, IGP-DI e INPC, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, conforme a seguinte fórmula:

 $Pr = P + (P \times V)$ 

Onde:

Pr = preço reajustado, ou preço novo;

P = preço atual (antes do reajuste);

V = variação percentual obtida na forma do item 9.1. desta cláusula, de modo que (P x V) significa o acréscimo ou decréscimo de preço decorrente do reajuste

- 7.3. Deverá ser utilizado preferencialmente um índice setorial ou específico, e, apenas na ausência de tal índice, um índice geral, o qual deverá ser o mais conservador possível de forma a não onerar injustificadamente a administração. (TCU, Ac. nº 114/2013-Plenário)
- 7.4. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 7.5. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

Página 75 | 88



## ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELV

CNPJ: 01.612.668/0001-52



- 7.6. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.
- 7.7. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).
- 7.8. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.
- 7.9. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 7.10. O reajuste será realizado por apostilamento.
- 8. CLÁUSULA OITAVA OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)
- 8.1. São obrigações do Contratante:
- 8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
- 8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência/Projeto Básico;
- 8.4. Notificar o Contratado por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas.
- 8.5. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- 8.6. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- 8.7. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que se refere à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;
- 8.8. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência/Projeto Básico;
- 8.9. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
- 8.10. Cientificar o órgão de representação judicial do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado.

Página 76 | 88



# ESTADO DO MARANHÃO PÁGINA: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS CNPJ: 01.612.668/0001-52

JESIK JESIK

PJ: 01.612.668/0001-52

- 8.11. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- 8.11.1. A Administração terá o prazo de *30 (trinta) dias*, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
- 8.12. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de *30 (trinta) dias*.
- 8.13. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.
- 8.14. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
- 9. CLÁUSULA NONA OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)
- 9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
- 9.2. Quando houver, entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada.
- 9.3. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II);
- 9.4. Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;
- 9.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 9.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 9.7. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

Página 77 | 88

fil



### ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS

CNPJ: 01.612.668/0001-52



Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.9.

- Efetuar comunicação ao Contratante, assim que tiver ciência da impossibilidade de realização ou finalização do 9.10. serviço no prazo estabelecido, para adoção de ações de contingência cabíveis.
- 9.11. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do <u>artigo</u> 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;
- Quando não for possível a verificação da regularidade em sítios oficiais, o contratado deverá entregar ao setor 9.12. responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS - CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;
- Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de 9.13. Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;
- Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.
- Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.
- Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo 9.16. com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução 9.17. do objeto, durante a vigência do contrato.
- Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz 9.18. para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

ágina 78 | 88



condições exigidas para habilitação na licitação;

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS CNPJ: 01.612.668/0001-52

BOW JESUS

Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as

Nº PROCESSO:

- 9.20. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);
- 9.21. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 9.22. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;
- 9.23. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;
- 9.24. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;
- 9.25. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;
- 9.26. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
- 9.27. Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.
- 9.28. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

#### 10. CLÁUSULA DÉCIMA- OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

10.1. As partes deverão cumprir a <u>Lei nº 13.709</u>, de 14 de agosto de 2018 (<u>LGPD</u>), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

Página 79|88



#### **ESTADO DO MARANHÃO** PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SE

CNPJ: 01.612.668/0001-52



- Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.
- 10.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.
- A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação 10.4. firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.
- 10.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.
- 10.6. É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.
- 10.7. O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.
- 10.8. O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.
- 10.9. O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.
- 10.10. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (<u>LGPD, art. 37</u>), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.
- 10.10.1. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.
- 10.11. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.
- CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII e XIII) 11.
- Não haverá exigência de garantia contratual da execução. 11.1.

ágina 80 | 88



#### ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVA CNPJ: 01.612.668/0001-52

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA — INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

- Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que: 12.1.
- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado: d)
- apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato; e)
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza; g)
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- 12.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:
- i) Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- iv)
- (1) moratória de 5% (cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 45 (quarenta e cinco) dias;
- moratória de 5% (cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 30% (trinta por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.
- O atraso superior a 45 (quarenta e cinco) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.
- (3) Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 12.1, de 10% a 20% do valor do Contrato.
- Compensatória, para a inexecução total contrato prevista na alínea "c" do subitem 12.1, a multa será de 25% (4) a 30% do valor do Contrato.



## ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DASAS

CNPJ: 01.612.668/0001-52

- (5) Para infração descrita na alínea "b" do subitem 12.1, a multa será de 20% a 30% do valor do Contrato.
- (6) Para infrações descritas na alínea "d" do subitem 12.1, a multa será de 10% a 20% do valor do Contrato.
- (7) Para a infração descrita na alínea "a" do subitem 12.1, a multa será de 10% a 20% do valor do Contrato.
- A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)
- 12.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- 12.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)
- 12.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- 12.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
- 12.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):
- a natureza e a gravidade da infração cometida; a)
- as peculiaridades do caso concreto; b)
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- os danos que dela provierem para o Contratante; d)
- a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos e) de controle.
- Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e 12.7. contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).
- 12.8. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus



## ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVA

CNPJ: 01.612.668/0001-52



administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)

- 12.9. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021)
- 12.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.
- 12.11. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX) 13.

- O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do 13.1. prazo estipulado para tanto.
- Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do 13.2. objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.
- Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado: 13.3.
- ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e a)
- poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei b) para a continuidade da execução contratual.
- 13.3.1. O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o Contratante, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.
- 13.3.2. A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.
- 13.3.3. Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.



## **ESTADO DO MARANHÃO** PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS

CNPJ: 01.612.668/0001-52



- O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.
- 13.4.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.
- 13.4.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.
- 13.4.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.
- A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII) 14.

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento, conforme dotação abaixo discriminada:

Nos editais de licitação para registro de preços não há obrigatoriedade de contratar e a literatura especializada entende que a indicação da disponibilidade orçamentária, deve ser obrigatória no momento da efetiva contratação, ou equivalente, portanto, não quando da abertura da licitação. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III) 15.

Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, 15.1. e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 — Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

#### 16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – ALTERAÇÕES

- Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021. 16.1.
- O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% 16.2. (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas obras, nos serviços ou nas compras.
- Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a 16.3. celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.







#### 17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

17.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no <u>art. 94 da Lei 14.133, de 2021</u>, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao <u>art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011</u>.

#### 18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA- FORO (art. 92, §1º)

18.1. Fica eleito o Foro de Buriticupu para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

[Local], [dia] de [mês] de [ano].	
	Representante legal do CONTRATANTE
	Representante legal do CONTRATADO
TESTEMUNHAS:	

1-

2-

, 4

Página 85 | 88



#### ESTADO DO MARANHÃO ∫ PA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELV CNPJ: 01.612.668/0001-52

PAGINA: 1270 BONDAS SELVAS

DAS SELVAS

JESU

DAS SELVAS

ANEXO IV - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO

AO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO/EQUIPE DE APOIO/COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Ref. Pregão - Eletrônico SRP Nº 015/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 043/2024

#### PROPOSTA DE PREÇO

Prezados Senhores,

Pelo presente, submetemos à apreciação de V.Sª, a nossa proposta relativa ao Pregão - Eletrônico SRP № 015/2024, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma, declarando que temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos e que concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no Edital. Nos preços propostos estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com os serviços do objeto da presente licitação.

1. PROPONENTE:
RAZÃO SOCIAL:
SEDE:
C.N.P.J: CONTATOS: RESPONSAVEL PELA ASSINATURA DE INSTRUMENTO CONTRATUAL:
DADOS BANCÁRIO: (BANCO/TITULAR/CPF OU CNPJ/AGÊNCIA/CONTA):
2. PROPOSTA DE PREÇOS:
(INSERIR PLANILHA DE HOUVER)
Importa a proposta no valor global de R\$ (), seguindo os parâmetros inseridos no Termo de Referência e no Edital.
3. PRAZO DE ENTREGA DOS PRODUTOS LICITADOS:
4. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:
5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Até 15 (quinze) dias úteis após a apresentação da Nota Fiscal pelo fornecedor e atesto pelo setor responsável da Administração Pública Municipal.
(local e data por extenso)
Nome, Identidade e Assinatura do Responsável Legal.

Página 86 | 88



AO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVA CNPJ: 01.612.668/0001-52



#### ANEXO V - MODELO DE DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

AGENTE DE CONTRATAÇÃO/EQUIPE DE APOIO/COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO Ref. Pregão - Eletrônico SRP Nº 015/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 043/2024 Prezado (a) senhor(a), Eu,\_\_\_(nome do representante legal)\_\_\_, portador(a) da cédula de identidade nº\_\_ e do CPF , residente e domiciliado na \_\_\_\_(endereço completo)\_\_\_, declaro sob as penalidades da lei, que a empresa \_\_\_\_(nome da empresa)\_\_\_\_, CNPJ nº\_\_\_\_\_\_ , está localizada e em pleno funcionamento \_\_\_\_\_, Estado do(a), sendo o local e instalações adequados e na (endereço completo) , cidade de\_ compatíveis para o exercício do ramo de atividade da mesma. Declaro ter ciência que a ausência de sede/instalações adequadas e compatíveis, comprovada através de visita in loco (se houver) realizada pelo AGENTE DE CONTRATAÇÃO/EQUIPE DE APOIO/COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, ressalvada o direito à ampla defesa, ensejará automaticamente na inabilitação desta empresa. Declaramos que assumo inteira responsabilidade por todas as informações dispostas nesta declaração, eximindo a Prefeitura Municipal de Bom Jesus das Selvas, MA de qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas por esta empresa. Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie". (local e data por extenso)

Nome, Identidade e Assinatura do Responsável Legal.

Página 87 | 88

A Pagir



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS CNPJ: 01.612.668/0001-52

**BON** JESUS

ANEXO VI - RECIBO DE RETIRADA DO EDITAL

AO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO/EQUIPE DE APOIO/COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Ref. Pregão - Eletrônico SRP Nº 015/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 043/2024

OBJETO: Formação de registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais permanentes (mobiliários) para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bom Jesus das Selvas/MA...

Selvas/MA	mountaines, para eservaer ao mese		
EMPRESA:		·	
ENDEREÇO:	t strategy and		
CNPJ DA EMPRESA:		*	
TELEFONE:		·	
FAX:			
E-MAIL:		•	
para fins de manter contato	cima prestadas são verdadeiras e a com a empresa, diante de qualque centa - se no endereço acima, sendo	r eventualidade relacio	nadas ao certame.
diligência ao local.	Since Se no circuitaçõe domas, some		
Recebi da <b>Prefeitura Munici</b> p	oal de Bom Jesus das Selvas, MA , o	Edital do <b>Pregão - Ele</b> t	rônico SRP Nº 015/2024.
	(local e data por e	xtenso)	
	Nome, Identidade e	Assinatura	•

Página 88 | 88